



BALANÇO GERAL

2025

Relatório Contábil de Propósito Geral – RCPG

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

DEPARTAMENTO DE CONTADORIA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Ricardo Nunes – Prefeito

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Luis Felipe Vidal Arellano – Secretário

Fabiano Martins de Oliveira – Secretário Adjunto

Evandro Luis Alpoim Freire – Chefe de Gabinete

SUBSECRETARIA DO TESOURO MUNICIPAL – SUTEM

Henrique de Castilho Pinto – Subsecretário

DEPARTAMENTO DE CONTADORIA – DECON

Emerson Onofre Pereira – Diretor

DIVISÃO DE CONTROLES CONTÁBEIS – DICOC

Renata Farias Freire de Souza – Diretora

**DIVISÃO DE CONTABILIDADE DE RECEITAS E DE IMPOSTO DE
RENDA – DIGIR**

Ana Paula Vieira da Silva – Diretora

**DIVISÃO DE GERENCIAMENTO DO SISTEMA DE EXECUÇÃO
ORÇAMENTÁRIA – DISEO**

Iranice Aparecida Santos Ruivo – Diretora

DIVISÃO DE CONTABILIDADE – DICON

José Carlos Palacios Munoz – Diretor

DIVISÃO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS CONTÁBEIS – DIGER

Paulo Maurício de Oliveira Duarte – Diretor

ELABORAÇÃO – EQUIPE TÉCNICA DECON

Emerson Onofre Pereira – Diretor

Angela Cristina Schneider

Felipe Reis de Sousa

Karen Cheda Ferreira

Lucila Bertão Afonso

Marcia Correia Jusius

COLABORAÇÃO

Equipes Técnicas: DICOC, DICON, DIGER, DIGIR e DISEO

Demais Áreas: Divisão de Dívidas e Garantias – DIDIG,

Departamento de Defesa de Capitais e Haveres do Município –

DECAP, Procuradoria Geral do Município – PGM, Controladoria

Geral do Município – CGM e Instituto de Previdência Municipal de

São Paulo – IPREM

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO DO BALANÇO GERAL DE 2025	4
PRINCIPAIS DISPOSITIVOS LEGAIS	6
GESTÃO ORÇAMENTÁRIA	7
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA	7
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	7
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	15
RESULTADO ORÇAMENTÁRIO	20
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA COM A NOVA ESTRUTURA DE FONTES DE RECURSOS	20
ÍNDICADORES ORÇAMENTÁRIOS.....	22
GESTÃO PATRIMONIAL	25
ATIVO	25
PASSIVO	28
PATRIMÔNIO LÍQUIDO.....	30
SUPERÁVIT FINANCEIRO.....	30
RESULTADO PATRIMONIAL	32
ÍNDICADORES PATRIMONIAIS.....	33
GESTÃO FINANCEIRA	35
FLUXOS DE CAIXA.....	35
RESULTADO FINANCEIRO	36
ÍNDICADORES DE FLUXOS DE CAIXA E FINANCEIROS	36
GESTÃO FISCAL	38
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	38
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	39
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL.....	40
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE....	43
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – ASPS	44
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL	45
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR	46
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL.....	47

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – RPPS	48
INTRODUÇÃO.....	48
AVALIAÇÃO ATUARIAL.....	51
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	55
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	58
DISPONIBILIDADES E INVESTIMENTOS	58
RESULTADO PATRIMONIAL	60
DESPESA COM APOSENTADORIAS E PENSÕES EM RELAÇÃO À DESPESA TOTAL COM PESSOAL.....	61
ÓRGÃO GESTOR (IPREM).....	62
AÇÕES DE GESTÃO DO RPPS.....	63
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – CGM	66
PRINCIPAIS DADOS APRESENTADOS PELA CGM EM 2025	66
RESUMO DOS PRINCIPAIS RESULTADOS DO EXERCÍCIO.....	67
DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS	69
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	69
BALANÇO PATRIMONIAL	71
BALANÇO PATRIMONIAL (COM ELIMINAÇÃO INTRA-OFSS)	73
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	75
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS (COM ELIMINAÇÃO INTRA-OFSS)	77
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES NO PATRIMÔNIO LÍQUIDO.....	79
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES NO PATRIMÔNIO LÍQUIDO (COM ELIMINAÇÃO INTRA-OFSS).....	80
BALANÇO FINANCEIRO	81
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA	82
NOTAS EXPLICATIVAS.....	83
1. INTRODUÇÃO	83
2. CISÕES, FUSÕES, INCORPORAÇÕES, TRANSFORMAÇÕES, LIQUIDAÇÕES DE EMPRESAS MUNICIPAIS.....	84
3. PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS, BASES DE MENSURAÇÃO E PRESSUPOSTOS DE ESTIMATIVAS.....	85
4. BASE DE PREPARAÇÃO	88
5. PROCEDIMENTOS DE CONSOLIDAÇÃO.....	96
6. DATA DE APROVAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E EVENTOS SUBSEQUENTES	97
7. GESTÃO DE RISCO FINANCEIRO	98
8. BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	98
9. BALANÇO PATRIMONIAL	103



10.	DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	135
11.	DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES NO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	148
12.	BALANÇO FINANCEIRO	149
13.	DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA.....	152
14.	PARTES RELACIONADAS – PESSOAL-CHAVE DA ADMINISTRAÇÃO	157
15.	CONCESSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	160
16.	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS (TERCEIRO SETOR)	162
17.	PRECATÓRIOS A PAGAR.....	164
18.	CERTIFICADO DE POTENCIAL ADICIONAL DE CONSTRUÇÃO (CEPAC)	166
	AÇÕES DE MELHORIA NOS PROCESSOS E SISTEMA.....	168
	PROJETO CONTA CORRENTE CONTÁBIL	168
	DECRETO FEDERAL Nº 10540/2020 – REQUISITOS MÍNIMOS SIAFIC	168
	DISPOSIÇÕES FINAIS	169

Apresentação do Relatório do Balanço Geral de 2025

Este Relatório tem como objetivo oferecer aos interessados a instrumentalização do controle social, com vistas a alcançar os vários segmentos da sociedade, utilizando uma linguagem simples e didática, fornecendo subsídios essenciais à análise e à verificação dos resultados apresentados pela Prefeitura de São Paulo no exercício de 2025, sob os aspectos patrimonial, financeiro e orçamentário.

O Departamento de Contadoria, órgão central de contabilidade da Subsecretaria do Tesouro Municipal, da Secretaria Municipal da Fazenda, apresenta à sociedade e aos demais interessados a prestação de contas da Prefeitura de São Paulo na forma do Balanço Geral de 2025, em cumprimento ao inciso XI do artigo 69 da Lei Orgânica Municipal.

O Balanço Geral retrata a execução do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, refletindo a unificação orçamentária disposta no Orçamento Programa para o exercício financeiro de 2025 e abrange os órgãos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo e os órgãos do Poder Legislativo, cuja composição consta no capítulo introdutório das Notas Explicativas.

O Balanço Geral encontra-se em pleno acordo com as normas de direito financeiro estabelecidas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, com as diretrizes fixadas pela Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 e com as disposições gerais contidas no Decreto Municipal nº 64.008, de 16 de janeiro de 2025 e alterações, relativas às normas referentes à execução orçamentária, financeira e patrimonial para o exercício de 2025 e no Decreto Municipal nº 64.755, de 27 de novembro de 2025, que dispõe sobre o encerramento do exercício orçamentário de 2025 da Administração Direta e Indireta.

Este Relatório apresenta a avaliação do cumprimento das metas de resultados de receitas e despesas, em conformidade com a Lei Municipal nº 17.729, de 28 de dezembro de 2021, que estabelece o Plano Plurianual 2022-2025, a Lei Municipal nº 18.173 de 25 de julho de 2024, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para 2025 e a Lei Municipal nº 18.220, de 27 de dezembro de 2024, que estima a receita e fixa as despesas para o exercício de 2025.

O presente Relatório inclui as Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público – DCASP, em atendimento ao Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público – MCASP 11ª edição e às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – NBCTSP, compostas por:

- Balanço Patrimonial (com e sem eliminações Intra-OFSS);
- Demonstração das Variações Patrimoniais (com e sem eliminação Intra-OFSS);
- Demonstração das Mutações no Patrimônio Líquido (com e sem eliminação Intra-OFSS);
- Balanço Orçamentário;

- Balanço Financeiro;
- Demonstração dos Fluxos de Caixa;
- Notas Explicativas.

Para o exercício financeiro de 2025, foi implementada a Consolidação¹ das demonstrações contábeis (Balanço Patrimonial, Demonstração das Variações Patrimoniais e Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido), isto é, foram excluídas as transações recíprocas, com a eliminação das operações intragovernamentais (aquelas ocorridas entre as entidades que integram o Orçamento Fiscal e de Seguridade Social - OFSS do Município de São Paulo), proporcionando uma visão global do resultado.

Ressalta-se que as operações intraorçamentárias decorrentes da execução orçamentária das receitas e despesas não foram excluídas do Balanço Orçamentário, em conformidade com as orientações estabelecidas na Instrução de Procedimentos Contábeis (IPC). O mesmo tratamento foi adotado no Balanço Financeiro e na Demonstração dos Fluxos de Caixa.

No contexto da Gestão Fiscal, as análises abrangem os seguintes demonstrativos fiscais: os Resultados Primário e Nominal, a Receita Corrente Líquida, a Despesa com Pessoal e a Aplicação de Recursos na Educação e na Saúde.

Em cumprimento ao Princípio da Transparência na Gestão Fiscal, esta Prestação de Contas está disponível no Portal da Secretaria Municipal da Fazenda².

¹ MCASP, 11ª edição, Parte V, Capítulo 11 - Consolidação das Demonstrações Contábeis: É o processo de agregação dos saldos das contas de mais de uma entidade, excluindo-se as transações recíprocas, de modo a disponibilizar os macro agregados do setor público, proporcionando uma visão global do resultado.

² Endereço eletrônico: <https://prefeitura.sp.gov.br/web/fazenda/w/contaspublicas/3212>

Principais Dispositivos Legais

Na execução do orçamento do exercício de 2025, bem como nos demais eventos contábeis, foram observados as Normas, os Princípios de Contabilidade e os dispositivos legais a seguir relacionados e suas alterações:

- Lei Federal nº 4.320/1964, que estatui normas gerais de Direito Financeiro, aplicáveis a todas as esferas da Administração Pública;
- Lei Complementar nº 101/2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal;
- Lei Orgânica do Município de São Paulo, que dispõe sobre a Constituição Municipal;
- Lei Municipal nº 17.729/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2022-2025;
- Lei Municipal nº 18.173/2024, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2025;
- Lei Municipal nº 18.220/2024, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício de 2025;
- Decreto Municipal nº 64.008/2025 e alterações, que fixa normas para a execução orçamentária e financeira para o exercício de 2025;
- Decreto Municipal nº 64.755/2025, que dispõe sobre o encerramento do exercício de 2025;
- Portaria MPS nº 509/2013, que dispõe sobre o Regime Próprio da Previdência Social;
- Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001 e alterações, que dispõe sobre normas gerais de consolidação das Contas Públicas no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, e dá outras providências;
- Portaria Conjunta STN/SOF nº 26/2024, Portaria Conjunta STN/SRPC nº 25/2024 e Portaria STN/MF nº 2.016/2024, que aprova a 11ª edição do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP e dá outras providências;
- Portaria STN nº 548/2015, que dispõe sobre prazos-limite de adoção dos procedimentos contábeis patrimoniais aplicáveis aos entes da Federação, com vistas à consolidação das contas públicas, sob a mesma base conceitual;
- Portaria STN/MF nº 699/2023 e Portaria STN/MF nº 989/2024, que aprova a 14ª edição do Manual de Demonstrativos Fiscais – MDF;
- Portaria STN nº 896/2017 e alterações, que estabelece regras acerca da periodicidade, formato e sistema relativos à disponibilização das informações e dos dados contábeis, orçamentários e fiscais dos entes da Federação.

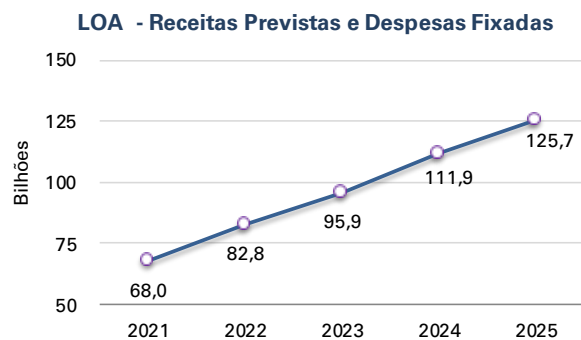
Gestão Orçamentária

Lei Orçamentária Anual – LOA

A Lei Municipal nº 18.220, de 27 de dezembro de 2024, estimou a receita e fixou a despesa do Município de São Paulo para o exercício de 2025 no montante de **R\$ 125,7 bilhões**, compreendendo o orçamento fiscal dos Poderes Executivo e Legislativo do Município, seus Fundos Especiais, Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta. Nos últimos cinco exercícios, as Leis Orçamentárias Anuais apresentaram a seguinte evolução:

Ano	LOA	% Variação
2021	R\$ 67.962.707.820	-
2022	R\$ 82.758.515.690	21,8%
2023	R\$ 95.880.811.303	15,9%
2024	R\$ 111.851.681.558	16,7%
2025	R\$ 125.654.200.594	12,3%

Fonte: Sistema de Orçamento e Finanças – SOF



Receitas Orçamentárias

As Receitas Orçamentárias são disponibilidades de recursos financeiros que ingressam durante o exercício, constituindo fontes de recursos utilizadas pelo Município em programas e ações, com a finalidade de atender às necessidades públicas e demandas da sociedade. A classificação por Natureza das receitas orçamentárias é composta por: Categoria Econômica (Receitas Correntes e Receitas de Capital), Origem, Espécie, Desdobramento para Identificação das Peculiaridades e Tipo.

No exercício de 2025, a previsão atualizada das receitas totalizou R\$ 130,1 bilhões, considerando as reestimativas ocorridas durante o exercício no montante de R\$ 4,4 bilhões, cujo detalhamento consta nas Notas Explicativas deste Relatório. A Receita Orçamentária realizada totalizou R\$ 123,5 bilhões, representando 94,9% da previsão atualizada. A arrecadação das receitas correntes e de capital ficaram abaixo da previsão atualizada em R\$ 1,6 bilhão e R\$ 5,0 bilhões, respectivamente.

Receitas Orçamentárias	Previsão Inicial	Reestimativas de Receita	Previsão Atualizada	Receitas Realizadas	Saldo Excesso/Insuficiência de Arrecadação
Receitas Correntes	R\$ 114.133.343.241	R\$ 3.287.511.807	R\$ 117.420.855.048	R\$ 115.831.118.350	-R\$ 1.589.736.698
Receitas de Capital	R\$ 11.520.857.353	R\$ 1.131.941.191	R\$ 12.652.798.544	R\$ 7.620.681.142	-R\$ 5.032.117.403
Total	R\$ 125.654.200.594	R\$ 4.419.452.998	R\$ 130.073.653.592	R\$ 123.451.799.491	-R\$ 6.621.854.101
% s/ Previsão Atualizada	96,6%	3,4%	100,0%	94,9%	-5,1%

Em uma análise detalhada da receita orçamentária arrecadada, observa-se o montante de R\$ 11,1 bilhões nas receitas de operações intraorçamentárias (aquelas realizadas entre órgãos e demais entidades integrantes do orçamento fiscal e da seguridade social do mesmo ente). Já as deduções totalizaram R\$ 3,9 bilhões e representaram 3,0% da receita bruta total:

Receitas Realizadas	Receita Bruta (Exceto Intraorçamentárias)	Receita Bruta Intraorçamentárias	Total Receita Bruta	(-) Deduções	Total Receita Líquida
Receitas Correntes	R\$ 108.153.374.942	R\$ 11.116.265.863	R\$ 119.269.640.805	-R\$ 3.438.522.456	R\$ 115.831.118.350
Receitas de Capital	R\$ 8.039.089.984	R\$ -	R\$ 8.039.089.984	-R\$ 418.408.843	R\$ 7.620.681.142
Total	R\$ 116.192.464.927	R\$ 11.116.265.863	R\$ 127.308.730.790	-R\$ 3.856.931.298	R\$ 123.451.799.491
% s/ Receita Bruta Total	91,3%	8,7%	100,0%	-3,0%	97,0%

Observa-se que, no exercício de 2025, a Dívida Ativa totalizou R\$ 3,5 bilhões, representando 2,8% da arrecadação sendo que, segundo o MCASP – 11ª edição, a Dívida Ativa é o “conjunto de créditos tributários e não tributários em favor da Fazenda Pública, não recebidos no prazo para pagamento definido em lei ou em decisão proferida em processo regular, inscrito pelo órgão ou entidade competente, após apuração de certeza e liquidez”.

Receitas Realizadas	Principal	Juros e Multas	Dívida Ativa (Principal + Juros/Multas)	Receita Total
Receitas Correntes	R\$ 111.733.402.276	R\$ 609.679.450	R\$ 3.488.036.623	R\$ 115.831.118.350
Receitas de Capital	R\$ 7.620.681.142	R\$ -	R\$ -	R\$ 7.620.681.142
Total	R\$ 119.354.083.418	R\$ 609.679.450	R\$ 3.488.036.623	R\$ 123.451.799.491
% s/ Receita Total	96,7%	0,5%	2,8%	100,0%

Sob o enfoque da arrecadação relativa aos Programas de Parcelamentos do município, verifica-se que no exercício de 2025 estes totalizaram R\$ 3,0 bilhões, representando uma redução de 23,7% em relação ao exercício anterior, com destaque para o PPI – Programa de Parcelamento Incentivado:

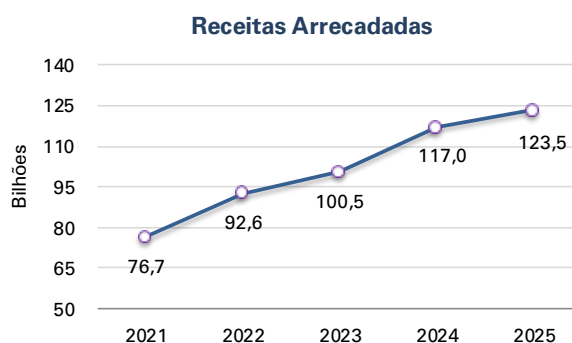
Programas de Parcelamentos	em R\$					
	Exercício 2024	% s/ Total	Exercício 2025	% s/ Total	Varição R\$	Varição %
PPI	3.044.931.040	78,3%	1.853.999.145	62,5%	(1.190.931.895)	-39,1%
PAT	196.146.169	5,0%	225.164.611	7,6%	29.018.442	14,8%
PRD	49.844.095	1,3%	53.256.443	1,8%	3.412.348	6,8%
PIME	27.762.969	0,7%	31.179.369	1,1%	3.416.399	12,3%
TDM	42.600.465	1,1%	471.847.215	15,9%	429.246.750	1007,6%
Honorários	525.157.497	13,5%	331.347.366	11,2%	(193.810.131)	-36,9%
Demais	664.291	0,0%	619.182	0,0%	(45.109)	-6,8%
Total	3.887.106.526	100,0%	2.967.413.330	100,0%	(919.693.196)	-23,7%

Fonte: Sistema de Orçamento e Finanças – SOF

Nos últimos cinco exercícios a receita arrecadada evoluiu conforme apresentado a seguir, com destaque para o aumento de 5,5% no exercício de 2025, se comparado ao exercício anterior:

Ano	Receitas Arrecadadas	% Variação
2021	R\$ 76.650.695.889	-
2022	R\$ 92.592.898.386	20,8%
2023	R\$ 100.469.588.312	8,5%
2024	R\$ 117.010.881.376	16,5%
2025	R\$ 123.451.799.491	5,5%

Fonte: Sistema de Orçamento e Finanças – SOF



No comparativo das receitas orçamentárias arrecadadas em 2025 e 2024, observa-se um aumento de 6,1% nas Receitas Correntes e uma redução de 3,0% nas Receitas de Capital, conforme demonstrado a seguir:

em R\$						
Receitas Orçamentárias	Exercício 2024	% s/ Total	Exercício 2025	% s/ Total	Variação R\$	Variação %
Receitas Correntes	109.156.585.185	93,3%	115.831.118.350	93,8%	6.674.533.164	6,1%
Receita Tributária	61.840.959.605	52,9%	68.022.398.911	55,1%	6.181.439.305	10,0%
Receita de Contribuições	9.828.483.783	8,4%	9.612.186.090	7,8%	(216.297.693)	-2,2%
Receita Patrimonial	4.274.940.133	3,7%	4.658.040.935	3,8%	383.100.802	9,0%
Receita de Serviços	988.504.065	0,8%	400.837.710	0,3%	(587.666.356)	-59,5%
Transferências Correntes	24.540.578.225	21,0%	25.533.092.405	20,7%	992.514.181	4,0%
Outras Receitas Correntes	7.683.119.374	6,6%	7.604.562.299	6,2%	(78.557.075)	-1,0%
Receitas de Capital	7.854.296.191	6,7%	7.620.681.142	6,2%	(233.615.049)	-3,0%
Operações de Crédito	2.422.251.781	2,1%	2.834.849.817	2,3%	412.598.036	17,0%
Alienação de Bens	27.275.144	0,0%	467.503.453	0,4%	440.228.309	1614,0%
Amortizações de Empréstimos	23.139.930	0,0%	27.210.208	0,0%	4.070.278	17,6%
Transferências de Capital	3.118.560.272	2,7%	481.616.689	0,4%	(2.636.943.584)	-84,6%
Outras Receitas de Capital	2.263.069.064	1,9%	3.809.500.975	3,1%	1.546.431.912	68,3%
Total	117.010.881.376	100,0%	123.451.799.491	100,0%	6.440.918.115	5,5%

Fonte: Sistema de Orçamento e Finanças – SOF

Receitas Correntes

As Receitas Orçamentárias Correntes são arrecadadas dentro do exercício financeiro e aumentam as disponibilidades financeiras do Município, em geral com efeito positivo sobre o Patrimônio Líquido. Constituem instrumento para financiar os objetivos definidos nos programas e ações orçamentários, com vistas a satisfazer finalidades públicas.

No exercício de 2025, as Receitas Correntes alcançaram o montante de R\$ 115,8 bilhões e os maiores destaques de participação foram as Receitas Tributárias com 55,1% e as Transferências Correntes com 20,7%, que juntas equivaleram a 75,8% do total da arrecadação.

- **Receita Tributária**

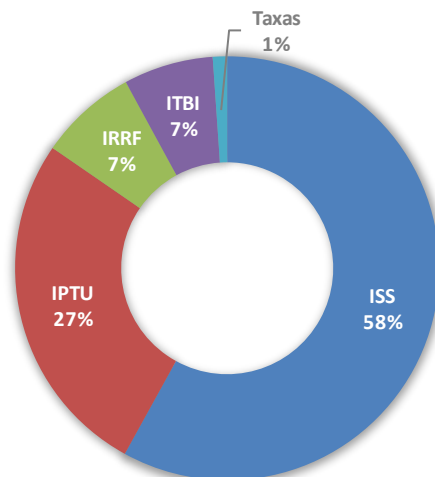
A Receita Tributária abrange os Impostos, as Taxas e as Contribuições de Melhoria e é uma das origens da Receita Corrente na classificação orçamentária por Categoria Econômica. Quanto à sua procedência, trata-se de receita derivada, cuja finalidade é obter recursos financeiros para o Município custear as atividades que lhe são correlatas.

Em 2025, a Receita Tributária foi a principal fonte de recurso para a formação da Receita Orçamentária da Municipalidade e atingiu o montante de R\$ 68,0 bilhões. Comparado ao total arrecadado de R\$ 61,8 bilhões em 2024, houve um aumento de R\$ 6,2 bilhões, representando uma variação positiva de 10,0%. As receitas tributárias segregam-se nas seguintes rubricas:

em R\$						
Receitas Tributárias	Exercício 2024	% s/ Total	Exercício 2025	% s/ Total	Variação R\$	Variação %
ISS	35.582.307.800	57,5%	39.463.448.335	58,0%	3.881.140.535	10,9%
IPTU	16.386.705.576	26,5%	18.078.820.373	26,6%	1.692.114.797	10,3%
IRRF	4.805.818.361	7,8%	5.078.388.872	7,5%	272.570.511	5,7%
ITBI	4.328.007.808	7,0%	4.651.222.436	6,8%	323.214.628	7,5%
Taxas	725.248.805	1,2%	742.060.182	1,1%	16.811.377	2,3%
Contribuições de Melhoria	293.790	0,0%	272.455	0,0%	(21.335)	-7,3%
Outros Impostos	12.577.465	0,0%	8.186.258	0,0%	(4.391.208)	-34,9%
Total	61.840.959.605	100,0%	68.022.398.911	100,0%	6.181.439.305	10,0%

Fonte: Sistema de Orçamento e Finanças – SOF

Receitas Tributárias 2025



- **ISS** – Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza: alcançou o montante de R\$ 39,5 bilhões, equivalente a 58,0% do total das Receitas Tributárias, com crescimento de 10,9% na arrecadação, em comparação a 2024;
- **IPTU** – Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana: atingiu o montante R\$ 18,1 bilhões, equivalente a 26,6% do total das Receitas Tributárias, com crescimento de 10,3% na arrecadação, em comparação a 2024;

- **IRRF** – Imposto sobre a Renda Retido na Fonte: alcançou o montante de R\$ 5,1 bilhões, equivalente a 7,5% das Receitas Tributárias, com crescimento de 5,7% na arrecadação, em comparação a 2024;
- **ITBI** – Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis: atingiu o montante de R\$ 4,7 bilhões, equivalente a 6,8% das Receitas Tributárias, com crescimento de 7,5% em comparação a 2024.

- **Receitas de Contribuições, Receita Patrimonial e Receita de Serviços**

As Receitas de Contribuições apresentaram o montante de R\$ 9,6 bilhões, com variação negativa de 2,2% na comparação com 2024. Destacam-se as Contribuições para o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS totalizando R\$ 8,9 bilhões e a Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública – COSIP totalizando R\$ 710,5 milhões.

As Receitas Patrimoniais totalizaram R\$ 4,7 bilhões, com variação positiva de 9,0% na comparação com o exercício anterior, com ênfase para os aumentos de R\$ 391,8 milhões nos juros sobre fundos de investimentos e aplicações em contas – Renda Fixa e de R\$ 276,8 milhões na remuneração de depósitos especiais e de recursos do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS. Neste grupo destacam-se os juros sobre fundos de investimentos e aplicações em Renda Fixa totalizando R\$ 3,2 bilhões.

As Receitas de Serviços alcançaram o montante de R\$ 400,8 milhões, com variação negativa de 59,5%. Essa variação decorre, principalmente, da ausência da rubrica de receita intraorçamentária da empresa São Paulo Turismo (SP-Turismo), que deixou de integrar a consolidação municipal no exercício de 2025, em razão da saída da empresa da condição de dependente, e em 2024 somou R\$ 705,2 milhões. Destaca-se, ainda, no âmbito das receitas de serviços, o montante de R\$ 176,3 milhões referente às receitas intraorçamentárias da COHAB, como Agente Operador da Carteira do FMH.

- **Transferências Correntes**

Sob a ótica orçamentária, as Transferências Correntes são recursos financeiros recebidos de outras pessoas de direito público ou privado, destinados a atender despesas de manutenção ou de funcionamento relacionadas a uma finalidade pública específica, mas que não correspondam a uma contraprestação direta em bens e serviços a quem efetuou a transferência.

As Transferências Correntes atingiram o montante de R\$ 25,5 bilhões, com um aumento de 4,0% na comparação com o exercício anterior e estão segregadas em:

em R\$

Transferências Correntes	Exercício 2024	% s/ Total	Exercício 2025	% s/ Total	Varição R\$	Varição %
Transf. da União	4.765.940.907	19,4%	4.886.529.003	19,1%	120.588.096	2,5%
Recursos do SUS - Saúde	3.337.468.456	13,6%	3.507.590.189	13,7%	170.121.734	5,1%
Recursos para Educação	692.037.341	2,8%	651.562.180	2,6%	(40.475.161)	-5,8%
Cota-Parte (Tributos Diversos)	566.839.569	2,3%	618.468.519	2,4%	51.628.950	9,1%
Demais Transferências da União	169.595.542	0,7%	108.908.114	0,4%	(60.687.427)	-35,8%
Transf. dos Estados	12.173.428.342	49,6%	12.477.722.240	48,9%	304.293.898	2,5%
Cota-Parte do ICMS	8.046.892.953	32,8%	8.101.621.281	31,7%	54.728.329	0,7%
Cota-Parte do IPVA	3.544.091.236	14,4%	3.718.404.869	14,6%	174.313.633	4,9%
Demais Transferências do Estado	582.444.153	2,4%	657.696.090	2,6%	75.251.937	12,9%
Transf. de Outras Instituições Públicas	7.341.171.379	29,9%	8.065.660.789	31,6%	724.489.410	9,9%
Transf. do FUNDEB - Estado	6.624.510.099	27,0%	7.253.814.632	28,4%	629.304.533	9,5%
Transf. do FUNDEB - União	716.268.516	2,9%	811.618.794	3,2%	95.350.278	13,3%
Demais Transferências Inst. Públ.	392.764	0,0%	227.363	0,0%	(165.401)	-42,1%
Demais Transferências	260.037.596	1,1%	103.180.373	0,4%	(156.857.223)	-60,3%
Total	24.540.578.225	100,0%	25.533.092.405	100,0%	992.514.181	4,0%

Fonte: Sistema de Orçamento e Finanças – SOF

As Transferências da União alcançaram o montante de R\$ 4,9 bilhões, representando 19,1% do total das transferências correntes recebidas no exercício e apresentaram um aumento de R\$ 120,6 milhões, se comparado ao exercício de 2024.

As Transferências do Estado atingiram o montante R\$ 12,5 bilhões, representando 48,9% do total das transferências correntes recebidas em 2025, com ênfase para a Cota-Parte do ICMS com montante de R\$ 8,1 bilhões e a Cota-Parte do IPVA com R\$ 3,7 bilhões.

Nas Transferências recebidas de Outras Instituições Públicas o montante de R\$ 8,1 bilhões recebidos em 2025 refere-se, quase em sua totalidade, às Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB.

• Outras Receitas Correntes

Outras Receitas Correntes incluem Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais, Multas de Trânsito, Indenizações, Restituições e Ressarcimentos, entre outras. No exercício de 2025, este grupo totalizou R\$ 7,6 bilhões de arrecadação, com destaques para: i) Multas de Trânsito no montante de R\$ 1,1 bilhão; ii) receita intraorçamentária com Aportes Periódicos para o RPPS (com base no Art. 37, §15 da Disposições Gerais e Transitórias da Lei Orgânica do Município de São Paulo³) no valor de R\$ 5,3 bilhões; iii) receitas com Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa e receitas de Ônus de Sucumbência no montante de R\$ 456,1 milhões.

³ L.O.M. – Art. 37, § 15 – Fica aportado para o RPPS o produto da arrecadação do imposto da União sobre renda e proventos de qualquer natureza, incidente na fonte, sobre rendimentos pagos, a qualquer título, por eles, suas Autarquias e pelas Fundações que instituírem e mantiverem e que vier a ser recebido desde a data da promulgação desta Emenda à Lei Orgânica até 31 de dezembro de 2055.

Receitas de Capital

As Receitas Orçamentárias de Capital aumentam as disponibilidades financeiras do Município, mas, em geral, não impactam o Patrimônio Líquido. São provenientes tanto da realização de recursos financeiros oriundos da constituição de dívidas e da conversão, em espécie, de bens e direitos, quanto de recursos recebidos de outras pessoas de direito público ou privado, destinados a atenderem despesas classificáveis em Despesas de Capital.

No exercício de 2025, as Receitas de Capital alcançaram o montante de R\$ 7,6 bilhões e os maiores destaques de participação foram as Outras Receitas de Capital totalizando R\$ 3,8 bilhões, em especial as Outorgas Onerosas com R\$ 1,7 bilhão e as Operações Urbanas CEPAC com R\$ 1,7 bilhão, bem como as Operações de Crédito com R\$ 2,8 bilhões, conforme se observa no quadro comparativo 2024-2025 demonstrado anteriormente no tópico “Receitas Orçamentárias”.

- **Receitas com Operações de Crédito**

As Receitas com Operações de Crédito totalizaram R\$ 2,8 bilhões e apresentaram variação positiva de 17,0%, na comparação com o exercício anterior, com destaques para: i) operação de crédito junto ao BNDES no valor de R\$ 1,2 bilhão e operação de crédito junto à Caixa Econômica Federal no valor de R\$ 250,0 milhões, ambas destinadas a financiar o Programa de Redução de Gases Poluentes por meio da Eletrificação da Frota de Ônibus do Município de São Paulo; ii) operação de crédito junto aos Bancos Santander e Itaú, totalizando R\$ 1,1 bilhão, para intervenções na área habitacional, no âmbito do projeto Pode Entrar; iii) operação de crédito junto ao Banco do Brasil no valor de R\$ 288,0 milhões, destinada ao Programa de Conservação e Manutenção da Malha Viária; e iv) operação de crédito externa junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, no valor de US\$ 1,4 milhões (equivalente a R\$ 7,5 milhões na data de recebimento de 30/10/2025), destinada ao financiamento do Programa “A Educação Paulistana Pode+”, cujo objetivo central é elevar a qualidade e a equidade do ensino na rede municipal.

- **Receitas com Alienação de Bens e com Amortização de Empréstimos**

As Alienações de Bens totalizaram R\$ 467,5 milhões, com destaques para: i) receita com alienação de bens e direitos imobiliários do Fundo Municipal de Desenvolvimento Social – FMD no montante de R\$ 417,3 milhões (contemplando a venda do imóvel localizado na Rua Borges Lagoa, nº 1450, no montante de R\$ 413,6 milhões) e ii) receita com alienação de imóvel da COHAB, localizado na Rua Vilela, nº 572, esquina com as Ruas Melo Freire e Apucarana, no montante de R\$ 41,2 milhões.

As Amortizações de Empréstimos totalizaram R\$ 27,2 milhões, destacando as amortizações de financiamentos habitacionais Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo – COHAB e Fundo Municipal de Habitação – FMH no montante de R\$ 22,4 milhões.

- Transferências de Capital**

Transferências de Capital são recursos financeiros recebidos de outras pessoas de direito público ou privado, destinados ao atendimento de despesas em investimentos ou inversões financeiras, com intuito de satisfazer finalidade pública específica, sem corresponder a contraprestação direta ao ente transferidor.

As Transferências de Capital atingiram o montante de R\$ 481,6 milhões, com uma redução de 84,6% na comparação com o exercício anterior e estão segregadas em:

em R\$

Transferências de Capital	Exercício 2024	% s/ Total	Exercício 2025	% s/ Total	Variação R\$	Variação %
Transf. da União	46.949.845	1,5%	36.119.796	7,5%	(10.830.049)	-23,1%
Emendas Parlamentares	39.689.390	1,3%	23.253.561	4,8%	(16.435.830)	-41,4%
Convênios	4.269.898	0,1%	116.017	0,0%	(4.153.881)	-97,3%
Demais Transferências da União	2.990.557	0,1%	12.750.218	2,6%	9.759.661	326,3%
Transf. dos Estados	534.439.117	17,1%	39.993.141	8,3%	(494.445.976)	-92,5%
Convênio SABESP X PMSP (FMSAI)	363.223.580	11,6%	-	0,0%	(363.223.580)	-100,0%
Convênio SMT/Alarg Estr M Boi Mirim	98.759.000	3,2%	-	0,0%	(98.759.000)	-100,0%
PMSP-SIURB/Mitigação impactos Expo SP	-	0,0%	4.724.338	1,0%	4.724.338	0,0%
Secretaria de Estado da Saúde (SMS/FMS)	-	0,0%	8.879.557	1,8%	8.879.557	0,0%
PMSP-SEHAB/Empreendimento SP/Grajaú	-	0,0%	18.899.219	3,9%	18.899.219	0,0%
Convênio CDHU X SEHAB	13.137.285	0,4%	2.750.020	0,6%	(10.387.265)	-79,1%
Emendas Parlamentares	16.726.060	0,5%	150.000	0,0%	(16.576.060)	-99,1%
Demais Transferências do Estado	42.593.191	1,4%	4.590.006	1,0%	(38.003.185)	-89,2%
Transf. Instituições Privadas	2.537.171.311	81,4%	405.503.752	84,2%	(2.131.667.559)	-84,0%
Convênio PMSP x SABESP (FMSAI)	2.537.171.311	81,4%	405.503.752	84,2%	(2.131.667.559)	-84,0%
Total	3.118.560.272	100,0%	481.616.689	100,0%	(2.636.943.584)	-84,6%

Fonte: Sistema de Orçamento e Finanças – SOF

As Transferências da União e do Estado alcançaram os montantes de R\$ 36,1 milhões e R\$ 39,9 milhões, respectivamente, destaca-se a redução de R\$ 2,1 bilhões nas Transferências de Instituições Privadas, representada pelo Convênio PMSP x SABESP (Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura – FMSAI), relativo ao abastecimento de água e esgotamento sanitário no Município de São Paulo, que totalizou R\$ 2,5 bilhões e R\$ 405,5 milhões, em 2024 e 2025, respectivamente. A referida redução em 2025 decorre do seguinte motivo: em 2024 ocorreu a privatização da SABESP e entre os arranjos do processo foi incluída a antecipação de 5,5% da Receita do FMSAI projetada para 2025 a 2029 (prevista no §2º do Art. 2º da Lei nº 18.107, de 02 de maio de 2024), fato que resultou em um aumento da receita em 2024 e uma redução em 2025.

- Outras Receitas de Capital**

Outras Receitas de Capital incluem as receitas provenientes de Depósitos Judiciais, conforme a Lei Complementar nº 151/2015, Outorgas Onerosas, Desistências de Desapropriações, entre outras. Em 2025, esse grupo totalizou R\$ 3,8 bilhões, com destaques para: i) as Outorgas Onerosas com R\$ 1,7 bilhão; ii) a Operação Urbana Faria Lima - CEPAC com R\$ 1,7 bilhão e iii) os Depósitos Judiciais – LC nº 151/2015, no montante de R\$ 332,0 milhões.

Despesas Orçamentárias

A Despesa Orçamentária é o conjunto de dispêndios realizados pelos entes públicos para o funcionamento e manutenção dos serviços públicos prestados à sociedade e refere-se a toda transação que depende de autorização legislativa, na forma de consignação de dotação orçamentária, para ser efetivada. A classificação por Natureza das despesas orçamentárias é composta por: Categoria Econômica (Despesas Correntes e Despesas de Capital), Grupo de Natureza de Despesa – GND, Modalidade de Aplicação e Elemento da Despesa.

A LOA de 2025 fixou a despesa em R\$ 125,7 bilhões, enquanto a dotação atualizada alcançou R\$ 133,0 bilhões, devido a suplementações, reduções e acréscimos resultantes de aberturas de Créditos Adicionais por Superávit Financeiro e por Excesso de Arrecadação. O detalhamento está disponível nas Notas Explicativas deste Relatório.

Despesas Orçamentárias	Dotação Inicial	Créditos Adicionais por Superávit Financeiro	Créditos Adicionais por Excesso de Arrecadação	Suplementações Orçamentárias	Reduções Orçamentárias	Dotação Atualizada
Despesas Correntes	R\$ 106.653.868.367	R\$ 1.873.824.411	R\$ 2.684.993.808	R\$ 13.426.191.282	-R\$ 12.780.931.173	R\$ 111.857.946.695
Despesas de Capital	R\$ 19.000.331.227	R\$ 991.018.271	R\$ 1.781.118.744	R\$ 7.593.678.565	-R\$ 8.238.938.674	R\$ 21.127.208.133
Total	R\$ 125.654.199.594	R\$ 2.864.842.682	R\$ 4.466.112.552	R\$ 21.019.869.847	-R\$ 21.019.869.847	R\$ 132.985.154.828
% s/ Dotação Atualizada	94,5%	2,2%	3,4%	15,8%	-15,8%	100,0%

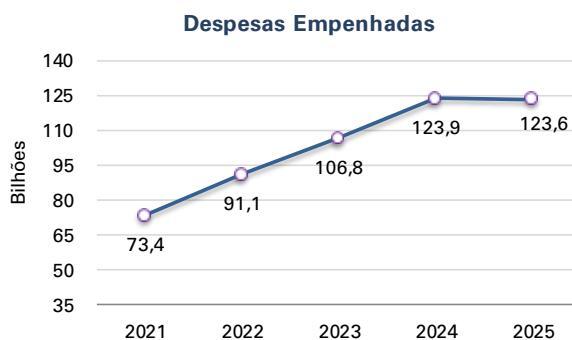
A despesa orçamentária empenhada alcançou o montante de R\$ 123,6 bilhões, demonstrando uma economia orçamentária de R\$ 9,4 bilhões. Na comparação do orçamento atualizado da despesa com a execução do exercício, observa-se que as despesas empenhadas representaram 92,9%, as despesas liquidadas 88,0% e as despesas pagas 87,8%.

Despesas Orçamentárias	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas	Saldo da Dotação = Dotação Atualiz. (-) Desp. Empenhadas
Despesas Correntes	R\$ 111.857.946.695	R\$ 108.875.228.275	R\$ 105.091.130.162	R\$ 104.929.433.138	R\$ 2.982.718.420
Despesas de Capital	R\$ 21.127.208.133	R\$ 14.696.578.416	R\$ 11.918.084.171	R\$ 11.868.773.734	R\$ 6.430.629.716
Total	R\$ 132.985.154.828	R\$ 123.571.806.691	R\$ 117.009.214.333	R\$ 116.798.206.872	R\$ 9.413.348.137
% s/ Dotação Atualizada	100,0%	92,9%	88,0%	87,8%	7,1%

Nos últimos cinco exercícios, as despesas empenhadas evoluíram conforme demonstrado no quadro a seguir, destacando-se uma redução de 0,3% nas despesas empenhadas em 2025, em relação ao exercício anterior:

Ano	Despesas Empenhadas	% Variação
2021	R\$ 73.423.283.130	-
2022	R\$ 91.088.340.203	24,1%
2023	R\$ 106.829.213.741	17,3%
2024	R\$ 123.909.183.627	16,0%
2025	R\$ 123.571.806.691	-0,3%

Fonte: Sistema de Orçamento e Finanças – SOF



No comparativo das despesas orçamentárias executadas em 2025 e 2024, segregadas por Categoria Econômica e Grupo de Natureza de Despesa, observa-se um aumento de 5,6% nas Despesas Correntes e uma redução de 29,5% nas Receitas de Capital, conforme demonstrado a seguir:

Despesas Orçamentárias	em R\$					
	Exercício 2024	% s/ Total	Exercício 2025	% s/ Total	Variação R\$	Variação %
Despesas Correntes	103.074.966.978	83,2%	108.875.228.275	88,1%	5.800.261.297	5,6%
Pessoal e Encargos Sociais	39.495.798.267	31,9%	40.744.162.307	33,0%	1.248.364.040	3,2%
Juros e Encargos da Dívida	218.989.763	0,2%	692.765.985	0,6%	473.776.221	216,3%
Outras Despesas Correntes	63.360.178.947	51,1%	67.438.299.983	54,6%	4.078.121.036	6,4%
Despesas de Capital	20.834.216.649	16,8%	14.696.578.416	11,9%	(6.137.638.233)	-29,5%
Investimentos	16.576.973.056	13,4%	11.125.676.719	9,0%	(5.451.296.336)	-32,9%
Inversões Financeiras	1.176.960.692	0,9%	1.952.244.731	1,6%	775.284.038	65,9%
Amortização da Dívida	3.080.282.901	2,5%	1.618.656.966	1,3%	(1.461.625.935)	-47,5%
Total	123.909.183.627	100,0%	123.571.806.691	100,0%	(337.376.936)	-0,3%

Fonte: Sistema de Orçamento e Finanças – SOF

Despesas Correntes

As Despesas Correntes são destinadas à manutenção e ao funcionamento dos serviços públicos em geral, que não contribuem, diretamente, para a formação ou aquisição de um bem de capital.

No exercício de 2025, as Despesas Correntes alcançaram o montante de R\$ 108,9 bilhões e os maiores destaques de participação foram nos Grupos de Despesas com Pessoal e Encargos Sociais, que representaram 37,4% do total do grupo e Outras Despesas Correntes representando 61,9%. O quadro a seguir demonstra os principais elementos de despesas correntes:

em R\$

Despesas Correntes	Exercício 2024	% s/ Total	Exercício 2025	% s/ Total	Variação R\$	Variação %
Pessoal e Encargos Sociais	39.495.798.267	38,3%	40.744.162.307	37,4%	1.248.364.040	3,2%
Vencimentos e Vantagens Fixas	16.181.362.503	15,7%	17.023.335.407	15,6%	841.972.905	5,2%
Aposent. RPPS, Reserva Remun.	12.280.903.470	11,9%	12.845.701.872	11,8%	564.798.402	4,6%
Obrigações Patronais	6.107.318.075	5,9%	5.777.833.015	5,3%	(329.485.060)	-5,4%
Sentenças Judiciais	3.456.645.959	3,4%	3.474.507.141	3,2%	17.861.182	0,5%
Pensões do RPPS	1.113.200.514	1,1%	1.191.167.799	1,1%	77.967.286	7,0%
Demais Contas	356.367.747	0,3%	431.617.072	0,4%	75.249.325	21,1%
Juros e Encargos da Dívida	218.989.763	0,2%	692.765.985	0,6%	473.776.221	216,3%
Juros sobre a Dívida por Contrato	149.164.548	0,1%	689.614.102	0,6%	540.449.555	362,3%
Outros Encargos sobre a Dívida	69.825.216	0,1%	3.151.883	0,0%	(66.673.333)	-95,5%
Outras Despesas Correntes	63.360.178.947	61,5%	67.438.299.983	61,9%	4.078.121.036	6,4%
Outros Serviços de Terceiros - PJ	28.885.998.947	28,0%	30.387.392.384	27,9%	1.501.393.436	5,2%
Contrato de Gestão	13.529.547.838	13,1%	14.362.538.018	13,2%	832.990.180	6,2%
Contribuições	5.851.476.621	5,7%	6.204.259.743	5,7%	352.783.122	6,0%
Aporte para Cobertura Déficit Atuarial RPPS	4.807.214.999	4,7%	5.519.934.348	5,1%	712.719.349	14,8%
Material de Consumo	2.322.719.898	2,3%	2.373.930.270	2,2%	51.210.372	2,2%
Demais Contas	7.963.220.644	7,7%	8.590.245.221	7,9%	627.024.576	7,9%
Total	103.074.966.978	100,0%	108.875.228.275	100,0%	5.800.261.297	5,6%

Fonte: Sistema de Orçamento e Finanças – SOF

• **Pessoal e Encargos Sociais**

As despesas orçamentárias com Pessoal e Encargos Sociais englobam gastos com pessoal ativo, inativo e pensionistas, relativas a quaisquer espécies remuneratórias, bem como encargos sociais e contribuições recolhidas pelo ente às entidades de previdência. Em 2025, essas despesas totalizaram R\$ 40,7 bilhões, com destaque para: Vencimentos e Vantagens Fixas (R\$ 17,0 bilhões), Aposentadorias do RPPS e Reserva Remunerada (R\$ 12,8 bilhões) e Obrigações Patronais (R\$ 5,8 bilhões).

• **Juros e Encargos da Dívida**

Os Juros e Encargos da Dívida representam as despesas com o pagamento de juros e outros encargos de operações de crédito internas e externas contratadas. Em 2025, totalizaram R\$ 692,8 milhões, apresentando um aumento de 216,3% na comparação com o exercício anterior. Os juros sobre a dívida totalizaram R\$ 689,6 milhões e os outros encargos R\$ 3,2 milhões, respectivamente.

• **Outras Despesas Correntes**

Outras Despesas Correntes é o grupo constituído das outras despesas correntes não classificáveis nos demais grupos de natureza de despesa. Em 2025, este grupo alcançou R\$ 67,4 bilhões, com destaque para i) Outros Serviços de Terceiros – PJ, no montante de R\$ 30,4 bilhões (com ênfase para R\$ 7,3 bilhões em Manutenção e Operação de Centros/Unidades Educacionais; R\$ 2,8 bilhões em Concessão dos Serviços Divisíveis de Limpeza Urbana; R\$ 1,8 bilhão em Manutenção e Operação em Atenção à Saúde; R\$ 1,7 bilhão em Sistema Municipal de Regulação, Controle,

Avaliação e Auditoria do SUS; R\$ 1,4 bilhão em Serviços de Limpeza Urbana - Varrição e Lavagem de Áreas Públicas; R\$ 1,3 bilhão em Serviços de Engenharia de Tráfego; R\$ 1,3 bilhão em Alimentação Escolar; e R\$ 6,2 bilhões em Demais Manutenções e Operações de Equipamentos) e ii) Contratos de Gestão, no montante de R\$ 14,4 bilhões, cujo detalhamento consta na Nota Explicativa 16.

Despesas de Capital

As Despesas de Capital são aquelas que contribuem diretamente para a formação ou aquisição de um bem de capital. Em 2025 totalizaram R\$ 14,7 bilhões, sendo os Investimentos responsáveis por 75,7% desse valor e a Amortização da Dívida por 11,0%. O quadro a seguir apresenta os principais elementos dessas despesas:

em R\$						
Despesas de Capital	Exercício 2024	% s/ Total	Exercício 2025	% s/ Total	Variação R\$	Variação %
Investimentos	16.576.973.056	79,6%	11.125.676.719	75,7%	(5.451.296.336)	-32,9%
Obras e Instalações	8.345.436.934	40,1%	5.903.739.815	40,2%	(2.441.697.119)	-29,3%
Outros Serviços de Terceiros - PJ	3.882.842.850	18,6%	2.007.059.595	13,7%	(1.875.783.255)	-48,3%
Aquisição de Imóveis	2.661.097.624	12,8%	801.905.549	5,5%	(1.859.192.074)	-69,9%
Subvenções Econômicas	562.766.408	2,7%	1.505.663.031	10,2%	942.896.623	167,5%
Despesas Contrato de Parceria Público-Privada	402.462.940	1,9%	240.279.491	1,6%	(162.183.449)	-40,3%
Demais Contas	722.366.299	3,5%	667.029.238	4,5%	(55.337.061)	-7,7%
Inversões Financeiras	1.176.960.692	5,6%	1.952.244.731	13,3%	775.284.038	65,9%
Contribuições	1.073.083.667	5,2%	1.401.417.638	9,5%	328.333.971	30,6%
Aporte de Recursos Parceria Público-Privada - PPP	-	0,0%	544.420.246	3,7%	544.420.246	0,0%
Constituição ou Aumento Capital de Empresas	63.556.563	0,3%	-	0,0%	(63.556.563)	-100,0%
Aquisição de Imóveis	40.320.463	0,2%	6.372.400	0,0%	(33.948.063)	-84,2%
Concessão de Empréstimos e Financiamentos	-	0,0%	34.447	0,0%	34.447	0,0%
Amortização da Dívida	3.080.282.901	14,8%	1.618.656.966	11,0%	(1.461.625.935)	-47,5%
Indenizações e Restituições	2.920.556.244	14,0%	1.311.510.181	8,9%	(1.609.046.063)	-55,1%
Principal da Dívida Contratual Resgatado	159.726.658	0,8%	307.146.785	2,1%	147.420.128	92,3%
Total	20.834.216.649	100,0%	14.696.578.416	100,0%	(6.137.638.233)	-29,5%

Fonte: Sistema de Orçamento e Finanças – SOF

• Investimentos

Os Investimentos totalizaram R\$ 11,1 bilhões, registrando uma redução de R\$ 5,5 bilhões, em relação ao exercício de 2024. Nesse ano o elemento Obras e Instalações somou R\$ 5,9 bilhões, correspondendo a 40,2% do grupo, com destaque para Intervenções no Sistema de Drenagem (R\$ 906,7 milhões) e Execução do Programa de Mananciais (R\$ 982,3 milhões).

O elemento Outros Serviços de Terceiros – PJ totalizou R\$ 2,0 bilhões, representando 13,7% do grupo, com destaque para os serviços relacionados à Pavimentação e Recapeamento de Vias no montante de R\$ 552,7 milhões e para o Plano de Obras das Subprefeituras (Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros) no montante de R\$ 170,2 milhões.

• Inversões Financeiras

As Inversões Financeiras em 2025 totalizaram o montante de R\$ 1,9 bilhão com destaques para Contribuições relativas às Compensações Tarifárias do Sistema de Ônibus no montante de R\$ 1,2 bilhão e para Parceria Público Privada – PPP (CEU) no montante de R\$ 308,2 milhões.

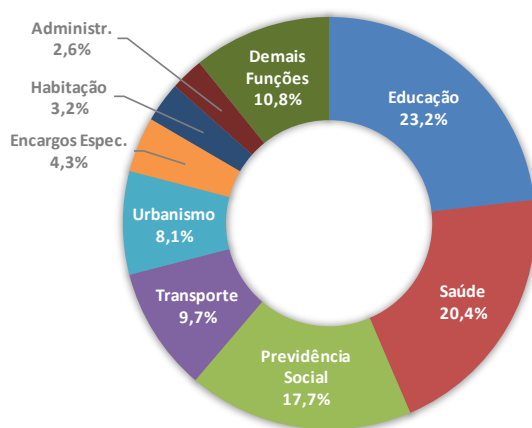
- **Amortização da Dívida**

No exercício de 2025, as despesas com Amortização da Dívida totalizaram R\$ 1,6 bilhões, representando uma redução de R\$ 1,5 bilhão, em relação a 2024. Destacam-se a Recomposição de Depósitos Judiciais, no montante de R\$ 1,3 bilhões e amortizações das dívidas que somaram R\$ 307,1 milhões.

Despesas por Funções de Governo

A classificação funcional segrega as dotações orçamentárias em funções e subfunções, buscando evidenciar em qual área de ação governamental a despesa será realizada. Em 2025, as despesas empenhadas totalizaram R\$ 123,6 bilhões, distribuídas por Função de Governo, destacando-se Educação, com 23,2% (R\$ 28,7 bilhões); Saúde, com 20,4% (R\$ 25,2 bilhões); Previdência Social, com 17,7% (R\$ 21,8 bilhões); Transporte, com 9,7% (R\$ 12,0 bilhões) e Urbanismo, com 8,1% (R\$ 10,0 bilhões), demonstradas a seguir:

Despesas por Função 2025



Restos a Pagar

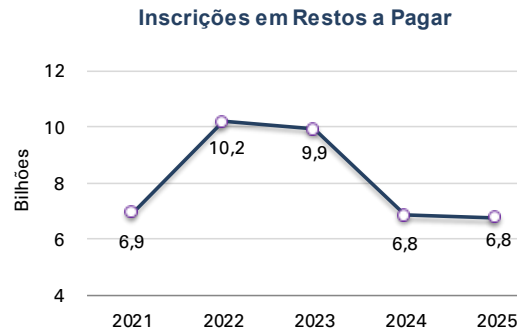
Ao final do exercício, as despesas orçamentárias empenhadas e não pagas são inscritas em Restos a Pagar, que se dividem em duas categorias: Restos a Pagar Não Processados (RPNP), referentes a despesas empenhadas ainda não liquidadas, e Restos a Pagar Processados (RPP), que correspondem a despesas liquidadas e não pagas.

Em 2025, a inscrição em RPNP totalizou R\$ 6,6 bilhões, enquanto a inscrição em RPP foi de R\$ 211,0 milhões. Em relação a 2024, essas inscrições apresentam reduções de 0,2% e 20,6%, respectivamente.

Nos últimos cinco exercícios, as inscrições em Restos a Pagar Processados e Não Processados evoluíram conforme demonstrado no quadro a seguir, destacando-se uma redução de 1,0% no último ano:

Ano	Inscrição Restos a Pagar Processados	Inscrição Restos a Pagar Não Processados	Total
2021	R\$ 270.394.993	R\$ 6.663.562.461	R\$ 6.933.957.454
2022	R\$ 413.824.272	R\$ 9.791.591.607	R\$ 10.205.415.879
2023	R\$ 1.376.786.852	R\$ 8.531.675.113	R\$ 9.908.461.965
2024	R\$ 265.713.440	R\$ 6.578.088.442	R\$ 6.843.801.883
2025	R\$ 211.007.460	R\$ 6.562.592.359	R\$ 6.773.599.819

Fonte: Sistema de Orçamento e Finanças – SOF

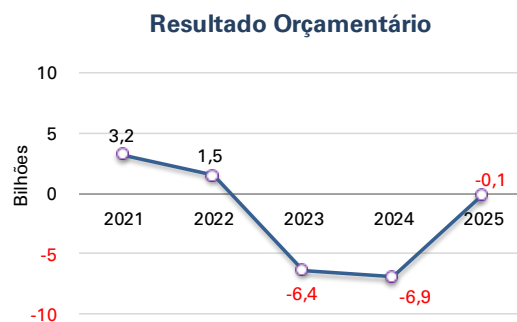


Resultado Orçamentário

O Resultado Orçamentário é calculado pela diferença entre as receitas realizadas e as despesas empenhadas, podendo indicar superávit, déficit ou equilíbrio orçamentário. No exercício de 2025 as receitas arrecadadas totalizaram R\$ 123,5 bilhões e as despesas empenhadas R\$ 123,6 bilhões, resultando em um déficit orçamentário consolidado de R\$ 120,0 milhões. Nos últimos cinco exercícios o resultado orçamentário apresentou a evolução demonstrada no quadro a seguir:

Ano	Receitas Realizadas	Despesas Empenhadas	Resultado Orçamentário
2021	R\$ 76.650.695.889	R\$ 73.423.283.130	R\$ 3.227.412.759
2022	R\$ 92.592.898.386	R\$ 91.088.340.203	R\$ 1.504.558.183
2023	R\$ 100.469.588.312	R\$ 106.829.213.741	-R\$ 6.359.625.429
2024	R\$ 117.010.881.376	R\$ 123.909.183.627	-R\$ 6.898.302.251
2025	R\$ 123.451.799.491	R\$ 123.571.806.691	-R\$ 120.007.200

Fonte: Sistema de Orçamento e Finanças – SOF



Execução Orçamentária com a nova estrutura de Fontes de Recursos

Em 2023, a nova estrutura de fontes de recursos do Município de São Paulo foi implementada no Sistema SOF, em atendimento à padronização estabelecida pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN, conforme Portaria Conjunta STN/SOF nº 20/21 e Portaria nº 710/21 e alterações. Ademais, a nova estrutura de fontes incorporou códigos específicos da PMSP para atender às particularidades e vinculações municipais. O quadro a seguir apresenta a segregação das receitas realizadas e das

despesas empenhadas em 2025, de acordo com o segmento da fonte de recurso “Código Padronizado da Fonte”, cujos códigos são definidos pela STN:

Código STN	Descrição das Fontes de Recursos	Receitas		Despesas	
		Realizadas	% s/ Total	Empenhadas	% s/ Total
500	Recursos não vinculados de Impostos	79.762.330.537	64,6%	80.290.151.246	65,0%
501	Outros Recursos não Vinculados	3.156.558.962	2,6%	4.909.732.068	4,0%
502	Recursos não vinculados da Compensação de Impostos	-	0,0%	17.445.367	0,0%
704	Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	14.535.038	0,0%	26.454.341	0,0%
705	Transferências dos Estados Referentes Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	17.218.798	0,0%	26.447.203	0,0%
708	Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	3.020.888	0,0%	5.886.059	0,0%
709	Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos	613.929	0,0%	2.746.194	0,0%
711	Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas	-	0,0%	12.817.469	0,0%
TOTAL RECURSOS LIVRES		82.954.278.152	67,2%	85.291.679.946	69,0%
540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	8.122.852.966	6,6%	8.062.488.028	6,5%
543	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	84.813.834	0,1%	84.759.785	0,1%
546	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - ETI	31.566.785	0,0%	-	0,0%
550	Transferência do Salário-Educação	420.174.667	0,3%	447.228.350	0,4%
552	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	139.246.246	0,1%	176.699.734	0,1%
553	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Progr. Nacional de Apoio Transporte Escolar (PNATE)	434.560	0,0%	-	0,0%
569	Outras Transferências de Recursos do FNDE	10.292.901	0,0%	15.738.880	0,0%
571	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	97.205.495	0,1%	79.127.078	0,1%
574	Operações de Crédito Vinculadas à Educação	7.688.979	0,0%	2.366.261	0,0%
599	Outros Recursos Vinculados à Educação	1.708.065	0,0%	1.075.372	0,0%
Total Recursos Vinculados à Educação		8.915.984.499	7,2%	8.869.483.487	7,2%
600	Transf. Fundo a Fundo de Recursos SUS Gov. Federal - Bloco Manut. Ações e Serviços Públicos de Saúde	3.147.937.362	2,5%	3.312.662.290	2,7%
601	Transf. Fundo a Fundo de Recursos SUS Gov. Federal - Bloco Estrut. das Ações e Serv. Públicos de Saúde	21.082.856	0,0%	15.575.018	0,0%
602	Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS Governo Federal - Bloco de Manut. COVID-19 ação 21C0.	-	0,0%	-	0,0%
603	Transf. Fundo a Fundo de Recursos SUS Governo Federal - Bloco de Estruturação COVID-19 ação 21C0.	-	0,0%	-	0,0%
604	Transf. Gov. Federal dest. ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e combate às endemias	454.079.340	0,4%	415.275.600	0,3%
605	Assistência financ. União destinada à complement. ao pagto. pisos salariais profissionais da enfermagem	1.565.051	0,0%	4.341.295	0,0%
621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	453.759.717	0,4%	467.037.429	0,4%
631	Transferências do Gov. Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	143.400	0,0%	10.403.530	0,0%
632	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	1.035.488	0,0%	142.194	0,0%
634	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	56.068	0,0%	649.957	0,0%
636	Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	20.057	0,0%	-	0,0%
659	Outros Recursos Vinculados à Saúde	15.172.683	0,0%	20.822.647	0,0%
Total Recursos Vinculados à Saúde		4.094.852.020	3,3%	4.246.909.960	3,4%
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	81.445.053	0,1%	82.445.079	0,1%
661	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	69.686.168	0,1%	64.453.686	0,1%
665	Transferências do Gov. Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	2.656.098	0,0%	953.350	0,0%
669	Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	21.586	0,0%	778.589	0,0%
Total Recursos Vinculados à Assistência Social		153.808.904	0,1%	148.630.704	0,1%
700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	21.708.519	0,0%	137.157.756	0,1%
701	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	71.771.397	0,1%	91.606.890	0,1%
702	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Municípios	41.174.643	0,0%	16.416.208	0,0%
703	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres de outras Entidades	441.694	0,0%	-	0,0%
704	Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	-	0,0%	51.590.612	0,0%
706	Transferência Especial da União	34.030.490	0,0%	14.593.062	0,0%
707	Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	-	0,0%	-	0,0%
710	Transferência Especial dos Estados	8.558.221	0,0%	702.556	0,0%
714	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT	374.806	0,0%	-	0,0%
715	Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual	22.216	0,0%	2.447.660	0,0%
716	Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura	34.752	0,0%	5.750.463	0,0%
717	Assistência Financeira Transporte Coletivo - Art. 5º, Inciso IV, EC nº 123/2022	549.084	0,0%	-	0,0%
719	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	4.661.438	0,0%	53.992.955	0,0%
749	Outras vinculações de transferências	199.553	0,0%	-	0,0%
Total Demais Vinculações decorrentes Transferências		183.526.814	0,1%	374.258.160	0,3%
750	Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	13.533.739	0,0%	44.303.426	0,0%
751	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	745.801.325	0,6%	652.819.188	0,5%
752	Recursos Vinculados ao Trânsito	1.131.157.816	0,9%	983.503.430	0,8%
754	Recursos de Operações de Crédito	2.916.869.683	2,4%	3.197.629.640	2,6%
755	Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	424.791.154	0,3%	447.230.513	0,4%
756	Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Indireta	52.113.942	0,0%	15.946.882	0,0%
757	Recursos de depósitos judiciais - Lides das quais o ente faz parte	748.303.294	0,6%	1.013.128.252	0,8%
759	Recursos Vinculados a Fundos Municipais	3.420.321.052	2,8%	3.332.479.635	2,7%
799	Outras vinculações legais - Inclusive CEPACs e Op. Urbanas Consorciadas	2.880.187.156	2,3%	1.034.716.248	0,8%
Total Demais Vinculações Legais		12.333.079.161	10,0%	10.721.757.212	8,7%
800	Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	8.533.666.771	6,9%	7.681.760.702	6,2%
801	Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	6.282.603.171	5,1%	6.237.326.519	5,0%
Total Recursos Vinculados à Previdência Social		14.816.269.942	12,0%	13.919.087.221	11,3%
899	Outros Recursos Vinculados	-	0,0%	-	0,0%
Total Outras Vinculações		-	0,0%	-	0,0%
TOTAL DE RECURSOS VINCULADOS		40.497.521.339	32,8%	38.280.126.745	31,0%
TOTAL		123.451.799.491	100,0%	123.571.806.691	100,0%

Fonte: Sistema de Orçamento e Finanças – SOF

Indicadores Orçamentários

Excesso/Insuficiência de Arrecadação: a diferença a maior ou a menor entre as colunas Previsão Atualizada e Receita Realizada corresponde a uma insuficiência ou a um excesso de arrecadação ocorrido no exercício. Em 2025, observou-se uma insuficiência de arrecadação no montante de R\$ 6,6 bilhões:

Insuficiência de Arrecadação	Previsão Atualizada 130.073.653.592,35	(-)	Receita Realizada 123.451.799.491,36	=	R\$ 6.621.854.100,99
-------------------------------------	---	-----	---	---	-----------------------------

Economia na realização de despesa: a diferença a maior entre os valores da Dotação Atualizada e da Despesa Empenhada corresponde a uma economia na realização de despesa, pois parte da dotação autorizada não foi utilizada para a execução de despesas. Em 2025, observou-se uma economia na realização da despesa de R\$ 9,4 bilhões:

Economia na realização de despesa	Dotação Atualizada 132.985.155.827,84	(-)	Despesa Executada 123.571.806.691,25	=	R\$ 9.413.349.136,59
--	--	-----	---	---	-----------------------------

Inscrição de Restos a Pagar:

RPP inscritos no exercício = Despesas Liquidadas (-) Despesas Pagas. Em 2025, essa diferença resultou na inscrição de R\$ 211,0 milhões em RPP:

Restos a Pagar Processados (RPP)	Despesas Liquidadas 117.009.214.332,57	(-)	Despesas Pagas 116.798.206.872,08	=	R\$ 211.007.460,49
---	---	-----	--------------------------------------	---	---------------------------

RPNP inscritos no exercício = Despesas Empenhadas (-) Despesas Liquidadas. Em 2025, essa diferença resultou na inscrição de R\$ 6,6 bilhões em RPNP:

Restos a Pagar Não Processados (RPNP)	Despesas Empenhadas 123.571.806.691,25	(-)	Despesas Liquidadas 117.009.214.332,57	=	R\$ 6.562.592.358,68
--	---	-----	---	---	-----------------------------

Quociente do Resultado Orçamentário: é resultante da relação entre a Receita Realizada e a Despesa Empenhada, indicando a existência de um resultado superavitário, deficitário ou nulo. Assim, um índice igual a 1, representa um resultado nulo, maior que 1, indica superávit e menor que 1, déficit. Em 2025, observou-se um quociente de 1,0, portanto nulo:

Quociente do Resultado Orçamentário	$\frac{\text{Receita Realizada}}{\text{Despesa Executada}}$	=	$\frac{123.451.799.491,36}{123.571.806.691,25}$	=	1,00
--	---	---	---	---	-------------

Quociente da Execução Orçamentária Corrente: é resultante da relação entre a Receita Realizada Corrente (Líquida) e a Despesa Empenhada Corrente. A interpretação deste quociente indica se as receitas correntes suportaram as despesas correntes ou se foi necessário utilizar receitas de capital para financiar despesas correntes. Em 2025, a Prefeitura de São Paulo apresentou um quociente da execução orçamentária corrente de 1,06:

Quociente da Execução Orçamentária Corrente	Receita Realizada Corrente (Líquida)	=	115.831.118.349,81	=	1,06
	Despesa Empenhada Corrente		108.875.228.274,81		

Quociente Financeiro Real da Execução Orçamentária: é resultante da relação entre a Receita Realizada e a Despesa Paga, indicando o quanto a receita orçamentária arrecadada representa em relação à despesa orçamentária. Em 2025, a Prefeitura de São Paulo apresentou um quociente financeiro real da execução orçamentária de 1,06:

Quociente Financeiro Real da Execução Orçamentária	Receita Realizada	=	123.451.799.491,36	=	1,06
	Despesa Paga		116.798.206.872,08		

Capitalização x Descapitalização: o resultado é obtido pela diferença entre a Receita de Capital Realizada e a Despesa de Capital Executada. Se for menor que zero, indica uma capitalização, se for maior que zero, representa uma descapitalização. Em 2025, o resultado negativo de R\$ 7,1 bilhões caracterizou uma capitalização:

Capitalização X Descapitalização	Receita de Capital Realizada	(-)	Despesa de Capital Executada	=	(7.075.897.274,89)
	7.620.681.141,55		14.696.578.416,44		

Indicador de Endividamento: é calculado pela diferença entre a Receita de Operações de Créditos e a Despesa de Amortização da Dívida. Se o resultado for positivo, indica um aumento no endividamento, enquanto um resultado negativo sinaliza uma redução no endividamento. Em 2025, o resultado apresentado ficou positivo em R\$ 1,2 bilhão:

Endividamento	Receita de Operações de Créditos	(-)	Despesa de Amortização da Dívida	=	1.216.192.850,77
	2.834.849.817,08		1.618.656.966,31		

Se descontarmos da Despesa de Amortização da Dívida o montante de R\$ 1,3 bilhão relativos à Recomposição de Depósitos Judiciais, resultaria em um saldo de R\$ 307,1 milhões referentes às dívidas interna e externa, onde na comparação com as receitas de operações de créditos apresentaria um aumento no endividamento de mais de R\$ 2,5 bilhões.

Regra de Ouro: prevista no artigo 167, inciso III, da Constituição Federal, a Regra de Ouro estabelece que *“é vedada a realização de operações de crédito que excedam as despesas de*

capital, ressalvadas as autorizadas mediante créditos suplementares ou especiais com finalidade precisa, aprovados pelo Poder Legislativo por maioria absoluta". Ou seja, o endividamento público não pode ser utilizado para financiar despesas correntes.

Em 2025, a margem de suficiência da Regra de Ouro foi de R\$ 11,9 bilhões, que correspondeu ao excedente de despesas de capital em relação às receitas de operações de crédito. Esse resultado confirma o cumprimento da Regra de Ouro no exercício.

Regra de Ouro - Margem de Suficiência	Despesas de Capital	(-)	Receita de Operações de Créditos	=	R\$ 11.861.728.599,36
	14.696.578.416,44		2.834.849.817,08		

Gestão Patrimonial

O Balanço Patrimonial da Prefeitura de São Paulo, encerrado em 31/12/2025, evidencia, de forma qualitativa e quantitativa, a situação patrimonial do Município por meio das contas representativas do patrimônio público. Os valores consolidados⁴ abrangem os órgãos e as entidades integrantes do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social. A diferença entre os bens e direitos (Ativo) e as obrigações (Passivo) constitui o Patrimônio Líquido do Município.

em R\$ Bilhões

Exercício 2024				Exercício 2025			
Ativo Circulante	R\$ 42,58	Passivo Circulante	R\$ 22,38	Ativo Circulante	R\$ 52,22	Passivo Circulante	R\$ 19,80
Ativo Não Circulante	R\$ 200,65	Passivo Não Circulante	R\$ 287,41	Ativo Não Circulante	R\$ 173,30	Passivo Não Circulante	R\$ 289,50
		Patrimônio Líquido	-R\$ 66,56			Patrimônio Líquido	-R\$ 83,80
Total	R\$ 243,23	Total	R\$ 243,23	Total	R\$ 225,51	Total	R\$ 225,51

Em 2025, o valor do Ativo totalizou R\$ 225,5 bilhões, registrando uma redução de 7,3% em relação a 2024. Já o Passivo, por sua vez, encerrou o exercício em R\$ 309,3 bilhões representando uma redução de 0,2% na comparação com o ano anterior. Essas variações resultaram em um aumento de aproximadamente R\$ 17,2 bilhões no **Passivo a Descoberto** (Patrimônio Líquido).

No capítulo das Notas Explicativas do Balanço Patrimonial podem ser observados os detalhes das principais variações no Ativo, Passivo e Patrimônio, bem como, encontram-se os quadros patrimoniais com as eliminações das operações intraorçamentárias.

Ativo

Ativos são recursos controlados pelo Município como resultado de eventos passados, dos quais se espera gerar benefícios econômicos futuros ou potencial de serviços. Eles são classificados em Ativo Circulante e Ativo Não Circulante, com base na expectativa de realização. Em 2025, o Ativo totalizou R\$ 225,5 bilhões, sendo 23,2% correspondentes ao Ativo Circulante e 76,8% ao Ativo Não Circulante.

Ativo Circulante

Inclui os ativos disponíveis para realização imediata ou com expectativa de realização em até 12 meses após a data das demonstrações contábeis, totalizando R\$ 52,2 bilhões, segregados em:

⁴ Cabe observar que este Município começou a adotar o procedimento de eliminação das transações recíprocas entre entidades do OFSS nos demonstrativos consolidados no exercício de 2025. Contudo, para fins de comparabilidade entre os anos de 2024 e 2025, serão utilizados os demonstrativos contemplando as contas intraorçamentárias e nas Notas Explicativas serão demonstrados os reflexos da eliminação das contas intraorçamentárias no exercício financeiro de 2025.

em R\$

Ativo Circulante	Exercício 2024	% s/ Total	Exercício 2025	% s/ Total	Varição R\$	Varição %
Caixa e Equivalentes de Caixa	21.859.309.190	51,3%	23.057.364.786	44,2%	1.198.055.596	5,5%
Créditos a Curto Prazo	19.607.774.899	46,1%	28.360.867.188	54,3%	8.753.092.289	44,6%
Investim. e Aplic. Tempor. a Curto Prazo	-	0,0%	-	0,0%	-	0,0%
Estoques	1.103.542.113	2,6%	785.854.053	1,5%	(317.688.060)	-28,8%
VPD Pagas Antecipadamente	6.416.593	0,0%	11.521.340	0,0%	5.104.748	79,6%
Total	42.577.042.795	100,0%	52.215.607.368	100,0%	9.638.564.572	22,6%

Fonte: Sistema de Orçamento e Finanças – SOF

Em 2025, o Ativo Circulante registrou um aumento de 22,6% em relação ao exercício anterior, com destaque para Caixa e Equivalentes de Caixa e Créditos a Curto Prazo, que representaram, respectivamente, 44,2% e 54,3% do total do grupo, correspondendo, juntos, a 98,5%.

- **Caixa e Equivalentes de Caixa:** Compreendem a soma dos valores em caixa, em bancos, e em equivalentes de caixa. Destacam-se as aplicações financeiras de liquidez imediata que representaram 90,5% do total do grupo.
- **Créditos a Curto Prazo:** Referem-se aos valores a receber por fornecimento de bens e serviços, créditos tributários, créditos de transferências a receber, empréstimos e financiamentos concedidos, adiantamentos, tributos a recuperar/compensar, depósitos restituíveis e valores vinculados e outros créditos.

Ativo Não Circulante

Inclui os ativos realizáveis após 12 meses da data das demonstrações contábeis, totalizando R\$ 173,3 bilhões, distribuídos da seguinte forma:

em R\$

Ativo Não Circulante	Exercício 2024	% s/ Total	Exercício 2025	% s/ Total	Varição R\$	Varição %
<u>Realizável a Longo Prazo</u>	<u>164.491.250.799</u>	<u>82,0%</u>	<u>135.319.563.549</u>	<u>78,1%</u>	<u>(29.171.687.249)</u>	<u>-17,7%</u>
Créditos a Longo Prazo	164.255.060.393	81,9%	130.795.889.873	75,5%	(33.459.170.520)	-20,4%
Investimentos Temp. a Longo Prazo	114.909	0,0%	8.311	0,0%	(106.598)	-92,8%
Estoques	231.971.769	0,1%	4.455.448.300	2,6%	4.223.476.532	1820,7%
VPD Pagas Antecipadamente	4.103.728	0,0%	68.217.065	0,0%	64.113.337	1562,3%
Investimentos	5.829.520.076	2,9%	8.158.702.494	4,7%	2.329.182.418	40,0%
Imobilizado	30.292.731.968	15,1%	29.771.497.842	17,2%	(521.234.126)	-1,7%
Intangível	37.692.595	0,0%	45.272.547	0,0%	7.579.952	20,1%
Total	200.651.195.438	100,0%	173.295.036.432	100,0%	(27.356.159.006)	-13,6%

Fonte: Sistema de Orçamento e Finanças – SOF

Em 2025, o Ativo Não Circulante apresentou uma redução de 13,6% em relação ao exercício anterior, com destaque para o Créditos a Longo Prazo e o Imobilizado que representaram, respectivamente, 75,5% e 17,2% do total do grupo, juntos esses componentes correspondem a 92,7% do Ativo Não Circulante.

- **Realizável a Longo Prazo:** Compreende os bens, direitos e despesas antecipadas realizáveis no longo prazo.
 - **Créditos a Longo Prazo:** trata-se do grupo de maior representatividade do Ativo Não Circulante totalizando R\$ 130,8 bilhões. Destacam-se em sua composição a Dívida Ativa Tributária e Não Tributária, no montante de R\$ 69,1 bilhões, e os Créditos de Amortização Déficit Atuarial – Intra-OFSS no valor de R\$ 58,2 bilhões. Juntos, esses itens correspondem a 97,3% do total do grupo.
- **Investimentos:** compreendem as participações permanentes em outras sociedades, além de bens e direitos não classificáveis no Ativo Circulante, nem no ativo realizável a longo prazo e que não se destinam à manutenção da atividade do Município. O detalhamento está disponível na Nota Explicativa nº 9.9 do Balanço Patrimonial.
- **Imobilizado:** engloba os direitos que têm por objeto bens corpóreos destinados à manutenção das atividades do Município ou exercidos com essa finalidade, inclusive os decorrentes de operações que transfiram ao Município os benefícios, os riscos e o controle desses bens.
 - **Bens Móveis:** referem-se aos valores da aquisição ou incorporação de bens tangíveis, que têm existência material e que podem ser transportados por movimento próprio ou removidos por força alheia sem alteração da substância ou da destinação econômico-social, que constituam meio para a produção de outros bens ou serviços. Os Bens Móveis totalizaram R\$ 1,2 bilhão em 2025, representando 4,1% do Imobilizado.
 - **Bens Imóveis:** compreendem os valores dos bens vinculados ao solo e que não podem ser retirados sem destruição ou danos. Classificam-se⁵ em: bens de uso especial, bens dominicais, bens de uso comum do povo, bens imóveis em andamento e demais bens imóveis. Os Bens Imóveis totalizaram R\$ 28,5 bilhões em 2025, representando 95,9% do Imobilizado. Os Bens de Uso Especial representaram 57,4% e os Bens Dominicais 41,1% do grupo.
- **Intangível:** refere-se a ativos não monetários, sem substância física, identificável, controlado pela entidade e gerador de benefícios econômicos futuros ou potencial de serviços. O Intangível atingiu o montante de R\$ 45,3 milhões em 2025 e é composto, quase na sua totalidade, por *softwares*.

⁵ **Bens de uso especial:** compreendem os bens, tais como edifícios ou terrenos, destinados a serviço ou estabelecimento da administração, inclusive os de suas autarquias e fundações públicas;

Bens dominicais: compreendem os bens que constituem o patrimônio das pessoas jurídicas de direito público, como objeto de direito pessoal, ou real, de cada uma dessas entidades. Compreendem ainda, não dispondo a lei em contrário, os bens pertencentes às pessoas jurídicas de direito público a que se tenha dado estrutura de direito privado;

Bens de uso comum do povo: podem ser entendidos como os de domínio público;

Bens imóveis em andamento: compreendem os valores de bens imóveis em andamento, ainda não concluídos;

Demais bens imóveis: compreendem os demais bens imóveis não classificados anteriormente, como bens imóveis locados para terceiros, imóveis em poder de terceiros, dentre outros bens.

Passivo

Passivos são obrigações presentes, derivadas de eventos passados, cujos pagamentos se esperam que resultem para o Município, saídas de recursos capazes de gerar benefícios econômicos ou potencial de serviços. Em 2025, o Passivo totalizou R\$ 309,3 bilhões, sendo 6,4% classificados como Passivo Circulante e 93,6% como Passivo Não Circulante.

Passivo Circulante

Compreende as obrigações exigíveis até 12 meses após a data das demonstrações contábeis e que atendam a um dos seguintes critérios: i) espera-se que o passivo seja pago durante o ciclo operacional normal da entidade; ii) o passivo está mantido essencialmente para a finalidade de ser negociado; iii) o passivo deve ser pago no período de até doze meses após a data das demonstrações contábeis; ou iv) a entidade não tem direito incondicional de diferir a liquidação do passivo durante pelo menos doze meses após a data do balanço.

em R\$						
Passivo Circulante	Exercício 2024	% s/ Total	Exercício 2025	% s/ Total	Varição R\$	Varição %
Obrig. Trab., Prev. e Assist. a Pagar a Curto Prazo	5.684.771.026	25,4%	4.715.208.384	23,8%	(969.562.642)	-17,1%
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	273.413.780	1,2%	742.279.335	3,7%	468.865.555	171,5%
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	3.073.189.355	13,7%	2.029.398.099	10,2%	(1.043.791.256)	-34,0%
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	65.418.925	0,3%	41.324.684	0,2%	(24.094.241)	-36,8%
Transferências Fiscais a Curto Prazo	1.269.285.496	5,7%	349.919.799	1,8%	(919.365.698)	-72,4%
Provisões a Curto Prazo	3.941.928	0,0%	80.777.751	0,4%	76.835.823	1949,2%
Demais Obrigações a Curto Prazo	12.009.840.289	53,7%	11.844.309.966	59,8%	(165.530.323)	-1,4%
Total	22.379.860.799	100,0%	19.803.218.018	100,0%	(2.576.642.781)	-11,5%

Fonte: Sistema de Orçamento e Finanças – SOF

Em 2025, o Passivo Circulante totalizou R\$ 19,8 bilhões, registrando uma redução de 11,5% em relação ao exercício anterior. Destacam-se as Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais (23,8%), os Fornecedores e Contas a Pagar (10,2%) e as Demais Obrigações (59,8%), que, juntas, representam 93,9% do total do grupo.

Passivo Não Circulante

Compreendem os passivos exigíveis após 12 meses da data das demonstrações contábeis, que não atendam a nenhum dos critérios para serem classificados no passivo circulante. Em 2025, o Passivo Não Circulante totalizou R\$ 289,5 bilhões, apresentando um aumento de 0,7% em relação ao exercício anterior, com destaque para as Provisões a Longo Prazo, que representam 61,5% do total do grupo.

Passivo Não Circulante	Exercício 2024		Exercício 2025		em R\$	
	Exercício 2024	% s/ Total	Exercício 2025	% s/ Total	Variação R\$	Variação %
Obrig. Trab., Prev. e Assist. a Pagar a Longo Prazo	23.772.382.075	8,3%	32.421.927.343	11,2%	8.649.545.268	36,4%
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	3.539.630.498	1,2%	5.500.848.959	1,9%	1.961.218.461	55,4%
Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	4.981.530.054	1,7%	5.159.972.547	1,8%	178.442.494	3,6%
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	322.374.754	0,1%	210.970.240	0,1%	(111.404.514)	-34,6%
Provisões a Longo Prazo	181.946.362.074	63,3%	178.057.214.941	61,5%	(3.889.147.133)	-2,1%
Demais Obrigações a Longo Prazo	72.847.828.659	25,3%	68.153.059.846	23,5%	(4.694.768.814)	-6,4%
Total	287.410.108.114	100,0%	289.503.993.876	100,0%	2.093.885.761	0,7%

Fonte: Sistema de Orçamento e Finanças – SOF

A seguir, são apresentados os conceitos dos grupos que compõem os Passivos Circulante e Não Circulante, cujos detalhamentos estão disponíveis nas Notas Explicativas do Balanço Patrimonial:

- **Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais:** compreendem as obrigações referentes a salários ou remunerações, e benefícios devidos a empregados e servidores, como aposentadorias, reformas, pensões e encargos a pagar. Também abrangem benefícios assistenciais e os precatórios decorrentes dessas obrigações.
- **Empréstimos e Financiamentos:** referem-se às obrigações financeiras internas e externas do Município, decorrentes de empréstimos e aquisições efetuadas diretamente com fornecedores, segregadas em curto e longo prazo.
- **Fornecedores e Contas a Pagar:** englobam as obrigações junto a fornecedores de mercadorias e materiais utilizados nas atividades operacionais da entidade, além da prestação de serviços, como energia elétrica, água, telefonia, propaganda, aluguéis e demais contas a pagar, incluindo precatórios relacionados a essas obrigações.
- **Obrigações Fiscais:** abrangem os compromissos do Município relativos a impostos, taxas e contribuições. Incluem também os valores referentes a parcelamentos de tributos federais (PASEP da PMSP, PIS/COFINS da COHAB, IRPJ/CSLL da SP-Urbanismo).
- **Transferências Fiscais:** referem-se às transferências discricionárias para Organizações da Sociedade Civil sem fins lucrativos, a título de subvenção, auxílio e contribuição, visando a consecução de finalidades de interesse público, formalizadas por meio de instrumento jurídico.
- **Provisões:** são obrigações presentes, derivadas de eventos passados, cujos pagamentos se espera que resultem, para o Município, saídas de recursos capazes de gerar benefícios econômicos ou potencial de serviços. Essas obrigações possuem prazo ou valor incerto.
- **Demais Obrigações:** compreendem os compromissos da entidade com terceiros, não enquadrados nos grupos anteriores.

Patrimônio Líquido

Corresponde ao valor residual dos ativos do Município após a dedução de todos os passivos. Quando o valor do passivo exceder o valor do ativo, o resultado é denominado Passivo a Descoberto. Nesse caso, o termo Patrimônio Líquido deve ser substituído por Passivo a Descoberto, situação observada no Município de São Paulo.

Passivo a Descoberto	Exercício 2024		Exercício 2025		em R\$	
	Exercício 2024	% s/ Total	Exercício 2025	% s/ Total	Variação R\$	Variação %
Patrimônio Social e Capital Social	1.469.157.063	-2,2%	1.223.007.477	-1,5%	(246.149.586)	-16,8%
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	126	0,0%	-	0,0%	(126)	-100,0%
Ajustes de Avaliação Patrimonial	(1.044.918)	0,0%	(1.174.451)	0,0%	(129.533)	12,4%
Demais Reservas	3.717.508.939	-5,6%	3.806.314.275	-4,5%	88.805.336	2,4%
Resultados Acumulados	(71.747.351.891)	107,8%	(88.824.715.395)	106,0%	(17.077.363.504)	23,8%
Total	(66.561.730.681)	100,0%	(83.796.568.094)	100,0%	(17.234.837.413)	25,9%

Fonte: Sistema de Orçamento e Finanças – SOF

A seguir, encontram-se os conceitos dos grupos que compõem Patrimônio Líquido (Passivo a Descoberto), cujos detalhamentos estão nas Notas Explicativas do Balanço Patrimonial:

- **Patrimônio Social e Capital Social** – compreendem os capitais sociais das empresas Spcine (R\$ 28,1 milhões), SP-Urbanismo (R\$ 296,2 milhões) e da COHAB (R\$ 898,7 milhões).
- **Ajustes de Avaliação Patrimonial** – compreendem os ajustes de avaliação patrimonial de ativos realizado pela empresa SP-Urbanismo (R\$ 1,2 milhão).
- **Demais Reservas** – incluem os saldos das contas Reserva de Reavaliação de Bens Imóveis e Outras Reservas, registradas pelas entidades PMSP, IPREM, FUNPREV, SP-Urbanismo, TCMSp, COHAB e FMH. Destaca-se o montante de R\$ 3,4 bilhões registrado pela PMSP na conta de Reserva de Reavaliação de Bens Imóveis.
- **Resultados Acumulados** – compreendem as contas de Resultado do Exercício, de Resultado de Exercícios Anteriores e de Ajustes de Exercícios Anteriores. Esses ajustes decorrem de omissões, erros de registros em anos anteriores ou de mudanças de critérios contábeis. Detalhes adicionais estão disponíveis na Nota Explicativa nº 9.23 do Balanço Patrimonial.

Superávit Financeiro

O Superávit ou Déficit Financeiro é obtido a partir dos seguintes quadros auxiliares do Balanço Patrimonial: Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros⁶ e Permanentes⁷ (correspondente à soma

⁶ **Ativos Financeiros**: compreendem os créditos e valores realizáveis independentemente de autorização orçamentária e os valores numerários. **Passivos Financeiros**: compreendem as dívidas fundadas e outros compromissos exigíveis cujo pagamento independa de autorização orçamentária.

⁷ **Ativos Permanentes**: compreendem os bens, créditos e valores, cuja mobilização ou alienação dependa de autorização legislativa. **Passivos Permanentes**: compreendem as dívidas fundadas e outras que dependam de autorização legislativa para amortização ou resgate.

dos Ativos Financeiros deduzidos dos Passivos Financeiros) e do Quadro do Superávit / Déficit Financeiro (correspondente às Disponibilidades por Destinação de Recursos segregadas por Fonte).

Em 2025, o superávit financeiro totalizou R\$ 14,4 bilhões, resultado da diferença entre os Ativos Financeiros, que somaram R\$ 29,7 bilhões, e os Passivos Financeiros, que atingiram R\$ 15,3 bilhões. Esse montante é fonte para abertura de créditos adicionais no orçamento do exercício seguinte.

Ativo Financeiro	Passivo Financeiro	Superávit Financeiro	Superávit Financeiro por Fonte de Recursos	
R\$ 29.703.793.512	R\$ 15.342.797.649	R\$ 14.360.995.863	Ordinárias *	-R\$ 199.714.415
			Vinculadas	R\$ 14.560.710.278
			Total	R\$ 14.360.995.863

* O déficit apurado no Total dos Recursos Não Vinculados (Fontes Ordinárias) decorre da expressiva frustração na previsão de arrecadação do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF, cuja integralidade é destinada ao Fundo Previdenciário – FUNPREV, nos termos do art. 37, § 15, da Emenda nº 41 à Lei Orgânica do Município de São Paulo. Nesse contexto, a Secretaria de Gestão – SEGES procedeu à emissão do empenho estimativo nº 2.818/2025, com base no montante inicialmente projetado para a referida receita, o qual não se confirmou no exercício financeiro de 2025. O saldo do empenho de R\$ 344.736.192,71 foi indevidamente inscrito em Restos a Pagar Não Processados. Contudo, tão logo identificada a distorção, a SEGES adotou as providências cabíveis, promovendo o cancelamento dos mencionados Restos a Pagar no mês de janeiro de 2026.

A evolução do Superávit Financeiro nos últimos exercícios segue demonstrada a seguir, em que se observa um aumento de 8,1% na comparação do exercício de 2025 com o exercício anterior:

Ano	Superávit Financeiro	% Variação
2021	R\$ 16.505.744.694	-
2022	R\$ 19.906.814.997	20,6%
2023	R\$ 16.416.823.636	-17,5%
2024	R\$ 13.289.935.764	-19,0%
2025	R\$ 14.360.995.863	8,1%

Fonte: Sistema de Orçamento e Finanças – SOF



A partir do exercício de 2023 foi implementada no Sistema SOF uma nova estrutura de fontes de recursos do Município de São Paulo, em atendimento à padronização estabelecida pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN, por meio das seguintes Portarias: (i) Portaria Conjunta STN/SOF nº 20/21 e (ii) Portaria nº 710/21 e alterações. Ademais, a nova estrutura de fontes trouxe códigos específicos da PMSP para atender às particularidades e vinculações municipais. O quadro segregando o Superávit Financeiro do exercício de 2025, pelo segmento da fonte de recurso “Código Padronizado da Fonte”, cujos códigos são definidos pela STN, encontra-se no capítulo Demonstrativos Consolidados – Balanço Patrimonial.

Resultado Patrimonial

O resultado patrimonial é apurado na Demonstração das Variações Patrimoniais – DVP, pelo confronto entre as variações patrimoniais quantitativas aumentativas (VPA) e diminutivas (VPD). Esta demonstração evidencia as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária. O resultado patrimonial deve ser analisado em conjunto com outros indicadores, tendo em vista que o Município não tem como finalidade a obtenção de lucro e sim de disponibilizar bens e prestar serviços à população de São Paulo.

Em 2025, as variações patrimoniais aumentativas totalizaram R\$ 222,9 bilhões e as diminutivas R\$ 244,7 bilhões, decorrendo em resultado patrimonial negativo no período de R\$ 21,7 bilhões:

Variações Patrimoniais Aumentativas		Variações Patrimoniais Diminutivas		Resultado Patrimonial
Impostos, Taxas e Contribuição de Melhoria	R\$ 69.290.912.070	Pessoal e Encargos	-R\$ 30.709.281.114	-R\$ 21.732.602.363
Contribuições	R\$ 9.611.108.382	Benefícios Previdenciários e Assistenciais	-R\$ 14.394.962.095	
Exploração Venda de Bens, Serviços e Direitos	R\$ 1.221.904.092	Uso de Bens, Serv. e Consumo de Capital Fixo	-R\$ 30.092.043.358	
Variações Patrim. Aumentativas Financeiras	R\$ 15.965.964.410	Variações Patrim. Diminutivas Financeiras	-R\$ 5.771.932.760	
Transferências e Delegações Recebidas	R\$ 42.872.333.135	Transferências e Delegações Concedidas	-R\$ 49.567.895.235	
Valoriz. Ganhos c/ Ativos e Desincorp. Passivos	R\$ 1.952.300.139	Desvaloriz. Perda de Ativos e Incorp. Passivos	-R\$ 43.041.411.831	
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	R\$ 82.021.372.311	Tributárias	-R\$ 1.082.222.195	
		Custo das Mercadorias Vendidas	R\$ -	
		Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	-R\$ 70.008.748.314	
Total	R\$ 222.935.894.540	Total	-R\$ 244.668.496.903	

No comparativo 2024-2025, houve diminuições das VPA em 13,4% (R\$ 34,6 bilhões) e das VPD em 3,0% (R\$ 7,6 bilhões).

No capítulo das Notas Explicativas da Demonstração das Variações Patrimoniais podem ser observados os detalhamentos das principais variações patrimoniais aumentativas e diminutivas, bem como, encontram-se os quadros da DVP com as eliminações das operações intraorçamentárias.

A evolução do Resultado Patrimonial dos últimos exercícios apresenta os seguintes resultados:

Ano	Resultado Patrimonial do Período
2021	R\$ 12.159.600.998
2022	R\$ 87.099.836.579
2023	-R\$ 66.672.159.100
2024	R\$ 5.200.838.621
2025	-R\$ 21.732.602.363

Fonte: Sistema de Orçamento e Finanças – SOF



Indicadores Patrimoniais

Liquidez Imediata (LI): indica a capacidade financeira de o Município honrar imediatamente seus compromissos de curto prazo contando apenas com suas disponibilidades, ou seja, com os recursos disponíveis em caixa e em bancos. Em 2025, observou-se um índice de 1,16:

Liquidez Imediata (LI)	Caixa e Equivalentes	=	23.057.364.786,19	=	1,16
	Passivo Circulante		19.803.218.018,35		

Entretanto, a PMSP possui em seu Passivo Circulante o saldo de R\$ 4,1 bilhões referente ao Fundo de Reserva de Depósitos Judiciais e Administrativos (LC 151/2015) e o valor de R\$ 2,2 bilhões referente às contas I e II mantidas no Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo para pagamento de precatórios, cujas obrigações não serão pagas com recursos do caixa. Assim, apresentamos o índice de Liquidez Imediata recalculado de 1,70:

Liquidez Imediata (Recalculada)	Caixa e Equivalentes	=	23.057.364.786,19	=	1,70
	Passivo Circulante *		13.563.198.467,39		

* Passivo Circulante deduzido dos saldos das contas 1.1.3.5.1.02 referente ao Fundo de Reserva de Depósitos Judiciais (LC nº 151/2015) e conta 1.1.3.5.1.08 referente aos recursos custodiados no Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - TJSP para pagamento de precatórios relativos à EC62/09, cujas obrigações não serão pagas com recursos do caixa.

Liquidez Corrente (LC): demonstra quanto o Município poderá dispor em recursos a curto prazo para pagar suas dívidas circulantes. Em 2025, observou-se um índice de 2,64:

Liquidez Corrente (LC)	Ativo Circulante	=	52.215.607.367,75	=	2,64
	Passivo Circulante		19.803.218.018,35		

Liquidez Seca (LS): demonstra quanto o Município poderá dispor de recursos circulantes sem levar em consideração seus itens não monetários como os estoques, almoxarifados e as despesas antecipadas, para fazer frente às suas obrigações de curto prazo. Em 2025, observou-se um índice de 2,60:

Liquidez Seca (LS)	Ativo Circulante (-) Itens Não Monetários*	=	51.418.231.974,35	=	2,60
	Passivo Circulante		19.803.218.018,35		

* Ativo Circulante, deduzidos os Estoques e VPD Pagas Antecipadamente

Liquidez Geral (LG): a Liquidez Geral ou índice de solvência geral é a medida que demonstra a capacidade do Município em honrar todas as suas exigibilidades, contando, para isso, com os seus recursos realizáveis a curto e longo prazo. Em 2025, observou-se um índice de 0,61:

Liquidez Geral (LG)	Ativo Circulante (+) Ativo Realizável a LP	=	187.535.170.916,87	=	0,61
	Passivo Circulante (+) Passivo não Circulante		309.307.211.893,98		

Índice de Solvência (IS): uma entidade é solvente quando está em condições de fazer frente as suas obrigações e ainda apresenta uma situação patrimonial que garanta sua sobrevivência no futuro. Em 2025, observou-se um índice de 0,73:

Índice de Solvência (IS)	Ativo Circulante (+) Ativo não Circulante	=	225.510.643.799,96	=	0,73
	Passivo Circulante (+) Passivo não Circulante		309.307.211.893,98		

Endividamento Geral (EG): esse índice indica o grau de endividamento do Município e reflete a sua estrutura de capital. Em 2025, observou-se um índice de 1,37:

Endividamento Geral (EG)	Passivo Circulante (+) Passivo não Circulante	=	309.307.211.893,98	=	1,37
	Ativo Total		225.510.643.799,96		

Composição do Endividamento (CE): representa a parcela de curto prazo sobre a composição do endividamento total. Geralmente é melhor para a entidade que suas dívidas sejam de longo prazo. Em 2025, observou-se um índice de 0,06:

Composição do Endividamento (CE)	Passivo Circulante	=	19.803.218.018,35	=	0,06
	Passivo Circulante (+) Passivo não Circulante		309.307.211.893,98		

Quociente do Resultado das Variações Patrimoniais: é o resultado da relação entre o total das Variações Patrimoniais Aumentativas e o total das Variações Patrimoniais Diminutivas. Em 2025, observou-se o quociente de 0,91:

Quociente do Resultado das Variações Patrimoniais	VPA	=	222.935.894.540,08	=	0,91
	VPD		244.668.496.903,42		

Gestão Financeira

A situação financeira do Município de São Paulo poderá ser analisada por meio das movimentações ocorridas no Caixa e Equivalentes de Caixa, que se encontram evidenciadas na Demonstração dos Fluxos de Caixa e no Balanço Financeiro do exercício.

Fluxos de Caixa

A Demonstração dos Fluxos de Caixa – DFC apresenta as entradas e as saídas de caixa, classificando-as em fluxo operacional, de investimento e de financiamento. Esse demonstrativo permite aos usuários avaliarem a origem dos recursos utilizados pelo ente público para financiar suas atividades e como esses recursos foram aplicados. O resumo está apresentado no quadro a seguir:

Saldo Inicial Caixa e Equivalentes de Caixa	Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais	Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento	Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento	Saldo Final Caixa e Equivalentes de Caixa
R\$ 21.661.206.622,68 *	R\$ 7.868.033.903	-R\$ 8.917.988.573	R\$ 2.446.112.833	R\$ 23.057.364.786
Geração Líquida de Caixa			R\$ 1.396.158.164	

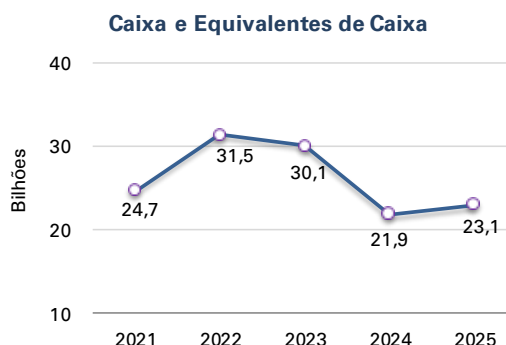
* O saldo final de Caixa e Equivalentes em 2024 (R\$ 21.859.309.190,38) está divergente do saldo inicial em 2025 (R\$ 21.661.206.622,68) em R\$ 198.102.567,70 relativo ao saldo de Caixa e Equivalentes da Empresa São Paulo Turismo (SP-Turismo), que deixou de integrar a consolidação municipal no exercício de 2025, em razão da saída da empresa da condição de dependente.

- Atividades Operacionais:** compreende o ingresso de receitas originárias e derivadas, transferências recebidas e outros ingressos operacionais. Os desembolsos compreendem os relacionados às ações públicas, incluindo despesas com pessoal, juros e encargos da dívida e transferências concedidas, além dos demais fluxos que não constam como fluxo de financiamento ou de investimento. Em 2025, o fluxo de caixa operacional apresentou um resultado positivo de R\$ 7,9 bilhões.
- Atividades de Investimento:** representam a extensão em que as saídas de caixa são realizadas com a finalidade de contribuir para a futura prestação de serviços pela entidade. Somente as saídas de caixa que resultam em ativo reconhecido nas demonstrações contábeis são passíveis de classificação como atividades de investimento. Em 2025, o fluxo de caixa de investimentos apresentou um saldo negativo de R\$ 8,9 bilhões.
- Atividades de Financiamento:** estão inclusos neste fluxo os recursos relacionados à captação e à amortização de empréstimos e financiamentos. Em 2025, o fluxo de caixa das atividades de financiamento apresentou um saldo positivo de R\$ 2,4 bilhões.
- Geração Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa:** a soma dos três fluxos corresponde à diferença entre os saldos iniciais e finais de Caixa e Equivalentes de Caixa do exercício,

denominada de Geração Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa que em 2025 apresentou um saldo positivo de R\$ 1,4 bilhão, representando um saldo final de Caixa e Equivalentes de Caixa de R\$ 23,1 bilhões. Nos últimos cinco anos, o saldo final de caixa e equivalente apresentou a seguinte evolução:

Ano	Caixa e Equival. de Caixa	Geração Líquida de Caixa
2021	R\$ 24.747.281.859	R\$ 6.582.006.544
2022	R\$ 31.465.551.251	R\$ 6.718.269.392
2023	R\$ 30.131.713.837	-R\$ 1.333.837.414
2024	R\$ 21.859.309.190	-R\$ 8.272.404.646
2025	R\$ 23.057.364.786	R\$ 1.396.158.164

Fonte: Sistema de Orçamento e Finanças – SOF



Resultado Financeiro

De acordo com o MCASP 11ª edição, o objetivo principal do Balanço Financeiro é evidenciar todas as movimentações financeiras de entradas e saídas que impactam o caixa e equivalentes de caixa em um exercício financeiro, possibilitando assim, a apuração do resultado financeiro do exercício, cujas movimentações do exercício de 2025 seguem resumidas no quadro abaixo:

Saldo do Exercício Anterior *		Movimentação Financeira		Saldo para o Exercício Seguinte	
Caixa e Equivalentes (Exceto RPPS)	R\$ 19.340.051.876	(+) Receitas Orçamentárias	R\$ 123.451.799.491	Caixa e Equivalentes (Exceto RPPS)	R\$ 19.858.979.634
Caixa e Equivalentes RPPS	R\$ 2.321.154.747	(+) Transferências Financ. Recebidas	R\$ 6.017.668.881	Caixa e Equivalentes RPPS	R\$ 3.198.385.152
Depósitos Restit. e Valores Vinculados	R\$ 6.420.719.080	(+) Recebimentos Extraorçamentários	R\$ 23.938.103.895	Depósitos Restit. e Valores Vinculados	R\$ 6.240.019.551
Total	R\$ 28.081.925.703	(-) Despesas Orçamentárias	-R\$ 123.571.806.691	Total	R\$ 29.297.384.337
		(-) Transferências Financ. Concedidas	-R\$ 6.017.668.881		
		(-) Pagamentos Extraorçamentários	-R\$ 22.602.638.062		
		= Resultado Financeiro do Exercício	R\$ 1.215.458.634		

* O saldo final de Caixa e Equivalentes e Dep. Restituíveis em 2024 (R\$ 28.280.028.270,86) está divergente do saldo inicial em 2025 (R\$ 28.081.925.703,16) em R\$ 198.102.567,70 relativo ao saldo de Caixa e Equivalentes da Empresa São Paulo Turismo (SP-Turismo), que deixou de integrar a consolidação municipal no exercício de 2025, em razão da saída da empresa da condição de dependente.

No Balanço Financeiro são apresentados os Saldos de Caixa e Equivalentes de Caixa que em 2025 totalizaram R\$ 23,1 bilhões e o montante de Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados de R\$ 6,2 bilhões. Observa-se uma variação positiva na comparação dos saldos do exercício anterior com o exercício atual, evidenciando-se um resultado financeiro negativo de R\$ 1,2 bilhão no exercício.

Indicadores de Fluxos de Caixa e Financeiros

Quociente do fluxo de caixa líquido das atividades operacionais em relação ao resultado patrimonial: compreende o resultado da relação entre o Caixa Líquido Gerado nas Operações

(CLGO) e o Resultado Patrimonial. Este índice indica a dispersão entre o Fluxo de Caixa das atividades das Operações sobre o resultado patrimonial do exercício.

Quociente do fluxo de caixa líquido das atividades operacionais em relação ao resultado patrimonial	CLGO	=	$\frac{7.868.033.903,24}{(21.732.602.363,34)}$	=	-0,3620
	Resultado Patrimonial				

Quociente da Capacidade de Amortização de Dívida: este índice é resultante da relação entre o CLGO e o Total do Passivo. Com isso é possível verificar a parcela de obrigações a serem pagas pelos recursos gerados pela PMSP.

Quociente da Capacidade de Amortização de Dívida	CLGO	=	$\frac{7.868.033.903,24}{309.307.211.893,98}$	=	0,0254
	Total do Passivo				

Quociente da Atividade Operacional: este quociente é resultante da relação entre o CLGO e o Total da Geração Líquida de Caixa. Indica a parcela da geração líquida de caixa pela entidade atribuída às atividades operacionais.

Quociente da Atividade Operacional	CLGO	=	$\frac{7.868.033.903,24}{1.396.158.163,51}$	=	5,6355
	Geração Líquida Caixa				

Quociente Orçamentário do Resultado Financeiro: compreende o resultado da relação entre o Resultado Orçamentário (Receita Orçamentária – Despesa Orçamentária) e a Variação do Saldo em Espécie. A interpretação desse quociente indica a parcela da variação do saldo do disponível, que pode ser explicada pelo resultado orçamentário. Em 2025, observou-se o quociente de -0,10:

Quociente Orçamentário do Resultado Financeiro	Resultado Orçamentário	=	$\frac{(120.007.199,89)}{1.215.458.633,99}$	=	-0,10
	Resultado Financeiro				

Quociente do Resultado dos Saldos Financeiros: compreende o resultado da relação entre o saldo transferido para o exercício seguinte e o saldo do exercício anterior. A interpretação desse quociente indica o impacto do Resultado Financeiro sobre o Saldo em Espécie. Em 2025, observou-se o quociente de 1,04:

Quociente do Resultado dos Saldos Financeiros	Saldo para o exercício seguinte	=	$\frac{29.297.384.337,15}{28.081.925.703,16}$	=	1,04
	Saldo do exercício anterior				

O saldo final de Caixa e Equivalentes e Dep. Restituíveis em 2024 (R\$ 28.280.028.270,86) está divergente do saldo inicial em 2025 (R\$ 28.081.925.703,16) em R\$ 198.102.567,70 relativo ao saldo de Caixa e Equivalentes da Empresa São Paulo Turismo (SP-Turismo), que deixou de integrar a consolidação municipal no exercício de 2025, em razão da saída da empresa da condição de dependente.

Gestão Fiscal

A Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, denominada Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e ao cumprimento de metas de resultado de receitas e despesas e a obediência a limites nela estabelecidos, mediante ações que previnam riscos e corrijam desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas, destacando-se o planejamento, o controle, a transparência e a responsabilidade como premissas básicas.

A Secretaria do Tesouro Nacional – STN, como órgão central do Sistema de Contabilidade Federal, estabelece normas de padrões contábeis e fiscais. Neste sentido, com o objetivo de auxiliar os gestores na elaboração dos demonstrativos fiscais e consolidação das contas públicas, a STN edita, regularmente, o Manual de Demonstrativos Fiscais – MDF, que contém regras de harmonização a serem observadas pela Administração Pública para a elaboração dos relatórios e anexos exigidos pela LRF: Anexo de Riscos Fiscais, Anexo de Metas Fiscais, Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO e Relatório de Gestão Fiscal – RGF.

Assim, observando-se o disposto no MDF, seguem os principais resultados fiscais alcançados pela Prefeitura de São Paulo no exercício de 2025.

Receita Corrente Líquida

O Demonstrativo da Receita Corrente Líquida apresenta a apuração da Receita Corrente Líquida – RCL no mês em referência, sua evolução nos últimos doze meses e a previsão de seu desempenho no exercício. A RCL deverá ser apurada somando-se as receitas arrecadadas no mês de referência e nos onze anteriores e contempla as receitas tributárias, de contribuições, patrimoniais, agropecuárias, industriais, de serviços, transferências correntes e outras receitas correntes do ente da Federação, deduzidos alguns itens exaustivamente explicitados pela própria LRF, não cabendo interpretações que extrapolem os dispositivos legais.

O principal objetivo da RCL é servir de parâmetro para o montante da reserva de contingência e para os limites da despesa total com pessoal, da dívida consolidada líquida, das operações de crédito, do serviço da dívida, das operações de crédito por antecipação de receita orçamentária e das garantias do ente da Federação.

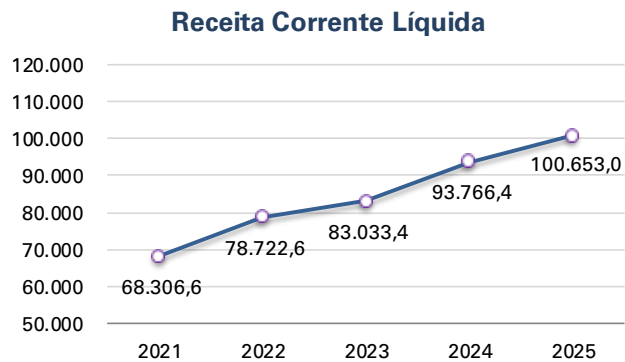
A Receita Corrente Líquida do Município de São Paulo, apurada no exercício de 2025, atingiu o montante de R\$ 100.653,0 milhões e apresentou a seguinte evolução nos últimos cinco anos:



em Milhões R\$

Ano	RCL	% Acréscimo
2021	R\$ 68.306,6	-
2022	R\$ 78.722,6	15,2%
2023	R\$ 83.033,4	5,5%
2024	R\$ 93.766,4	12,9%
2025	R\$ 100.653,0	7,3%

Fonte: Secretaria Municipal da Fazenda - SF



A partir de 2020, a Receita Corrente Líquida do Município de São Paulo utilizada para o cálculo do limite das despesas com pessoal e endividamento passou a não considerar os valores das transferências da União por emendas parlamentares individuais com o objetivo de contemplar a alteração introduzida pela Emenda Constitucional nº 105, de 12 de dezembro de 2019.

Para o exercício de 2025, o valor da receita corrente líquida ajustada para cálculo dos limites de endividamento foi de R\$ 100.595,2 milhões.

Ainda, a partir de 2024, a Receita Corrente Líquida do Município de São Paulo utilizada para o cálculo do limite das despesas com pessoal passou a não considerar os valores das Transferências da União relativas à remuneração dos Agentes Comunitários de saúde e de combate às endemias, com o objetivo de contemplar a alteração trazida pela Emenda Constitucional nº 120, de 05 de maio de 2022, e o valor em 2025 da receita corrente líquida ajustada para cálculo dos limites das despesas de pessoal foi de R\$ 100.141,1 milhões.

Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

O Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, tem a finalidade de assegurar a transparência das receitas e despesas previdenciárias do RPPS que o ente da Federação mantiver ou vier a instituir, integra o RREO, o qual deverá ser publicado até trinta dias após o encerramento de cada bimestre.

A institucionalização do RPPS implica em estabelecer contabilidade própria para permitir conhecer, a qualquer momento, a situação econômica, financeira e orçamentária do patrimônio, que é propriedade dos beneficiários da previdência. As mudanças conceituais decorrentes da organização da contabilidade, que visam à transparência do patrimônio real dos beneficiários, não implicam alterações das exigências estabelecidas na LRF e nas demais leis pertinentes.

No Município de São Paulo o ente responsável pelo RPPS é o Instituto de Previdência Municipal de São Paulo – IPREM.

Em 18/11/2021 houve a publicação da Emenda nº 41 à Lei Orgânica do Município de São Paulo que estabeleceu regras do Regime Próprio de Previdência Social do Município de São Paulo de acordo com a Emenda à Constituição Federal nº 103/2019.

A referida Emenda nº 41/2021 dispôs em seu artigo 36 que, até que entre em vigor lei que equacione o déficit financeiro e atuarial de que trata o §1º do art. 9º da EC 103/2019, o RPPS do Município de São Paulo fica reorganizado e financiado, mediante a segregação em dois planos de custeio, sendo um fundo de repartição simples e outro de capitalização. Assim, foram criados o Fundo Financeiro – FUNFIN (§ 4º do art. 36) e Fundo Previdenciário – FUNPREV (§ 8º do art. 36). Além disso, em 18/03/2022 houve a publicação do Decreto nº 61.151 que dispôs sobre o custeio do RPPS dos servidores públicos de São Paulo e adesão ao Regime de Previdência Complementar.

O IPREM apresentou, no exercício de 2025, os seguintes Resultados Previdenciários relativos aos Planos Previdenciário e Financeiro:

Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)			(em Milhões R\$)		
Receitas Previdenciárias	R\$	3.185,3	Receitas Previdenciárias	R\$	6.282,6
Despesas Previdenciárias	-R\$	7.681,7	Despesas Previdenciárias	-R\$	6.237,3
Resultado Previdenciário	-R\$	4.496,4	Resultado Previdenciário	R\$	45,3

Fonte: IPREM

Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal

A apuração dos Resultados Primário e Nominal tem como objetivo verificar o cumprimento das metas fiscais estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, de forma a garantir o equilíbrio das contas públicas conforme planejado. As metas fiscais são o elo entre o planejamento, a elaboração e a execução do orçamento. Dessa forma, segundo o artigo 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, se verificado, ao final de um bimestre, que a realização da receita poderá não comportar o cumprimento das metas de Resultado Primário ou Nominal, estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais, os Poderes e o Ministério Público promoverão, por ato próprio e nos montantes necessários, nos trinta dias subsequentes, limitação de empenho e movimentação financeira, segundo os critérios fixados pela Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Conforme descrito no Manual de Demonstrativos Fiscais – MDF – 14ª edição, o demonstrativo conterá a apuração do Resultado Primário e do Resultado Nominal, por meio das metodologias “acima da linha” e “abaixo da linha”.

A metodologia “acima da linha” apura os valores das receitas e despesas primárias, discriminadas em correntes e de capital, o Resultado Primário “acima da linha (com e sem RPPS)”, a discriminação da meta de Resultado Primário estabelecida no Anexo de Metas Fiscais, o saldo de exercícios anteriores, a reserva orçamentária do RPPS, os juros e encargos ativos e passivos, o Resultado

Nominal (sem RPPS) “acima da linha”, e a discriminação da meta de Resultado Nominal (sem RPPS) estabelecida no Anexo de Metas Fiscais.

A metodologia “abaixo da linha” contém valores do cálculo da dívida consolidada, das deduções e da dívida consolidada líquida, o Resultado Nominal (sem RPPS) “abaixo da linha”, o valor relativo aos ajustes metodológicos (quais sejam, a variação do saldo de restos a pagar processados, Receita de Alienação de Investimentos Permanentes, Variação Cambial, Variação do Saldo de Precatórios Integrantes da DC, Variação do Saldo das Demais Obrigações Integrantes da Dívida Consolidada e Outros Ajustes), o Resultado Nominal ajustado (sem RPPS) – “abaixo da linha”, os juros ativos e passivos, e o Resultado Primário (sem RPPS) – abaixo da linha.

Portanto, houve alteração na forma de cálculo dos Resultados Primário e Nominal, com o objetivo de apresentar separadamente os valores do RPPS, então, pela nova metodologia, devem ser consideradas as receitas e as despesas intraorçamentárias e devem ser segregadas as receitas e despesas orçamentárias realizadas com fontes do RPPS, procedimentos esses que não estavam contemplados na metodologia anterior.

A forma de apresentação dos Resultados Primário e Nominal são convergentes, ou seja, os resultados com sinal positivo, tanto para o Resultado Primário quanto para o Resultado Nominal, serão considerados superávit e o sinal negativo será considerado déficit.

Para fins de avaliação do cumprimento das metas de Resultados Primário e Nominal no exercício de 2025, foram considerados os valores do Resultado Primário apurado sem o impacto do RPPS pelo método “acima da linha”, e a utilização da metodologia “abaixo da linha” (sem RPPS) para avaliação do Resultado Nominal, em conformidade com a 14ª edição Manual de Demonstrativos Fiscais – MDF.

Resultado Primário

O Resultado Primário é obtido a partir do cotejo entre receitas e despesas orçamentárias de um dado período que impactam efetivamente a dívida estatal. Pode ser entendido, então, como o esforço fiscal direcionado à diminuição do estoque da dívida pública. De acordo com a 14ª edição do MDF, válida para o exercício de 2025, para fins de apuração do Resultado Primário, as receitas e as despesas intraorçamentárias deverão ser incluídas no cálculo das receitas e das despesas primárias respectivamente

Na apuração, superávits primários representam aumentos de disponibilidades de caixa, os quais são deduzidos da dívida consolidada para fins do cálculo da dívida consolidada líquida. Em contrapartida, déficits primários têm como consequência a diminuição das disponibilidades de caixa em um período de apuração e a consequente diminuição do montante a ser deduzido da Dívida Consolidada para fins do cálculo da Dívida Consolidada Líquida.

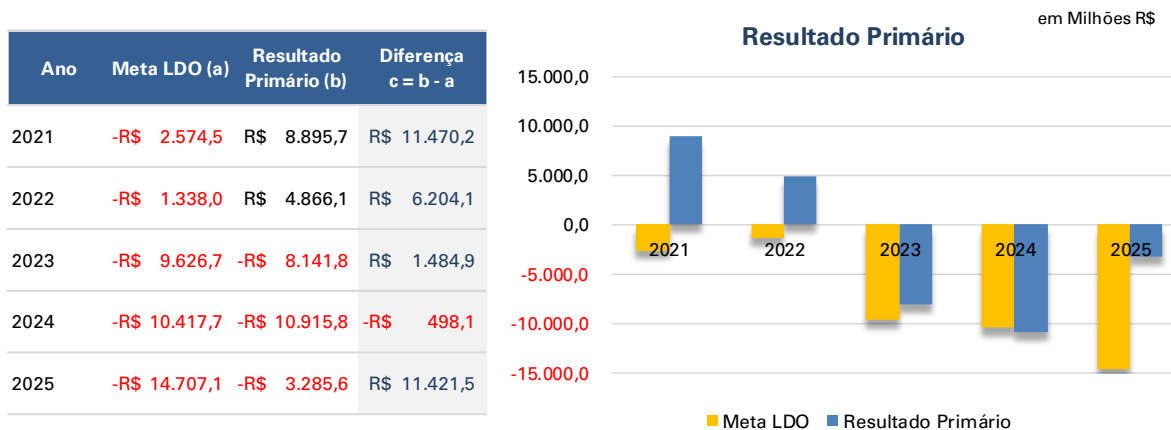
A meta do Resultado Primário para o exercício de 2025, estabelecida na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei Municipal nº 18.173/2024) e atualizada pelo art. 45 da Lei nº 18.286/2025 (LDO 2026), foi de R\$ 14.707,1 milhões negativos. Ao final do exercício, o Resultado Primário obtido pelo critério “acima da linha apurado sem o impacto do RPPS”, que representa a diferença entre as receitas primárias totais realizadas e as despesas primárias totais pagas foi de R\$ 3.285,6 milhões negativos, com resultado superior à meta estabelecida para o exercício em R\$ 11.421,5 milhões, conforme demonstrado a seguir:

Especificação	Receitas Primárias		Despesas Primárias	Resultado Primário (sem RPPS)		
	R\$			R\$		
Correntes	R\$	97.575,3	-R\$	93.145,7	R\$	4.429,6
Capital	R\$	4.758,6	-R\$	12.473,9	-R\$	7.715,3
Total	R\$	102.333,9	-R\$	105.619,6	-R\$	3.285,64

(em Milhões R\$)

Fonte: Secretaria Municipal da Fazenda - SF

No demonstrativo a seguir, observa-se o comportamento do Resultado Primário dos últimos anos em relação às metas estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias:



Obs: A partir do exercício de 2023, a avaliação da meta passou a ser realizada pela metodologia acima da linha (SEM RPPS).

Fonte: Secretaria Municipal da Fazenda - SF

Resultado Nominal

O Resultado Nominal representa a variação da Dívida Consolidada Líquida em dado período e pode ser obtido a partir do Resultado Primário por meio da soma da conta de juros (juros ativos menos juros passivos). A dívida consolidada líquida corresponde ao saldo da dívida consolidada, deduzidas as disponibilidades de caixa e os demais haveres financeiros.

A partir do exercício de 2023, a meta do Resultado Nominal passou a ser definida e acompanhada pela metodologia “abaixo da linha” (sem RPPS) e, quando da avaliação do exercício, comparada com o valor apurado no Resultado Nominal “abaixo da linha” (sem RPPS).

A meta do Resultado Nominal para o exercício de 2025, estabelecida na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei Municipal nº 18.173/2024) e atualizada pelo art. 45 da Lei nº 18.286/2025 (LDO 2026), foi de R\$ 19.568,6 milhões negativos. Ao final do exercício, o Resultado Nominal obtido pelo critério "abaixo da linha" foi de R\$ 6.585,1 milhões negativos, indicando que houve uma diminuição da Dívida Consolidada Líquida, superando a meta para o exercício em R\$ 12.983,5 milhões.

No demonstrativo a seguir, observa-se o comportamento do Resultado Nominal dos últimos anos em relação às metas estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias:



Notas:

(1) A partir do exercício de 2019, a avaliação da meta passou para a metodologia acima da linha.

(2) A partir do exercício de 2023, a avaliação da meta passou para a metodologia abaixo da linha (SEM RPPS).

Fonte: Secretaria Municipal da Fazenda - SF

Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE

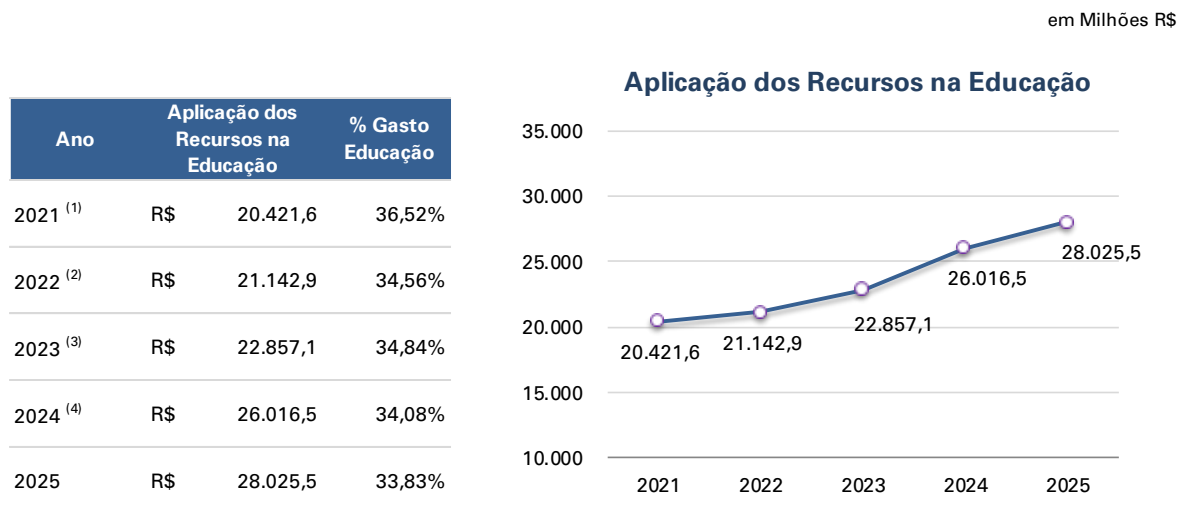
O Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE tem por objetivo dar transparência às informações das receitas e despesas relacionadas à educação, especialmente quanto ao cumprimento dos limites mínimos de aplicação em MDE, aos recursos destinados ao Fundeb e ao cumprimento das regras para aplicação desses recursos, permitindo a avaliação e controle pelo governo e pela sociedade.

A apresentação deste demonstrativo está prevista no ordenamento jurídico. O art. 72 da Lei nº 9.394/1996, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB, e alterações, prevê a publicação nos relatórios expressos na Constituição Federal. O art. 165 da Constituição determina a publicação até trinta dias após o encerramento de cada bimestre do Relatório Resumido da Execução Orçamentária. Adicionalmente, o art. 52 da LRF, reafirma o prazo de publicação e informa a sua abrangência.

O art. 212 da Constituição Federal estabelece aos Municípios a aplicação mínima de 25% da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino. Entretanto, de acordo com o art. 208 da Lei Orgânica, o Município de São Paulo aplicará, anualmente, no mínimo 31% da receita resultante de impostos, compreendida a

proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino fundamental, da educação infantil e inclusiva. Porém, com a publicação da Lei nº 16.271/2015, que aprovou o Plano Municipal de Educação de São Paulo, em seu anexo único, ampliou o percentual mínimo de 31% para 33%.

Em 2025, a despesa empenhada na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino e Educação Inclusiva totalizaram R\$ 28.025,5 milhões, representando 33,83% do total das receitas arrecadadas de impostos e transferências, e, nos últimos anos, apresentou a seguinte evolução:



(1) Demonstrativo de 2021 republicado em 15/02/2022, tendo seu percentual ajustado de 35,23% para 36,52%

(2) Demonstrativo de 2022 republicado em 20/09/2024, tendo seu percentual ajustado de 34,74% para 34,56%

(3) Demonstrativo de 2023 republicado em 31/07/2024, tendo seu percentual ajustado de 35,26% para 34,84%

(4) Demonstrativo de 2024 republicado em 04/04/2025, com alteração dos valores aplicados, sem provocar alteração no percentual de 34,08%

Fonte: Secretaria Municipal de Planejamento e Eficiência - SEPLAN

Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde – ASPS

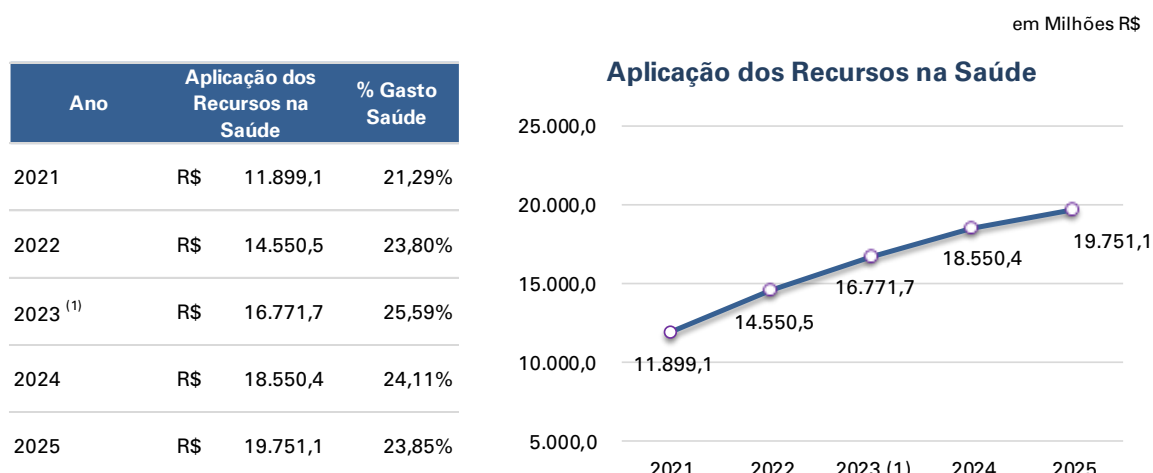
O Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde – ASPS integra o RREO em cumprimento ao art. 35 da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, o qual determina que as receitas correntes e as despesas com ações e serviços públicos de saúde serão apuradas e publicadas em demonstrativo próprio que acompanhará o relatório de que trata o § 3º do art. 165 da Constituição Federal.

O Demonstrativo tem por finalidade dar transparência e comprovar o cumprimento da aplicação dos recursos mínimos nas ações e serviços públicos de saúde conforme estabelece os artigos 5º a 11 da LC nº 141/2012, bem como apresentar informações para fins de controle pelo governo e pela sociedade.

As despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS) realizadas pela União, pelos Estados, pelo Distrito Federal e pelos Municípios deverão ser financiadas com recursos movimentados por

meio dos respectivos fundos de saúde. Inclusive o repasse da parcela dos recursos de impostos e transferências constitucionais que os entes da federação devem aplicar em ASPS será feito diretamente ao respectivo Fundo de Saúde e, no caso da União, também às demais unidades orçamentárias do Ministério da Saúde.

Em 2025, a despesa realizada com ações e serviços públicos de saúde atingiu o montante de R\$ 19.751,1 milhões, representando 23,85% do total das receitas correntes nos termos da LC nº 141/2012, que prevê uma despesa mínima de 15% destas receitas, demonstrando que o percentual gasto atende e supera o dispositivo constitucional. A seguir, observa-se os valores e percentuais da aplicação de recursos na Saúde nos últimos cinco anos:



(1) Demonstrativo de 2023 republicado em 23/04/2024, tendo seu percentual ajustado de 25,60% para 25,59%

Fonte: Secretaria Municipal de Planejamento e Eficiência - SEPLAN

Demonstrativo da Despesa com Pessoal

O Demonstrativo da Despesa com Pessoal é parte integrante do Relatório de Gestão Fiscal – RGF e visa à transparência da despesa com pessoal de cada um dos Poderes e órgãos com autonomia administrativa, orçamentária e financeira, conferida na forma da Constituição, quanto à adequação aos limites de que trata a Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF. Deverá ser elaborado pelos Poderes e órgãos com poder de autogoverno, tais como o Poder Executivo, os órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário, o Tribunal de Contas e o Ministério Público.

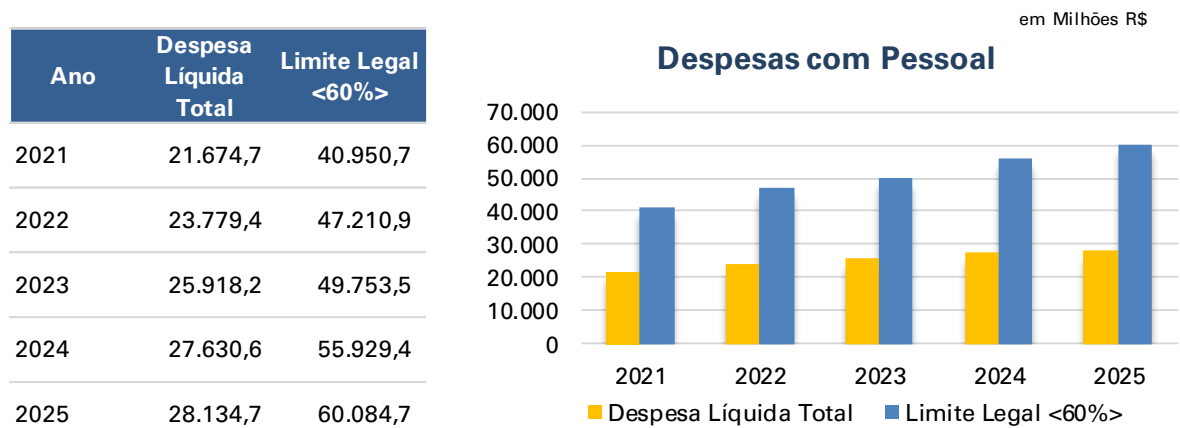
A despesa total com pessoal compreende o somatório dos gastos com servidores ativos, inativos e pensionistas, deduzidos alguns itens exaustivamente explicitados pela própria LRF, não cabendo interpretações que extrapolem os dispositivos legais. Na esfera municipal, a despesa total com pessoal não poderá exceder o limite de 60% a ser aplicado sobre a receita corrente líquida, sendo 54% para o Executivo e 6% para o Legislativo, incluído o Tribunal de Contas do Município, quando houver.

Em 2025, a despesa com pessoal consolidada realizada foi de R\$ 28.134,7 milhões, o que representou 28,1% da RCL. Este percentual congrega 26,8% do Poder Executivo e 1,3% do Poder Legislativo, sendo que esses percentuais estão abaixo dos 60% do Limite Legal e dos 57% do Limite Prudencial, estabelecidos pela LRF.

em Milhões R\$

Despesa com Pessoal	2021	2022	2023	2024	2025
Poder Executivo (a)	20.895,9	22.821,1	24.856,3	26.443,0	26.857,6
Poder Legislativo (b)	778,8	958,3	1.061,9	1.187,6	1.277,1
Despesa Líquida Total (c) = (a+b)	21.674,7	23.779,4	25.918,2	27.630,6	28.134,7
Receita Corrente Líquida (d)	68.251,1	78.684,8	82.922,5	93.215,7	100.141,1
% Gasto com Pessoal (e) = (c/d)	31,8	30,2	31,3	29,6	28,1
Limite Legal <60%>	40.950,7	47.210,9	49.753,5	55.929,4	60.084,7
Limite Prudencial<95%> do limite legal	38.903,1	44.850,3	47.265,8	53.132,9	57.080,4

Fonte: Secretaria Municipal da Fazenda - SF



Fonte: Secretaria Municipal da Fazenda - SF

Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar

O Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa apresenta informações sobre a disponibilidade de caixa bruta, as obrigações financeiras e a disponibilidade de caixa líquida para cada recurso vinculado, bem como dos não vinculados. O objetivo do demonstrativo é dar transparência ao montante disponível para fins da inscrição em Restos a Pagar de despesas não liquidadas.

Para o exercício de 2025, a Disponibilidade de Caixa Líquida (Disponibilidade de Caixa Bruta menos as Obrigações Financeiras) totalizou o montante de R\$ 20.734,3 milhões. Após a inscrição dos Restos a Pagar não Processados, o saldo da Disponibilidade de Caixa foi de R\$ 14.171,7 milhões.

Destinação de Recursos	Disponibilidade de Caixa Bruta	Obrigações Financeiras	Disponibilidade de Caixa Líquida (ANTES da inscrição em RPNP)	RPNP do Exercício	Disponibilidade de Caixa Líquida (APÓS a inscrição em RPNP)
Recursos Não Vinculados	R\$ 4.221.619.815	R\$ 166.969.376	R\$ 4.054.650.439	R\$ 4.338.118.271	-R\$ 283.467.832
Recursos Vinculados (Exceto ao RPPS)	R\$ 15.677.137.263	R\$ 2.153.465.099	R\$ 13.523.672.164	R\$ 2.224.471.781	R\$ 11.299.200.383
Recursos Vinculados ao RPPS	R\$ 3.158.607.708	R\$ 2.601.222	R\$ 3.156.006.486	R\$ 2.306	R\$ 3.156.004.180
Total	R\$ 23.057.364.786	R\$ 2.323.035.697	R\$ 20.734.329.089	R\$ 6.562.592.359	R\$ 14.171.736.731

Fonte: Secretaria Municipal da Fazenda - SF

Nas Obrigações Financeiras estão contemplados os valores de R\$ 977,9 milhões referentes a Créditos de Levantamentos Judiciais, que somente serão reconhecidos como Receita Orçamentária após a identificação por parte da PGM/SMJ, conforme Nota Técnica Conjunta SF/DECON/DEFIN nº 01, de 02/12/2022.

Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

O Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal visa facilitar o acompanhamento e a verificação de suas informações para fins de transparência e deverá ser elaborado pelo Poder Executivo, em todos os quadrimestres, e pelos Poderes Legislativo e Judiciário e pelo Ministério Público, somente no último quadrimestre.

A elaboração deste demonstrativo será realizada por meio da extração de informações constantes nos seguintes demonstrativos: Despesa com Pessoal; Dívida Consolidada Líquida; Garantias e Contragarantias de Valores; Operações de Crédito e Restos a Pagar. Apresenta-se, a seguir, o Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal Consolidado referente ao 3º quadrimestre de 2025:

MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - CONSOLIDADO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2025

LRF, art. 48 - Anexo 6

R\$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE	
Receita Corrente líquida		100.652.954.891,44
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		100.595.178.694,33
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		100.141.099.354,33
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	28.134.705.406,87	28,10%
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 60%	60.084.659.612,60	60,00%
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 57%	57.080.426.631,97	57,00%
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - 54%	54.076.193.651,34	54,00%
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Dívida Consolidada Líquida	19.752.516.673,10	19,64%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	120.714.214.433,20	120,00%
GARANTIAS DE VALORES	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Total das Garantias Concedidas	-	0,00%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	22.130.939.312,75	22,00%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Operações de Crédito Internas e Externas	2.834.849.817,08	2,82%
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	16.095.228.591,09	16,00%
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	-	0,00%
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	7.041.662.508,60	7,00%
RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	6.562.592.358,68	14.171.736.730,59

Fonte: SOF (RGF - Demonstrativos da Dívida Consolidada, das Operações de Crédito, das Garantias e Contragarantias e das Despesas com Pessoal)

Regime Próprio de Previdência Social – RPPS

Introdução

Instituído em 1909 com o nome de Montepio Municipal de São Paulo⁸, o Instituto de Previdência Municipal de São Paulo – IPREM é uma autarquia municipal, com personalidade jurídica de direito público, dotado de autonomia administrativa, financeira e patrimonial, sede e foro no Município de São Paulo, vinculado à Secretaria Municipal da Fazenda e quadro de servidores sob o regime jurídico estatutário.

O IPREM, desde sua concepção em 1909 até 2005, esteve direcionado exclusivamente à análise, concessão e pagamento de pensões. Com a edição da Lei Municipal nº 13.973, de 12 de maio de 2005, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 46.860, de 27 de dezembro de 2005, o IPREM passa a ser o único órgão gestor das aposentadorias e pensões, responsável pelo processamento dos dados, concessão e pagamento desses benefícios devidos pelo Município⁹. Portanto, é a partir da Lei nº 13.973 que fica instituído o RPPS no Município de São Paulo¹⁰. A atual estrutura organizacional do IPREM foi estabelecida pelo Decreto nº 62.556, de 12 de julho de 2023.

A Portaria nº 1.467 assim define RPPS¹¹:

Regime Próprio de Previdência Social é o regime de previdência instituído no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios até 13 de novembro de 2019, data de publicação da Emenda Constitucional nº 103, de 2019, que assegure, por lei, aos seus segurados, os benefícios de aposentadorias e pensão por morte previstos no art. 40 da Constituição Federal.

Em 2021 ocorreu um importante marco para a previdência municipal. Trata-se da Emenda à Lei Orgânica do Município de São Paulo nº 41, de 18 de novembro de 2021, que estabeleceu regras para o Regime Próprio de Previdência Social do Município de acordo com a Emenda à Constituição Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019. Segundo o Art. 40 da Emenda 103/2019, os RPPS devem ter caráter contributivo e solidário, observando critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial:

Art. 40. O regime próprio de previdência social dos servidores titulares de cargos efetivos terá caráter contributivo e solidário, mediante contribuição do respectivo ente federativo, de servidores ativos, de aposentados e de pensionistas, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial.

Entre outras, as principais disposições estabelecidas pela Emenda LOMSP nº 41/2021 são:

- Os servidores vinculados ao RPPS municipal serão aposentados com as idades mínimas previstas para os servidores vinculados ao RPPS da União (aos 62 anos de idade, se mulher, e aos 65 anos de idade, se homem), observada a redução de idade mínima para os ocupantes de cargo de professor e demais requisitos estabelecidos na Emenda 41¹²;

⁸ Lei nº 1.236, de 11 de setembro de 1909.

⁹ Art. 6º da Lei 13.973, de 12 de maio de 2005.

¹⁰ Art. 2º, § 2º da Portaria nº 1.467, de 02 de junho de 2022.

¹¹ Art. 2º, inciso II, da Portaria nº 1.467, de 02 de junho de 2022.

¹² Art. 101-A da LOMSP, alterado pela Emenda nº 41, de 18 de novembro de 2021.

- Alterações diversas nas regras de concessão das pensões por morte concedidas a dependentes de servidor¹³;
- Acréscimo de seis pontos percentuais na contribuição patronal, sobre a mesma base de contribuição, se a atividade exercida pelo servidor ensejar concessão de aposentadoria especial¹⁴;
- Havendo déficit previdenciário no RPPS, as contribuições incidirão sobre os proventos de aposentados e pensionistas que supere o limite do salário-mínimo nacional¹⁵;
- Havendo déficit atuarial, o Município pode estabelecer por meio de Decreto contribuição patronal extraordinária até o limite de duas vezes a alíquota vigente para a contribuição patronal ordinária. A patronal extraordinária foi estabelecida pelos art. 20 e 21 do Decreto nº 61.151, de 18 de março de 2022. O Município poderá instituir ainda, por meio de lei, contribuição extraordinária dos servidores ativos, dos aposentados e dos pensionistas¹⁶;
- Até que lei equacione o déficit financeiro e atuarial, o RPPS do Município fica reorganizado e financiado mediante a segregação de dois planos de custeio: um fundo de repartição simples e outro de capitalização¹⁷. Os fundos são incomunicáveis, dotados de natureza pública, identidade físico-contábil individual, com destinação específica para o pagamento dos respectivos benefícios, não havendo em qualquer hipótese solidariedade, subsidiariedade ou integratividade entre eles.

A criação dos fundos previdenciários está assim disposta na Emenda nº 41/2021:

Art. 36. (...)

§ 4º Fica criado o Fundo Financeiro – FUNFIN, que detém a responsabilidade de gerir os recursos a este vinculados, para o custeio dos benefícios previdenciários aos segurados vinculados ao RPPS, e seus dependentes, que, cumulativamente:

I – tenham sido admitidos como servidores efetivos no Município de São Paulo até 27 de dezembro de 2018;

II – tenham nascido após 31 de dezembro de 1953; e

III – que não tenham aderido à previdência complementar.

§ 8º Fica criado o Fundo Previdenciário – FUNPREV, que detém a responsabilidade de gerir os recursos a este vinculados, para o custeio dos benefícios previdenciários aos segurados vinculados ao RPPS, e seus dependentes, que:

I – tenham sido admitidos como servidores efetivos no Município de São Paulo depois de 27 de dezembro de 2018;

II – tenham nascido até 31 de dezembro de 1953; ou

III – que tenham aderido à previdência complementar independentemente da idade e data de admissão como servidores efetivos no Município de São Paulo.

O FUNFIN é financiado, por repartição simples, pelas contribuições a serem pagas pela Administração Municipal Direta, Autarquias, Fundações, pela Câmara Municipal e pelo Tribunal de Contas do Município e pelos respectivos servidores ativos, aposentados e pensionistas. Não tem objetivo de acumular recursos e suas insuficiências financeiras são de responsabilidade dos Poderes Executivo e Legislativo, rateadas proporcionalmente ao custo dos benefícios de cada entidade.

¹³ Art. 27 das Disposições Gerais e Transitórias da LOMSP, alterado pela Emenda nº 41, de 18 de novembro de 2021.

¹⁴ Art. 32 das Disposições Gerais e Transitórias da LOMSP, alterado pela Emenda nº 41, de 18 de novembro de 2021.

¹⁵ Art. 33 das Disposições Gerais e Transitórias da LOMSP, alterado pela Emenda nº 41, de 18 de novembro de 2021.

¹⁶ Art. 34 das Disposições Gerais e Transitórias da LOMSP, alterado pela Emenda nº 41, de 18 de novembro de 2021.

¹⁷ Art. 36 das Disposições Gerais e Transitórias da LOMSP, alterado pela Emenda nº 41, de 18 de novembro de 2021.

O FUNPREV é financiado pelo regime de capitalização, pelas contribuições a serem pagas pela Administração Municipal Direta, Autarquias, Fundações, pela Câmara, Tribunal de Contas e respectivos servidores ativos, aposentados e pensionistas e tem o objetivo de acumular recursos necessários e suficientes para o custeio do correspondente plano de benefícios, calculado atuarialmente. Eventuais insuficiências financeiras também são de responsabilidade dos Poderes Executivo e Legislativo, rateadas proporcionalmente por cada entidade. Além das contribuições, são fontes de financiamento do FUNPREV:

- Ativos imobiliários e seus rendimentos;
- Recebíveis, direitos a crédito, direitos a títulos, concessões, direitos de uso do solo;
- Participações em fundos ou receitas de que seja titular o Município de São Paulo e lhe tenham sido destinadas;
- Receitas decorrentes de aplicações financeiras e receitas patrimoniais;
- Valores recebidos a título de compensação financeira.

Importante destacar que o Município deve destinar patrimônio imobiliário e direitos ao FUNPREV até o montante correspondente ao passivo atuarial do FUNFIN. Nesse contexto, fica aportado ao RPPS o produto da arrecadação do Imposto de Renda, incidente na fonte, sobre rendimentos pagos a qualquer título pelo Município, Autarquias e Fundações, desde a promulgação da Emenda nº 41/2021 até 31 de dezembro de 2055¹⁸.

A Lei nº 17.020, de 27 de dezembro de 2018, instituiu o Regime de Previdência Complementar de que trata o art. 40, §§ 14 e 15 da Constituição Federal. Tem caráter facultativo e aplica-se aos que ingressarem no serviço público municipal a partir da data de publicação dessa Lei.

Para os servidores que ingressarem a partir de 27 de dezembro de 2018, as aposentadorias e pensões a serem concedidas pelo RPPS (FUNPREV) estão limitadas ao valor dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social, independentemente de adesão ao Regime de Previdência Complementar – RPC¹⁹. Esse limite também se aplica aos servidores que, independentemente da idade e data de ingresso no serviço público municipal, tenham aderido ao RPC.

Em dezembro de 2025, o RPPS do Município apresentava a seguinte massa de segurados:

¹⁸ Art. 37, § 15º das Disposições Gerais e Transitórias da LOMSP, alterado pela Emenda nº 41, de 18 de novembro de 2021.

¹⁹ Art. 3º da Lei nº 17.020, de 27 de dezembro de 2018.

PODER E ÓRGÃO	FUNPREV				FUNFIN			
	Ativos	Aposentados	Pensionistas	Subtotal	Ativos	Aposentados	Pensionistas	Subtotal
PODER EXECUTIVO	24.440	57.954	17.945	100.339	92.520	38.822	4.689	136.031
PMSP	24.079	57.717	-	81.796	90.767	38.694	-	129.461
IPREM	30	96	17.945	18.071	32	40	4.689	4.761
HSPM	331	141	-	472	1.721	88	-	1.809
PODER LEGISLATIVO	233	470	-	703	554	242	-	796
CMSP	107	212	-	319	346	94	-	440
TCMSP	126	258	-	384	208	148	-	356
TOTAL	24.673	58.424	17.945	101.042	93.074	39.064	4.689	136.827

PODER E ÓRGÃO	RPPS MUNICIPAL			
	Ativos	Aposentados	Pensionistas	TOTAL
PODER EXECUTIVO	116.960	96.776	22.634	236.370
PMSP	114.846	96.411	-	211.257
IPREM	62	136	22.634	22.832
HSPM	2.052	229	-	2.281
PODER LEGISLATIVO	453	640	-	1.499
CMSP	453	306	-	759
TCMSP	334	406	-	740
TOTAL	117.413	97.416	22.634	237.869

Avaliação Atuarial

É o estudo técnico com base em dados cadastrais dos servidores ativos e aposentados e seus beneficiários, desenvolvido por profissional atuário, pelo menos uma vez por ano, com o objetivo de dimensionar os compromissos futuros da entidade gestora única do RPPS e quanto os segurados e entes federativos devem contribuir para o plano de benefícios.

De acordo com a Lei Federal nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, os Regimes Próprios de Previdência Social dos servidores de todos os entes federativos devem ser organizados, baseados em normas gerais de contabilidade e atuária, de modo a garantir seu equilíbrio financeiro e atuarial, observando, entre outros critérios, avaliação atuarial a cada balanço, utilizando-se parâmetros gerais para a revisão do plano de custeio e benefícios.

O equilíbrio financeiro e atuarial é assim definido pela Portaria nº 1.467/2022, art. 2º:

XV – equilíbrio financeiro e atuarial: a garantia de equivalência, a valor presente, entre o fluxo das receitas estimadas e das despesas projetadas, apuradas atuarialmente, que, juntamente com os bens, direitos e ativos vinculados, comparados às obrigações assumidas, evidenciem a solvência e a liquidez do plano de benefícios;

A avaliação atuarial com data focal em 31 de dezembro de 2024 e a necessidade de contabilização das provisões matemáticas previdenciárias relativas ao FUNFIN e FUNPREV, ensejam informações

de Parecer Técnico preliminar com a projeção atuarial do RPPS, que serão apresentadas a seguir, conforme trará a Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (LRF)²⁰.

O estudo atuarial ora apresentado foi realizado com base em informações cadastrais fornecidas pelo IPREM. De acordo com o Parecer Técnico, os resultados apresentados foram: o relatório de crítica da base de dados e, discutidos os apontamentos em relação a potenciais problemas na base.

Provisões Matemáticas

A provisão matemática previdenciária representa o total dos recursos necessários ao pagamento dos compromissos dos planos de benefícios, calculados atuarialmente, em determinada data, a valor presente, também conhecida como Passivo Atuarial²¹.

As provisões matemáticas registradas no Balanço 2025 estão detalhadas a seguir:

FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - FUNPREV					
CONTA	DESCRIÇÃO	BALANÇO 2024	BALANÇO 2025	VARIAÇÃO	%
2.2.7.2.0.00.00	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO	53.992.223.489,70	67.285.965.956,34	13.293.742.466,64	20%
2.2.7.2.1.00.00	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	53.992.223.489,70	67.285.965.956,34	13.293.742.466,64	20%
2.2.7.2.1.03.00	FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	51.584.246.005,56	63.406.755.309,08	11.822.509.303,52	19%
2.2.7.2.1.03.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	58.251.249.077,21	72.350.795.932,68	14.099.546.855,47	19%
2.2.7.2.1.03.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	-5.148.456.171,18	-6.543.300.553,90	-1.394.844.382,72	21%
2.2.7.2.1.03.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	-1.518.546.900,47	-1.737.920.841,72	-219.373.941,25	13%
2.2.7.2.1.03.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	0,00	-662.819.227,98	-662.819.227,98	100%
2.2.7.2.1.03.99	(-) OUTRAS DEDUÇÕES	0	0	0,00	100%
2.2.7.2.1.04.00	FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	2.407.977.484,14	3.879.210.647,26	1.471.233.163,12	38%
2.2.7.2.1.04.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	6.913.480.264,78	8.784.254.782,87	1.870.774.518,09	21%
2.2.7.2.1.04.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	-2.858.638.056,47	-2.499.172.999,72	359.465.056,75	-14%
2.2.7.2.1.04.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	-1.260.198.610,53	-2.056.888.341,27	-796.689.730,74	39%
2.2.7.2.1.04.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	-386.666.113,64	-348.982.794,62	37.683.319,02	-11%

²⁰ Parecer Técnico nº 02, de 13 de janeiro de 2026, encartado no Processo SEI nº 6310.2025/0002197-0.

²¹ Art. 1º, inciso XII do Decreto nº 61.151, de 18 de março de 2022.

FUNDO EM REPARTIÇÃO - FUNFIN					
CONTA	DESCRIÇÃO	BALANÇO 2024	BALANÇO 2025	VARIAÇÃO	%
2.2.7.2.0.00.00	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO	0	0	0,00	100%
2.2.7.2.1.00.00	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	127.366.491.843,40	109.895.923.029,45	-17.470.568.813,95	-16%
2.2.7.2.1.01.00	FUNDO EM REPARTIÇÃO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	81.593.688.585,05	66.351.826.356,17	-15.241.862.228,88	-23%
2.2.7.2.1.01.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	92.815.644.841,95	75.707.870.710,95	-17.107.774.131,00	-22,5%
2.2.7.2.1.01.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	-10.009.334.378,84	-8.177.563.301,35	1.831.771.077,49	22%
2.2.7.2.1.01.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	-1.212.621.878,06	-940.337.634,79	272.284.243,27	29%
2.2.7.2.1.01.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	0,00	-238.143.418,64	-238.143.418,64	-100%
2.2.7.2.1.01.99	(-) OUTRAS DEDUÇÕES	0	0,00	0,00	100%
2.2.7.2.1.02.00	FUNDO EM REPARTIÇÃO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	45.772.803.258,35	43.544.096.673,28	-2.228.706.585,07	-5%
2.2.7.2.1.02.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	69.788.670.315,50	72.370.350.812,53	2.581.680.497,03	3,56%
2.2.7.2.1.02.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	-13.910.873.065,13	-12.097.626.341,98	1.813.246.723,15	-15%
2.2.7.2.1.02.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	-6.169.463.040,84	-13.528.579.404,57	-7.359.116.363,73	54%
2.2.7.2.1.02.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	-3.935.530.951,18	-3.200.048.392,70	735.482.558,48	-23%
2.2.7.2.2.00.00	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO - INTRA OFSS	127.366.491.843,40	109.895.923.029,45	17.470.568.813,95	16%
2.2.7.2.2.01.00	FUNDO EM REPARTIÇÃO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	-81.593.688.585,05	-66.351.826.356,17	15.241.862.228,88	23%
2.2.7.2.2.01.01	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA - FUNDO EM REPARTIÇÃO - BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	-81.593.688.585,05	-66.351.826.356,17	15.241.862.228,88	23%
2.2.7.2.2.02.00	FUNDO EM REPARTIÇÃO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	-45.772.803.258,35	-43.544.096.673,28	2.228.706.585,07	-5%
2.2.7.2.2.02.03	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA - FUNDO EM REPARTIÇÃO - BENEFÍCIOS A CONCEDER	-45.772.803.258,35	-43.544.096.673,28	2.228.706.585,07	-5%
PROVISÃO MATEMÁTICA TOTAL NA ENTIDADE FUNFIN		0	0	0,00	-
PROVISÃO TOTAL NA ENTIDADE PMSP REFERENTE AO FUNFIN		127.366.491.843,40	109.896.923.029,45	-17.469.568.813,95	-16%
PROVISÃO MATEMÁTICA CONSOLIDADA PMSP & FUNFIN		127.366.491.843,40	109.896.923.029,45	-17.469.568.813,95	-16%

Fonte: Sistema de Orçamento e Finanças.

Notas:

- (1) Provisão matemática registrada no Balanço 2024:
 - a. Baseada no Parecer Técnico (Atuarial) nº 01, de 07 de janeiro de 2025 com data focal 31 de dezembro de 2024 produzido por Atuário da Fundação Instituto de Administração;
 - b. Método de financiamento utilizado para contabilização foi o Critério Unitário Projetado - PUC, de acordo com o MCASP 10ª edição.
- (2) Provisão matemática registrada no Balanço 2025:
 - a. Baseada no Parecer Técnico (Atuarial) nº 02, de 13 de janeiro de 2026 com data focal 31 de dezembro de 2025 produzido por Atuário da Fundação Instituto de Administração;
 - b. Método de financiamento utilizado para contabilização foi o Critério Unitário Projetado - PUC, de acordo com o MCASP 11ª edição.

A provisão matemática previdenciária do RPPS representa praticamente a totalidade das provisões registradas no Balanço Consolidado do Município e corresponde a 57% aproximadamente do total dos passivos do Município. O saldo de 2025 foi de R\$ 178 bilhões, redução de mais de R\$ 3,889 bilhões, ou -2%, em relação a 2024:

PROVISÃO MATEMÁTICA CONSOLIDADA	BALANÇO 2024	BALANÇO 2025	VARIAÇÃO	%
	181.946.362.073,99	178.057.214.940,54	-3.889.147.133,45	-2%

Créditos para amortização do déficit atuarial do FUNPREV

A avaliação atuarial, em conformidade com a Instrução de Procedimentos Contábeis nº 14 – Procedimentos relativos aos RPPS, de 2025, evidenciou o plano de amortização do déficit atuarial do FUNPREV, que, calculado a valor presente, revela direitos do Fundo, em contrapartida da obrigação do Ente:

ATIVOS FUNPREV	DESCRIÇÃO	VALOR
1.1.3.6.2.04.00	Valor presente do IRRF (curto prazo)	4.007.199.162,52
1.2.1.1.2.08.03	Valor presente do IRRF (longo prazo)	55.706.533.339,48
1.1.3.6.2.05.00	Valor presente das contribuições suplementares/extraordinárias (curto prazo)	1.018.272.161,70
1.2.1.1.2.08.02	Valor presente das contribuições suplementares/extraordinárias (longo prazo)	2.542.926.342,25
TOTAL		63.274.931.005,95

Fonte: Sistema de Orçamento e Finanças.

O aporte do IRRF ao FUNPREV está fundamentado no § 15º do art. 37 do Ato das Disposições Gerais e Transitórias da Lei Orgânica do Município de São Paulo, alterado pela Emenda nº 41, de 18 de novembro de 2021, e no art. 10, inciso XIV do Decreto nº 61.151, de 18 de março de 2022.

A contribuição extraordinária do FUNPREV está fundamentada no parágrafo único do art. 34 do Ato das Disposições Gerais e Transitórias da Lei Orgânica do Município de São Paulo, alterado pela Emenda nº 41, de 18 de novembro de 2021, e no art. 20 do Decreto nº 61.151, de 18 de março de 2022 e alterado pelo Decreto nº 64.144, de 01 de abril de 2025.

Projeção atuarial do RPPS – 2026 a 2100

Na projeção atuarial do RPPS para 75 (setenta e cinco) anos foram utilizadas as seguintes hipóteses²²:

- tábua de mortalidade geral: BR-EMSsb-v.2015 agravada em 46%;
- tábua de mortalidade de inválidos: IBGE-2024;
- tábua de entrada em invalidez: Álvaro Vindas;
- crescimento real de salários 0,92% a.a. e 3,31% a.a., conforme categoria e nível de carreira, sendo, em média de 2,79% a.a. (FUNFIN) e 2,95% a.a. (FUNPREV);
- crescimento real de benefícios: 0% a.a.;
- taxa real de juros: 5,31% a.a. para o FUNPREV e 5,48% a.a. para o FUNFIN;

²² Demonstrativo da Projeção Atuarial do RPPS, 2026 a 2100, encartado no Processo SEI nº 6310.2025/0002197-0. Anexo 10 do Relatório Resumido da Execução Orçamentária (LRF) divulgado na página [Prestação de Contas Públicas – Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO | Secretaria Municipal da Fazenda | Prefeitura da Cidade de São Paulo](#).

- g. hipótese sobre geração futura: a reposição dos servidores ocorrerá no FUNPREV: reposição de 80% dos decrementos em função de aposentadorias, mortes e desligamentos;
- h. hipótese de postergação da aposentadoria de 4,9 anos;
- i. hipótese de família média: cônjuge 2,3 anos mais jovem para homens e 2,2 anos mais velho para mulheres;
- j. fator de capacidade salarial e de benefícios: 0,9844;
- k. inflação anual estimada: 3,50%;
- l. taxa de rotatividade: 0% a.a.;

A massa salarial mensal considerada no estudo foi de R\$ 135.056.007,36 para o FUNPREV e R\$ 847.639.952,88 para o FUNFIN.

Resultado Previdenciário

Resultado previdenciário é o confronto entre as receitas e despesas previdenciárias, individualizado por fundo.

No exercício 2025, o resultado alçando no FUNPREV foi SUPERÁVIT PREVIDENCIÁRIO de R\$ 852.200.205,82, considerado o aporte para amortização de déficit atuarial (IRRF) nas receitas. Deduzido o aporte, o FUNPREV apresenta DÉFICIT PREVIDENCIÁRIO de R\$ 4.496.440.255,37, conforme Anexo 4 do Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO) da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (LRF) e fundamentado na Portaria MPS nº 746/2011²³.

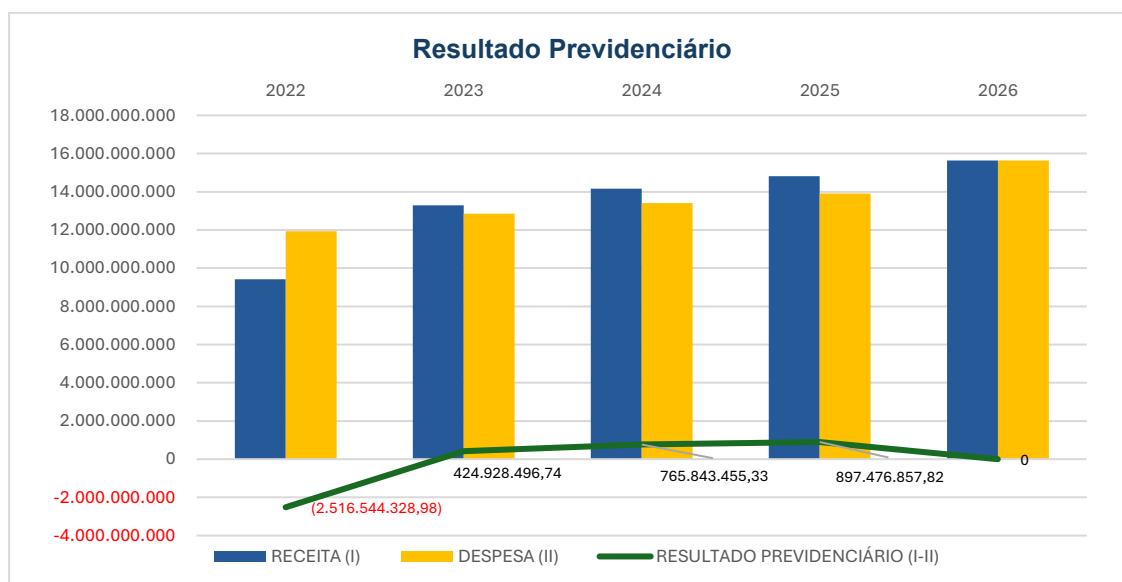
No FUNFIN, o resultado foi SUPERÁVIT PREVIDENCIÁRIO de R\$ 45.276.652,00.

EXERCÍCIO 2025	FUNPREV	FUNFIN	RPPS MUNICÍPIO
RECEITAS	8.533.960.908,01	6.282.603.170,73	14.816.564.078,74
DESPEASAS	7.681.760.702,19	6.237.326.518,73	13.919.087.220,92
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	852.200.205,82	45.276.652,00	897.476.857,82

Fonte: Sistema de Orçamento e Finanças.

O gráfico abaixo considera as receitas e despesas globais. A evolução mostra de 2023 a 2025 um superávit de R\$ 897 milhões realizado no exercício 2025. A previsão orçamentária para 2026 prevê receitas e despesas equilibradas, com resultado orçamentário nulo:

²³ Art. 1º, § 1º, inciso II da Portaria MPS nº 746, de 27 de dezembro de 2011.



Fonte: Sistema de Orçamento e Finanças.

Notas:

- (1) Base para 2022: receitas de contribuições e de compensações previdenciárias arrecadadas e despesas com aposentadorias, pensões e compensações previdenciárias empenhadas nas entidades IPREM, FUNPREV e FUNFIN. A gestão administrativo-previdenciária, financeira, orçamentária e contábil dos Fundos teve efetividade a partir de março de 2022;
- (2) Base para 2023: total das receitas arrecadadas e despesas empenhadas nas entidades FUNPREV e FUNFIN;
- (3) Base para 2024: total das receitas arrecadadas e despesas empenhadas nas entidades FUNPREV e FUNFIN;
- (4) Base para 2025: total das receitas arrecadadas e despesas empenhadas nas entidades FUNPREV e FUNFIN;
- (5) Base para 2026: total das receitas previstas e despesas fixadas na LOA nas entidades FUNPREV e FUNFIN

O comportamento do resultado orçamentário demonstra os efeitos das medidas adotadas a partir de 2022, com a reforma previdenciária introduzida pela Emenda nº 41 de 2021 e a regulamentação pelo Decreto nº 61.151 de 2022.

No exercício de 2022, as receitas previdenciárias sofrem importante aumento em função das contribuições patronais extraordinárias e especiais para o FUNPREV e FUNFIN, além da ampliação da base de cálculo das contribuições dos aposentados e pensionistas (passou do montante excedente do teto do RGPS para o montante excedente do salário-mínimo). Em junho de 2022, as receitas previdenciárias sofrem o impacto relevante do aporte para amortização do déficit atuarial com a transferência do IRRF para o FUNPREV.

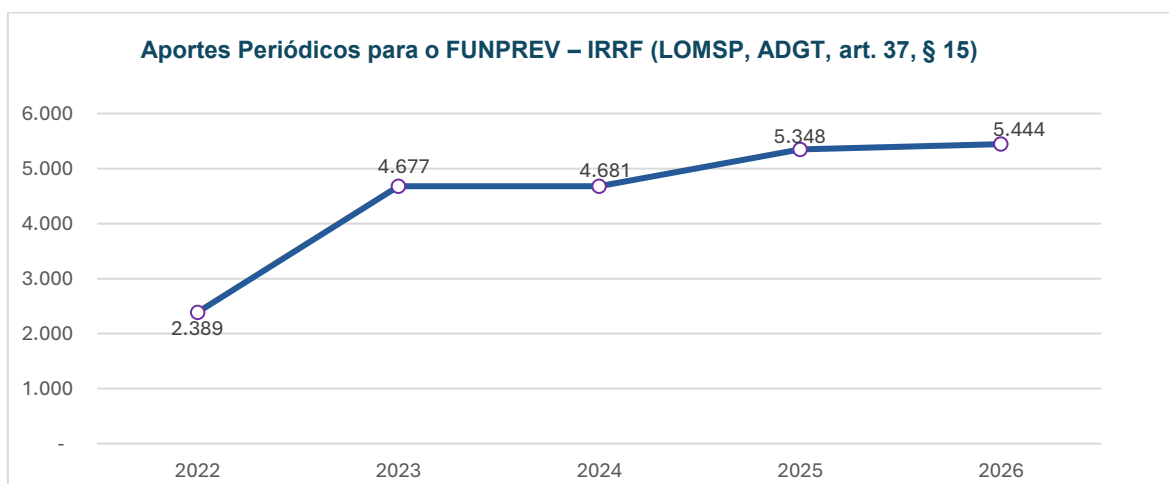
Em 2023, a Instrução Normativa nº 2.145, de 26 de junho altera a IN RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012, amplia a retenção do IR na fonte sobre pagamentos efetuados a pessoas jurídicas pelo fornecimento de bens e serviços e estende a disposição para estados, Distrito Federal e municípios. Também em 2023, dia 23 de junho, a Lei Municipal nº 17.969 reajusta os salários de servidores ativos, aposentados e pensionistas, ampliando a arrecadação de IRRF. Esses dois eventos implicaram na elevação do aporte de IR para o FUNPREV a partir de 2023.

Em abril de 2025, o Decreto nº 64.144 altera o Decreto nº 61.151/2022, atingindo os artigos 5º, 8º, 20º e 21º, com mudanças de enquadramento de segurados e no regramento das contribuições

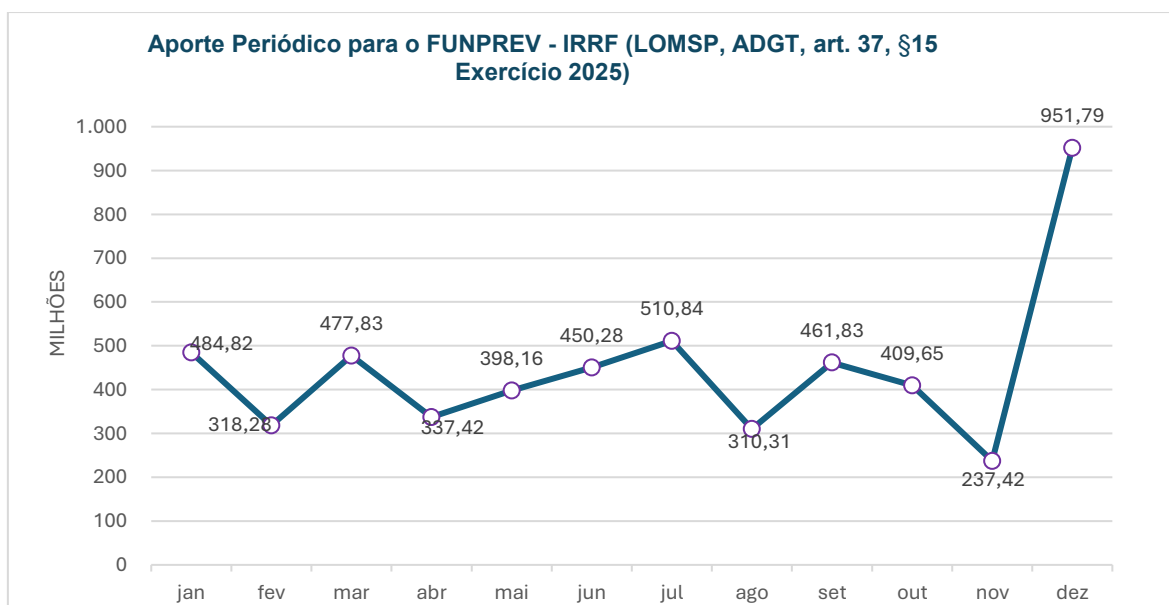
patronais, regulamenta o custeio do RPPS e reforça o compromisso com a amortização do déficit previdenciário. Essas mudanças tendem a deslocar o resultado previdenciário do FUNFIN para o FUNPREV. Os efeitos geram alterações patrimoniais a partir dos demonstrativos do exercício de 2025.

No exercício 2025, a receita arrecadada com IRRF se mantém estável em relação ao exercício 2024 e representa 36% do total das receitas previdenciárias: R\$ 5,348 bilhões dos R\$ 14,816 bilhões arrecadados.

Para o exercício 2026, a projeção do aporte de IRRF apresenta crescimento de 2% e passa a representar 35% das receitas previdenciárias: R\$ 5,444 bilhões dos R\$ 15,634 bilhões previstos de arrecadação total.



Fonte: Sistema de Orçamento e Finanças.



Fonte: Sistema de Orçamento e Finanças.

Insuficiência Financeira

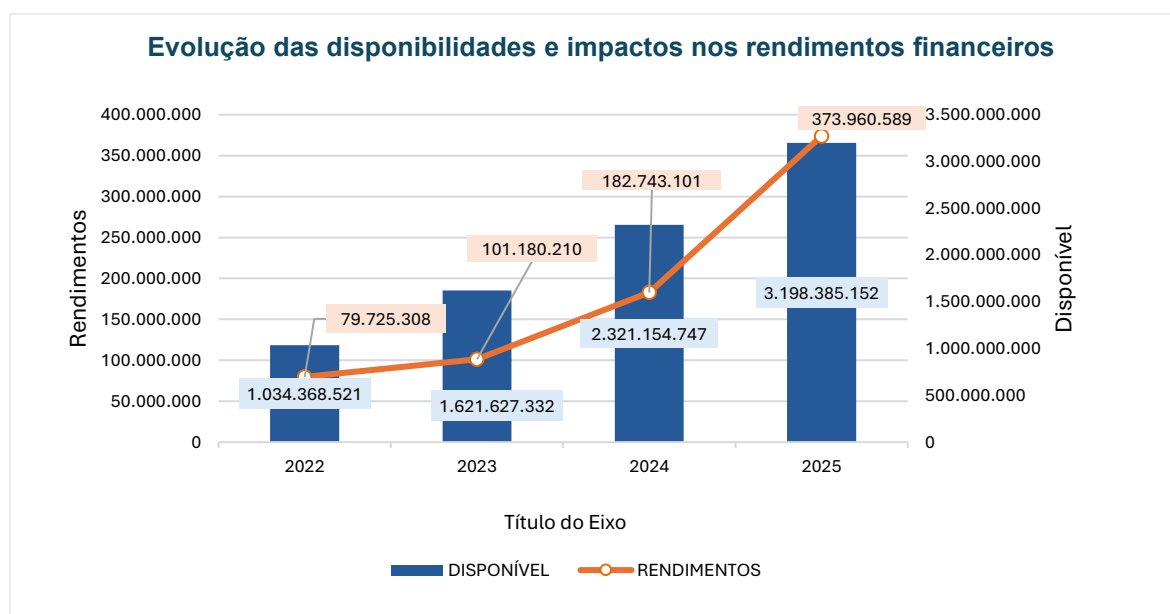
Ao confrontar os fluxos das receitas e despesas do RPPS no exercício financeiro, caso as despesas sejam superiores às receitas, será caracterizado déficit financeiro ou insuficiência financeira²⁴.

A Emenda nº 41 dispõe que as insuficiências financeiras do FUNPREV e do FUNFIN são de responsabilidade dos Poderes Executivo e Legislativo, rateadas proporcionalmente na razão dos custos dos beneficiários de cada Poder e de cada órgão/entidade da Administração Direta, Autárquica e Fundacional²⁵.

No exercício 2025, o resultado previdenciário demonstra superávit. Ambos os Fundos não tiveram insuficiência financeira. As despesas foram pagas com recursos arrecadados e acumulados de exercícios anteriores.

Disponibilidades e Investimentos

Com os resultados apresentados pelo RPPS a partir de 2022, teve início um acúmulo de recursos financeiros nos Fundos que, por consequência, geraram investimentos financeiros mais elevados.



Fonte: Sistema de Orçamento e Finanças.

Nota: (1) Os valores utilizados no gráfico para os exercícios 2022 contemplam recursos do Órgão Gestor.

Os saldos de disponibilidades ao final do exercício 2025 e o montante das receitas arrecadadas de rendimentos de aplicação financeira por Fundo seguem demonstrados na tabela a seguir:

²⁴ Art. 2º, inciso XIII, do Anexo VI da Portaria nº 1.467, de 02 de junho de 2022.

²⁵ Art. 36, §§ 6º e 10, do Ato das Disposições Gerais e Transitórias da LOMSP, alterado pela Emenda nº 41, de 18 de novembro de 2021.

EXERCÍCIO 2025	FUNPREV	FUNFIN	RPPS MUNICÍPIO
DISPONIBILIDADES (APLICAÇÕES)	2.734.052.278,53	464.332.873,50	3.198.385.152,03
RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	322.151.005,48	51.809.583,31	373.960.588,79

Fonte: Sistema de Orçamento e Finanças.

Os recursos do FUNPREV, no total de R\$ 2.734.052.278,46, estão aplicados, conforme segue:

- Disponível em Caixa: R\$ 9.876,36;
- BB RF Ref DI TP FI: R\$ 2.734.042.402,10;

Os rendimentos financeiros totalizaram R\$ 322.151.005,48.

Os recursos do FUNFIN, no total de R\$ 464.332.873,43, estão aplicados, conforme segue:

- Disponível em Caixa: R\$ 2.720,64;
- Banco do Brasil - BB RF Ref DI TP FI: R\$ 464.330.152,79.

O FI ou FICFI, estão em conformidade com a Resolução CMN nº 4.963, art. 7º, inciso I, alínea “b”. Os detalhes da política de investimentos e demais relatórios encontram-se disponíveis na página do Instituto na internet²⁶.

No Balanço Financeiro é evidenciada a movimentação que resultada na variação do disponível de cada Fundo no exercício:

RESULTADO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO 2025	FUNPREV	FUNFIN	RPPS MUNICÍPIO
Saldo inicial do exercício	1.898.239.447,06	422.915.299,72	2.321.154.746,78
(+) Receitas orçamentárias	8.533.960.908,01	6.282.603.170,73	14.816.564.078,74
(+) Transferências financeiras recebidas	0,00	0,00	0,00
(+) Recebimentos extraorçamentários	1.460.011.572,72	1.646.299.716,23	3.106.311.288,95
(-) Despesas orçamentárias	-7.681.760.702,19	-6.237.326.518,73	-13.919.087.220,92
(-) Transferências financeiras concedidas	0,00	0,00	0,00
(-) Pagamentos extraorçamentários	-1.476.398.947,07	-1.650.158.794,45	-3.126.557.741,52
Saldo final do exercício	2.734.052.278,53	464.332.873,50	3.198.385.152,03

Fonte: Sistema de Orçamento e Finanças.

(1) Nos recebimentos extraorçamentários estão incluídos os valores inscritos em restos a pagar não processados e processados:

INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR EXERCÍCIO 2025	FUNPREV	FUNFIN	RPPS MUNICÍPIO
Não Processados	1.283,49	1.023,00	2.306,49
Processados	2.042.403,81	508.509,12	2.550.912,93
Total	2.043.687,30	509.532,12	2.553.219,42

²⁶ https://prefeitura.sp.gov.br/web/iprem/w/aceso_a_informacao/317287

Resultado Patrimonial

RESULTADO PATRIMONIAL	FUNPREV		FUNFIN		RPPS MUNICÍPIO	
EXERCÍCIO 2025						
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	21.861.597.579,31	-129%	36.221.559.080,50	51828%	58.083.156.659,81	-345%
Contribuições	2.740.182.407,44	-16%	6.160.450.503,72	8815%	8.900.632.911,16	-53%
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	2.876.034,01	0%	0	0%	2.876.034,01	0%
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	322.251.398,20	-2%	51.834.304,55	74%	374.085.702,75	-2%
Transferências e Delegações Recebidas	5.098.014.989,97	-30%	0,00	0%	5.098.014.989,97	-30%
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	131.941.048,78	-1%	45.380.318,93	65%	177.321.367,71	-1%
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	13.566.331.700,91	-80%	29.963.893.953,30	42874%	43.530.225.654,21	-259%
VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	-38.743.322.678,52	229%	-36.151.671.081,67	-51728%	-74.894.993.760,19	445%
Pessoal e Encargos	0,00	0%	0,00	0%	0,00	0%
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	-7.798.244.022,31	46%	-6.259.737.662,04	-8957%	-14.057.981.684,35	84%
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	-3.116,07	0%	-362,72	0%	-3.478,79	0%
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	0,00	0%	0,00	0%	0,00	0%
Transferências e Delegações Concedidas	0,00	0%	-	0%	0,00	0%
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	-303.883,39	0%	-109.461,37	0%	-413.344,76	0%
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	-30.944.771.656,75	183%	-29.891.823.595,54	-42771%	-60.836.595.252,29	362%
Resultado patrimonial do período	-16.881.725.099,21	100%	69.887.998,83	100%	-16.811.837.100,38	100%

Fonte: Sistema de Orçamento e Finanças.

Notas:

- (1) O resultado do FUNPREV e do FUNFIN é decorrente, principalmente, das Receitas de Contribuições e Despesas com Benefícios Previdenciários.
- (2) Quanto às demais variações patrimoniais:

FUNPREV:

- o Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras: Referem-se a multas e juros de contribuições e rendimentos de aplicações financeiras.
- o Transferências Recebidas: R\$ 19 milhões referem-se à incorporação de imóvel, nos termos do Decreto nº 64.169, de 16 de abril de 2025. E R\$ 5 bilhões referem-se à receita para cobertura do déficit atuarial (Imposto de Renda).
- o Outras Variações Patrimoniais Aumentativas: R\$ 8.797.644.516,46 representam o registro do crédito referente ao valor atual dos aportes para cobertura do déficit atuarial (Imposto de Renda), de acordo com o cálculo atuarial. O saldo restante refere-se a outras receitas patrimoniais, entre elas, as resultantes da compensação financeira entre regimes previdenciários.
- o Outras Variações Patrimoniais Diminutivas: R\$ 22.091.386.983,10 representam o incremento na provisão matemática do exercício. O saldo restante refere-se a outras despesas patrimoniais, entre elas, as resultantes da compensação financeira entre regimes previdenciários.

FUNFIN:

- o Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras: Referem-se a multas e juros de contribuições, rendimentos de aplicações financeiras.
- o Outras Variações Patrimoniais Aumentativas: R\$ 28.620.578.759,47 representam o registro do crédito referente ao valor atual de reversão das provisões matemáticas, de acordo com o cálculo atuarial. O saldo restante refere-se a outras receitas patrimoniais, entre elas, as resultantes da compensação financeira entre regimes previdenciários.
- o Outras Variações Patrimoniais Diminutivas: R\$ 18.724.238.522,36 representam o incremento na provisão matemática do exercício. O saldo restante refere-se a outras despesas patrimoniais, entre elas, as resultantes da compensação financeira entre regimes previdenciários.

Despesa com Aposentadorias e Pensões em Relação à Despesa Total com Pessoal

A Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (LRF) define despesa com pessoal em seu art. 18:

Art. 18. Para os efeitos desta Lei Complementar, entende-se como despesa total com pessoal: o somatório dos gastos do ente da Federação com os ativos, **os inativos e os pensionistas**, relativos a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos, civis, militares e de membros de Poder, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens, fixas e variáveis, subsídios, proventos da aposentadoria, reformas e pensões, inclusive adicionais, gratificações, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como encargos sociais e contribuições recolhidas pelo ente às entidades de previdência. **(grifo nosso)**

O art. 55, inciso I, alínea “a” da LRF estabelece que o Relatório de Gestão Fiscal conterá o comparativo com os limites de que trata a Lei – neste caso, a Receita Corrente Líquida – dos montantes de despesa total com pessoal, distinguindo a despesa com inativos e pensionistas.

Neste contexto, destaca-se que a despesa com aposentadorias e pensões do RPPS representa aproximadamente 17% da despesa de pessoal total do Município e 5% da receita corrente líquida:

DESPESA COM PESSOAL - APOSENTADORIAS E PENSÕES	PODER EXECUTIVO	PODER LEGISLATIVO	TOTAL
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	13.466.352.318,79	390.360.286,76	13.856.712.605,55
Pessoal Inativo e Pensionistas	13.466.352.318,79	390.360.286,76	13.856.712.605,55
Aposentadorias	12.349.373.584,55	316.171.221,59	12.665.544.806,14
Prefeitura Municipal - PMSP	12.325.370.445,44		12.325.370.445,44
Instituto de Previdência - IPREM	15.628.694,21		15.628.694,21
Hospital do Servidor Público - HSPM	8.374.444,90		8.374.444,90
Serviço Funerário - SFMSP	-		-
Câmara Municipal - CMSP		146.764.598,70	146.764.598,70
Tribunal de Contas - TCMSP		169.406.622,89	169.406.622,89
Pensões	1.116.978.734,24	74.189.065,17	1.191.167.799,41
Prefeitura Municipal - PMSP	1.111.001.734,65		1.111.001.734,65
Instituto de Previdência - IPREM	4.088.006,87		4.088.006,87
Hospital do Servidor Público - HSPM	1.888.992,72		1.888.992,72
Serviço Funerário - SFMSP	-		-
Câmara Municipal - CMSP		54.943.585,73	54.943.585,73
Tribunal de Contas - TCMSP		19.245.479,44	19.245.479,44
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	8.870.910.356,51	185.212.735,04	9.056.123.091,55
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	8.870.910.356,51	185.212.735,04	9.056.123.091,55
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL - APOSENTADORIAS E PENSÕES (III) = (I - II)	4.595.441.962,28	205.147.551,72	4.800.589.514,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL – GERAL[1]	26.544.180.881,01	1.272.504.878,19	27.816.685.759,20
Percentual de aposentadorias e pensões sobre o total da Despesa Líquida com Pessoal	17%	16%	17%
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		100.652.954.891,44	
Percentual de aposentadorias e pensões em relação à RCL	4%	0%	5%

Fonte: Anexo 1 do RGF (parte), com detalhamento apresentado pelo IPREM.

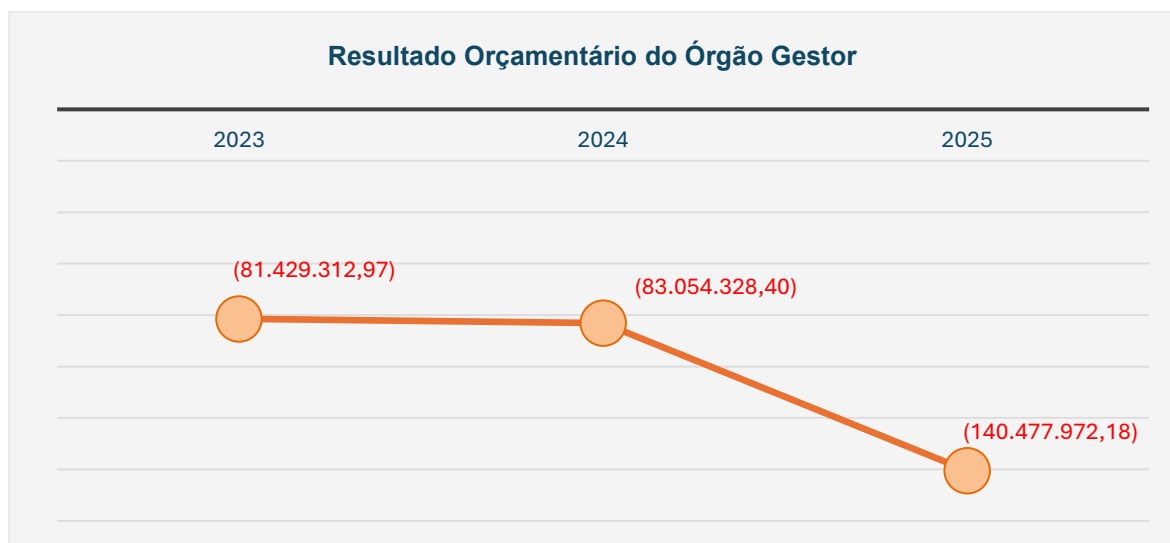
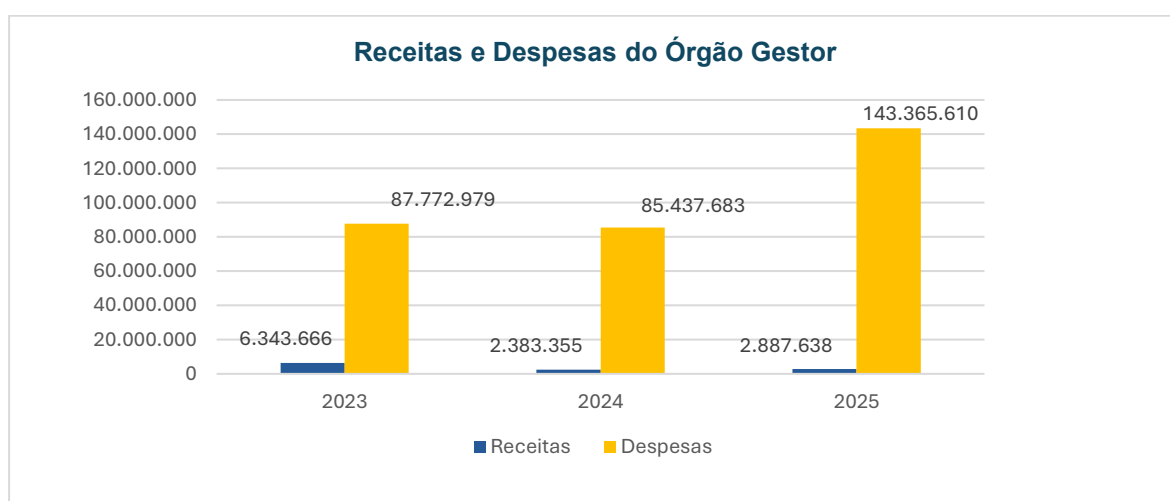
Nota: (1) A Despesa com Pessoal do Serviço Funerário – SFMSP em 2024 passou a integrar a da Prefeitura Municipal – PMSP.

Órgão Gestor (IPREM)

Enquanto não criada Taxa de Administração a cargo do RPPS, as despesas administrativas necessárias ao funcionamento do Órgão Gestor do RPPS (IPREM) são custeadas com recursos do Tesouro Municipal²⁷, além das receitas administrativas e financeiras decorrentes de sua atividade, conforme segue.

EXERCÍCIO 2024	2023	2024	2025
RECEITAS	6.343.665,69	2.383.354,76	2.887.637,60
DESPESAS	87.772.978,66	85.437.683,16	143.365.609,78
RESULTADO ORÇAMENTÁRIO	-81.429.312,97	-83.054.328,40	-140.477.972,18
REPASSES RECEBIDOS LÍQUIDOS DOS REPASSES DEVOLVIDOS	94.616.061,65	68.794.717,70	137.121.248,48
DISPONIBILIDADES	35.406.309,80	26.538.555,94	12.125.058,93

Fonte: Sistema de Orçamento e Finanças.



²⁷ Art. 36, § 14 das Disposições Gerais e Transitórias da LOMSP, alterado pela Emenda nº 41, de 18 de novembro de 2021.

Ações de Gestão do RPPS

De acordo com o Relatório de Controle Interno do 4º trimestre de 2025, seguem destacadas algumas importantes ações em andamento no âmbito do IPREM²⁸:

- *Centralização de Aposentadorias*

De acordo com a Lei nº 13.973/2005, o IPREM é o órgão responsável pela concessão, manutenção e pagamento dos benefícios previdenciários de aposentadoria e pensão por morte da Prefeitura do Municipal de São Paulo, entretanto, os processos de aposentadoria continuam sendo geridos nas unidades de Recursos Humanos de cada órgão/secretaria. Estima-se que a consolidação de toda a tramitação burocrática da gestão das aposentadorias pelo IPREM levará entre cinco a dez anos. Projetos de reestruturação sistêmica e processual estão sob a supervisão da Coordenadoria de Gestão de Benefícios e do Departamento de Tecnologia da Informação do Instituto.

- *Carreira de Analista Previdenciário*

A Lei nº 17.997, de 28 de setembro de 2023 dispõe sobre a criação do Quadro de Analistas de Previdência – QAP, composto por 70 (setenta) cargos de provimento efetivo. O profissional deverá desempenhar atividades especializadas na área previdenciária, com atribuições de, entre outras, instruir, analisar e manifestar-se nos processos de concessão, pagamento, manutenção, revisão e extinção de benefícios; realizar cálculos e implementar o benefício em folha de pagamento; propor, implantar, executar políticas públicas voltadas ao aprimoramento da gestão previdenciária municipal.

Em 26 de dezembro de 2023, foi publicado Despacho do Prefeito Ricardo Nunes autorizando a abertura de concurso público para provimento de 30 (trinta) cargos de Analista Previdenciário (APREV).

No decorrer do exercício 2024, foi realizado o Concurso Público, cuja homologação foi publicada no Diário Oficial do dia 20/12/2024.

A autorização do Prefeito para nomeação dos candidatos aprovados para o cargo de Analista de Previdência (APREV) – QAP foi publicada em 28/04/2025. Dos 26 (vinte e seis) aprovados, somente 22 (vinte e dois) tomaram posse e iniciaram o exercício a partir de junho de 2025.

- *Pró Gestão*

O Pró Gestão RPPS é um programa de certificação que visa ao reconhecimento das boas práticas de gestão adotadas pelos RPPS. O IPREM adquiriu a certificação do Pró-Gestão no nível de aderência III em janeiro de 2024, demonstrando evolução de boas práticas de gestão previdenciária.

²⁸ Relatório Trimestral – Instituto de Previdência Municipal – Prefeitura de São Paulo.
<https://prefeitura.sp.gov.br/web/iprem/w/relatorio-trimestral-2025>

Em novembro de 2025, o IPREM foi submetido à 1ª Auditoria de Supervisão obrigatória do Pró-Gestão RPPS, mantendo sua certificação no nível III de aderência, demonstrando a continuidade das boas práticas de governança e gestão previdenciária.

- *CRP administrativo*

Desde 2016, o Instituto de Previdência Municipal de São Paulo – IPREM possuía o Certificado de Regularidade Previdenciária - CRP emitido pela via judicial, uma vez que as irregularidades observadas em relação à Lei nº 9.717/1998 e à Portaria MTP nº 1.467/2022 estavam suspensas por determinação judicial, não representando impedimento à emissão do certificado, conforme dispõe o inciso IV do artigo 248 da Portaria MTP nº 1.467/2022.

Em 17/12/2024, o Instituto solicitou ao Ministério da Previdência Social - MPS, via consulta no Gescon, a conversão do CRP judicial do RPPS do Município de São Paulo em administrativo, tendo em vista que os critérios e exigências aplicáveis ao regime próprio e aos fundos previdenciários haviam sido regularizados. O certificado emitido administrativamente em 15/12/2025, válido até 13/06/2026, encontra-se disponibilizado no site do Instituto e atesta que o município está em situação regular em relação às regras constitucionais e legais voltadas para a gestão do seu RPPS.

Salienta-se que no mês de julho de 2025 houve a otimização nos critérios para emissão do CRP, passando de 25 (vinte e cinco) para 22 (vinte e dois) requisitos. O objetivo da revisão dos critérios foi torná-los mais resumidos, claros e eficientes, visando facilitar a compreensão e o cumprimento por parte dos entes federativos e profissionais dos RPPS, além de fortalecer a atuação das competências legais do Departamento dos Regimes Próprios de Previdência Social (DRPPS) do MPS.

Diante das mudanças realizadas, o RPPS do Município de São Paulo ficou com todos os critérios do CRP em situação regular.

Não obstante, ainda permanecem as tratativas para transferência integral dos servidores admitidos e comissionados estáveis não abarcados pela modulação temporal dos efeitos da Ação Direta de Inconstitucionalidade - ADI nº 0273658-59.2012.8.26.0000, que declarou a inconstitucionalidade do artigo 35 da Lei nº 13.973/2005, do artigo 25 do Decreto nº 46.860/2005, artigos 1º, 2º e 4º da Lei nº 14.651/2007 e artigos 1º, 2º e 4º da Lei nº 15.391/2011. Os servidores e seus dependentes que ainda não migraram do Regime Próprio para o Regime Geral de Previdência Social – RGPS encontram-se em situações excepcionais, tais como licença médica, cessão externa, vacância ou que foram aposentados após a data do julgamento da ADI, e estão sendo tratados mediante o Procedimento de Mediação e de Conciliação instaurado em face do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS e da União Federal, por intermédio da Secretaria Especial de Previdência, do Ministério da Previdência Social, e da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN da Advocacia Geral da União, visando a regularização da situação previdenciária no que diz respeito à exclusividade de servidores titulares de cargo efetivo no RPPS.

A conquista e manutenção do CRP administrativo simboliza uma grande vitória ao IPREM, além de possibilitar aumento na nota do índice de Situação Previdenciária – ISP do RPPS do Município de São Paulo e tende a propiciar aos segurados e beneficiários um regime próprio com gestão direcionada ao seu fortalecimento e sustentabilidade.

- *Comitês: Monetização de Ativos e Investimentos*

A Lei nº 17.997, de 28 de setembro de 2023²⁹ criou o Comitê de Gestão e Monitoramento da Monetização de Ativos (CGMMA), no âmbito da estrutura administrativa do IPREM, tendo em vista a implementação do aporte e monetização de ativos ao FUNPREV previsto no art. 37 das Disposições Gerais e Transitórias da LOM. Também criou o Comitê de Investimentos, órgão de caráter consultivo com a função de apoiar a Diretoria Executiva na definição da Política de Investimentos e nas proposições de aplicações e resgates de investimentos realizadas pelo RPPS.

Em julho de 2024 foram nomeados novos membros do Comitê de Investimentos, cumprindo o estabelecido no artigo 247 da Portaria MTP nº 1.467/2022. Cabe ressaltar que todos os membros do Comitê de Investimentos possuem certificação profissional de investimentos exigida para os RPPS, no nível básico (CP CGINV I).

²⁹ Art. 24 a 27.

Controladoria Geral do Município – CGM

Principais dados apresentados pela CGM em 2025

A Controladoria Geral do Município (CGM) tem como responsabilidade garantir a defesa do patrimônio público, promover a transparência e prevenir a corrupção na gestão municipal. A pasta centralizou as atividades de órgãos de controle interno para promover a integridade e garantir uma administração transparente com interação da sociedade civil.

Criada pela Lei nº 15.764/2013, teve sua autonomia técnica, fiscal e orçamentária garantida pela Lei nº 16.974/2018, de 23 de agosto de 2018 e regulamentada pelos Decretos Municipais nº 57.921/2017 (revogado) e 58.426/2018 e 59.496/2020, de 08 de junho de 2020, que dispõe sobre o sistema de controle interno municipal, a organização e o funcionamento da Controladoria Geral do Município, a adoção de medidas administrativas para transparência e controle, e o Programa de Integridade e Boas Práticas, para a prevenção da corrupção. Já o Decreto Municipal nº 62.809/2023 dispõe sobre a reorganização da Controladoria Geral do Município.

Para que seus objetivos sejam atingidos, a CGM é dividida em sete áreas de atuação: Auditoria Geral do Município (AUDI), Coordenadoria de Administração e Finanças (CAF), Coordenadoria de Defesa do Usuário do Serviço Público Municipal (CODUSP), Coordenadoria de Promoção da Integridade e Boas Práticas (COPI), Coordenadoria de Proteção de Dados Pessoais (CPD), Corregedoria Geral do Município (CORR) e Ouvidoria Geral do Município (OGM).

Com base no levantamento elaborado pela Coordenadoria de Auditoria Interna da Controladoria Geral do Município – AUDI, segue resumo quantitativo das auditorias iniciadas, em andamento e concluídas em 2025, bem como das recomendações expedidas no referido exercício:



Encontram-se publicados no sítio eletrônico³⁰ da CGM, os Relatórios de Auditorias, Notas Técnicas e Notas de Monitoramento.

³⁰ https://prefeitura.sp.gov.br/web/controladoria_geral/w/relatorios/172575

Resumo dos Principais Resultados do Exercício

No quadro a seguir, observa-se um resumo dos principais resultados do exercício de 2025, segregados em Administração Direta e Indireta:

em R\$

Exercício 2025	Administração Direta	Administração Indireta	Consolidado
Resultado Orçamentário	R\$ 2.980.659.986,89	-R\$ 3.100.667.186,78	-R\$ 120.007.199,89
Superavit Financeiro	R\$ 10.648.036.381,35	R\$ 3.712.959.481,15	R\$ 14.360.995.862,50
Resultado Patrimonial	-R\$ 7.819.296.959,97	-R\$ 13.913.305.403,37	-R\$ 21.732.602.363,34
Resultado Primário	R\$ 772.821.767,41	-R\$ 4.058.464.283,50	-R\$ 3.285.642.516,09
Resultado Financeiro	R\$ 38.933.468,85	R\$ 1.176.525.165,14	R\$ 1.215.458.633,99
Geração Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa	R\$ 219.632.998,37	R\$ 1.176.525.165,14	R\$ 1.396.158.163,51

Fonte: Secretaria Municipal da Fazenda - SF



DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS E NOTAS EXPLICATIVAS 2025

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

DEPARTAMENTO DE CONTADORIA

Demonstrativos Consolidados

Balço Orçamentário

CONSOLIDADO GERAL
Balço Orçamentário do Exercício 2025

em R\$

Receitas Orçamentárias	Notas	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo d = (c - b)
Receitas Correntes (I)	8.7	114.133.343.241,00	117.420.855.048,15	115.831.118.349,81	(1.589.736.698,34)
Receita Tributária		65.838.088.349,00	68.146.564.706,38	68.022.398.910,56	(124.165.795,82)
Receita de Contribuições		10.000.177.430,00	10.000.177.430,00	9.612.186.089,87	(387.991.340,13)
Receita Patrimonial		4.468.986.151,00	4.660.262.559,28	4.658.040.935,36	(2.221.623,92)
Receita Agropecuária		-	-	-	-
Receita Industrial		-	-	-	-
Receita de Serviços		327.761.628,00	327.761.628,00	400.837.709,89	73.076.081,89
Transferências Correntes		24.930.872.172,00	25.714.856.986,74	25.533.092.405,19	(181.764.581,55)
Outras Receitas Correntes		8.567.457.511,00	8.571.231.737,75	7.604.562.298,94	(966.669.438,81)
Receitas de Capital (II)	8.7	11.520.857.353,00	12.652.798.544,20	7.620.681.141,55	(5.032.117.402,65)
Operações de Crédito		8.164.556.461,00	8.164.556.461,00	2.834.849.817,08	(5.329.706.643,92)
Alienação de Bens		13.754.554,00	426.754.554,00	467.503.452,76	40.748.898,76
Amortizações de Empréstimos		18.023.106,00	18.023.106,00	27.210.207,80	9.187.101,80
Transferências de Capital		899.181.944,00	1.074.743.178,10	481.616.688,52	(593.126.489,58)
Outras Receitas de Capital		2.425.341.288,00	2.968.721.245,10	3.809.500.975,39	840.779.730,29
Subtotal das Receitas (III) = (I + II)	8.3	125.654.200.594,00	130.073.653.592,35	123.451.799.491,36	(6.621.854.100,99)
Operações de Crédito/Refinanciamento (IV)					
Operações de Crédito Internas		-	-	-	-
Mobiliária		-	-	-	-
Contratual		-	-	-	-
Operações de Crédito Externas		-	-	-	-
Mobiliária		-	-	-	-
Contratual		-	-	-	-
Subtotal com Refinanciamento (V) = (III + IV)		125.654.200.594,00	130.073.653.592,35	123.451.799.491,36	(6.621.854.100,99)
Deficit (VI)	8.6 e 8.10	-	2.911.502.235,49	120.007.199,89	
Total (VII) = (V + VI)	8.1 e 8.2	125.654.200.594,00	132.985.155.827,84	123.571.806.691,25	(6.621.854.100,99)
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)					
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	8.9	-	-	-	-
Superavit Financeiro	8.4	-	2.864.842.681,61	2.549.358.775,23	(315.483.906,38)
Reabertura de Créditos Adicionais		-	-	-	-

CONSOLIDADO GERAL
Balanco Orçamentário do Exercício 2025

em R\$

Despesas Orçamentárias	Notas	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j) = (f - g)
Despesas Correntes (VIII)	8.7	106.653.868.367,00	111.857.946.694,98	108.875.228.274,81	105.091.130.161,67	104.929.433.137,75	2.982.718.420,17
Pessoal e Encargos Sociais		43.307.589.333,00	42.127.696.029,52	40.744.162.306,68	40.413.624.816,87	40.378.989.920,69	1.383.533.722,84
Juros e Encargos da Dívida		1.885.242.115,00	707.592.386,75	692.765.984,77	692.745.984,77	692.745.984,77	14.826.401,98
Outras Despesas Correntes		61.461.036.919,00	69.022.658.278,71	67.438.299.983,36	63.984.759.360,03	63.857.697.232,29	1.584.358.295,35
Despesas de Capital (IX)	8.7	19.000.331.227,00	21.127.208.132,86	14.696.578.416,44	11.918.084.170,90	11.868.773.734,33	6.430.629.716,42
Investimentos		15.444.132.498,00	17.486.433.852,26	11.125.676.719,47	8.508.221.651,13	8.458.911.214,56	6.360.757.132,79
Inversões Financeiras		1.673.421.138,00	1.952.523.283,84	1.952.244.730,66	1.791.205.553,46	1.791.205.553,46	278.553,18
Amortização da Dívida		1.882.777.591,00	1.688.250.996,76	1.618.656.966,31	1.618.656.966,31	1.618.656.966,31	69.594.030,45
Reserva de Contingência (X)		1.000,00	1.000,00	-	-	-	1.000,00
Subtotal das Despesas (XI) = (VIII + IX + X)	8.5	125.654.200.594,00	132.985.155.827,84	123.571.806.691,25	117.009.214.332,57	116.798.206.872,08	9.413.349.136,59
Amortização da Dívida / Refinanciamento (XII)		-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna		-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária		-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas		-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa		-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária		-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas		-	-	-	-	-	-
Subtotal com Refinanciamento (XIII) = (XI + XII)	8.1 e 8.2	125.654.200.594,00	132.985.155.827,84	123.571.806.691,25	117.009.214.332,57	116.798.206.872,08	9.413.349.136,59
Superavit (XIV)		-	-	-	-	-	-
Total (XV) = (XIII + XIV)		125.654.200.594,00	132.985.155.827,84	123.571.806.691,25	117.009.214.332,57	116.798.206.872,08	9.413.349.136,59
Reserva do RPPS		-	-	-	-	-	-

Quadro da Execução de Restos a Pagar Não Processados

em R\$

Restos a Pagar Não Processados	Notas	Inscritos		Liquidados (c)	Pagos (d)	Cancelados (e)	Saldo (f) = (a+b-d-e)
		Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior (b)				
Despesas Correntes		6.807,79	3.254.354.646,41	2.677.646.200,62	2.672.193.648,71	576.591.801,41	5.576.004,08
Pessoal e Encargos Sociais		-	306.063.219,53	247.679.891,30	247.679.891,30	58.383.328,23	-
Juros e Encargos da Dívida		-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes		6.807,79	2.948.291.426,88	2.429.966.309,32	2.424.513.757,41	518.208.473,18	5.576.004,08
Despesas de Capital		-	3.230.471.157,79	2.137.092.227,79	2.132.958.135,66	1.093.378.930,00	4.134.092,13
Investimentos		-	3.227.384.875,93	2.135.395.582,05	2.131.261.489,92	1.091.989.293,88	4.134.092,13
Inversões Financeiras		-	3.086.281,86	1.696.645,74	1.696.645,74	1.389.636,12	-
Amortização da Dívida		-	-	-	-	-	-
Total	8.8	6.807,79	6.484.825.804,20	4.814.738.428,41	4.805.151.784,37	1.669.970.731,41	9.710.096,21

Quadro da Execução de Restos a Pagar Processados

em R\$

Restos a Pagar Processados	Notas	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (e) = (a+b-c-d)
		Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior (b)			
Despesas Correntes		21.041.780,26	166.498.627,67	166.758.797,25	1.675.902,35	19.105.708,33
Pessoal e Encargos Sociais		54.476,38	18.522.655,69	18.519.732,05	-	57.400,02
Juros e Encargos da Dívida		-	6.210.000,00	6.210.000,00	-	-
Outras Despesas Correntes		20.987.303,88	141.765.971,98	142.029.065,20	1.675.902,35	19.048.308,31
Despesas de Capital		3.254.620,31	91.299.478,20	90.825.011,29	667.262,47	3.061.824,75
Investimentos		3.254.620,31	91.299.478,20	90.825.011,29	667.262,47	3.061.824,75
Inversões Financeiras		-	-	-	-	-
Amortização da Dívida		-	-	-	-	-
Total	8.8	24.296.400,57	257.798.105,87	257.583.808,54	2.343.164,82	22.167.533,08

Balço Patrimonial

CONSOLIDADO GERAL
Balço Patrimonial do Exercício 2025

em R\$

ATIVO				PASSIVO			
Especificação	Notas	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação	Notas	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ativo Circulante		52.215.607.367,75	42.577.042.795,29	Passivo Circulante		19.803.218.018,35	22.379.860.799,41
Caixa e Equivalentes de Caixa	9.1	23.057.364.786,19	21.859.309.190,38	Obrig. Trab., Prev. Assist. Pagar a Curto Prazo	9.12	4.715.208.384,28	5.684.771.026,30
Créditos a Curto Prazo	9.2	28.360.867.188,16	19.607.774.899,07	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	9.13	742.279.334,76	273.413.779,99
Investim. e Aplic. Temporárias a Curto Prazo		-	-	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	9.14	2.029.398.098,72	3.073.189.354,53
Estoques	9.3	785.854.053,08	1.103.542.113,31	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	9.15	41.324.684,44	65.418.925,15
VPD Pagas Antecipadamente	9.4	11.521.340,32	6.416.592,53	Transferências Fiscais a Curto Prazo	9.16	349.919.798,71	1.269.285.496,33
				Provisões a Curto Prazo	9.17	80.777.751,04	3.941.927,84
				Demais Obrigações a Curto Prazo	9.18	11.844.309.966,40	12.009.840.289,27
Ativo Não Circulante		173.295.036.432,21	200.651.195.437,74	Passivo Não Circulante		289.503.993.875,63	287.410.108.114,40
Realizável a Longo Prazo		135.319.563.549,12	164.491.250.798,54	Obrig. Trab., Prev. Assist. Pagar a Longo Prazo	9.12	32.421.927.343,26	23.772.382.075,37
Créditos a Longo Prazo	9.5	130.795.889.872,67	164.255.060.393,12	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	9.13	5.500.848.958,53	3.539.630.497,62
Investimentos Temporários Longo Prazo	9.6	8.310,93	114.908,88	Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	9.14	5.159.972.547,19	4.981.530.053,67
Estoques	9.7	4.455.448.300,33	231.971.768,57	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	9.15	210.970.240,22	322.374.754,32
VPD Pagas Antecipadamente	9.8	68.217.065,19	4.103.727,97	Provisões a Longo Prazo	9.17	178.057.214.940,54	181.946.362.073,99
Investimentos	9.9	8.158.702.494,20	5.829.520.076,34	Demais Obrigações a Longo Prazo	9.18	68.153.059.845,89	72.847.828.659,43
Imobilizado	9.10	29.771.497.841,64	30.292.731.967,59	Resultado Diferido		-	-
Intangível	9.11	45.272.547,25	37.692.595,27				
				Total do Passivo		309.307.211.893,98	309.789.968.913,81
				Passivo a Descoberto	9.19	(83.796.568.094,02)	(66.561.730.680,78)
				Patrimônio Social e Capital Social	9.20	1.223.007.477,14	1.469.157.063,28
				Adiantamento para Futuro Aumento de Capital		-	126,13
				Reservas de Capital		-	-
				Ajustes de Avaliação Patrimonial	9.21	(1.174.451,40)	(1.044.918,00)
				Reservas de Lucros		-	-
				Demais Reservas	9.22	3.806.314.275,10	3.717.508.938,74
				Resultados Acumulados	9.23	(88.824.715.394,86)	(71.747.351.890,93)
				(-) Ações / Cotas em Tesouraria		-	-
Total		225.510.643.799,96	243.228.238.233,03	Total		225.510.643.799,96	243.228.238.233,03

Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes (Lei nº 4.320/1964)

em R\$

Ativo (I)	Notas	Exercício Atual	Exercício Anterior	Passivo (II)	Notas	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ativo Financeiro		29.703.793.511,70	28.926.325.006,98	Passivo Financeiro		15.342.797.649,20	15.636.389.242,60
Ativo Permanente		195.806.850.288,26	214.301.913.226,05	Passivo Permanente		300.437.010.859,15	300.581.943.368,17
				Saldo Patrimonial (I - II)	9.24	(90.269.164.708,39)	(72.990.094.377,74)

Quadro das Contas de Compensação (Lei nº 4.320/1964)

em R\$

Atos Potenciais Ativos	Notas	Exercício Atual	Exercício Anterior	Atos Potenciais Passivos	Notas	Exercício Atual	Exercício Anterior
Garantias e Contragarantias Recebidas		5.542.810.074,31	6.132.710.995,71	Garantias e Contragarantias Concedidas		-	-
Direitos Conven. Outros Instr. Congêneres		-	-	Obrigações Conven. Outros Instr. Congêneres		-	-
Direitos Contratuais		-	-	Obrigações Contratuais		129.809.321.112,33	118.571.957.371,34
Outros Atos Potenciais Ativos		2.799.355.918,70	2.808.248.934,69	Outros Atos Potenciais Passivos		1.466.987.521,28	1.434.739.368,23
Total	9.25	8.342.165.993,01	8.940.959.930,40	Total	9.25	131.276.308.633,61	120.006.697.157,57

CONSOLIDADO GERAL
Balanco Patrimonial do Exercício 2025

Quadro do Superavit / Deficit Financeiro (Lei nº 4.320/1964)

em R\$

Fontes de Recursos	Notas	Exercício Atual	Exercício Anterior
500 Recursos não vinculados de Impostos		(203.982.464,06)	(185.346.989,57)
501 Outros Recursos não Vinculados		23.931.483,51	1.285.978.331,75
502 Recursos não vinculados da Compensação de Impostos		1.479.064,81	17.445.367,09
704 Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		(268.450,99)	11.650.851,09
705 Transferências dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		(20.853.738,81)	(13.461.816,52)
708 Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais		301.569,93	3.166.074,93
709 Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos		(321.879,88)	1.810.385,09
711 Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas		-	12.817.468,94
TOTAL RECURSOS ORDINÁRIOS		(199.714.415,49)	1.134.059.672,80
540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		115.555.785,80	55.190.847,86
543 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR		54.048,86	-
546 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - ETI		31.566.785,12	-
550 Transferência do Salário-Educação		(11.737.542,49)	12.657.750,10
552 Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)		33.068.928,31	68.645.569,11
553 Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)		1.457.344,05	1.022.784,02
569 Outras Transferências de Recursos do FNDE		71.698.617,43	77.144.596,50
571 Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação		83.377.464,32	65.299.047,15
574 Operações de Crédito vinculadas à Educação		5.322.718,50	-
599 Outros Recursos Vinculados à Educação		27.525.141,67	26.327.313,73
TOTAL RECURSOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO		357.889.291,57	306.285.908,47
600 Transf. Fundo a Fundo de Recursos SUS Gov. Federal - Bloco Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		338.057.001,50	486.177.996,18
601 Transf. Fundo a Fundo de Recursos SUS Gov. Federal - Bloco Estrut. das Ações e Serv. Públicos de Saúde		68.110.850,98	53.895.435,43
602 Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS Governo Federal - Bloco de Manutenção COVID-19 ação 21C0.		167.892,93	167.892,93
604 Transf. Gov. Federal destinadas ao Vencimento dos Agentes Comunitários de Saúde e Combate às Endemias		59.490.903,24	20.687.163,06
605 Assistência financ. União destinada à Complementação ao Pag. Pisos Salariais Profissionais da Enfermagem		2.071.980,35	4.746.850,23
621 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		156.100.976,59	168.758.719,93
631 Transferências do Gov. Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde		904.654,79	11.164.785,21
632 Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde		1.296.520,54	403.226,76
634 Operações de Crédito vinculadas à Saúde		12.625.906,34	13.219.795,73
636 Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde		160.168,34	140.111,67
659 Outros Recursos Vinculados à Saúde		21.804.408,81	27.021.571,48
TOTAL RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE		660.791.264,41	786.383.548,61
660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		30.150.094,18	28.304.239,09
661 Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social		6.667.485,04	1.435.003,46
665 Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social		17.807.715,02	15.754.967,82
669 Outros Recursos Vinculados à Assistência Social		45.376,84	804.409,10
TOTAL RECURSOS VINCULADOS À ASSISTÊNCIA SOCIAL		54.670.671,08	46.298.619,47
700 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		202.118.677,95	305.904.459,93
701 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados		315.271.800,09	342.948.838,61
702 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Municípios		75.639.119,45	208.413.437,10
703 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres de outras Entidades		3.221.539,64	2.895.652,43
704 Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		-	51.590.611,84
706 Transferência Especial da União		46.790.678,68	34.200.442,14
707 Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020		2.866.708,57	2.866.708,57
710 Transferência Especial dos Estados		11.145.459,21	3.279.097,10
714 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT		2.993.124,92	2.618.318,53
715 Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual		-	2.425.444,18
716 Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura		(285,00)	5.715.425,70
717 Assistência Financeira Transporte Coletivo - Art. 5º, Inciso IV, EC nº 123/2022		2.160.773,19	1.611.689,05
719 Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022		22.835.844,51	71.134.080,49
749 Outras Vinculações de Transferências		1.449.863,59	10.286.895,01
TOTAL RECURSOS VINCULADOS DE TRANSFERÊNCIAS		686.493.304,80	1.045.891.100,68
750 Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE		11.533.408,84	42.303.095,80
751 Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP		0,02	100.460.646,26
752 Recursos Vinculados ao Trânsito		0,03	0,04
754 Recursos de Operações de Crédito		37.065.853,68	186.216.959,92
755 Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta		18.314.424,87	40.737.595,37
756 Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Indireta		102.673.708,86	(1.723.044,96)
757 Recursos de depósitos judiciais - Lides das quais o ente faz parte		(39.279.911,99)	225.545.045,69
759 Recursos Vinculados a Fundos Municipais		1.217.589.161,57	646.180.804,50
799 Outras Vinculações Legais - Inclusive CEPACs e Op. Urbanas Consorciadas		8.199.968.320,90	6.411.922.970,09
TOTAL DEMAIS VINCULAÇÕES		9.547.864.966,78	7.651.644.072,71
800 Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)		2.738.977.167,46	1.879.196.404,84
801 Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)		469.565.084,45	420.440.071,40
TOTAL RECURSOS VINCULADOS À PREVIDÊNCIA SOCIAL		3.208.542.251,91	2.299.636.476,24
899 Outros Recursos Vinculados		44.458.527,44	19.736.365,40
TOTAL OUTROS RECURSOS VINCULADOS		44.458.527,44	19.736.365,40
TOTAL DE RECURSOS VINCULADOS		14.560.710.277,99	12.155.876.091,58
TOTAL	9.26	14.360.995.862,50	13.289.935.764,38

Balço Patrimonial (com eliminao Intra-OFSS)

CONSOLIDADO GERAL (Com eliminao Intra-OFSS) Balço Patrimonial do Exrcio 2025

em R\$

ATIVO				
Especificao	Notas	Saldo 2025	Valor da Eliminao Intra-OFSS	Saldo 2025 (Com eliminao Intra-OFSS)
Ativo Circulante		52.215.607.367,75	(5.382.694.453,96)	46.832.912.913,79
Caixa e Equivalentes de Caixa	9.1	23.057.364.786,19	-	23.057.364.786,19
Créditos a Curto Prazo	9.2	28.360.867.188,16	(5.382.694.453,96)	22.978.172.734,20
Investim. e Aplic. Temporárias a Curto Prazo		-	-	-
Estoques	9.3	785.854.053,08	-	785.854.053,08
VPD Pagas Antecipadamente	9.4	11.521.340,32	-	11.521.340,32
Ativo Não Circulante		173.295.036.432,21	(63.873.369.745,24)	109.421.666.686,97
Realizável a Longo Prazo		135.319.563.549,12	(58.620.772.038,48)	76.698.791.510,64
Créditos a Longo Prazo	9.5	130.795.889.872,67	(58.556.850.860,31)	72.239.039.012,36
Investimentos Temporários Longo Prazo	9.6	8.310,93	-	8.310,93
Estoques	9.7	4.455.448.300,33	-	4.455.448.300,33
VPD Pagas Antecipadamente	9.8	68.217.065,19	(63.921.178,17)	4.295.887,02
Investimentos	9.9	8.158.702.494,20	(5.252.597.706,76)	2.906.104.787,44
Imobilizado	9.10	29.771.497.841,64	-	29.771.497.841,64
Intangível	9.11	45.272.547,25	-	45.272.547,25
Total		225.510.643.799,96	(69.256.064.199,20)	156.254.579.600,76

PASSIVO				
Especificao	Notas	Saldo 2025	Valor da Eliminao Intra-OFSS	Saldo 2025 (Com eliminao Intra-OFSS)
Passivo Circulante		19.803.218.018,35	(5.382.694.453,96)	14.420.523.564,39
Obrig. Trab., Prev. Assist. Pagar a Curto Prazo	9.12	4.715.208.384,28	(23.502.611,84)	4.691.705.772,44
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	9.13	742.279.334,76	-	742.279.334,76
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	9.14	2.029.398.098,72	(59.715.760,11)	1.969.682.338,61
Obrigaes Fiscais a Curto Prazo	9.15	41.324.684,44	(2.850,02)	41.321.834,42
Transferências Fiscais a Curto Prazo	9.16	349.919.798,71	-	349.919.798,71
Provisões a Curto Prazo	9.17	80.777.751,04	(75.426.045,51)	5.351.705,53
Demais Obrigaes a Curto Prazo	9.18	11.844.309.966,40	(5.224.047.186,48)	6.620.262.779,92
Passivo Não Circulante		289.503.993.875,63	(58.620.772.038,48)	230.883.221.837,15
Obrig. Trab., Prev. Assist. Pagar a Longo Prazo	9.12	32.421.927.343,26	-	32.421.927.343,26
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	9.13	5.500.848.958,53	-	5.500.848.958,53
Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	9.14	5.159.972.547,19	-	5.159.972.547,19
Obrigaes Fiscais a Longo Prazo	9.15	210.970.240,22	-	210.970.240,22
Provisões a Longo Prazo	9.17	178.057.214.940,54	-	178.057.214.940,54
Demais Obrigaes a Longo Prazo	9.18	68.153.059.845,89	(58.620.772.038,48)	9.532.287.807,41
Resultado Diferido		-	-	-
Total do Passivo		309.307.211.893,98	(64.003.466.492,44)	245.303.745.401,54
Passivo a Descoberto	9.19	(83.796.568.094,02)	(5.252.597.706,76)	(89.049.165.800,78)
Patrimônio Social e Capital Social	9.20	1.223.007.477,14	(1.221.855.947,69)	1.151.529,45
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital		-	-	-
Reservas de Capital		-	-	-
Ajustes de Avaliao Patrimonial	9.21	(1.174.451,40)	-	(1.174.451,40)
Reservas de Lucros		-	-	-
Demais Reservas	9.22	3.806.314.275,10	(38.691.083,82)	3.767.623.191,28
Resultados Acumulados	9.23	(88.824.715.394,86)	(3.992.050.675,25)	(92.816.766.070,11)
(-) Aes / Cotas em Tesouraria		-	-	-
Total		225.510.643.799,96	(69.256.064.199,20)	156.254.579.600,76

Nota Explicativa: Considerando que a eliminao das operaes Intra-OFSS passou a ser aplicada a partir de 2025, os valores do exrcio anterior no refletem essas excluses, no sendo cabvel comparao entre os perodos. Dessa forma, apresentam-se neste Balço Patrimonial apenas os efeitos das eliminaes realizadas no exrcio de 2025.

CONSOLIDADO GERAL (Com eliminação Intra-OFSS)
Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes (Lei nº 4.320/1964)

em R\$

Ativo (I)	Notas	Saldo 2025	Valor da Eliminação Intra-OFSS	Saldo 2025 (Com eliminação Intra-OFSS)
Ativo Financeiro		29.703.793.511,70	(63.351.238,28)	29.640.442.273,42
Ativo Permanente		195.806.850.288,26	(69.192.712.960,92)	126.614.137.327,34

Passivo (II)	Notas	Saldo 2025	Valor da Eliminação Intra-OFSS	Saldo 2025 (Com eliminação Intra-OFSS)
Passivo Financeiro		15.342.797.649,20	(97.493.935,67)	15.245.303.713,53
Passivo Permanente		300.437.010.859,15	(63.905.972.556,77)	236.531.038.302,38
Saldo Patrimonial (I - II)		(90.269.164.708,39)	(5.252.597.706,76)	(95.521.762.415,15)

Nota Explicativa 1: Considerando que a eliminação das operações Intra-OFSS passou a ser aplicada a partir de 2025, os valores do exercício anterior não refletem essas exclusões, não sendo cabível comparação entre os períodos. Dessa forma, apresentam-se neste Balanço Patrimonial apenas os efeitos das eliminações realizadas no exercício de 2025.

Nota Explicativa 2: O "**Quadro das Contas de Compensação (com eliminação Intra-OFSS)**" mantém valores idênticos ao apresentado anteriormente no Balanço Patrimonial sem eliminações Intra-OFSS, em razão de ser elaborado utilizando-se a classe 8 (Atos Potenciais) do PCASP, em conformidade com a IPC nº 04, cuja classe não possui eliminações Intra-OFSS, conforme MCASP.

Nota Explicativa 3: Destaca-se que as equações de Ativo Financeiro (AF) menos Passivo Financeiro (PF) apresentam valores distintos na comparação dos quadros anexos do Balanço Patrimonial com e sem eliminações Intra-OFSS, em decorrência do "**Quadro de Superávit/Déficit Financeiro**" ser elaborado utilizando-se, exclusivamente, as contas de controle da classe 8 (8.2.1.1.1), nas quais não há eliminação Intra-OFSS, conforme orientações da IPC-04 e do MCASP. Dessa forma, o "**Quadro de Superávit/Déficit Financeiro (com eliminação Intra-OFSS)**" mantém valores idênticos ao apresentado anteriormente no Balanço Patrimonial sem eliminações Intra-OFSS, sendo considerado o montante de R\$ 14.360.995.862,50 em ambos os quadros.

Demonstração das Variações Patrimoniais

CONSOLIDADO GERAL
Demonstrações das Variações Patrimoniais do Exercício 2025

em R\$

VARIÁÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS			
	Notas	Exercício Atual	Exercício Anterior
Variações Patrimoniais Aumentativas		222.935.894.540,08	257.502.835.466,56
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	10.1	69.290.912.070,30	62.141.553.415,75
Impostos		68.569.014.628,04	61.526.018.280,56
Taxas		721.897.442,26	615.535.036,65
Contribuições de Melhoria		-	98,54
Contribuições	10.2	9.611.108.382,21	9.828.282.005,55
Contribuições Sociais		8.900.632.911,16	9.113.068.687,30
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico		-	-
Contribuição de Iluminação Pública		710.475.471,05	715.213.318,25
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais		-	-
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	10.3	1.221.904.092,31	1.983.205.287,18
Venda de Mercadorias		-	-
Venda de Produtos		-	-
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços		1.221.904.092,31	1.983.205.287,18
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	10.4	15.965.964.409,94	23.715.645.868,49
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos		-	-
Juros e Encargos de Mora		9.341.070.245,00	15.390.620.174,87
Variações Monetárias e Cambiais		2.807.832.352,71	5.160.649.334,70
Descontos Financeiros Obtidos		-	-
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras		3.790.696.772,13	3.139.436.930,72
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas - Financeiras		26.365.040,10	24.939.428,20
Transferências e Delegações Recebidas	10.5	42.872.333.135,21	42.315.151.916,31
Transferências Intragovernamentais		11.163.105.567,19	9.629.621.878,16
Transferências Intergovernamentais		28.515.654.308,88	27.768.076.336,98
Transferências das Instituições Privadas		440.800.209,70	2.597.099.064,32
Transferências das Instituições Multigovernamentais		-	-
Transferências de Consórcios Públicos		-	-
Transferências do Exterior		-	-
Execução Orçamentária Delegada		-	-
Transferências de Pessoas Físicas		46.215.247,86	34.861.509,15
Outras Transferências e Delegações Recebidas		2.706.557.801,58	2.285.493.127,70
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	10.6	1.952.300.139,21	11.427.262.318,14
Reavaliação de Ativos		22.145.991,13	111.803.719,00
Ganhos com Alienação		84.856.791,23	-
Ganhos com Incorporação de Ativos		210.344.611,99	9.710.565.995,31
Ganhos com Desincorporação de Passivos		1.634.952.744,86	1.604.892.603,83
Reversão de Redução a Valor Recuperável		-	-
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	10.7	82.021.372.310,90	106.091.734.655,14
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar		-	-
Resultado Positivo de Participações		1.344.558.279,89	1.444.512.398,94
Reversão de Provisões e Ajustes e Perdas		59.922.306.001,47	94.666.208.510,40
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas		20.754.508.029,54	9.981.013.745,80

em R\$

	Notas	Exercício Atual	Exercício Anterior
Variações Patrimoniais Diminutivas		244.668.496.903,42	252.301.996.845,94
Pessoal e Encargos	10.8	30.709.281.114,36	27.858.728.613,06
Remuneração a Pessoal		24.840.715.029,26	22.208.404.331,44
Encargos Patronais		3.950.509.585,40	3.879.599.603,37
Benefícios a Pessoal		1.807.347.936,46	1.679.209.612,11
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos		110.708.563,24	91.515.066,14
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	10.9	14.394.962.095,48	14.185.519.623,00
Aposentadorias e Reformas		13.047.920.913,54	12.960.333.152,42
Pensões		1.192.204.811,99	1.113.762.515,44
Benefícios de Prestação Continuada		-	-
Benefícios Eventuais		9.617.015,00	4.670.000,00
Políticas Públicas de Transferência de Renda		502.658,89	483.543,11
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais		144.716.696,06	106.270.412,03
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	10.10	30.092.043.358,22	35.304.126.100,84
Uso de Material de Consumo		3.714.806.134,58	3.963.597.594,06
Serviços		25.992.026.548,35	30.951.216.003,30
Depreciação, Amortização e Exaustão		385.210.675,29	389.312.503,48
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	10.11	5.771.932.760,13	4.022.568.875,62
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos		699.805.086,59	229.983.068,74
Juros e Encargos de Mora		767.975,22	16.886.758,72
Variações Monetárias e Cambiais		5.063.688.919,43	3.726.362.188,19
Descontos Financeiros Concedidos		185.461,97	2.401.617,71
Remuneração Negativa de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras		-	-
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Financeiras		7.485.316,92	46.935.242,26
Transferências e Delegações Concedidas	10.12	49.567.895.235,07	45.100.599.632,33
Transferências Intragovernamentais		12.933.649.914,04	11.826.174.356,88
Transferências Intergovernamentais		9.346.009.546,03	8.881.829.598,22
Transferências a Instituições Privadas		26.741.689.429,35	24.238.759.478,05
Transferências a Instituições Multigovernamentais		-	-
Transferências a Consórcios Públicos		-	-
Transferências ao Exterior		339.771,70	190.801,02
Execução Orçamentária Delegada		-	-
Outras Transferências e Delegações Concedidas		546.206.573,95	153.645.398,16
Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos	10.13	43.041.411.831,12	102.519.449.840,61
Reavaliação, Redução a Valor Recuperável e Ajustes para Perdas		33.755.198.176,37	8.632.666.389,80
Perdas com Alienação		-	-
Perdas Involuntárias		8.694.004,59	2.100.257,19
Incorporação de Passivos		-	34.058,84
Desincorporação de Ativos		9.277.519.650,16	93.884.649.134,78
Tributárias	10.14	1.082.222.194,79	933.249.777,98
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		17.601.229,81	23.913.406,67
Contribuições		1.064.620.964,98	909.336.371,31
Custo das Mercadorias Vendidas, dos Produtos Vendidos e dos Serviços Prestados		-	-
Custo das Mercadorias Vendidas - CMV		-	-
Custos dos Produtos Vendidos		-	-
Custo dos Serviços Prestados		-	-
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	10.15	70.008.748.314,25	22.377.754.382,50
Premiações		36.211.879,62	82.519.620,40
Resultado Negativo de Participações		407.102.864,42	241.087.051,88
Incentivos		436.671.524,11	445.992.156,89
Subvenções Econômicas		1.236.808.349,35	1.604.597.351,29
Participações e Contribuições		-	-
VPD de Constituição de Provisões		53.318.672.762,05	12.798.398.355,94
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas		14.573.280.934,70	7.205.159.846,10
Resultado Patrimonial do Período		(21.732.602.363,34)	5.200.838.620,62

Demonstração das Variações Patrimoniais (com eliminação Intra-OFSS)

CONSOLIDADO GERAL (Com eliminação Intra-OFSS)
Demonstrações das Variações Patrimoniais do Exercício 2025

em R\$

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS				
	Notas	Saldo 2025	Valor da Eliminação Intra-OFSS	Saldo 2025 (Com eliminação Intra-OFSS)
Variações Patrimoniais Aumentativas		222.935.894.540,08	(51.344.896.075,77)	171.590.998.464,31
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	10.1	69.290.912.070,30	(1.640.021,07)	69.289.272.049,23
Impostos		68.569.014.628,04	(1.635.331,60)	68.567.379.296,44
Taxas		721.897.442,26	(4.689,47)	721.892.752,79
Contribuições de Melhoria		-	-	-
Contribuições	10.2	9.611.108.382,21	(5.378.287.395,59)	4.232.820.986,62
Contribuições Sociais		8.900.632.911,16	(5.378.287.395,59)	3.522.345.515,57
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico		-	-	-
Contribuição de Iluminação Pública		710.475.471,05	-	710.475.471,05
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais		-	-	-
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	10.3	1.221.904.092,31	(240.410.396,60)	981.493.695,71
Venda de Mercadorias		-	-	-
Venda de Produtos		-	-	-
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços		1.221.904.092,31	(240.410.396,60)	981.493.695,71
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	10.4	15.965.964.409,94	-	15.965.964.409,94
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos		-	-	-
Juros e Encargos de Mora		9.341.070.245,00	-	9.341.070.245,00
Variações Monetárias e Cambiais		2.807.832.352,71	-	2.807.832.352,71
Descontos Financeiros Obtidos		-	-	-
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras		3.790.696.772,13	-	3.790.696.772,13
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas - Financeiras		26.365.040,10	-	26.365.040,10
Transferências e Delegações Recebidas	10.5	42.872.333.135,21	(11.163.105.567,19)	31.709.227.568,02
Transferências Intragovernamentais		11.163.105.567,19	(11.163.105.567,19)	-
Transferências Intergovernamentais		28.515.654.308,88	-	28.515.654.308,88
Transferências das Instituições Privadas		440.800.209,70	-	440.800.209,70
Transferências das Instituições Multigovernamentais		-	-	-
Transferências de Consórcios Públicos		-	-	-
Transferências do Exterior		-	-	-
Execução Orçamentária Delegada		-	-	-
Transferências de Pessoas Físicas		46.215.247,86	-	46.215.247,86
Outras Transferências e Delegações Recebidas		2.706.557.801,58	-	2.706.557.801,58
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	10.6	1.952.300.139,21	-	1.952.300.139,21
Reavaliação de Ativos		22.145.991,13	-	22.145.991,13
Ganhos com Alienação		84.856.791,23	-	84.856.791,23
Ganhos com Incorporação de Ativos		210.344.611,99	-	210.344.611,99
Ganhos com Desincorporação de Passivos		1.634.952.744,86	-	1.634.952.744,86
Reversão de Redução a Valor Recuperável		-	-	-
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	10.7	82.021.372.310,90	(34.561.452.695,32)	47.459.919.615,58
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar		-	-	-
Resultado Positivo de Participações		1.344.558.279,89	(1.209.941.595,87)	134.616.684,02
Reversão de Provisões e Ajustes e Perdas		59.922.306.001,47	(19.977.908.230,77)	39.944.397.770,70
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas		20.754.508.029,54	(13.373.602.868,68)	7.380.905.160,86

em R\$

	Notas	Saldo 2025	Valor da Eliminação Intra-OFSS	Saldo 2025 (Com eliminação Intra-OFSS)
Variações Patrimoniais Diminutivas		244.668.496.903,42	(50.135.472.786,00)	194.533.024.117,42
Pessoal e Encargos	10.8	30.709.281.114,36	(3.648.285.330,56)	27.060.995.783,80
Remuneração a Pessoal		24.840.715.029,26	-	24.840.715.029,26
Encargos Patronais		3.950.509.585,40	(3.579.424.301,77)	371.085.283,63
Benefícios a Pessoal		1.807.347.936,46	-	1.807.347.936,46
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos		110.708.563,24	(68.861.028,79)	41.847.534,45
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	10.9	14.394.962.095,48	-	14.394.962.095,48
Aposentadorias e Reformas		13.047.920.913,54	-	13.047.920.913,54
Pensões		1.192.204.811,99	-	1.192.204.811,99
Benefícios de Prestação Continuada		-	-	-
Benefícios Eventuais		9.617.015,00	-	9.617.015,00
Políticas Públicas de Transferência de Renda		502.658,89	-	502.658,89
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais		144.716.696,06	-	144.716.696,06
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	10.10	30.092.043.358,22	(194.240.881,36)	29.897.802.476,86
Uso de Material de Consumo		3.714.806.134,58	-	3.714.806.134,58
Serviços		25.992.026.548,35	(194.240.881,36)	25.797.785.666,99
Depreciação, Amortização e Exaustão		385.210.675,29	-	385.210.675,29
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	10.11	5.771.932.760,13	(17.920,27)	5.771.914.839,86
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos		699.805.086,59	-	699.805.086,59
Juros e Encargos de Mora		767.975,22	(17.920,27)	750.054,95
Variações Monetárias e Cambiais		5.063.688.919,43	-	5.063.688.919,43
Descontos Financeiros Concedidos		185.461,97	-	185.461,97
Remuneração Negativa de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras		-	-	-
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Financeiras		7.485.316,92	-	7.485.316,92
Transferências e Delegações Concedidas	10.12	49.567.895.235,07	(12.933.649.914,04)	36.634.245.321,03
Transferências Intragovernamentais		12.933.649.914,04	(12.933.649.914,04)	-
Transferências Intergovernamentais		9.346.009.546,03	-	9.346.009.546,03
Transferências a Instituições Privadas		26.741.689.429,35	-	26.741.689.429,35
Transferências a Instituições Multigovernamentais		-	-	-
Transferências a Consórcios Públicos		-	-	-
Transferências ao Exterior		339.771,70	-	339.771,70
Execução Orçamentária Delegada		-	-	-
Outras Transferências e Delegações Concedidas		546.206.573,95	-	546.206.573,95
Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos	10.13	43.041.411.831,12	-	43.041.411.831,12
Reavaliação, Redução a Valor Recuperável e Ajustes para Perdas		33.755.198.176,37	-	33.755.198.176,37
Perdas com Alienação		-	-	-
Perdas Involuntárias		8.694.004,59	-	8.694.004,59
Incorporação de Passivos		-	-	-
Desincorporação de Ativos		9.277.519.650,16	-	9.277.519.650,16
Tributárias	10.14	1.082.222.194,79	(1.640.021,07)	1.080.582.173,72
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		17.601.229,81	(1.640.021,07)	15.961.208,74
Contribuições		1.064.620.964,98	-	1.064.620.964,98
Custo das Mercadorias Vendidas, dos Produtos Vendidos e dos Serviços Prestados		-	-	-
Custo das Mercadorias Vendidas - CMV		-	-	-
Custos dos Produtos Vendidos		-	-	-
Custo dos Serviços Prestados		-	-	-
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	10.15	70.008.748.314,25	(33.357.638.718,70)	36.651.109.595,55
Premiações		36.211.879,62	-	36.211.879,62
Resultado Negativo de Participações		407.102.864,42	(518.306,10)	406.584.558,32
Incentivos		436.671.524,11	-	436.671.524,11
Subvenções Econômicas		1.236.808.349,35	-	1.236.808.349,35
Participações e Contribuições		-	-	-
VPD de Constituição de Provisões		53.318.672.762,05	(20.053.334.276,28)	33.265.338.485,77
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas		14.573.280.934,70	(13.303.786.136,32)	1.269.494.798,38
Resultado Patrimonial do Período		(21.732.602.363,34)	(1.209.423.289,77)	(22.942.025.653,11)

Nota Explicativa: Considerando que a eliminação das operações Intra-OFSS passou a ser aplicada a partir de 2025, os valores do exercício anterior não refletem essas exclusões, não sendo cabível comparação entre os períodos. Dessa forma, apresentam-se nesta Demonstração das Variações Patrimoniais apenas os efeitos das eliminações realizadas no exercício de 2025.

Demonstração das Mutações no Patrimônio Líquido

CONSOLIDADO GERAL
Demonstração das Mutações no Patrimônio Líquido do Exercício 2025

em R\$

Especificação	Notas	Patrimônio Social/Capital Social	Adiantamento p/ Futuro Aumento de Capital (AFAC)	Reservas de Capital	Ajustes de Avaliação Patrimonial	Reservas de Lucros	Demais Reservas	Resultados Acumulados	Ações/Cotas Tesouraria	Total
Saldos Iniciais	11.4	1.223.007.477,14	-	-	(1.044.918,00)	-	3.601.129.573,76	(71.787.969.350,10)	-	(66.964.877.217,20)
Ajustes de Exercícios Anteriores	11.2	-	-	-	-	-	-	4.695.856.318,58	-	4.695.856.318,58
Aumento de Capital		-	-	-	-	-	-	-	-	-
Resultado do Exercício	11.1	-	-	-	-	-	-	(21.732.602.363,34)	-	(21.732.602.363,34)
Ajustes de Avaliação Patrimonial		-	-	-	(129.533,40)	-	-	-	-	(129.533,40)
Constituição/Reversão de Reservas	11.3	-	-	-	-	-	205.184.701,34	-	-	205.184.701,34
Saldos Finais		1.223.007.477,14	-	-	(1.174.451,40)	-	3.806.314.275,10	(88.824.715.394,86)	-	(83.796.568.094,02)

Demonstração das Mutações no Patrimônio Líquido (com eliminação Intra-OFSS)

CONSOLIDADO GERAL (Com eliminação Intra-OFSS)
Demonstração das Mutações no Patrimônio Líquido do Exercício 2025

em R\$

Especificação	Notas	Patrimônio Social/Capital Social	Adiantamento p/ Futuro Aumento de Capital (AFAC)	Reservas de Capital	Ajustes de Avaliação Patrimonial	Reservas de Lucros	Demais Reservas	Resultados Acumulados	Ações/Cotas Tesouraria	Total
Saldos Iniciais	11.4	1.223.007.477,14	-	-	(1.044.918,00)	-	3.601.129.573,76	(71.787.969.350,10)	-	(66.964.877.217,20)
Ajustes de Exercícios Anteriores	11.2	-	-	-	-	-	-	4.695.856.318,58	-	4.695.856.318,58
Aumento de Capital			-	-	-	-	-	-	-	-
Resultado do Exercício	11.1	-	-	-	-	-	-	(21.732.602.363,34)	-	(21.732.602.363,34)
Ajustes de Avaliação Patrimonial		-	-	-	(129.533,40)	-	-	-	-	(129.533,40)
Constituição/Reversão de Reservas	11.3	-	-	-	-	-	205.184.701,34	-	-	205.184.701,34
Saldo 2025		1.223.007.477,14	-	-	(1.174.451,40)	-	3.806.314.275,10	(88.824.715.394,86)	-	(83.796.568.094,02)
Valor da Eliminação Intra-OFSS		(1.221.855.947,69)	-	-	-	-	(38.691.083,82)	(3.992.050.675,25)	-	(5.252.597.706,76)
Saldo 2025 (Com eliminação Intra-OFSS)		1.151.529,45	-	-	(1.174.451,40)	-	3.767.623.191,28	(92.816.766.070,11)	-	(89.049.165.800,78)

Nota Explicativa: Considerando que a eliminação das operações Intra-OFSS passou a ser aplicada a partir de 2025, os valores do exercício anterior não refletem essas exclusões, não sendo cabível comparação entre os períodos. Dessa forma, apresentam-se nesta Demonstração das Mutações no Patrimônio Líquido apenas os efeitos das eliminações realizadas no exercício de 2025.

Balço Financeiro

CONSOLIDADO GERAL
Balço Financeiro do Exercício 2025

em R\$

INGRESSOS				DISPÊNDIOS			
Especificação	Notas	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação	Notas	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	12.1	123.451.799.491,36	117.010.881.376,12	Despesa Orçamentária (VI)	12.2	123.571.806.691,25	123.909.183.626,77
Recursos Livres		83.692.867.598,81	78.389.417.589,76	Recursos Livres		85.291.679.946,34	83.502.523.470,77
Recursos Vinculados (Exceto ao RPPS)		24.942.661.950,44	24.452.947.061,15	Recursos Vinculados (Exceto ao RPPS)		24.361.039.523,99	27.012.933.891,89
Recursos Vinculados à Educação		8.915.984.498,92	8.182.029.229,52	Recursos Vinculados à Educação		8.869.483.487,48	8.566.085.232,91
Recursos Vinculados à Saúde		4.094.852.019,63	4.034.134.099,98	Recursos Vinculados à Saúde		4.246.909.960,39	4.155.141.443,66
Recursos Vinculados à Assist. Social		153.806.874,86	114.368.676,31	Recursos Vinculados à Assist. Social		148.630.704,00	131.563.080,48
Demais Vinculações decor. Transferências		183.426.812,28	603.622.174,27	Demais Vinculações decor. Transferências		374.258.159,73	270.829.699,51
Demais Vinculações Legais		11.594.591.744,75	11.378.792.881,07	Demais Vinculações Legais		10.721.757.212,39	13.769.041.243,26
Outras Vinculações		-	140.000.000,00	Outras Vinculações		-	120.273.192,07
Recursos Vinculados ao RPPS	12.1	14.816.269.942,11	14.168.516.725,21	Recursos Vinculados ao RPPS	12.2	13.919.087.220,92	13.393.726.264,11
Fundo em Capitaliz. (Plano Previdenciário)		8.533.666.771,38	7.227.733.521,25	Fundo em Capitaliz. (Plano Previdenciário)		7.681.760.702,19	6.421.694.432,92
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)		6.282.603.170,73	6.940.783.203,96	Fundo em Repartição (Plano Financeiro)		6.237.326.518,73	6.972.031.831,19
Taxa de Administração		-	-	Taxa de Administração		-	-
Transferências Financeiras Recebidas (II)	12.3	6.017.668.881,19	4.969.780.475,85	Transferências Financeiras Concedidas (VII)	12.3	6.017.668.881,19	4.974.280.475,85
Para Execução Orçamentária		6.017.668.881,19	4.960.833.470,08	Para Execução Orçamentária		6.017.668.881,19	4.960.833.470,08
Independentes de Execução Orçamentária		-	-	Independentes de Execução Orçamentária		-	4.500.000,00
Para Aportes de Recursos para o RPPS		-	8.947.005,77	Para Aportes de Recursos para o RPPS		-	8.947.005,77
Para Aportes de Recursos Para o RGPS		-	-	Para Aportes de Recursos Para o RGPS		-	-
Recebimentos Extraorçamentários (III)	12.4	23.938.103.895,40	27.936.430.656,12	Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	12.4	22.602.638.061,52	27.830.768.845,44
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados		6.562.592.358,68	6.578.088.442,47	Pagamentos Restos a Pagar Não Processados		4.613.206.617,41	6.053.184.281,51
Inscrição de Restos a Pagar Processados		207.719.585,40	261.318.082,22	Pagamentos de Restos a Pagar Processados		253.720.684,78	1.457.224.237,70
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		15.455.041.092,89	18.304.776.060,25	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		15.620.494.351,61	18.743.466.444,49
Outros Recebimentos Extraorçamentários		1.712.750.858,43	2.792.248.071,18	Outros Pagamentos Extraorçamentários		2.115.216.407,72	1.576.893.881,74
Saldo do Exercício Anterior (IV)		28.081.925.703,16	35.077.168.710,83	Saldo para o Exercício Seguinte (IX)		29.297.384.337,15	28.280.028.270,86
Caixa e Equivalentes de Caixa (Exceto RPPS)	12.5	19.340.051.875,90	28.474.680.195,45	Caixa e Equivalentes de Caixa (Exceto RPPS)	12.5	19.858.979.634,16	19.538.154.443,60
Caixa e Equivalentes de Caixa RPPS	12.5	2.321.154.746,78	1.657.033.641,38	Caixa e Equivalentes de Caixa RPPS	12.5	3.198.385.152,03	2.321.154.746,78
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		6.420.719.080,48	4.945.454.874,00	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		6.240.019.550,96	6.420.719.080,48
Total (V) = (I+II+III+IV)		181.489.497.971,11	184.994.261.218,92	Total (X) = (VI+VII+VIII+IX)		181.489.497.971,11	184.994.261.218,92

O saldo final de Caixa e Equivalentes e Dep. Restituíveis em 2024 (R\$ 28.280.028.270,86) está divergente do saldo inicial em 2025 (R\$ 28.081.925.703,16) em R\$ 198.102.567,70 relativo ao saldo de Caixa e Equivalentes da Empresa São Paulo Turismo (SP-Turismo), que deixou de integrar a consolidação municipal no exercício de 2025, em razão da saída da empresa da condição de dependente.

Demonstração dos Fluxos de Caixa

CONSOLIDADO GERAL Demonstração dos Fluxos de Caixa do Exercício 2025

em R\$

	Notas	Exercício Atual	Exercício Anterior
Fluxos de Caixa das Atividades Operacionais (I)	13.1	7.868.033.903,24	5.403.139.768,47
Ingressos		143.152.534.305,78	143.049.531.044,44
Receitas Derivadas e Originárias		90.298.025.944,62	84.616.006.960,85
Receita Tributária		68.022.398.910,56	61.840.959.605,08
Receita de Contribuições		9.612.186.089,87	9.828.483.783,33
Receita Patrimonial		4.059.024.343,99	3.934.148.106,15
Receita Agropecuária		-	-
Receita Industrial		-	-
Receita de Serviços		400.837.709,89	988.504.065,40
Remuneração das Disponibilidades		599.016.591,37	340.792.027,29
Outras Receitas Derivadas e Originárias		7.604.562.298,94	7.683.119.373,60
Transferências Recebidas		31.550.761.286,38	29.510.358.700,36
Intergovernamentais		17.364.251.242,80	16.939.369.249,05
Da União		4.886.529.002,68	4.765.940.907,10
De Estados e Distrito Federal		12.477.722.240,12	12.173.428.341,95
De Municípios		-	-
Intragovernamentais		6.051.012.886,46	5.159.975.586,43
Outras Transferências Correntes Recebidas		8.135.497.157,12	7.411.013.864,88
Outros Ingressos Operacionais		21.303.747.074,78	28.923.165.383,23
Outros Ingressos Operacionais		21.303.747.074,78	28.923.165.383,23
Desembolsos		135.284.500.402,54	137.646.391.275,97
Pessoal e Demais Despesas		107.069.429.598,94	103.302.093.069,71
Legislativa		1.505.338.408,94	1.350.620.321,57
Judiciária		330.499.624,03	279.260.662,75
Administração		1.718.096.084,41	1.715.854.863,95
Defesa Nacional		190.841,24	194.098,37
Segurança Pública		1.716.074.241,57	1.494.663.772,32
Relações Exteriores		26.057.554,02	53.848.953,75
Assistência Social		2.612.969.785,76	2.457.535.638,16
Previdência Social		21.711.372.112,61	20.433.982.551,83
Saúde		24.180.766.471,02	22.950.411.506,00
Trabalho		407.990.940,83	389.941.855,37
Educação		27.490.865.096,73	27.159.086.007,52
Cultura		1.166.660.010,50	1.290.488.364,42
Direitos da Cidadania		703.951.049,11	651.659.761,24
Urbanismo		7.158.777.497,50	6.535.167.228,23
Habitação		548.177.260,35	556.721.252,76
Saneamento		570.842.565,86	627.358.274,41
Gestão Ambiental		593.720.581,58	566.386.852,52
Ciência e Tecnologia		5.688.955,95	11.612.729,95
Agricultura		9.578.590,59	5.382.440,22
Comércio e Serviços		772.124.057,75	1.209.112.258,98
Comunicações		382.731.975,23	369.122.127,49
Energia		-	-
Transporte		8.904.342.852,21	8.696.245.263,08
Desporto e Lazer		477.806.718,68	537.843.896,09
Encargos Especiais		4.074.806.322,47	3.959.592.388,73
Juros e Encargos da Dívida		698.955.984,77	212.779.763,30
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna		646.566.520,37	101.497.416,36
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa		43.047.581,71	47.667.131,15
Outros Encargos da Dívida		9.341.882,69	63.615.215,79
Transferências Concedidas		6.017.668.881,19	4.974.280.475,85
Intragovernamentais		6.017.668.881,19	4.974.280.475,85
Outros Desembolsos Operacionais		21.498.445.937,64	29.157.237.967,11
Outros Desembolsos Operacionais		21.498.445.937,64	29.157.237.967,11
Fluxos de Caixa das Atividades de Investimento (II)	13.2	(8.917.988.573,10)	(17.570.673.274,69)
Ingressos		3.555.911.341,87	878.884.429,71
Alienação de Bens		467.503.452,76	27.275.143,71
Amortização de Empréstimos e Financiamentos Concedidos		27.210.207,80	23.139.929,80
Outros Ingressos de Investimento		3.061.197.681,31	828.469.356,20
Desembolsos		12.473.899.914,97	18.449.557.704,40
Aquisição de Ativo Não Circulante		6.595.346.010,37	11.585.866.130,28
Concessão de Empréstimos e Financiamentos		30.077,73	28.071,60
Outros Desembolsos de Investimentos		5.878.523.826,87	6.863.663.502,52
Fluxos de Caixa das Atividades de Financiamento (III)	13.3	2.446.112.833,37	3.895.128.859,77
Ingressos		4.064.769.799,68	6.975.411.761,05
Operações de Crédito		2.834.849.817,08	2.422.251.781,24
Transferências de Capital Recebidas		481.616.688,52	3.118.560.272,35
Outros Ingressos de Financiamentos		748.303.294,08	1.434.599.707,46
Desembolsos		1.618.656.966,31	3.080.282.901,28
Amortização/Refinanciamento da Dívida		307.146.785,31	159.726.657,72
Outros Desembolsos de Financiamentos		1.311.510.181,00	2.920.556.243,56
Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa (I + II + III)	13.4	1.396.158.163,51	(8.272.404.646,45)
Caixa e Equivalente de Caixa Inicial		21.661.206.622,68	30.131.713.836,83
Caixa e Equivalente de Caixa Final	13.5	23.057.364.786,19	21.859.309.190,38

O saldo final de Caixa e Equivalentes em 2024 (R\$ 21.859.309.190,38) está divergente do saldo inicial em 2025 (R\$ 21.661.206.622,68) em R\$ 198.102.567,70 relativo ao saldo de Caixa e Equivalentes da Empresa São Paulo Turismo (SP-Turismo), que deixou de integrar a consolidação municipal no exercício de 2025, em razão da saída da empresa da condição de dependente.

Notas Explicativas

1. Introdução

A Prefeitura de São Paulo é pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 46.395.000/0001-39, com sede administrativa localizada no Edifício Matarazzo, também conhecido como Palácio do Anhangabaú, no seguinte endereço: Viaduto do Chá, nº 15, Centro, São Paulo – SP.

As atividades operacionais do Município são amparadas pela Lei Municipal nº 18.220, de 27 de dezembro de 2024 (Lei Orçamentária Anual – LOA 2025) e pelas legislações que autorizaram os créditos adicionais abertos durante o exercício de 2025.

As ações desenvolvidas pelo Município estão agrupadas nas seguintes funções de governo previstas na Portaria Ministerial nº 42, de 14 de abril de 1999: Legislativa, Administração, Defesa Nacional, Segurança Pública, Relações Exteriores, Assistência Social, Previdência Social, Saúde, Trabalho, Educação, Cultura, Direitos da Cidadania, Urbanismo, Habitação, Saneamento, Gestão Ambiental, Comércio e Serviços, Judiciária, Agricultura, Ciência e Tecnologia, Comunicações, Transporte, Desporto e Lazer e Encargos Especiais.

As demonstrações contábeis da Prefeitura de São Paulo – PMSP foram elaboradas com base nos dados extraídos do Sistema de Orçamento e Finanças – SOF, incluindo os dados consolidados da execução orçamentária, financeira e patrimonial dos seguintes Órgãos:

Administração Direta		Administração Indireta	
Poder Executivo		Poder Executivo	
	Qtd.		
Secretarias	21	Agência Reguladora de Serviços Públicos do Município SP	
Fundos	22	Cinema e Audiovisual de São Paulo	
Subprefeituras	32	Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo	
Controladoria Geral do Município	1	Fundação Paulistana de Educação, Tecnologia e Cultura	
Procuradoria Geral do Município	1	Fundação Theatro Municipal de São Paulo	
Encargos Gerais	1	Fundo Municipal de Habitação	
		Fundo Municipal de Limpeza Urbana	
		Hospital do Servidor Público Municipal	
		Instituto de Previdência Municipal de São Paulo	
		São Paulo Urbanismo	
		Fundo Financeiro - FUNFIN	
		Fundo Previdenciário - FUNPREV	
		Serviço Funerário do Município de São Paulo (em fase de extinção)	
Total de 95 Órgãos			

As demonstrações destas Notas Explicativas são compostas por Balanço Patrimonial, Demonstração das Variações Patrimoniais, Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro, Demonstração das Mutações no Patrimônio Líquido e Demonstração dos Fluxos de Caixa. Todas as demonstrações contábeis se referem ao exercício financeiro de 2025, coincidindo, por disposição legal, com o ano civil, ou seja, de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2025.

As demonstrações contábeis constantes nesta Nota Explicativa foram elaboradas de acordo com as orientações contidas na Parte V – Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público – DCASP, do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, 11ª edição, aprovado pela Portaria da Secretaria do Tesouro Nacional – STN nº 2.016, de 18 de dezembro de 2024, que observa os dispositivos legais que regulam o assunto, como a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000 e, também, as disposições do Conselho Federal de Contabilidade – CFC, relativas aos Princípios de Contabilidade, assim como as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público – NBCASP.

Para o exercício financeiro de 2025, foi implementada a Consolidação³¹ das demonstrações contábeis (Balanço Patrimonial, Demonstração das Variações Patrimoniais e Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido), isto é, foram excluídas as transações recíprocas, com a eliminação das operações intragovernamentais (aquelas ocorridas entre as entidades que integram o Orçamento Fiscal e de Seguridade Social - OFSS do Município de São Paulo), proporcionando uma visão global do resultado. Contudo, para fins de comparabilidade entre os anos de 2024 e 2025, serão utilizados os demonstrativos contemplando as contas intraorçamentárias e somente nas Notas explicativas serão demonstrados os reflexos da eliminação das contas intraorçamentárias no exercício financeiro de 2025.

Estas Notas Explicativas fazem parte das demonstrações contábeis e contêm informações relevantes e complementares àquelas não suficientemente evidenciadas ou não constantes nas demonstrações contábeis.

2. Cisões, Fusões, Incorporações, Transformações, Liquidações de Empresas Municipais

A relação das empresas municipais dependentes e independentes e respectivo percentual de participação acionária da PMSP estão demonstradas no quadro do cálculo da atualização de Investimentos Permanentes pelo Método de Equivalência Patrimonial – MEP, na Nota Explicativa nº 9.9 – Investimentos do Balanço Patrimonial. No exercício de 2025, não houve operações de cisão, fusão, incorporação ou liquidação das empresas municipais.

³¹ MCASP, 11ª edição, Parte V, Capítulo 11: Consolidação das demonstrações contábeis é o processo de agregação dos saldos das contas de mais de uma entidade, excluindo-se as transações recíprocas, de modo a disponibilizar os macro agregados do setor público, proporcionando uma visão global do resultado.

3. Principais Políticas Contábeis, Bases de Mensuração e Pressupostos de Estimativas

a) Disponibilidades: O Caixa e Equivalente de Caixa é mensurado ou avaliado pelo valor original e as aplicações financeiras são acrescidas dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis.

b) Créditos e Obrigações: São mensurados ou avaliados pelo valor original e, quando aplicáveis, são adicionados de atualização monetária, juros, multas e demais acréscimos previstos em normativos legais. As contas Clientes, Empréstimos e Financiamentos Concedidos, e Dívida Ativa apresentam-se com montante líquido, descontado o Ajuste para Perdas.

c) Estoques: Compreendem os valores dos bens adquiridos pelo Município com o objetivo de venda ou utilização própria no curso normal das atividades. O método para mensuração e avaliação dos estoques é o custo médio ponderado.

d) Investimentos Permanentes: As participações em empresas sobre as quais o Município tenha influência significativa na administração são mensuradas ou avaliadas pelo método da equivalência patrimonial. As demais participações são mensuradas ou avaliadas de acordo com o custo de aquisição. Os ajustes apurados são contabilizados em contas de resultado. A equivalência patrimonial é baseada nas demonstrações contábeis mais recentes das controladas, sendo essas as da competência outubro de 2025, de acordo com IPSAS 7 (Normas Internacionais de Contabilidade para o Setor Público) – Investimentos em Coligada, item 30³².

e) Imobilizado:

Bens Imóveis: Em atendimento à Portaria STN nº 548, de 24 de setembro de 2015, o reconhecimento dos bens imóveis municipais ocorreu em 31/12/2020. O critério adotado para mensuração dos bens imóveis foi a base fiscal da Subsecretaria da Receita Municipal – SUREM, em função dos dados serem atualizados anualmente, com parâmetros de bases confiáveis. Em março de 2022 foi implementado o módulo de contabilidade no Sistema de Bens Patrimoniais Imóveis – SBPI (instituído pelo Decreto nº 60.246, de 14 de maio de 2021), oportunidade em que os bens tiveram seus valores atualizados monetariamente e iniciou-se o ciclo de depreciação. A partir deste momento, os lançamentos contábeis passaram a ser integrados ao Sistema SOF mensalmente. Conforme Portaria SF nº 289 de 18 de setembro de 2024, que estabelece normas complementares e procedimentos quanto ao registro e controle de bens imóveis no Sistema de Bens Patrimoniais Imóveis – SBPI, a mensuração dos bens patrimoniais imóveis no SBPI será pelo Valor Venal de Referência – VVR, em seu ano de reconhecimento.

³² IPSAS 7 – Investimentos em Coligada – Item 30 – utiliza-se a demonstração contábil mais recente da coligada para aplicar o método de equivalência patrimonial. Quando a data das demonstrações contábeis do investidor for diferente daquela da coligada, esta elabora, para utilização por parte do investidor, demonstrações contábeis na mesma data das demonstrações do investidor, a menos que isso seja impraticável.

Bens Móveis: De acordo com o artigo 11 do Decreto nº 53.484, de 19 de outubro de 2012 e alterações, o valor do registro de bens móveis será feito pelo valor de aquisição e, na sua falta, pelo valor justo, considerando para este último o desgaste físico, pelo uso ou não, geração de benefícios futuros, limites legais e contratuais sobre o uso ou a exploração do ativo e obsolescência tecnológica.

Com a publicação da Portaria SF nº 339, de 02 de dezembro de 2021, mudanças foram introduzidas em relação ao critério de reconhecimento e registro patrimonial dos bens móveis, devendo serem cadastrados no Sistema de Bens Patrimoniais Móveis – SBPM os bens móveis com valor igual ou superior a R\$ 800,00 (oitocentos reais), sem prejuízo das demais hipóteses definidas no art. 3º, do Decreto nº 53.484, de 19 de outubro de 2012 e alterações.

A Portaria SF nº 90, de 20 de abril de 2022, normatiza que as aquisições de material permanente cujo valor for de R\$ 350,00 ou inferior, deverão ser consideradas como material de consumo, onerando a despesa correspondente.

f) Vida Útil dos Bens Móveis: O critério de vida útil adotado para os bens móveis da Prefeitura de São Paulo, registrados no sistema SBPM, é definido por meio da convergência do percentual de depreciação atribuído a cada grupo contábil, instituído no Anexo Único do Decreto nº 56.214/2015.

g) Vida Útil dos Bens Imóveis: O critério de vida útil adotado para os bens imóveis da Prefeitura de São Paulo, registrados no sistema SBPI, são 30 anos para os bens de uso especial e de 35 anos para os bens imóveis dominicais, conforme normatizado pelo Decreto nº 63.231, de 28 de fevereiro de 2024.

h) Intangível: O ativo intangível corresponde aos direitos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com esta finalidade. É mensurado ou avaliado inicialmente com base no valor de aquisição ou de produção, deduzido do saldo da respectiva conta de amortização acumulada.

i) Depreciação, Amortização e Exaustão: A Administração Pública Direta do Poder Executivo começou a efetuar os procedimentos de depreciação para bens móveis, a partir do exercício contábil de 2015, mais precisamente no mês de dezembro, com a publicação do Decreto nº 56.214/2015 (Anexo Único).

A base de cálculo para a depreciação é o custo do ativo imobilizado, menos o seu valor residual, quando existir, compreendendo tanto os custos diretos como os indiretos. O método de cálculo dos encargos de depreciação utilizado para toda a Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional para os bens móveis é o das quotas constantes. A depreciação tem início a partir do 1º dia do mês subsequente à data do registro do bem no SBPM.

A Administração Pública Direta do Poder Executivo começou a efetuar os procedimentos de depreciação para bens imóveis no exercício contábil de 2022, mais precisamente no mês de março. Todos estes bens foram depreciados mensalmente, os bens imóveis de uso especial têm vida útil

definida em 30 anos e o de dominicais 35 anos, conforme normatizado pelo Decreto nº 63.231, de 28 de fevereiro de 2024.

Os bens intangíveis reconhecidos pela Prefeitura de São Paulo não estão sendo amortizados, pois se aguarda a implantação de um sistema que permita o controle, gerenciamento e registro contábil destes bens.

j) Reavaliação e Redução ao Valor Recuperável: Conforme Portaria SF nº 289 de 18 de setembro de 2024, que estabelece normas complementares e procedimentos quanto ao registro e controle de bens imóveis no Sistema de Bens Patrimoniais Imóveis – SBPI, em seu artigo 12 especifica que até que a CGPATRI (Coordenadoria de Gestão do Patrimônio Imobiliário da Secretaria Municipal de Gestão) defina a periodicidade e os critérios para reavaliação dos bens patrimoniais imóveis, bem como para a redução do valor recuperável, a reavaliação, para fins contábeis, ocorrerá: (I) de forma ordinária, quando houver revisão do valor atribuído ao VVR e (II) – de forma extraordinária, quando da existência de laudo técnico elaborado por profissional competente, em que o valor do bem registrado no sistema for divergente do valor do laudo.

k) Ajuste a valor recuperável da Dívida Ativa Tributária: A Administração utiliza uma nova Metodologia de Regressão Logística para mensurar o valor recuperável de seus créditos. A carteira é classificada em cinco níveis (Rating), baseados na probabilidade estatística de recebimento e em variáveis de razões de chance, considerando parâmetros como tipo de tributo e tipo de contribuinte.

l) Provisão Matemática Previdenciária: A provisão matemática previdenciária representa o total dos recursos necessários ao pagamento dos compromissos dos planos de benefícios, calculados atuarialmente, em determinada data, a valor presente, também conhecida como Passivo Atuarial. O exercício de 2025 teve como base o Parecer Técnico (Atuarial) nº 02, de 30 de dezembro de 2025, com data focal de 31 de dezembro de 2025, elaborado por Atuário da Fundação Instituto de Administração (FIA).

m) Desvinculação das Receitas Municipais – DRM: Durante o exercício financeiro de 2025, o Município de São Paulo aplicou os dispositivos da Emenda Constitucional nº 136, de 09 de setembro de 2025, do Decreto Municipal nº 57.380, de 13 de outubro de 2016 e do Decreto Municipal nº 64.754, de 27 de novembro de 2025.

A Secretaria Municipal da Fazenda editou a Portaria SF nº 15, de 21 de janeiro de 2026, que autorizou a transferência para a conta movimento das receitas correntes desvinculadas em conformidade com o Decreto Municipal nº 57.380, de 13 de outubro de 2016 e alterações, no montante de R\$ 822,7 milhões, referente aos valores arrecadados até 31/12/2025.

l) Estrutura de Fontes de Recursos: Desde o exercício de 2023 o Município de São Paulo adotou uma nova estrutura de fontes de recursos, em atendimento à padronização estabelecida pela STN, por meio das Portarias: Portaria Conjunta STN/SOF nº 20/21 e Portaria nº 710/21 e alterações.

Ademais, a nova estrutura de fontes trouxe códigos específicos da PMSP para atender às particularidades e vinculações municipais, conforme segue:

Estrutura de Fonte de Recurso - 10 dígitos				
Segmento	AA	B	CCC	EEEE
Descrição	Fonte de Recurso PMSP	Exercício da Fonte de Recurso	Código Padronizado da Fonte	Vinculação PMSP
Exigência	Código específico da PMSP (numeração anterior)	Estrutura definida pela STN (Portaria STN/SOF nº 20/2021 – Anexo II)	Estrutura definida pela STN (Portaria STN/SOF nº 20/2021 – Anexo I)	Detalhamentos específicos da PMSP

4. Base de Preparação

A Prefeitura de São Paulo vem implementando ações para convergência às Normas Internacionais de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, fundamentadas nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, no Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público e, também nos prazos de obrigatoriedade para registros contábeis apresentados no Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais – PCP, anexo à Portaria STN nº 548/2015. Visando implantação dos PCP, foram realizados estudos com o intuito de atender à referida portaria e melhorar os procedimentos internos e/ou sistemas, contribuindo para a transparência das informações e eficiência desta Municipalidade.

As ações realizadas para melhoria de procedimentos internos estão apresentadas no Capítulo “Ações de Melhoria nos Processos e Sistema”. O quadro a seguir apresenta o cronograma dos Procedimentos Contábeis desta Prefeitura e respectivos detalhes das ações que se encontram em implementação e em estudo. O estágio atual de implantação na PMSP dos novos procedimentos contábeis incluídos pela Portaria STN nº 1.569/2023 (itens 20 ao 27), encontram-se como não iniciados:

PCP - Portaria STN 548/2015 e alterações - Ordem cronológica para municípios com mais de 50 mil habitantes	Preparação de sistemas e outras providências de implantação (até)	Obrigatoriedade dos registros contábeis (a partir de)	Estágio Atual de Implantação - PMSP
4. Reconhecimento, mensuração e evidenciação da Dívida Ativa, tributária e não-tributária, e respectivo ajuste para perdas.	Imediato	Imediato	Implementado
12. Reconhecimento, mensuração e evidenciação da provisão atuarial do regime próprio de previdência dos servidores públicos civis e militares.	Imediato	Imediato	Implementado
13. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações com fornecedores por competência.	31/12/2015	01/01/2016	Implementado
3. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais créditos a receber, (exceto créditos tributários, previdenciários e de contribuições a receber), bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.	31/12/2017	01/01/2018	Implementado Parcialmente
11. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de benefícios a empregados (ex.: 13º salário, férias, etc.)	31/12/2017	01/01/2018	Implementado Parcialmente
5. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das provisões por competência.	31/12/2019	01/01/2020	Em estudo
6. Evidenciação de ativos e passivos contingentes em contas de controle e em notas explicativas.	31/12/2019	01/01/2020	Implementado Parcialmente
7. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis e imóveis; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (exceto bens do patrimônio cultural e de infraestrutura).	31/12/2019	01/01/2020	Implementado
10. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de empréstimos, financiamentos e dívidas contratuais e mobiliárias.	31/12/2019	01/01/2020	Implementado
17. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos investimentos permanentes, e respetivos ajustes para perdas e redução ao valor recuperável.	31/12/2019	01/01/2020	Implementado
1. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos oriundos de receitas tributárias e de contribuições (exceto créditos previdenciários), bem como dos respectivos encargos, multas, ajustes para perdas e registro de obrigações relacionadas à repartição de receitas.	31/12/2020	01/01/2021	Implementado Parcialmente
2. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos previdenciários, bem como dos respectivos encargos, multas, ajustes para perdas.	31/12/2020	01/01/2021	Não iniciado
15. Reconhecimento, mensuração e evidenciação de softwares, marcas, patentes, licenças e congêneres, classificados como intangíveis e eventuais amortização, reavaliação e redução ao valor recuperável.	31/12/2020	01/01/2021	Em implementação
18. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos estoques.	31/12/2021	01/01/2022	Em estudo
8. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens de infraestrutura; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável.	31/12/2022	01/01/2023	Em estudo
9. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens do patrimônio cultural; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (quando passível de registro segundo IPSAS, NBC TSP e MCASP).	31/12/2022	01/01/2023	Em estudo
20. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos benefícios sociais	31/12/2025	01/01/2026	Não iniciado
21. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos instrumentos financeiros	31/12/2026	01/01/2027	Não iniciado
22. Reconhecimento, mensuração e evidenciação Arrendamentos	31/12/2027	01/01/2028	Não iniciado
23. Reconhecimento, mensuração e evidenciação Ativos Não Circulantes Mantidos para Venda e Operações Descontinuadas	31/12/2027	01/01/2028	Não iniciado
24. NBCT SP 07 (R1) - Ativo Imobilizado Propriedade, Planta e Equipamento	31/12/2027	01/01/2028	Não iniciado
25. NBCT SP Estrutura Conceitual (R1)	31/12/2029	01/01/2030	Não iniciado
26. Reconhecimento, mensuração e evidenciação Receita	31/12/2029	01/01/2030	Não iniciado
27. Despesas de Transferência	31/12/2029	01/01/2030	Não iniciado

Item 1 – Créditos oriundos de receitas tributárias e de contribuições

A Secretaria Municipal da Fazenda, por meio da Subsecretaria da Receita Municipal – SUREM, desenvolveu o projeto Base de Dados dos Débitos Municipais – BDM, que contempla a renovação dos sistemas de arrecadação tributária, com início e implementação pelo imposto IPTU, especificamente no que se refere à arrecadação, débito automático, parcelamentos administrativos, inscrição em dívida e controle e gerenciamento das suspensões de exigibilidade, que se encontram atualmente em produção.

Em razão do projeto do Novo IPTU ter sofrido atraso, devido à alta complexidade de regras e integrações envolvidas, a construção do fluxo de informações que permitiria o registro contábil por competência permaneceu fora do escopo do grupo de trabalho, o que prejudicou o atendimento ao disposto na Portaria STN nº 548/2015.

Em 20/05/2021, o projeto novo IPTU foi formalmente declarado finalizado por meio do Despacho interno SF/COTEC/DEPRO (documento SEI nº 044538579, Processo SEI nº 6017.2017/0043078-4), no entanto, não houve tempo hábil para a construção do Documento Visão de Negócios, que contemplaria estudos dos eventos tributários para o desenvolvimento do roteiro contábil para o

registro do crédito do IPTU por competência (com base no projeto Novo IPTU), inicialmente para o exercício de 2021.

Em paralelo, foi autuado pelo Departamento de Contadoria – DECON, o Processo SEI nº 6017.2019/0034542-0, requisitando a inclusão dos registros contábeis dos créditos tributários (impostos municipais) por competência no escopo do novo projeto GDM Cobrança de Débitos Municipais (vencidos e não vencidos). No Processo SEI nº 6017.2022/0002375-4, autuado pelo DECON, encontra-se o histórico e os detalhes das justificativas expostas nesta nota explicativa.

Em 30/06/2022 foi publicada a Portaria SF nº 156/2022 que constituiu o Grupo de Trabalho – GT para estudar, elaborar e apresentar proposta, em forma de pré-projeto, de sistematização, de consolidação e de armazenamento das informações relacionadas ao Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, para o registro contábil patrimonial no âmbito da Secretaria Municipal da Fazenda, cuja solução deverá considerar a possibilidade de expansão futura para a contabilização patrimonial de outras fontes de receita além do IPTU. O GT apresentou a primeira versão do relatório para as chefias (documento SEI nº 075877659, Processo SEI nº 6017.2022/0071679-2), a qual ainda está em discussão. Enquanto o desenvolvimento sistêmico necessário para implementação de rotinas de crédito por competência através da integração dos diversos sistemas de origem não é aprovado, optou-se por obter quadro contábil resumo (em processo de estruturação) para efetuar as contabilizações de forma paliativa.

Ato contínuo, na intenção de contabilizar, ainda que de forma paliativa, os valores dos créditos do IPTU por competência no exercício de 2025, foi autuado o Processo SEI nº 6017.2025/0051087-1, com a abertura das demandas número: D27975 e D27976, junto a PRODAM, voltadas à elaboração do quadro resumo dos créditos de IPTU a receber e do PPI a receber.

Em virtude da inexistência de prazo definido para a conclusão das demandas em questão, houve alteração na estratégia, com a inclusão dos demais impostos municipais (ISS, ITBI, além do IPTU), de modo que o registro contábil fosse efetuado no exercício de 2025, com base em relatórios extraídos pela PRODAM e de acordo com os critérios de cálculo estabelecidos pelo Departamento de Arrecadação e Cobrança (SF/SUREM/DEPAC). Foram registrados R\$ 10,8 bilhões a receber, sendo R\$ 3,7 bilhões relativos ao IPTU, R\$ 676,7 milhões ao ITBI e R\$ 6,4 bilhões ao ISS.

Item 3 – Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais créditos a receber (exceto créditos tributários, previdenciários e de contribuições a receber), bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.

Como medida de atendimento ao PCP nº 3, da Portaria STN nº 548/2015, afirmamos que o Departamento de Contadoria – DECON vem, desde o ano de 2017, mapeando as receitas inerentes aos créditos não tributários, bem como a origem das respectivas informações que se encontram difusas por toda estrutura da Prefeitura de São Paulo. Destacamos que muitos créditos não

possuem sistema de controle, sendo reconhecidos apenas quando da sua arrecadação, dificultando assim a automatização da contabilização do crédito, seu movimento e principalmente a sua baixa.

Em 2019, a Secretaria Municipal da Fazenda publicou a Portaria SF nº 107, de 30 de abril de 2019, que dispõe sobre os registros contábeis de receitas não tributárias. Cabe observar que os motivos pelos quais o registro dos referidos créditos continua em desacordo com as normas contábeis vigentes são: descentralização da gestão de valores a receber, administrados pelas diversas pastas municipais; ausência de integração entre o Sistema SOF (administrado pela SF) e os variados sistemas utilizados para o controle dos créditos não tributários por outras pastas; ausência de sistema (em alguns casos), sendo tais créditos controlados manualmente em planilhas de Excel; escassez de contadores de carreira nas unidades de origem, capacitados para identificar e analisar a documentação referente a tais créditos, para a correta construção dos fluxos de informação.

Tendo em vista a descentralização do controle, a necessidade de envolvimento de diversas áreas no processo e a dificuldade de estabelecimento de rotina de envio de informações com qualidade para o setor contábil, a Divisão de Contabilidade – DICON, em conjunto com o Departamento de Contadoria – DECON, optaram por iniciar o desenvolvimento do fluxo de informações para o registro das multas de trânsito, geridas pela Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito – SMT, por representarem os créditos não tributários de maior volume e relevância no contexto da PMSP.

Em 2018, foi contabilizado o montante de R\$ 6,2 bilhões referente a multas de trânsito, sendo lançado contra a conta de Ajuste de Exercícios Anteriores, por impossibilidade de se obter o detalhamento necessário, em tempo hábil, dos valores relativos a 2018 e exercícios anteriores. No exercício de 2025, tal valor foi atualizado por diferença em 31/12/2025, atingindo aproximadamente R\$ 5,3 bilhões. Os trabalhos desenvolvidos para se obter o detalhamento necessário, de forma tempestiva e com confiabilidade das informações não foram concluídos, conforme observa-se no processo SEI nº 6017.2018/0015290-5. No entanto, em 2023 e 2024 foram retomadas entre SMT e SF as tratativas para a viabilizar a atualização do quadro contábil gerado pelo Sistema de Administração de Penalidades Aplicadas a Administração e Trânsito – APAIT. Cabe ressaltar, que para as multas de trânsito, a SMT passará a utilizar a partir do 2º semestre de 2025, o sistema RADAR, que está sendo desenvolvido pelo SERPRO. Atualmente está em discussão a criação de comissão para estudar de que forma se dará o registro contábil a partir do RADAR.

Item 5 - Reconhecimento, mensuração e evidência das provisões por competência.

Conforme Item 6 a seguir, para a evidência e mensuração de provisão de perda em ações judiciais, faz-se necessário, melhorias e adaptações sistêmicas, conforme descrição em Processo SEI nº 6017.2019/0043584-4.

Item 6 – Evidenciação de Ativos e Passivos Contingentes em Contas de Controle e em Notas Explicativas.

O item encontra-se parcialmente implementado, considerando que os passivos contingentes decorrentes dos contratos de Parceria Público Privada- PPP estão reconhecidos em contas contábeis de natureza de controle: em Atos Potenciais Passivos – Obrigações Contratuais, conforme detalhado na Nota Explicativa nº 9.25 – Quadros das Contas de Compensação.

No que se refere às ações judiciais, o sistema existente na PMSP para atender às demandas de registro e gestão de processos judiciais pela Procuradoria Geral do Município, denominado Sistema Integral de Ações Judiciais – SIAJ, atualmente não dispõe de funcionalidades que permitam o registro contábil de passivos contingentes ou de provisões. Diante deste cenário, e com o objetivo de atender à Portaria STN nº 548/2015, o DECON, por meio do Processo SEI nº 6017.2019/0043584-4, sugeriu a melhoria do SIAJ, que ainda se encontra em adaptações.

Item 7 – Reconhecimento, Mensuração, Evidenciação Bens Móveis e Imóveis

Bens Imóveis: os bens imóveis, mais especificamente os bens de uso especial e os bens dominicais da Administração Direta do Poder Executivo, são gerenciados pela Coordenadoria de Gestão do Patrimônio – CGPATRI, unidade pertencente atualmente à Secretaria Municipal de Gestão.

Havia a previsão de realização do primeiro inventário de bens imóveis para 2025, mas como não foi possível manter o prazo inicialmente previsto para o encerramento dos inventários, optou-se por reavaliar a estratégia de atuação, como o desenvolvimento e o aprimoramento das funcionalidades do sistema SBPI relativas ao registro de cessão, alienação e concessão de bens.

Paralelamente, por meio de processos de automação, a DICOC vem realizando a validação de dados referentes à matrícula, ao proprietário e ao status dos imóveis, junto aos sistemas dos cartórios. A meta é de no primeiro semestre de 2026 efetuar o reconhecimento de novos imóveis, bem como promover a atualização dos imóveis já registrados, com base na atualização do VVR – Valor Venal de Referência. No segundo semestre de 2026, pretende-se retomar o processo de inventário em conjunto com as unidades, e, em articulação com a CGPATRI, identificar também os imóveis que se encontram desocupados. Atualmente, a Prefeitura de São Paulo tem o registro de 1.682 bens imóveis, sendo estes bens de uso especial e dominical, os quais representam uma pequena fração do patrimônio existente. Portanto considera-se atendido o reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens imóveis, exceto os bens imóveis de infraestrutura e patrimônio cultural.

Bens Móveis: os bens móveis da Administração Direta do Poder Executivo, são gerenciados pelas unidades orçamentárias que realizam a sua aquisição e o registro contábil é realizado no Sistema de Bens Patrimoniais Móveis – SBPM, que está em vias de ser substituído por uma outra solução, com previsão de implantação para o exercício de 2026, que permitirá um controle, gerenciamento

e registro contábil mais eficiente e em conformidade com normativos contábeis e de gestão patrimonial vigentes.

O novo sistema prevê uma quantidade satisfatória de relatórios que abrange todas as rotinas inerentes à gestão patrimonial e contábil dos bens móveis e intangíveis. Bem como integrações, além do sistema SOF, com sistema de prestação de contas de contratos de gestão de forma a otimizar o registro das aquisições. Adicionalmente, a DICOC de forma periódica realiza cobrança de bens a incorporar de todas as unidades orçamentárias da Prefeitura de São Paulo e para migração dos dados para o novo sistema será criado uma Comissão de Validação de Dados com representantes de cada unidade orçamentária, as indicações foram realizadas no Processo SEI nº 6017.2024/0032398-0.

Adicionalmente, informamos que estamos elaborando novos normativos, de forma a orientar as unidades orçamentárias sobre a necessidade de reconhecimento dos bens, sejam eles por aquisição direta ou por meio de contratos de gestão. Para que, com a implantação do novo sistema, já tenhamos um processo alinhado e consistente.

Informa-se, por fim, que, não havendo intercorrências relevantes no cronograma atualmente estabelecido, a implantação do novo sistema está prevista para o exercício de 2026.

Item 8 – Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens de Infraestrutura e respectiva depreciação

Até o fim do exercício de 2025 não houve nenhum avanço significativo para o reconhecimento dos bens de infraestrutura, somente a reavaliação da inclusão do módulo de obras em andamento, na fase 4, do sistema SBPI.

Dada a pluralidade de obras do Município, bem como o quantitativo de bens de infraestrutura já existente, além da dificuldade de bases confiáveis para mensuração, a ideia inicial é começar a reconhecer os bens de infraestrutura no momento do seu desenvolvimento. Para o módulo Obras em Andamento estão previstas integrações com o portal Obras Abertas.

A DICOC encontra-se em tratativas com os responsáveis pelo portal Obras Abertas, inclusive integrando o grupo técnico instituído com a finalidade de promover maior transparência às informações nele disponibilizadas. No momento, aguarda-se a publicação formal do objetivo e da finalidade deste grupo técnico, condição necessária para o adequado alinhamento e definição do fluxo de informações destinadas à obtenção dos dados atualmente trabalhados pelas equipes da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana – SIURB e da Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento – SMUL. A participação neste grupo possibilitará o desenvolvimento tanto do módulo de obras em andamento, quando o reconhecimento de bens de infraestrutura.

Item 11 – Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de benefícios a empregados (ex.: 13º salário, férias etc.)

No exercício de 2025, as autarquias e empresas municipais dependentes e demais órgãos que integram o orçamento da PMSP realizaram as provisões decorrentes de benefícios a empregados (13 º salário e férias), com a exceção da SPCINE e do FUNFIN/FUNPREV sobre a folha dos inativos e pensionistas, que ora será regularizado.

Item 13 – Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações com fornecedores por competência

A parametrização dos lançamentos contábeis e a consequente implementação de obrigatoriedade dos elementos/itens de despesa na ferramenta “compromissos a pagar” está finalizada, considerada implementada e ocorreu de forma escalonada por elemento/item de despesa, em razão de características distintas para o reconhecimento do fato gerador, para a verificação de divergências nos lançamentos e contemplação progressiva dos demais elementos/itens de despesa. Não foram inseridos os elementos de despesas na ferramenta obrigações por competência/compromissos a pagar, a saber: 71 – Principal da Dívida Contratual resgatado e 85 – Contrato de Gestão, devido às despesas relativas aos elementos 71 – Amortização da Dívida e elemento 85 – Contrato de gestão, serem peculiares e não se adequarem a sistemática da ferramenta compromissos a pagar e que por tal motivo, ficaram fora do escopo da ferramenta compromissos a pagar.

No caso do elemento 85 – Contrato de Gestão, o pagamento da despesa é realizado anteriormente a ocorrência do fato gerador, após conferência da prestação de contas dos contratos dá-se o fato de realização da despesa, sistemática análoga aos adiantamentos, que desde o início do projeto, foram tratados como exceção à regra e fora do escopo do projeto.

No caso do elemento 71 – Amortização da Dívida, patrimonialmente, numa visão geral, a despesa não é reconhecida pelo contrato e nem pela realização do pagamento, mas de acordo com o valor principal e o tempo estipulado do parcelamento, parâmetros não considerados pela sistemática da ferramenta obrigações por competência.

Os principais saldos contábeis dos passivos permanentes relativos aos registros de obrigações com fornecedores por competência seguem abaixo:

em R\$				
Conta Contábil	Descrição	Saldo em 2025	Saldo em 2024	Variação %
2.1.3.1.1.01.01.02.000.000.000.000.000	Fornecedores não Parcelados a Pagar (P)	642.798.741,47	709.103.580,89	-9,4%
2.1.8.9.1.01.02.02.000.000.000.000.000	Indenizações e Restituições Diversas (P)	194.026.893,64	201.127.616,04	-3,5%
2.1.3.1.1.03.01.02.000.000.000.000.000	Contas não Parceladas a pagar (P)	149.929.166,64	133.206.814,84	12,6%
2.1.1.2.1.01.02.000.000.000.000.000.000	Benefícios Previdenciários a Pagar (P)	42.422.880,33	144.857,85	29185,9%
2.1.1.4.3.98.01.00.000.000.000.000.000	Outros Encargos Sociais (P)	28.781.083,36	28.781.083,36	0,0%
2.1.1.4.2.01.13.00.000.000.000.000.000	Contribuição Previdenciária - FUNFIN - Pessoal Ativo (P)	19.144.157,30	22.304.788,47	-14,2%
2.1.1.4.2.01.11.00.000.000.000.000.000	Contribuição Previdenciária - FUNPREV - Pessoal Ativo (P)	4.289.243,23	1.336.111,30	221,0%
2.1.3.1.2.01.02.00.000.000.000.000.000	Fornecedores não Financiados a Pagar (P)	3.102.742,58	15.906.129,30	-80,5%
2.1.1.1.1.06.06.00.000.000.000.000.000	Sentenças Judiciais de Pequeno Valor (P)	824.474,00	904.929,10	-8,9%
2.1.3.1.1.10.13.00.000.000.000.000.000	Bloqueios Judiciais (P)	348.212,88	3.009.658,00	-88,4%
2.1.8.6.1.02.02.00.000.000.000.000.000	Obrigações Decorrentes da Contraprestação de Serviços em Contratos de PPP (P)	-	101.515.226,54	-100,0%
2.1.8.9.1.12.02.02.000.000.000.000.000	Certificado de Incentivo ao Desenvolvimento - Construção de Estádio na Zona Leste SP (P)	-	90.407.560,00	-100,0%
Total		1.085.667.595,43	1.307.748.355,69	-17,0%

Fonte: Sistema de Orçamento e Finanças – SOF

As movimentações ocorridas no exercício de 2025, relativas aos registros das obrigações com fornecedores por competência, podem ter a sua contrapartida registrada em: (I) Ajuste de exercícios Anteriores – AJEA para despesas ocorridas em anos anteriores, (II) Despesas do Exercício ou porventura em (III) conta de Ativo.

Item 15 – Reconhecimento, mensuração e evidenciação de *softwares*, marcas, patentes, licenças e congêneres, classificados como intangíveis e eventuais amortização, reavaliação e redução ao valor recuperável

Conforme explicado anteriormente no item 7 – Reconhecimento, Mensuração, Evidenciação Bens Móveis e Imóveis, em 2021 foi decidido pelo Comitê de projetos da SF a aquisição de um novo sistema que gerenciará e controlará os bens móveis e intangíveis do Município de São Paulo, sendo assim, o Sistema SBPM não será mais customizado para atender a este registro.

Em 2023 a Divisão de Controles Contábeis – DICOC e a COTEC começaram a desenvolver um documento de visão de negócio para encaminhar à área gestora da fábrica de software para mensurar os custos com o desenvolvimento do novo sistema.

Como o sistema ainda está em fase de desenvolvimento, não houve nenhuma alteração no registro de intangível até o momento, com previsão de implantação para 2026.

Portanto, permanecem registradas e não amortizadas as 390 licenças que estão em uso pela Secretaria Municipal da Fazenda, conforme processo SEI nº 6017.2021/0068544-5.

Item 17 – Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos investimentos permanentes, e respectivos ajustes para perdas e redução ao valor recuperável.

Atualmente, estão registrados no grupo de Investimentos as Participações Permanentes segregadas em: i) participações avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial (MEP), correspondentes às empresas COHAB-SP, Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Município de São Paulo – PRODAM, Companhia São Paulo de Desenvolvimento e Mobilização de Ativos – SPDA, São Paulo Parcerias – SP Parcerias, SPTURIS, SP-Urbanismo, SPcine, Companhia

de Engenharia de Tráfego – CET, São Paulo Transporte – SPTrans e São Paulo Obras – SPObras e ii) participações avaliadas pelo Método de Custo com destaque para a conta de “Ações Ordinárias do Metrô – Disponíveis”. Maiores informações sobre o item encontram-se detalhadas na Nota Explicativa nº 9.9 – Investimentos, do Balanço Patrimonial.

Item 18 – Reconhecimento, mensuração e evidência dos estoques.

Encontra-se em operação na PMSP, o Sistema Municipal de Suprimentos - SUPRI³³, implantado a partir de 1991 no Departamento de Materiais (DEMAT-4 e DEMAT-13), atualmente Divisão de Gestão de Suprimentos – DGS, vinculada à Secretaria Municipal da Gestão. A ferramenta tem como objetivo registrar todos os materiais adquiridos pela Prefeitura de São Paulo bem como a sua movimentação, entradas por empenho; transferência entre almoxarifados; distribuição dos materiais em estoque por meio de requisição automática de materiais; baixa de matérias; doações recebidas ou distribuídas e ajustes necessários para a regularização dos estoques. Além de informações relativas às movimentações por meio de consulta em tela ou por impressão de relatórios.

A Secretaria Municipal de Gestão, por meio da DGS, do Departamento de Gestão de Atas, Serviços e Suprimentos - DGASS, disponibiliza a todas as Unidades da PMSP o módulo de requisição automática de materiais, que tem por finalidade agilizar a execução dos trabalhos do Almoxarifado, a economia gradativa de papel e maior transparência na execução dos procedimentos.

Na nota explicativa nº 9.3 Estoque, estão detalhados os valores em estoque por grupos de materiais, o resumo do consumo e as perdas para inservíveis.

Contudo está em processo de contratação uma empresa especializada para fornecer um novo sistema de gestão de suprimentos e catálogo de materiais e serviços, que substituirá o atual Sistema SUPRI. O novo sistema irá registrar e contabilizar as movimentações físicas e financeiras dos materiais por almoxarifado e unidade de consumo, além de ser integrado com o Sistema SOF, permitindo troca de informações via Webservice para validação de informações, como por exemplo: número do empenho, dotação orçamentária, elemento de despesa, entre outros

5. Procedimentos de Consolidação

A consolidação das Demonstrações Contábeis — Balanço Patrimonial, Demonstração das Variações Patrimoniais e Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido — foi realizada mediante a agregação dos saldos das contas contábeis, conforme estrutura definida no Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP). Para esse fim, a Prefeitura do Município de São Paulo (PMSP) adotou a versão estendida do referido plano.

³³ https://prefeitura.sp.gov.br/web/gestao/w/coordenadoria_de_bens_e_servicos_cobes/suprimentos/8808

Integram o escopo das Demonstrações Contábeis Consolidadas exclusivamente as unidades pertencentes ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS), abrangendo todos os Poderes e compreendendo a Administração Direta, Autarquias, Fundações, Fundos e Empresas Municipais Dependentes, conforme relação apresentada na Introdução das Notas Explicativas.

As Empresas Municipais Não Dependentes não participam do processo de consolidação: (i) Companhia São Paulo de Desenvolvimento e Mobilização de Ativos - SPDA; (ii) Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Município de São Paulo-PRODAM; (iii) São Paulo Parcerias S.A.; (iv) São Paulo Obras, (v) São Paulo Turismo; (vi) São Paulo Transporte; (vii) Companhia de Engenharia de Tráfego – CET.

No processo de consolidação, são eliminados os saldos das contas cujo subtítulo³⁴ (5º nível) seja classificado como “2 – Intra-OFSS (intraorçamentárias)”, exclusivamente das classes 1, 2, 3 e 4 (contas de natureza patrimonial) do PCASP, por representarem transações internas entre entidades do mesmo orçamento. Os efeitos decorrentes dessas eliminações estão evidenciados nas Demonstrações com eliminação Intra-OFSS, no capítulo “Demonstrativos Contábeis” e os detalhes dos efeitos, como a composição das contas e respectivos valores estão descritos nas notas explicativas de cada demonstrativo.

Por fim, ressalta-se que as operações intraorçamentárias decorrentes da execução orçamentária das receitas e despesas não foram excluídas do Balanço Orçamentário, em conformidade com as orientações estabelecidas na Instrução de Procedimentos Contábeis (IPC). O mesmo tratamento foi adotado no Balanço Financeiro e na Demonstração dos Fluxos de Caixa.

Para fins de comparabilidade entre os anos de 2024 e 2025, serão utilizados os demonstrativos contemplando as contas intraorçamentárias e somente nas Notas explicativas serão demonstrados os reflexos da eliminação das contas intraorçamentárias no exercício financeiro de 2025.

6. Data de Aprovação das Demonstrações Contábeis e Eventos Subsequentes

Em conformidade com a Portaria SF nº 55, de 24 de abril de 2013, em que o Secretário Municipal da Fazenda delega ao Subsecretário do Tesouro Municipal a competência de assinar as demonstrações contábeis exigidas pela Lei Federal nº 4.320/64, e as previstas na Lei Orgânica do Município, informamos que as demonstrações contábeis foram assinadas pelo Subsecretário do Tesouro Municipal em 29/01/2026.

³⁴ MCASP, 11ª edição, Parte V, Capítulo 11 – Consolidação das Demonstrações Contábeis: A fim de possibilitar a consolidação das contas públicas nos diversos níveis de governo, foi criado no Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP) um mecanismo para a segregação dos valores das transações que serão incluídas ou excluídas na consolidação. Este mecanismo consiste na utilização do 5º nível (Subtítulo) das classes 1, 2, 3 e 4 do PCASP para identificar os saldos recíprocos **nas contas de natureza patrimonial**.

Desde a data de encerramento do exercício até a data de aprovação das demonstrações contábeis, o Departamento de Contadoria da Subsecretaria do Tesouro Municipal, da Secretaria Municipal da Fazenda – SF/SUTEM/DECON não teve conhecimento de nenhum evento que se enquadrasse nas normas contábeis como subsequente.

7. Gestão de Risco Financeiro

No âmbito da gestão de riscos inerentes às aplicações financeiras dos recursos disponíveis, a Secretaria da Fazenda – SF atua em conformidade com a Portaria SF nº 87/2012³⁵ que estabelece política pública de aplicação das disponibilidades financeiras do Município de São Paulo. A referida portaria considera as seguintes premissas:

- a) maximizar os rendimentos decorrentes de aplicações financeiras do saldo das disponibilidades de Caixa do Tesouro Municipal, a fim de prestigiar os princípios da economicidade e eficiência, bem como respeitando os limites e condições de proteção e prudência financeira, de observância obrigatória pelo Poder Público;
- b) buscar o máximo de eficiência na gestão dos recursos públicos, estabelecendo ainda condições que garantam a liquidez das aplicações financeiras do Município sem, contudo, expor o erário a riscos excessivos inerentes ao mercado financeiro;
- c) estabelecer regras bem definidas e conferir ampla transparência à política de aplicação das disponibilidades de Caixa do Tesouro Municipal, permitindo, dessa forma, amplo acesso a toda a sociedade.

8. Balanço Orçamentário

Nota 8.1 – Regime Orçamentário

Em conformidade ao Art. 35 da Lei nº 4.320/1964, adotamos o regime orçamentário misto no Município de São Paulo, ou seja, pertencem ao exercício financeiro as receitas nele arrecadadas e as despesas nele legalmente empenhadas.

³⁵ Link da página: <https://legislacao.prefeitura.sp.gov.br/leis/portaria-secret-mun-de-financas-e-desenv-economico-87-de-7-de-julho-de-2012>

Nota 8.2 – Lei Orçamentária Anual – LOA

Em conformidade com a Lei Federal nº 4.320/1964, com a Lei Complementar nº 101/2000 e alterações que estabelecem normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, o orçamento da Prefeitura de São Paulo, aprovado para o exercício de 2025, por meio da Lei Municipal nº 18.220, de 27 de dezembro de 2024, estimou a receita e fixou a despesa em R\$ 125,7 bilhões. O referido orçamento compreende o Orçamento Fiscal Consolidado referentes aos Poderes Executivo e Legislativo, seus Fundos Especiais, Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta.

Nota 8.3 – Reestimativa da Receita

Em 2025 a previsão inicial da receita era de R\$ 125,7 bilhões e a previsão atualizada totalizou R\$ 130,1 bilhões, resultante das reestimativas de receitas ocorridas no exercício, no montante de R\$ 4,4 bilhões, representando 3,5% de aumento da previsão inicial, conforme detalhadas no quadro a seguir:

em R\$

Receitas	Previsão Inicial	Reestimativa das Receitas	Previsão Atualizada
Receitas Correntes	114.133.343.241	3.287.511.807	117.420.855.048
Receita Tributária	65.838.088.349	2.308.476.357	68.146.564.706
Receita de Contribuições	10.000.177.430	-	10.000.177.430
Receita Patrimonial	4.468.986.151	191.276.408	4.660.262.559
Receita de Serviços	327.761.628	-	327.761.628
Transferências Correntes	24.930.872.172	783.984.815	25.714.856.987
Outras Receitas Correntes	8.567.457.511	3.774.227	8.571.231.738
Receitas de Capital	11.520.857.353	1.131.941.191	12.652.798.544
Operações de Crédito	8.164.556.461	-	8.164.556.461
Alienação de Bens	13.754.554	413.000.000	426.754.554
Amortizações de Empréstimos	18.023.106	-	18.023.106
Transferências de Capital	899.181.944	175.561.234	1.074.743.178
Outras Receitas de Capital	2.425.341.288	543.379.957	2.968.721.245
Total	125.654.200.594	4.419.452.998	130.073.653.592
% s/ Receita Inicial	100,0%	3,5%	103,5%

Fonte: Sistema de Orçamento e Finanças – SOF

Nota 8.4 – Abertura de Créditos Adicionais por Superávit Financeiro

No exercício de 2025, observa-se a abertura de créditos adicionais por Superávit Financeiro no montante de R\$ 2,9 bilhões, que representou um acréscimo de 2,3% nas dotações iniciais previstas na LOA, detalhados por categoria de despesa no quadro a seguir:

em R\$

Abertura de Créditos Adicionais por Superávit Financeiro	Exercício 2024	% s/ Total	Exercício 2025	% s/ Total	Variação R\$	Variação %
Despesas Correntes	4.697.286.082	59,3%	1.873.824.411	65,4%	(2.823.461.672)	-60,1%
Pessoal e Encargos Sociais	874.904.267	11,0%	182.091.978	6,4%	(692.812.289)	-79,2%
Juros e Encargos da Dívida	-	0,0%	-	0,0%	-	0,0%
Outras Despesas Correntes	3.822.381.815	48,3%	1.691.732.432	59,1%	(2.130.649.383)	-55,7%
Despesas de Capital	3.223.594.268	40,7%	991.018.271	34,6%	(2.232.575.998)	-69,3%
Investimentos	3.183.747.257	40,2%	930.850.287	32,5%	(2.252.896.970)	-70,8%
Inversões Financeiras	35.347.011	0,4%	51.900.612	1,8%	16.553.601	46,8%
Amortizações da Dívida	4.500.000	0,1%	8.267.372	0,3%	3.767.372	83,7%
Total	7.920.880.351	100,0%	2.864.842.682	100,0%	(5.056.037.669)	-63,8%

Fonte: Sistema de Orçamento e Finanças – SOF

Nota 8.5 – Detalhamento das Despesas Executadas por Tipos de Crédito

Na execução da despesa orçamentária do exercício de 2025, observa-se um acréscimo de R\$ 7,3 bilhões na comparação da Dotação Inicial fixada na LOA (R\$ 125,7 bilhões) com a Dotação Atualizada (R\$ 133,0 bilhões).

Este acréscimo decorre do confronto da Redução X Suplementação Orçamentária no montante de R\$ 23,4 bilhões, da Abertura de Créditos Adicionais por Superávit Financeiro no valor de R\$ 7,9 bilhões e da Abertura de Créditos Adicionais por Excesso de Arrecadação no montante de R\$ 11,2 bilhões.

em R\$

Despesas Orçamentárias	Dotação Inicial	(+) Créditos Adicionais por Superávit Financeiro	(+) Créditos Adicionais por Excesso de Arrecadação	(+) Suplementações Orçamentárias	(-) Reduções Orçamentárias	(=) Dotação Atualizada
Despesas Correntes	106.653.868.367	1.873.824.411	2.684.993.808	13.426.191.282	(12.780.931.173)	111.857.946.695
Pessoal e Encargos Sociais	43.307.589.333	182.091.978	716.985.635	1.506.490.119	(3.585.461.036)	42.127.696.030
Juros e Encargos da Dívida	1.885.242.115	-	-	25.000.000	(1.202.649.728)	707.592.387
Outras Despesas Correntes	61.461.036.919	1.691.732.432	1.968.008.173	11.894.701.163	(7.992.820.409)	69.022.658.279
Despesas de Capital	19.000.331.227	991.018.271	1.781.118.744	7.593.678.565	(8.238.938.674)	21.127.208.133
Investimentos	15.444.132.498	930.850.287	1.571.956.971	6.226.728.551	(6.687.234.455)	17.486.433.852
Inversões Financeiras	1.673.421.138	51.900.612	209.161.772	332.933.014	(314.893.253)	1.952.523.284
Amortização da Dívida	1.882.777.591	8.267.372	-	1.034.017.000	(1.236.810.966)	1.688.250.997
Total	125.654.199.594	2.864.842.682	4.466.112.552	21.019.869.847	(21.019.869.847)	132.985.154.828
% s/ Dotação Atualizada	94,5%	2,2%	3,4%	15,8%	-15,8%	100,0%

No detalhamento da execução por Grupo de Natureza da Despesa, observa-se uma economia orçamentária de R\$ 9,4 bilhões na comparação da Dotação Atualizada com as Despesas Empenhadas, representando um percentual de execução de 92,9%.

Despesas Orçamentárias	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas	Saldo	% de Execução
Despesas Correntes	R\$ 111.857.946.695	R\$ 108.875.228.275	R\$ 2.982.718.420	97,3%
Pessoal e Encargos Sociais	R\$ 42.127.696.030	R\$ 40.744.162.307	R\$ 1.383.533.723	96,7%
Juros e Encargos da Dívida	R\$ 707.592.387	R\$ 692.765.985	R\$ 14.826.402	97,9%
Outras Despesas Correntes	R\$ 69.022.658.279	R\$ 67.438.299.983	R\$ 1.584.358.295	97,7%
Despesas de Capital	R\$ 21.127.208.133	R\$ 14.696.578.416	R\$ 6.430.629.716	69,6%
Investimentos	R\$ 17.486.433.852	R\$ 11.125.676.719	R\$ 6.360.757.133	63,6%
Inversões Financeiras	R\$ 1.952.523.284	R\$ 1.952.244.731	R\$ 278.553	100,0%
Amortização da Dívida	R\$ 1.688.250.997	R\$ 1.618.656.966	R\$ 69.594.030	95,9%
Total	R\$ 132.985.154.828	R\$ 123.571.806.691	R\$ 9.413.348.137	92,9%

De acordo com a classificação das despesas por tipos de crédito (Iniciais e Adicionais classificados em: suplementares, especiais e extraordinários³⁶), os percentuais de execução observados foram: 92,2% para os créditos iniciais, 95,9% para os créditos suplementares e 95,5% para os créditos especiais, resultando em uma execução total de 92,9% das despesas empenhadas no exercício. Não houve abertura de créditos adicionais extraordinários no exercício.

Despesas por Tipo de Crédito	Dotação Inicial		Dotação Atualizada		Despesas Empenhadas		% de Execução
Inicial	R\$ 125.654.200.594		R\$ 107.554.965.840		R\$ 99.196.946.081		92,2%
Suplementar	R\$ -	→	R\$ 25.384.033.875	→	R\$ 24.330.767.074	→	95,9%
Especial	R\$ -		R\$ 46.156.112		R\$ 44.093.537		95,5%
Total	R\$ 125.654.200.594		R\$ 132.985.155.828		R\$ 123.571.806.691		92,9%

Nota 8.6 – Resultado Orçamentário

Na execução orçamentária consolidada de 2025, as Receitas Arrecadadas alcançaram o montante de R\$ 123,5 bilhões e as Despesas Empenhadas totalizaram R\$ 123,6 bilhões. O confronto das Receitas Realizadas com as Despesas Empenhadas resultou em um Déficit Orçamentário de R\$ 120,0 milhões.

Nota 8.7 – Receitas e Despesas Intraorçamentárias

As Receitas Intraorçamentárias são representadas pelos códigos iniciados por “7 – Receitas Correntes Intraorçamentárias” e “8 – Receitas de Capital Intraorçamentárias”, em suas categorias econômicas. Em 2025, as Receitas Intraorçamentárias arrecadadas alcançaram o montante de R\$ 11,1 bilhões.

As Despesas Intraorçamentárias são classificadas na Modalidade de Aplicação 91 – Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes do Orçamento Fiscal e do Orçamento da Seguridade Social e, no exercício de 2025, apresentaram um total pago de R\$ 11,1 bilhões, contendo as despesas pagas relativas à execução orçamentária do exercício e os Restos a Pagar inscritos em exercício anteriores e pagos em 2025.

³⁶ Segundo o MCASP 11ª edição, por crédito orçamentário inicial, entende-se aquele aprovado pela lei orçamentária anual, constante dos orçamentos fiscal, da seguridade social e de investimento das empresas estatais não dependentes. Os créditos adicionais são classificados em: suplementares, os destinados ao reforço de dotação orçamentária; especiais, destinados a despesas para as quais não haja dotação orçamentária específica e extraordinários, os destinados a despesas urgentes e imprevistas, em caso de guerra, comoção intestina ou calamidade pública.

Receitas Intraorçamentárias	Arrecadadas em 2025	% s/ Total	Despesas Intraorçamentárias	Pagas em 2025	% s/ Total
Receitas Correntes	11.116.265.582	100,0%	Despesas Correntes	11.019.666.678	98,8%
Receita Tributária	1.085.492	0,0%	Pessoal e Encargos Sociais	5.452.200.112	48,9%
Receita de Contribuições	5.379.317.858	48,4%	Outras Despesas Correntes	5.567.466.566	49,9%
Receita Patrimonial	20.195.931	0,2%	Despesas de Capital	128.358.642	1,2%
Receita de Serviços	223.721.784	2,0%	Investimentos	128.358.642	1,2%
Transferências Correntes	33.344.005	0,3%			
Outras Receitas Correntes	5.458.600.512	49,1%			
Receitas de Capital	-	0,0%			
Total	11.116.265.582	100,0%	Total	11.148.025.320	100,0%

Na comparação das Receitas Intraorçamentárias com as Despesas Intraorçamentárias observa-se uma diferença de R\$ 31,8 milhões, no entanto, o equilíbrio nas operações intraorçamentárias manteve-se em 99,7%.

Nota 8.8 – Restos a Pagar não Processados Liquidados

Para o controle dos Restos a Pagar não Processados Liquidados de exercícios anteriores, a Prefeitura de São Paulo adota o procedimento de transferi-los para Restos a Pagar Processados.

Nota 8.9 – Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores (RAEA)

No exercício de 2025 não houve a previsão na LOA para Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores – RAEA.

Nota 8.10 – Conciliação do Resultado Orçamentário com os Fluxos de Caixa Líquidos

A conciliação do Resultado Orçamentário com os valores dos fluxos de caixa líquidos das atividades operacionais, de investimentos e de financiamento, apresentados na Demonstração dos Fluxos de Caixa, é obtida por meio da adição e subtração de valores que afetaram o resultado orçamentário sem influenciarem na geração líquida de caixa ou de valores que não transitam pelo orçamento, mas afetam o saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa:

em R\$		em R\$	
Conciliação do Resultado Orçamentário x Fluxos de Caixa Líquidos		Demonstração dos Fluxos de Caixa - DFC	
	Exercício 2025		Exercício 2025
Resultado Orçamentário	(120.007.200)		
(+) Restos a Pagar Processados inscritos no período (despesas liquidadas - despesas pagas)	211.007.460	Fluxos de Caixa das Atividades Operacionais	7.868.033.903
(+) Restos a Pagar Não Processados inscritos no período (despesas empenhadas - despesas liquidadas)	6.562.592.359		
(-) Restos a Pagar Processados pagos no período (inscritos em exercícios anteriores)	(257.583.809)	Fluxos de Caixa das Atividades de Investimento	(8.917.988.573)
(-) Restos a Pagar Não Processados pagos no período (inscritos em exercícios anteriores)	(4.805.151.784)		
(+) Outros Ingressos Operacionais (extraído da DFC)	21.303.747.075	Fluxos de Caixa das Atividades de Financiamento	2.446.112.833
(-) Outros Desembolsos Operacionais (extraído da DFC)	(21.498.445.938)		
Fluxos de Caixa Líquidos (DFC)	1.396.158.164	Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa	1.396.158.164

Fonte: Sistema de Orçamento e Finanças – SOF

9. Balanço Patrimonial

Os totais de Ativo, Passivo e Passivo a Descoberto (Patrimônio Líquido) estão segregados a seguir, em que se observa uma diminuição de 7,3% (R\$ 17,7 bilhões) na comparação do exercício de 2024 com 2025, cujo detalhamento das variações consta das Notas Explicativas a seguir, segregadas em cada grupo.

em R\$						
Balanço Patrimonial	Exercício 2024	% s/ Total	Exercício 2025	% s/ Total	Variação R\$	Variação %
Ativo Circulante	42.577.042.795	17,5%	52.215.607.368	23,2%	9.638.564.572	22,6%
Ativo Não Circulante	200.651.195.438	82,5%	173.295.036.432	76,8%	(27.356.159.006)	-13,6%
Total Ativo	243.228.238.233	100,0%	225.510.643.800	100,0%	(17.717.594.433)	-7,3%
Passivo Circulante	22.379.860.799	9,2%	19.803.218.018	8,8%	(2.576.642.781)	-11,5%
Passivo Não Circulante	287.410.108.114	118,2%	289.503.993.876	128,4%	2.093.885.761	0,7%
Passivo a Descoberto (Patrimônio Líquido)	(66.561.730.681)	-27,4%	(83.796.568.094)	-37,2%	(17.234.837.413)	25,9%
Total Passivo + PL	243.228.238.233	100,0%	225.510.643.800	100,0%	(17.717.594.433)	-7,3%

Fonte: Sistema de Orçamento e Finanças – SOF

O quadro a seguir demonstra os saldos patrimoniais do exercício de 2025, apurados após as eliminações das operações intraorçamentárias realizadas no âmbito do processo de consolidação, observando-se a eliminação 30,7% (R\$ 69,3 bilhões) das operações Intra-OFSS:

em R\$			
Balanço Patrimonial	Saldo 2025	Valor da Eliminação Intra-OFSS	Saldo 2025 (Com eliminação Intra-OFSS)
Ativo Circulante	52.215.607.368	(5.382.694.454)	46.832.912.914
Ativo Não Circulante	173.295.036.432	(63.873.369.745)	109.421.666.687
Total Ativo	225.510.643.800	(69.256.064.199)	156.254.579.601
Passivo Circulante	19.803.218.018	(5.382.694.454)	14.420.523.564
Passivo Não Circulante	289.503.993.876	(58.620.772.038)	230.883.221.837
Passivo a Descoberto (Patrimônio Líquido)	(83.796.568.094)	(5.252.597.707)	(89.049.165.801)
Total Passivo + PL	225.510.643.800	(69.256.064.199)	156.254.579.601
% Eliminação Intra-OFSS	100,0%	-30,7%	69,3%

Fonte: Sistema de Orçamento e Finanças – SOF

Nota 9.1 – Caixa e Equivalentes de Caixa

Neste grupo destacam-se as Aplicações Financeiras de Liquidez Imediata, no valor de R\$ 20,9 bilhões, representando 90,5% do valor total. As aplicações são realizadas em instituições financeiras oficiais, conforme políticas estabelecidas na Portaria SF nº 87/2012³⁷.

em R\$

Caixa e Equivalentes de Caixa	Exercício 2024	% s/ Total	Exercício 2025	% s/ Total	Variação R\$	Variação %
Caixa	12.328	0,0%	22.886	0,0%	10.558	85,6%
Conta Única	1.164.232.398	5,3%	1.485.143.126	6,4%	320.910.728	27,6%
Conta Única RPPS	19.344	0,0%	12.597	0,0%	(6.747)	-34,9%
Bancos Conta Movimento - Demais Contas	430.834.670	2,0%	640.489.632	2,8%	209.654.962	48,7%
Rede Bancária - Arrecadação	61.631.997	0,3%	66.548.337	0,3%	4.916.340	8,0%
Aplicações Financ. de Liquidez Imediata	17.881.438.314	81,8%	17.666.770.705	76,6%	(214.667.609)	-1,2%
Aplicações Financ. de Liquidez Imediata RPPS	2.321.135.403	10,6%	3.198.372.555	13,9%	877.237.152	37,8%
Garantias	4.737	0,0%	4.948	0,0%	211	4,5%
Total	21.859.309.190	100,0%	23.057.364.786	100,0%	1.198.055.596	5,5%

Fonte: Sistema de Orçamento e Finanças – SOF

Nota: Neste grupo não houve eliminações das operações intraorçamentárias decorrentes do processo de consolidação do exercício de 2025.

Nota 9.2 – Créditos a Curto Prazo

Os Créditos a Curto Prazo são mensurados ou avaliados pelo valor original e aumentaram 44,6% em 2025, se comparados ao ano anterior e representam 12,6% do total do Ativo e 54,3% do total do Ativo Circulante. A composição dos Créditos de Curto Prazo é demonstrada na tabela a seguir:

em R\$

Créditos a Curto Prazo	Exercício 2024	% s/ Total	Exercício 2025	% s/ Total	Variação R\$	Variação %
Clientes	235.329.133	1,2%	377.656.793	1,3%	142.327.660	60,5%
Dívida Ativa Tributária*	1.267.765.150	6,5%	866.410.433	3,1%	(401.354.717)	-31,7%
Dívida Ativa Não Tributária *	43.928.738	0,2%	46.257.716	0,2%	2.328.978	5,3%
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	7.740.900.520	39,5%	6.654.041.168	23,5%	(1.086.859.352)	-14,0%
Créditos Tributários a Receber	-	0,0%	9.543.008.574	33,6%	9.543.008.574	0,0%
Créditos Previdenciários a Receber	4.937.643.564	25,2%	5.078.063.028	17,9%	140.419.464	2,8%
Demais Contas	269.359.727	1,4%	16.921.939	0,1%	(252.437.788)	-93,7%
Outros Créditos a Receber a Curto Prazo	5.112.848.067	26,1%	5.778.507.537	20,4%	665.659.470	13,0%
Débitos de Servidores Municipais	40.781.904	0,2%	37.287.278	0,1%	(3.494.626)	-8,6%
Débitos Pagos a Regularizar	113.654.564	0,6%	66.068.128	0,2%	(47.586.436)	-41,9%
Demais Créditos a Receber	185.647.021	0,9%	361.275.286	1,3%	175.628.265	94,6%
Créditos a Receber de Infrações Legais	4.772.764.578	24,3%	5.313.876.845	18,7%	541.112.267	11,3%
Total	19.607.774.899	100,0%	28.360.867.188	100,0%	8.753.092.289	44,6%

* Valores Líquidos (descontados os ajustes de perdas)

Fonte: Sistema de Orçamento e Finanças – SOF

A tabela a seguir demonstra o saldo do grupo, após as eliminações das operações intraorçamentárias realizadas no âmbito do processo de consolidação, em que se observam as exclusões de R\$ 5,4 bilhões, equivalentes a 19,0%, com destaque para os aportes para cobertura do déficit atuarial no montante de R\$ 5,0 bilhões.

³⁷ <https://legislacao.prefeitura.sp.gov.br/leis/portaria-secret-mun-de-financas-e-desenv-economico-87-de-7-de-julho-de-2012>

em R\$

Créditos a Curto Prazo	Saldo 2025	Valor da Eliminação Intra-OFSS	Saldo 2025 (Com eliminação Intra-OFSS)
Clientes	377.656.793	(124.875.516)	252.781.277
Dívida Ativa Tributária*	866.410.433	-	866.410.433
Dívida Ativa Não Tributária *	46.257.716	-	46.257.716
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	6.654.041.168	-	6.654.041.168
Créditos Tributários a Receber	9.543.008.574	(33.768.597)	9.509.239.977
Créditos Previdenciários a Receber	5.078.063.028	(5.049.002.194)	29.060.834
Demais Contas	16.921.939	-	16.921.939
Outros Créditos a Receber a Curto Prazo	5.778.507.537	(175.048.147)	5.603.459.390
Débitos de Servidores Municipais	37.287.278	-	37.287.278
Débitos Pagos a Regularizar	66.068.128	-	66.068.128
Demais Créditos a Receber	361.275.286	(175.048.147)	186.227.139
Créditos a Receber de Infrações Legais	5.313.876.845	-	5.313.876.845
Total	28.360.867.188	(5.382.694.454)	22.978.172.734
% Eliminação Intra-OFSS	100,0%	-19,0%	81,0%

* Valores Líquidos (descontados os ajustes de perdas)

Fonte: Sistema de Orçamento e Finanças – SOF

Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados: no grupo Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados, que representa 23,5% dos Créditos a Receber, destacamos as seguintes composições:

I – Fundo de Reserva dos Depósitos Judiciais – corresponde aos 30% (trinta por cento) dos valores depositados em juízo, conforme Lei Complementar nº 151/2015;

II – Conta Especial de Precatórios – corresponde aos valores de contas especiais mantidas no Banco do Brasil, por meio das quais são realizados os pagamentos de precatórios sob responsabilidade legal do TJSP.

Pelo regime especial, os entes que se encontravam em mora na quitação de precatórios vencidos na data da Emenda Complementar nº 62/2009, devem centralizar os pagamentos dos precatórios nos Tribunais de Justiça locais.

Créditos Tributários a Receber a Curto Prazo: o grupo representa 33,6% do total de Créditos a Receber a Curto Prazo e corresponde, predominantemente, aos créditos decorrentes de impostos municipais reconhecidos a partir do exercício de 2025, pelo regime de competência, totalizando R\$ 9,5 bilhões, distribuídos nos seguintes impostos: IPTU com R\$ 3,4 bilhões, ITBI com R\$ 664,0 milhões e ISS com R\$ 5,4 bilhões.

Créditos Previdenciários a Receber a Curto Prazo: o grupo representa 17,9% do total de Créditos a Receber a Curto Prazo e corresponde, em sua maioria, ao registro dos créditos a receber trazidos a valor presente para amortização do déficit atuarial (aportes mensais preestabelecidos e contribuição suplementar) do Fundo em Capitalização - FUNPREV, que totalizou R\$ 5,0 bilhões no curto prazo. Maiores detalhamentos constam da Nota Explicativa nº 9.5 – Créditos a Longo Prazo, no tópico “Créditos de Amortização do Déficit Atuarial Intra-OFSS”.

Outros Créditos a Receber a Curto Prazo: o grupo Outros Créditos a Receber representa 20,4% do total de Créditos a Receber a Curto Prazo e corresponde, em sua maioria, a créditos decorrentes

de infrações legais e contratuais, predominantemente multas por infração de trânsito, controladas pelo Sistema de Administração de Penalidades Aplicadas a Infrações de Trânsito – APAIT e gerenciadas pela Secretaria Municipal de Mobilidade e Transportes – SMT.

Clientes: este grupo apresenta o montante de R\$ 377,7 milhões e representa 1,3% do total dos Créditos a Receber, o qual corresponde, em sua grande maioria, às prestações a receber de financiamentos habitacionais registrados na COHAB e no FMH.

Nota 9.3 – Estoques

Compreendem os valores dos bens adquiridos pelo Município com o objetivo de venda ou utilização própria no curso normal das atividades. O saldo de Estoques em 2025 é de R\$ 785,9 milhões e representa 1,5% total do Ativo Circulante. O grupo Estoques no curto prazo representa bens de consumo/almoxxarifado que correspondem a materiais utilizados na manutenção dos serviços do Município, com destaque para a conta medicamentos e materiais hospitalares (33,9%) e materiais a classificar (49,5%).

em R\$						
Estoques - Curto Prazo	Exercício 2024	% s/ Total	Exercício 2025	% s/ Total	Varição R\$	Varição %
Material de Consumo	47.869.542	4,3%	40.360.409	5,1%	(7.509.133)	-15,7%
Gêneros Alimentícios	48.166.799	4,4%	55.545.385	7,1%	7.378.586	15,3%
Materiais de Construção	18.492.752	1,7%	23.296.116	3,0%	4.803.364	26,0%
Autopeças	928.628	0,1%	714.867	0,1%	(213.761)	-23,0%
Medicamentos e Materiais Hospitalares	404.944.309	36,7%	266.520.840	33,9%	(138.423.469)	-34,2%
Materiais Gráficos	78.363	0,0%	50.153	0,0%	(28.210)	-36,0%
Material de Expediente	9.384.960	0,9%	10.455.468	1,3%	1.070.508	11,4%
Materiais a Classificar	573.676.760	52,0%	388.910.456	49,5%	(184.766.304)	-32,2%
Outros Estoques	-	0,0%	358	0,0%	358	0,0%
Total	1.103.542.113	100,0%	785.854.053	100,0%	(317.688.060)	-28,8%

Fonte: Sistema de Orçamento e Finanças – SOF

Nota: Neste grupo não houve eliminações das operações intraorçamentárias decorrentes do processo de consolidação do exercício de 2025

Em 2025, houve a regularização (baixa) de saldo de estoque de almoxxarifado referente ao consumo de estoque de materiais a classificar que não tiveram a sua entrada registrada no SUPRI 2024/2025 conforme detalhado no Processo SEI nº 6017.2024/0099013-8 no valor de R\$ R\$ 296,3 milhões contra AJEA e de R\$ 436,1 milhões em despesa por consumo.

Em atendimento à NBC TSP 04, encontram-se detalhados, a seguir, os valores de estoques reconhecidos no resultado, decorrentes do consumo dos materiais totalizando R\$ 2,6 bilhões e decorrentes de perdas para inservíveis no montante de R\$ 8,7 milhões:

Despesa com Consumo - Estoque	em R\$	
	Exercício 2025	% s/ Total
Medicamentos para Uso Médico, Odontológico e Veter	955.674.508	36,2%
Materiais e Componentes Médico-Hospitalar, Odont	1.166.637.169	44,2%
Produtos Químicos e Biológicos	141.404.119	5,4%
Gêneros Alimentícios e Bebidas	251.466.336	9,5%
Gêneros Alimentícios e Bebidas Agricultura Familiar	32.894.123	1,2%
Vestuário, Artigos para Toucador e Higiene Pessoal	16.729.089	0,6%
Materiais para Construção Civil e Conservação	15.717.263	0,6%
Materiais e Produtos p/ Higiene, Limpeza, Poliment	6.608.915	0,3%
Materiais e Instrumentos para Laboratório, Medição	6.006.439	0,2%
Demais	47.245.448	1,8%
Total	2.640.383.409	100,0%

Fonte: Sistema Municipal de Suprimentos - SUPRI e Sistema de Orçamento e Finanças – SOF

Perdas para Inservíveis - Estoque	em R\$	
	Exercício 2025	% s/ Total
Medicamentos para Uso Médico, Odontológico e Veter	6.884.482	0,3%
Materiais e Componentes Médico-Hospitalar, Odont	1.616.502	0,1%
Gêneros Alimentícios e Bebidas	159.439	0,0%
Componentes, Peças, Suprimentos Informática	24.781	0,0%
Produtos Químicos e Biológicos	6.435	0,0%
Materiais para Construção Civil e Conservação	1.679	0,0%
Demais	686	0,0%
Total	8.694.005	0,3%

Fonte: Sistema Municipal de Suprimentos - SUPRI e Sistema de Orçamento e Finanças – SOF

Informamos que está em processo de contratação uma empresa especializada para fornecer um novo sistema de gestão de suprimentos e catálogo de materiais e serviços, que substituirá o atual Sistema SUPRI. O novo sistema irá registrar e contabilizar as movimentações físicas e financeiras dos materiais por almoxarifado e unidade de consumo, além de ser integrado com o Sistema SOF, permitindo troca de informações via Webservice para validação de informações, como por exemplo: número do empenho, dotação orçamentária, elemento de despesa, entre outros.

Nota 9.4 – Variações Patrimoniais Diminutivas – VPD Pagas Antecipadamente

Compreendem os pagamentos antecipados de Variações Patrimoniais Diminutivas – VPD, cujos benefícios ou prestação de serviço ao Município ocorrerão no curto prazo. O montante deste grupo é de R\$ 11,5 milhões e representa menos de 0,1% do total do Ativo Circulante.

Neste grupo não houve eliminações das operações intraorçamentárias decorrentes do processo de consolidação.

Nota 9.5 – Créditos a Longo Prazo

Compreende os valores a receber realizáveis no longo prazo e são mensurados ou avaliados pelo valor original e, quando aplicável, são acrescidos das atualizações e correções monetárias, de acordo com as taxas especificadas nas respectivas operações. As contas Clientes, Empréstimos e Financiamentos Concedidos e Dívida Ativa apresentam-se com montante líquido, descontado o Ajuste para Perdas.

Os Créditos a Longo Prazo tiveram uma redução de 20,4% em 2025, se comparados ao ano anterior e representam 58,0% do total do Ativo e 75,5% do total do Ativo Não Circulante. A composição dos Créditos de Longo Prazo é demonstrada na tabela a seguir:

em R\$

Créditos a Longo Prazo	Exercício 2024	% s/ Total	Exercício 2025	% s/ Total	Variação R\$	Variação %
Clientes *	112.452.466	0,1%	145.511.246	0,1%	33.058.779	29,4%
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	54.099.213	0,0%	53.325.202	0,0%	(774.011)	-1,4%
Dívida Ativa Tributária *	86.134.730.098	52,4%	61.650.748.681	47,1%	(24.483.981.417)	-28,4%
Dívida Ativa Não Tributária *	11.377.025.110	6,9%	7.411.436.581	5,7%	(3.965.588.529)	-34,9%
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	3.644.417.610	2,2%	1.618.110.125	1,2%	(2.026.307.486)	-55,6%
Créditos Previdenciários do RPPS	14.515.136	0,0%	15.338.197	0,0%	823.061	5,7%
Créditos Amortiz. Deficit Atuarial - Intra OFSS	62.590.317.830	38,1%	58.249.459.682	44,5%	(4.340.858.148)	-6,9%
Créditos a Longo Prazo Intra OFSS	299.225.116	0,2%	307.391.179	0,2%	8.166.062	2,7%
Créditos a Longo Prazo Inter OFSS - Estado	27.660.005	0,0%	76.628.011	0,1%	48.968.006	177,0%
Créditos a Longo Prazo Inter OFSS - União	617.808	0,0%	-	0,0%	(617.808)	-100,0%
Créditos a Longo Prazo Inter OFSS - Município	-	0,0%	1.172.747	0,0%	1.172.747	0,0%
Créditos Tributários a Receber	-	0,0%	1.266.768.225	1,0%	1.266.768.225	0,0%
Total	164.255.060.393	100,0%	130.795.889.873	100,0%	(33.459.170.520)	-20,4%

* Valores Líquidos (descontados os ajustes de perdas)

Fonte: Sistema de Orçamento e Finanças – SOF

A tabela a seguir demonstra o saldo do grupo, após as eliminações das operações intraorçamentárias realizadas no âmbito do processo de consolidação, em que se observam as exclusões de R\$ 58,6 bilhões, equivalentes a 44,8%, com destaque para os aportes para cobertura do déficit atuarial no montante de R\$ 58,2 bilhões.

em R\$

Créditos a Longo Prazo	Saldo 2025	Valor da Eliminação Intra-OFSS	Saldo 2025 (Com eliminação Intra-OFSS)
Clientes *	145.511.246	-	145.511.246
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	53.325.202	-	53.325.202
Dívida Ativa Tributária *	61.650.748.681	-	61.650.748.681
Dívida Ativa Não Tributária *	7.411.436.581	-	7.411.436.581
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	1.618.110.125	-	1.618.110.125
Créditos Previdenciários do RPPS	15.338.197	-	15.338.197
Créditos Amortiz. Deficit Atuarial - Intra OFSS	58.249.459.682	(58.249.459.682)	-
Créditos a Longo Prazo Intra OFSS	307.391.179	(307.391.179)	-
Créditos a Longo Prazo Inter OFSS - Estado	76.628.011	-	76.628.011
Créditos a Longo Prazo Inter OFSS - União	-	-	-
Créditos a Longo Prazo Inter OFSS - Município	1.172.747	-	1.172.747
Créditos Tributários a Receber	1.266.768.225	-	1.266.768.225
Total	130.795.889.873	(58.556.850.860)	72.239.039.012
% Eliminação Intra-OFSS	100,0%	-44,8%	55,2%

* Valores Líquidos (descontados os ajustes de perdas)

Fonte: Sistema de Orçamento e Finanças – SOF

Dívida Ativa:

Os grupos Dívida Ativa Tributária e Dívida Ativa Não Tributária, descontados os ajustes para perdas, representam, respectivamente, 47,1% e 5,7% do total do grupo, ou seja, ambos equivalem a 52,8% do total de Créditos a Receber a Longo Prazo.

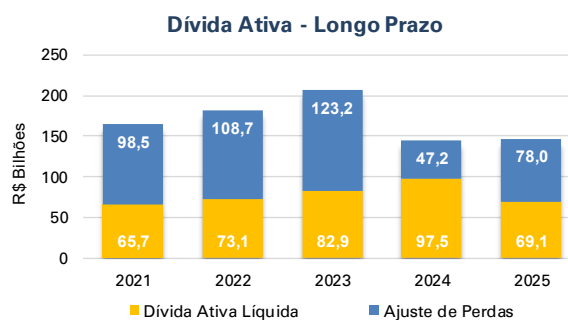
em R\$

Dívida Ativa - Longo Prazo	Exercício 2024	% s/ Total	Exercício 2025	% s/ Total	Variação R\$	Variação %
Tributária	86.134.730.098	88,3%	61.650.748.681	89,3%	(24.483.981.417)	-28,4%
Dívida Ativa Bruta	133.166.416.495	136,6%	134.484.695.962	194,7%	1.318.279.467	1,0%
(-) Ajuste de Perdas	(47.031.686.396)	-48,2%	(72.833.947.281)	-105,5%	(25.802.260.885)	54,9%
Não Tributária	11.377.025.110	11,7%	7.411.436.581	10,7%	(3.965.588.529)	-34,9%
Dívida Ativa Bruta	11.553.204.116	11,8%	12.567.076.779	18,2%	1.013.872.663	8,8%
(-) Ajuste de Perdas	(176.179.006)	-0,2%	(5.155.640.198)	-7,5%	(4.979.461.193)	2826,4%
Total	97.511.755.208	100,0%	69.062.185.261	100,0%	(28.449.569.947)	-29,2%

Fonte: Sistema de Orçamento e Finanças – SOF

Ano	Dívida Ativa Longo Prazo Bruta	Ajuste de Perdas	Dívida Ativa Líquida
2021	164.158.694.301	98.473.331.449	65.685.362.852
2022	181.804.484.195	108.664.593.038	73.139.891.157
2023	206.074.157.531	123.201.333.714	82.872.823.817
2024	144.719.620.610	47.207.865.402	97.511.755.208
2025	147.051.772.741	77.989.587.479	69.062.185.261

Fonte: Secretaria Municipal da Fazenda - SF



Com base nas informações prestadas pela Procuradoria Geral do Município, considerando a parte passível de cobrança da dívida ativa, temos a seguinte segregação:

Situação - Exercício 2025	Posição	Quantidade	Valor
Dívida com ACE	16/01/2026	53.284	R\$ 52.349.563.202,03
Execuções Fiscais Embargadas (Garantidas)	16/01/2026	13.294	R\$ 31.344.894.441,69
Dívidas/Execuções com Parcelamento	16/01/2026	Não aplicável	R\$ 18.178.401.544,61
Provisão de Perda	dez/25		*

Fonte: Prodam e PGM

* Consideramos o montante contabilizado de R\$ 78,5 bilhões (sendo R\$ 64,0 bilhões referentes à provisão de perdas e R\$ 14,5 bilhões à provisão de desreconhecimento), em razão da nova metodologia adotada em 2025, com base nas informações fornecidas pela SUREM (Sistema R), conforme detalhado nos tópicos "Metodologia de Avaliação e Rating" e "Quadro de Riscos e Perdas"

- **Dívidas com ACE:** dívidas contestadas por ações judiciais propostas pelo contribuinte junto à Vara da Fazenda Pública. Nestas ações, o contribuinte contesta junto ao Poder Judiciário a cobrança de sua dívida. Esta situação indica que o contribuinte está identificado e que a dívida terá uma solução, seja para seu cancelamento, total ou parcial, seja para seu prosseguimento;
- **Execuções fiscais embargadas (Garantidas):** para contestar a cobrança no âmbito de uma execução fiscal, o contribuinte apresenta garantia suficiente para pagamento da dívida caso seja vencido. Para estas ações, em geral, também haverá uma solução definitiva, seja para o cancelamento, seja para o pagamento da dívida;
- **Dívidas com parcelamento em andamento:** o contribuinte celebrou acordo e está pagando sua dívida mediante parcelamento, o que indica grande expectativa de que a dívida será paga.

Qualificação e Mensuração da Dívida Ativa

a) Breve Histórico:

De 2018 a 2024, a PMSP adotou metodologia de apuração do ajuste da Dívida Ativa a valor recuperável, resultado de estudo elaborado pelo Grupo Técnico – GT, instituído pela Portaria Conjunta SF/PGM nº 9/2017. A revisão da metodologia anterior, que foi utilizada até 2017, decorreu da busca contínua pela real mensuração da expectativa de recebimento dos créditos tributários e não tributários inscritos em Dívida Ativa, conforme preceituam as boas práticas contábeis.

O valor do ajuste mensal adotado pela PMSP foi baseado em cálculo aplicado por meio do Modelo Probabilístico de Regressão Logística – MRL que, levando em consideração as características do processo, é capaz de estimar com segurança estatística a probabilidade de êxito da cobrança. O MRL permite que se obtenha para cada inscrição a sua probabilidade de recuperação, considerando suas características (idade do crédito, perfil do contribuinte, tipo do crédito etc.) como variáveis explicativas, ou seja, dado o perfil da inscrição, pode-se estimar qual a probabilidade (entre 0 e 100%) de que esse crédito seja pago.

Posteriormente, foi publicada a Portaria Conjunta PGM/SF nº 02, de 24 de junho de 2022, atualizada pelas Portarias PGM/SF nº 03, de 24 de outubro de 2022 e PGM/SF nº 02, de 16 de novembro de 2023, conforme processo SEI nº 6017.2022/0005612-1, para formalização de ato designando servidores da Procuradoria Geral do Município e da Divisão de Contabilidade para compor grupo de estudos destinado a propor metodologia para qualificação dos créditos do Município inscritos em dívida ativa, de acordo com a sua real expectativa de geração de benefícios econômicos, resultando no reconhecimento contábil apenas da parcela que atenda aos critérios definidos na NBC TSP Estrutura Conceitual, bem como uma nova proposta de ajustes para perdas sobre a referida parcela, com objetivo de realizar estudos relacionados ao cálculo do provisionamento da dívida ativa, de forma a equacionar os seguintes pontos:

- i) Qualificação dos débitos inscritos em dívida ativa que atendam aos requisitos da NBCTSP (estrutura conceitual), com eventual desreconhecimento;
- ii) Indicação de tratamento a ser dado aos parcelamentos inscritos em Dívida Ativa;
- iii) Reestudo dos cálculos relacionados ao ajuste estimativo para perdas da Dívida Ativa; e
- iv) Aprimoramento dos quadros contábeis para permitir controle e classificação dos diversos eventos.

Em 2022, houve desreconhecimento contábil extemporâneo de valores de Dívida Ativa, no montante de R\$ 2,77 bilhões por não atender aos requisitos de Ativo, em conformidade com os preceitos da NBC TSP Estrutura Conceitual, correspondente aos descontos de valores de acréscimos legais em Programas de Parcelamento, sujeitos ao cumprimento integral dos acordos,

fundamentado em relatórios de Sistema de Parcelamentos SF9419, mantido em contas de controles contábeis e controles administrativos pertinentes, conforme relatório SDA – Sistema de Dívida Ativa da Procuradoria Geral do Município-PGM.

Em 2023 e 2024 não foram realizados ajustes de Reversão de Despesa e Atos Potenciais, interrompendo temporariamente os ajustes realizados em 2021 e 2022 (no âmbito do grupo de estudos), até que os resultados do trabalho que vinha sendo realizado de Desreconhecimento de Dívida Ativa estivesse concluído, estas operações estão detalhadas em processo SEI nº 6017.2017/0041251-4 e SEI nº 6021.2024/0015399-8.

A seguir, encontram-se as adoções aplicadas ao exercício de 2025:

b) Metodologia de Avaliação e Rating:

A Administração utiliza uma Metodologia de Regressão Logística para mensurar o valor recuperável de seus créditos. A carteira é classificada em cinco níveis (Rating), baseados na probabilidade estatística de recebimento e em variáveis de *razões de chance*, considerando parâmetros como *tipo de tributo e tipo de contribuinte*.

A carteira é estratificada da seguinte forma:

- **Rating A:** Créditos com alta perspectiva de recuperação (probabilidade entre 75% e 100%);
- **Rating B:** Créditos com média perspectiva de recuperação (probabilidade entre 50% e 75%);
- **Rating C:** Créditos com moderada perspectiva de recuperação (probabilidade entre 25% e 50%);
- **Rating D:** Créditos com baixa perspectiva de recuperação (probabilidade entre 1% e 25%);
- **Rating E:** Créditos considerados irrecuperáveis, com baixíssima probabilidade de êxito (0% a 1%).

c) Quadro de Riscos e Perdas:

O montante total bruto de R\$ 146,1 bilhões (valores brutos da Dívida Ativa de Curto e Longo Prazo, da empresa PMSP) foi segmentado para refletir o risco de crédito e as perdas estimadas, conforme quadro abaixo:

Composição por Classificação				
Rating	Valor da Dívida (R\$)	Probabilidade de Recuperação	Provisão de Perda (R\$)	Provisão do Desreconhecimento (R\$)
A	62.602.043.900,76	75% a 100%	5.182.501.184,52	-
B	6.027.985.506,00	50% a 75%	2.429.448.591,76	-
C	14.114.882.972,00	25% a 50%	9.155.951.225,87	-
D	48.837.186.335,68	1% a 25%	47.228.560.592,82	-
E	14.498.791.188,68	0% a 1%	-	14.498.791.188,68
Total	146.080.889.903,12		63.996.461.594,97	14.498.791.188,68

Fonte: Sistema R (SUREM) e Sistema de Orçamento e Finanças – SOF

O valor de R\$ 14,5 bilhões encontra-se em processo de desreconhecimento do Ativo pela baixíssima probabilidade.

d) Ativo Circulante e Não Circulante:

A carteira total de R\$ 146,1 bilhões apresenta uma concentração massiva no Ativo Não Circulante, que soma R\$ 144,7 bilhões. O Ativo Circulante, composto por Programas de Parcelamento, totaliza R\$ 1,4 bilhão, indicando a parcela de liquidez imediata do estoque.

Composição por Natureza e Liquidez (em R\$ Bilhões)				
Natureza	Não Circulante	Circulante	Valor Líquido Pós-Provisão (R\$)	% de Perda Est.
Tributária	132,10	1,36	60,12	54,95%
Não Tributária	12,56	0,04	7,45	40,88%
Total	144,67	1,41	67,58	53,73%

Fonte: Sistema de Orçamento e Finanças – SOF

e) Diagnóstico de Risco:

- **Exposição Tributária:** A natureza tributária carrega o maior risco, com um índice de ajuste de 54,95%. Isso indica que mais da metade do estoque tributário possui baixa probabilidade de conversão em caixa;
- **Índice Geral de Perda:** O percentual estimado de perdas e desreconhecimento consolidado da carteira é de 53,73%;
- **Concentração de Perdas:** O Rating D sozinho demanda uma provisão de R\$ 47,2 bilhões, evidenciando que uma parcela crítica do ativo não circulante está sob severo risco de inadimplência.

f) Conclusão Analítica:

Por fim, conclui-se que a maior exposição de risco reside nos créditos tributários, que apresentam um índice de perda estimada de 54,95%. O montante total de ajustes (provisão + desreconhecimento) totaliza R\$ 78,5 bilhões garantindo postura conservadora e que o balanço patrimonial reflita a real capacidade de arrecadação da instituição.

Créditos de Amortização do Déficit Atuarial Intra-OFSS: referem-se ao registro dos créditos a receber trazidos a valor presente para amortização do déficit atuarial do Fundo em Capitalização (FUNPREV), conforme Parecer Técnico Atuarial nº 02 de 30/12/2025, data focal dezembro/2025 (processo SEI nº 6310.2025/0002197-0).

A avaliação atuarial, em conformidade com a Instrução de Procedimentos Contábeis nº 14 – Procedimentos relativos aos RPPS, de 2022, evidenciou o plano de amortização do déficit atuarial do FUNPREV, que, calculado a valor presente, revela direitos do Fundo, em contrapartida da obrigação do Ente.

O aporte do IRRF ao FUNPREV está fundamentado no § 15º do art. 37 do Ato das Disposições Gerais e Transitórias da Lei Orgânica do Município de São Paulo, alterado pela Emenda nº 41, de 18 de novembro de 2021, e no art. 10, inciso XIV do Decreto nº 61.151, de 18 de março de 2022.

A contribuição extraordinária do FUNPREV está fundamentada no parágrafo único do art. 34 do Ato das Disposições Gerais e Transitórias da Lei Orgânica do Município de São Paulo, alterado pela Emenda nº 41, de 18 de novembro de 2021, e no art. 20 do Decreto nº 61.151, de 18 de março de 2022.

No Longo Prazo, estes créditos totalizaram R\$ 58,3 bilhões:

em R\$

Aportes IRRF ao FUNPREV	Exercício 2024	% s/ Total	Exercício 2025	% s/ Total	Variação R\$	Variação %
Créditos a Curto Prazo	4.928.607.203	7,3%	5.025.471.324	7,9%	96.864.121	2,0%
Valor presente do IRRF	3.864.282.450	5,7%	4.007.199.163	6,3%	142.916.712	3,7%
Valor presente contrib. suplementares/extraordinárias	1.064.324.753	1,6%	1.018.272.162	1,6%	(46.052.591)	-4,3%
Créditos a Longo Prazo	62.590.317.830	92,7%	58.249.459.682	92,1%	(4.340.858.148)	-6,9%
Valor presente do IRRF	62.590.317.830	92,7%	55.706.533.339	88,0%	(6.883.784.491)	-11,0%
Valor presente contrib. suplementares/extraordinárias	-	0,0%	2.542.926.342	4,0%	2.542.926.342	0,0%
Total	67.518.925.033	100,0%	63.274.931.006	100,0%	(4.243.994.027)	-6,3%

Fonte: Sistema de Orçamento e Finanças – SOF

A tabela a seguir demonstra o saldo do grupo, após as eliminações das operações intraorçamentárias realizadas no âmbito do processo de consolidação, em que se observam as exclusões de 100,0% dos valores, pois se referem, exclusivamente, a créditos de natureza intraorçamentária.

em R\$

Aportes IRRF ao FUNPREV	Saldo 2025	Valor da Eliminação Intra-OFSS	Saldo 2025 (Com eliminação Intra-OFSS)
Créditos a Curto Prazo	5.025.471.324	(5.025.471.324)	-
Valor presente do IRRF	4.007.199.163	(4.007.199.163)	-
Valor presente contrib. suplementares/extraordinárias	1.018.272.162	(1.018.272.162)	-
Créditos a Longo Prazo	58.249.459.682	(58.249.459.682)	-
Valor presente do IRRF	55.706.533.339	(55.706.533.339)	-
Valor presente contrib. suplementares/extraordinárias	2.542.926.342	(2.542.926.342)	-
Total	63.274.931.006	(63.274.931.006)	-
% Eliminação Intra-OFSS	100,0%	-100,0%	0,0%

Fonte: Sistema de Orçamento e Finanças – SOF

Nota 9.6 – Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo

Compreendem as aplicações de recursos em títulos e valores mobiliários, não destinadas à negociação e que não fazem parte das atividades operacionais do Município, resgatáveis no longo prazo, com um montante apresentado em 2025 de R\$ 8,3 mil.

Neste grupo não houve eliminações das operações intraorçamentárias decorrentes do processo de consolidação.

Nota 9.7 – Estoques a Longo Prazo

O saldo de R\$ 4,5 bilhões, apresentado em 2025, equivale a 2,6% do Ativo Não Circulante, com destaque para Projetos em fase de Desenvolvimento – COHAB (R\$ 3,9 bilhões) e terrenos destinados às edificações – COHAB (R\$ 416,2 milhões).

Neste grupo não houve eliminações das operações intraorçamentárias decorrentes do processo de consolidação.

Nota 9.8 – Variações Patrimoniais Diminutivas – VPD Pagas Antecipadamente a Longo Prazo

Em 2025, este grupo totalizou R\$ 68,2 milhões, sendo composto por: i) Serviços a apropriar de Fomento à Política Audiovisual na Cidade de São Paulo- PMSP/ SPCINE (operação intraorçamentária), no valor de R\$ 63,9 milhões, cujo montante foi excluído, após as eliminações das operações intraorçamentárias realizadas no âmbito do processo de consolidação; ii) repasses de contribuição patronal ao Regime de Previdência Complementar – RPC à PREVCOM, por meio do convênio de adesão ao plano de benefícios SP Previdência (Cadastro Nacional de Plano de Benefícios – CNPB, nº 2019.003856), aprovado em 02/01/2020, tendo como participantes: Administração Direta do Município de São Paulo e a Fundação de Previdência Complementar do Estado de São Paulo –SP/PREVCOM, no montante de R\$ 4,3 milhões.

Nota 9.9 – Investimentos

Os Investimentos tiveram variação positiva de 40,0% em 2025, se comparado ao ano anterior, representando 3,6% do total do Ativo e 4,7% do total do Ativo Não Circulante.



em R\$

Investimentos a Longo Prazo	Exercício 2024	% s/ Total	Exercício 2025	% s/ Total	Variação R\$	Variação %
Participações Permanentes	5.183.104.381	88,9%	7.468.427.566	91,5%	2.285.323.184	44,1%
Propriedades para Investimento	643.371.810	11,0%	627.106.044	7,7%	(16.265.766)	-2,5%
Investimentos do RPPS de Longo Prazo	3.039.000	0,1%	63.164.000	0,8%	60.125.000	1978,4%
Demais Investimentos Permanentes	4.885	0,0%	4.885	0,0%	-	0,0%
Total	5.829.520.076	100,0%	8.158.702.494	100,0%	2.329.182.418	40,0%

Fonte: Sistema de Orçamento e Finanças – SOF

A tabela a seguir demonstra o saldo do grupo, após as eliminações das operações intraorçamentárias realizadas no âmbito do processo de consolidação, em que se observam as exclusões de R\$ 5,3 bilhões, equivalentes a 64,4%, relativas às Participações Permanentes das Empresas Dependentes (COHAB, SP-Urbanismo e SP-Cine).

em R\$

Investimentos a Longo Prazo	Saldo 2025	Valor da Eliminação Intra-OFSS	Saldo 2025 (Com eliminação Intra-OFSS)
Participações Permanentes	7.468.427.566	(5.252.597.707)	2.215.829.859
Propriedades para Investimento	627.106.044	-	627.106.044
Investimentos do RPPS de Longo Prazo	63.164.000	-	63.164.000
Demais Investimentos Permanentes	4.885	-	4.885
Total	8.158.702.494	(5.252.597.707)	2.906.104.787
% Eliminação Intra-OFSS	100,0%	-64,4%	35,6%

Fonte: Sistema de Orçamento e Finanças – SOF

Participações Permanentes: compreendem as participações permanentes em outras entidades em forma de ações ou cotas e estão segregadas em Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial – MEP, Adiantamento para Futuro Aumento de Capital – AFAC e Participações Avaliadas pelo Método de Custo.

Outra importante classificação referente às participações societárias é a relação de dependência, ou seja, as empresas podem ser dependentes ou independentes. Considera-se dependente a empresa que recebe recursos financeiros, em forma de subsídio, para pagamento de despesas com pessoal, de custeio em geral ou de capital, excluídos, no último caso, aqueles provenientes de aumento de participação acionária. Atualmente, no âmbito desta Municipalidade, a COHAB, a SP-Urbanismo e SPCine são consideradas Empresas Públicas Dependentes. Ao final do exercício de 2024, foi reconhecida a independência financeira da empresa Estatal São Paulo Turismo, que para o exercício de 2025, não integrou o Orçamento Fiscal do Município de São Paulo, passando a ser classificada como independente.

O critério para realização do MEP do exercício de 2025 consistiu na utilização dos balancetes das empresas controladas referente à competência outubro de 2025 (IPSAS 7- Investimentos em Coligada – item 30), excluído o Adiantamento para Futuro Aumento de Capital do Patrimônio Líquido das empresas e não os incluindo como investimento na PMSP, ocasionando resultado

equânime, tanto na controladora como na coligada. No próximo exercício será realizada a revisão do cálculo do Investimento pelo MEP, com base no Balanço Patrimonial da competência dezembro de 2025 das empresas investidas.

Conforme MCASP 11ª edição, as participações em empresas, em que a Administração tenha influência significativa devem ser mensuradas ou avaliadas pelo MEP. O MEP será utilizado para os investimentos em coligadas ou em controladas e em outras sociedades que façam parte de um mesmo grupo ou estejam sob controle comum.

Pelo MEP, o investimento é inicialmente registrado a preço de custo e o valor contábil é aumentado ou reduzido, conforme o Patrimônio Líquido da investida aumente ou diminua, em contrapartida à conta de resultado.

Para a controlada com Patrimônio Líquido negativo, caso da empresa CET, a atualização do valor foi contabilizada na conta Provisão para Perda em Investimentos do Passivo não Circulante, conforme o item 42 da NBC TSP nº 18 – Investimentos em Coligada e em Controlada, transcrito a seguir:

Após reduzir a zero o saldo contábil da participação do investidor, déficits adicionais são considerados e um passivo reconhecido, somente na extensão em que o investidor tenha incorrido em obrigações legais ou construtivas ou tenha realizado pagamentos em nome da coligada. Se a coligada subsequentemente reportar superávits, o investidor retorna o reconhecimento de sua participação nesses superávits somente após sua participação nesses superávits posteriores se igualarem aos déficits não reconhecidos. (NBC TSP 18).

Segue abaixo quadro do cálculo do MEP no exercício de 2025:

em R\$

	Empresa Investida	Posição em 31/12/2024 sem AFAC	Porcentagem Capital (b)	Patrimônio Líquido sem AFAC (c)	Cálculo MEP 2024 (d)=(c*b)	Invest. Realizados	Ajuste MEP 2025	Distribuição Dividendos	Ajuste Exercício Anterior	Posição em 31/12/2025 sem AFAC
MEP - Empresas com PL positivo	COHAB	2.791.013.170	99,999998%	4.934.930.124	4.934.930.023	-	1.196.321.651	-	947.595.202	4.934.930.023
	SPDA	442.702.474	99,999998%	519.372.418	519.372.405	-	79.825.299	-	(3.155.364)	519.372.409
	SP URBANISMO	285.695.760	99,531261%	300.987.624	299.576.778	-	13.619.945	-	501.839	299.817.544
	PRODAM	114.807.405	99,999982%	145.627.427	145.627.401	-	17.540.553	-	13.279.444	145.627.401
	SP PARCERIAS	19.768.635	99,999995%	20.416.522	20.416.521	-	2.024.605	-	(1.376.720)	20.416.521
	SPCINE	15.463.144	100,000000%	17.850.140	17.850.140	-	(518.306)	-	2.905.302	17.850.140
	SP OBRAS	22.540.271	99,113936%	30.747.400	30.474.958	-	(11.857.487)	-	19.792.174	30.474.958
	SP TURIS	150.939.139	96,736313%	252.107.763	243.879.754	-	7.443.041	-	85.497.574	243.879.754
	SP TRANS	205.543.426	99,965527%	121.462.455	121.420.583	-	(48.418.866)	-	(35.703.977)	121.420.583
	Total	4.048.473.425		6.343.501.874	6.333.548.564	-	1.255.980.436	-	1.029.335.473	6.333.789.334
MEP - Empresas com PL negativo	CET	(130.620.242)	99,999994%	(479.853.197)	(479.853.170)	-	(346.308.206)	-	(2.924.723)	(479.853.171)
	Total	(130.620.242)		(479.853.197)	(479.853.170)	-	(346.308.206)	-	(2.924.723)	(479.853.171)
Investimentos avaliados pelo MEP	Total	3.917.853.182		5.863.648.676	5.853.695.394	-	909.672.230	-	1.026.410.751	5.853.936.163

Fonte: Sistema de Orçamento e Finanças – SOF

No quadro MEP – Empresas com PL positivo, os investimentos totalizaram R\$ 6,3 bilhões (considerando o saldo final de 2024, os ajustes de exercício anterior decorrentes da atualização do cálculo do MEP do exercício de 2024 e movimentações como Investimentos). No comparativo com o saldo final de 2024 (R\$ 4,0 bilhões) observa-se que houve acréscimo de R\$ 2,3 bilhões,

predominantemente devido ao valor do Patrimônio Líquido da empresa investida COHAB que teve um acréscimo no valor de R\$ 2,1 bilhões.

O PL negativo da empresa CET constitui Provisão no Passivo da Prefeitura e no exercício de 2025 apresentou o montante de R\$ 479,9 milhões.

Houve distribuição de Lucros da empresa SPDA para a PMSP, no valor de R\$ 12,7 milhões (exercício de 2024), conforme ata de 28/04/2025 documentos SEI 144083005.

Com relação às participações avaliadas pelo Método de Custo, destacamos as Ações Ordinárias do Metrô – Disponíveis que totalizaram R\$ 1,07 bilhão em 2025 e representam 14,3% das participações permanentes.

Propriedades para Investimento: totalizaram R\$ 627,1 milhões e compreendem: i) imóveis de uso não administrativo mantidos pela COHAB para auferir aluguel e/ou para valorização do capital; ii) imóveis de uso não administrativo e terrenos da empresa SP-Urbanismo; iii) imóveis de uso não administrativo e terrenos do IPREM e iv) investimentos em Produção Audiovisuais da empresa SP Cine.

Investimentos do RPPS de Longo Prazo: Compreendem os investimentos realizados pelo Regime Próprio da Previdência Social, em conformidade com a legislação que trata das aplicações e investimentos dos RPPS, apresentando um montante de R\$ 63,2 milhões. Em 2025, observa-se um aumento de R\$ 60,1 milhões decorrentes da incorporação de terrenos na empresa FUNPREV, nos termos do Decreto nº 64.169 de 16/04/2025, que cria o Fundo de Investimento Imobiliário para Política Pública Municipal.

Nota 9.10 – Imobilizado

O imobilizado é composto pelos bens móveis, intangível e imóveis, sendo reconhecidos inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão (quando tiverem vida útil definida), bem como redução ao valor recuperável e reavaliação.

Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período.

Quando os elementos do Ativo Imobilizado tiverem vida útil econômica limitada, ficam sujeitos à depreciação sistemática durante esse período, sem prejuízo das exceções expressamente consignadas. Quando se tratar de ativos do imobilizado obtidos a título gratuito, devem ser registrados pelo valor justo na data de sua aquisição, sendo que deverá ser considerado o valor

resultante da avaliação obtida com base em procedimento técnico ou valor patrimonial definido nos termos da doação.

Em 31/12/2025, o Município apresentou um saldo de R\$ 29,8 bilhões relacionado a imobilizado, representando 17,2% do Ativo Não Circulante, sendo 95,9% do total do Imobilizado correspondente a Bens Imóveis.

em R\$

Imobilizado	Exercício 2024	% s/ Total	Exercício 2025	% s/ Total	Variação R\$	Variação %
Bens Móveis	2.444.481.863	8,1%	2.062.247.805	6,9%	(382.234.058)	-15,6%
(-) Depreciação Acumulada - Bens Móveis	(928.617.099)	-3,1%	(831.925.241)	-2,8%	96.691.858	-10,4%
(-) Redução ao Valor Recuperável - Bens Móveis	(293.029)	0,0%	(293.029)	0,0%	-	0,0%
Total - Bens Móveis	1.515.571.735	5,0%	1.230.029.535	4,1%	(285.542.200)	-18,8%
Bens Imóveis	29.350.238.823	96,9%	29.129.628.478	97,8%	(220.610.345)	-0,8%
(-) Depreciação Acumulada - Bens Imóveis	(455.636.982)	-1,5%	(470.718.563)	-1,6%	(15.081.581)	3,3%
(-) Redução ao Valor Recuperável - Bens Imóveis	(117.441.609)	-0,4%	(117.441.609)	-0,4%	-	0,0%
Total - Bens Imóveis	28.777.160.233	95,0%	28.541.468.307	95,9%	(235.691.926)	-0,8%
Total	30.292.731.968	100,0%	29.771.497.842	100,0%	(521.234.126)	-1,7%

Fonte: Sistema de Orçamento e Finanças – SOF

Nota: Neste grupo não houve eliminações das operações intraorçamentárias decorrentes do processo de consolidação do exercício de 2025.

Em atendimento à NBC TSP 07, a seguir encontram-se detalhadas as movimentações de bens móveis e imóveis relativos às aquisições, alienações, doações recebidas e concedidas, perdas, depreciações, dentre outros, cujos motivos das movimentações seguem discriminados nos tópicos “Bens Móveis” e Bens Imóveis”:

em R\$

Movimentações - Imobilizado	Bens Móveis	Bens Imóveis	Total Imobilizado
Saldo Inicial em 31/12/2024	1.515.571.735	28.777.160.233	30.292.731.968
Aquisições	98.724.304	39.951.402	138.675.706
Doações	26.498.586	(135.705.321)	(109.206.736)
Incorporações	29.150.384	336.500.000	365.650.384
Alienações	(168.700)	(421.097.492)	(421.266.192)
Imprestabilidade, Extravio, Furto	(88.837.740)	-	(88.837.740)
Reavaliações	(11.685.801)	187.408.690	175.722.889
Outros	(421.825.777)	65.433.912	(356.391.865)
Bens Móveis e Imóveis da SP-Turismo*	(14.089.313)	(293.101.537)	(307.190.850)
Depreciação Acumulada da SP-Turismo*	12.356.417	84.357.125	96.713.543
Depreciação **	84.335.441	(99.438.706)	(15.103.265)
			-
Saldo Final em 31/12/2025	1.230.029.535	28.541.468.307	29.771.497.842

Fontes: Sistema de Bens Patrimoniais Móveis – SBPM, Sistema de Bens Patrimoniais Imóveis – SBPI e Sistema de Orçamento e Finanças - SOF

* A empresa São Paulo Turismo deixou de integrar a consolidação municipal de 2025, em razão da saída da empresa da condição de dependente

** A depreciação de Bens Móveis apresentou saldo devedor, relativo ao montante de R\$ 323,0 milhões de depreciação acumulada, referentes ao desconhecimento de 465.500 tablets fornecidos aos alunos (SME), durante o período de pandemia, tratado no Processo SEI nº 6016.2025/0048510-3

Bens Móveis: em 31/12/2025, os Bens Móveis totalizavam R\$ 1,2 bilhão e estão distribuídos em diversas contas contábeis, conforme detalhado na tabela a seguir:

Bens Móveis	em R\$					
	Exercício 2024	% s/ Total	Exercício 2025	% s/ Total	Varição R\$	Varição %
Máquinas, Aparelhos, Equipamentos e Ferramentas	296.829.859	19,6%	301.899.239	24,5%	5.069.380	1,7%
Bens de Informática	675.820.563	44,6%	386.952.437	31,5%	(288.868.126)	-42,7%
Móveis e Utensílios	161.160.684	10,6%	170.557.015	13,9%	9.396.331	5,8%
Materiais Culturais, Educacionais e de Comunicação	80.845.060	5,3%	74.372.540	6,0%	(6.472.521)	-8,0%
Veículos	121.455.695	8,0%	137.803.756	11,2%	16.348.061	13,5%
Peças e Conjuntos de Reposição	1.306.381	0,1%	1.212.297	0,1%	(94.085)	-7,2%
Armamentos	27.843.868	1,8%	26.585.888	2,2%	(1.257.981)	-4,5%
Semoventes	35.235	0,0%	12.540	0,0%	(22.695)	-64,4%
Demais Bens Móveis	150.274.388	9,9%	130.633.823	10,6%	(19.640.565)	-13,1%
Total	1.515.571.735	100,0%	1.230.029.535	100,0%	(285.542.200)	-18,8%

Nota: Valores líquidos de Bens Móveis (descontadas a Depreciação Acumulada e a Redução ao Valor Recuperável)

Fonte: Sistema de Orçamento e Finanças – SOF

As Portarias SF nº 90, de 20 de abril de 2022 e Portaria SF nº 339, de 02 de dezembro de 2021 estabeleceram procedimentos relativos ao registro e controle dos Bens Móveis no Sistema de Bens Patrimoniais Móveis no âmbito da Administração Direta do Município (Poder Executivo), entre eles a política contábil para reconhecimento dos ativos adquiridos em exercícios anteriores a valor justo e demais procedimentos relativos ao reconhecimento.

Com a publicação da Portaria SF nº 339, de 02 de dezembro de 2021, ocorreram mudanças no critério de reconhecimento e registro patrimonial dos bens móveis, devendo ser cadastrados no Sistema de Bens Patrimoniais Móveis – SBPM os Bens Móveis com valor igual ou superior a R\$ 800,00 (oitocentos reais), sem prejuízo das demais hipóteses definidas no art. 3º, do Decreto nº 53.484, de 19 de outubro de 2012.

No exercício de 2025, conforme detalhado anteriormente no quadro das movimentações do imobilizado (Bens Móveis), destacam-se as seguintes variações: (i) Aquisições: no montante de R\$ 98,7 milhões, predominantemente composto por aparelhos, equipamentos e utensílios médicos, odontológicos, laboratoriais e hospitalares no montante (R\$ 22,1 milhões), Móveis e utensílios (R\$ 28,3 milhões) e Veículos (R\$ 24,6 milhões), este último referindo-se ao reconhecimento contábil de: duas embarcações no valor total de R\$ 14,6 milhões e uma embarcação operacional no valor de R\$ 2,3 milhões (detalhes no Processo SEI nº 5010.2025/0013432-1); dois trólebus no valor total de R\$ 645 mil; e de dez veículos no valor total de R\$ 3,1 milhões; (ii) Outros: em dezembro de 2025 houve na empresa PMSP, o desconhecimento no grupo Equipamentos de Processamento de Dados, no montante de aproximadamente R\$ 430,0 milhões de valor bruto contábil e deduzido da depreciação acumulada de R\$ 323,0 milhões, relativo a 465.500 unidades de tablets fornecidos aos alunos da Secretaria Municipal da Educação, durante o período de pandemia, cujas documentações e detalhes constam no Processo SEI nº 6016.2025/0048510-3.

Bens Imóveis – os Bens Imóveis do Município em 31/12/2025 totalizavam R\$ 28,5 bilhões. Destacam-se os Bens Imóveis de Uso Especial e os Bens Dominicais no montante de R\$ 28,1

bilhões que representam quase a totalidade do Imobilizado, conforme demonstrados na tabela abaixo:

Bens Imóveis	Exercício 2024		Exercício 2025		em R\$	
	Exercício 2024	% s/ Total	Exercício 2025	% s/ Total	Variação R\$	Variação %
Bens de Uso Especial	16.476.424.171	57,3%	16.385.427.775	57,4%	(90.996.396)	-0,6%
Bens Dominicais	11.892.097.783	41,3%	11.736.766.344	41,1%	(155.331.439)	-1,3%
Bens de Uso Comum do Povo	-	0,0%	-	0,0%	-	0,0%
Demais Bens Imóveis	658.976.170	2,3%	654.280.219	2,3%	(4.695.951)	-0,7%
Instalações e Benfeitorias	20.945.555	0,1%	4.229.278	0,0%	(16.716.277)	-79,8%
Bens Imóveis em Andamento	301.795.145	1,0%	348.924.863	1,2%	47.129.718	15,6%
(-) Depreciação Acumulada - Bens Imóveis	(455.636.982)	-1,6%	(470.718.563)	-1,6%	(15.081.581)	3,3%
(-) Redução ao Valor Recuperável - Bens Imóveis	(117.441.609)	-0,4%	(117.441.609)	-0,4%	-	0,0%
Total	28.777.160.233	100,0%	28.541.468.307	100,0%	(235.691.926)	-0,8%

Fonte: Sistema de Orçamento e Finanças – SOF

No exercício de 2025, conforme detalhado anteriormente no quadro das movimentações do imobilizado (Bens Imóveis), destacam-se as seguintes variações: (i) Aquisições: as entradas no grupo "Obras em Andamento" na PMSP que totalizaram R\$ 38,3 milhões; (ii) Doações: em abril de 2025 foi realizada a desincorporação, por meio de doação, do imóvel localizado na Rua Hugo Dantola, nº 95, no valor de R\$ 135,0 milhões. O bem já havia sido cedido à Polícia Federal para a instalação de sua Superintendência e a medida teve como objetivo a regularização da escritura, considerando que o imóvel já se encontrava em uso pelo órgão há vários anos; (iii) Incorporações: em setembro de 2025, foi realizado o reconhecimento ao patrimônio da PMSP do imóvel localizado na Rua Borges Lagoa, nº 1450, no valor de R\$ 336,5 milhões. A operação foi necessária porque o bem não possuía registro no sistema SBPI, uma vez que estava cedido desde 1982; (iv) Alienações: a) a venda do imóvel da Rua Borges Lagoa nº 1450, citado anteriormente, foi previamente autorizada pela Lei nº 17.590/2021 e concluída pelo valor de R\$ 413,6 milhões, resultando em ganho de alienação de R\$ 77,1 milhões; b) transferência da PMSP ao FUNPREV do imóvel localizado na Alameda Jaú, nº 761, cadastrado no sistema SBPI sob o ID A0101, com SQL nº 009.073.0031-6, nos termos do Decreto nº 64.169/2025, cujo valor contábil do bem, considerando a totalidade da área (terreno e edificação) é de R\$ 19,6 milhões. As tratativas referentes ao imóvel foram formalizadas no Processo SEI nº 6310.2025/0002713-8; c) em julho/25 ocorreu a alienação de imóvel da COHAB, situado à Rua Vilela, nº 572, esquina com as Ruas Melo Freire e Apucarana, no montante de R\$ 41,2 milhões.

Nota 9.11 – Intangível

Compreendem os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade. Em 31/12/2025, o Município apresentou um saldo de R\$ 45,3 milhões relacionados ao intangível. Na tabela a seguir, é apresentada a composição do Intangível para os exercícios de 2024 e 2025:

Intangível	em R\$					
	Exercício 2024	% s/ Total	Exercício 2025	% s/ Total	Variação R\$	Variação %
Softwares	117.465.032	311,6%	123.073.051	271,8%	5.608.018	4,8%
(-) Amortização Softwares	(79.772.676)	-211,6%	(77.800.743)	-171,8%	1.971.934	-2,5%
Marcas, Direitos e Patentes Industriais	240	0,0%	240	0,0%	-	0,0%
(-) Amortização Marcas, Direitos e Patentes	-	0,0%	-	0,0%	-	0,0%
Total	37.692.595	100,0%	45.272.547	100,0%	7.579.952	20,1%

Fonte: Sistema de Orçamento e Finanças – SOF

Nota: Neste grupo não houve eliminações das operações intraorçamentárias decorrentes do processo de consolidação do exercício de 2025.

No comparativo 2024-2025, houve aumento da conta Softwares de R\$ 5,6 milhões (4,8%). O aumento deve-se, predominantemente, à conta Software em desenvolvimento a classificar no TCMSP, no montante de R\$ 3,7 milhões e aquisição de Software com vida útil indefinida no IPREM no valor de R\$ 1,8 milhões.

Nota 9.12 – Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais

As Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais apresentaram um aumento de 26,1%, no comparativo 2024-2025. Neste grupo de contas, destacam-se os valores referentes a Precatórios, segregados em Pessoal e Benefícios Previdenciários, os quais correspondem à participação de 97,3% e 1,5%, respectivamente. Mais detalhes sobre precatórios podem ser obtidos na Nota Explicativa 17 – Precatórios a Pagar.

Obrigações Trabalhistas, Previdenc. e Assist. a Pagar	Exercício 2024				Exercício 2025				Variação %
	Circulante	Não Circulante	Total	% s/ Total	Circulante	Não Circulante	Total	% s/ Total	
Pessoal a Pagar	5.582.151.593	23.063.276.099	28.645.427.692	97,2%	4.557.641.046	31.764.830.491	36.322.471.537	97,8%	26,8%
Salários, Benefícios, Férias, 13º Salário e demais contas	190.579.609	-	190.579.609	0,6%	163.291.130	-	163.291.130	0,4%	-14,3%
Precatórios de Pessoal - Regime Especial	5.383.871.371	23.062.877.610	28.446.748.981	96,6%	4.392.424.055	31.759.902.302	36.152.326.357	97,3%	27,1%
Precatórios de Pessoal - Regime Ordinário	6.636.338	398.489	7.034.827	0,0%	774.876	4.928.189	5.703.065	0,0%	-18,9%
Sentenças Judiciais - Exceto Precatórios	1.064.275	-	1.064.275	0,0%	1.150.984	-	1.150.984	0,0%	8,1%
Benefícios Previdenciários	4.645.724	595.448.056	600.093.780	2,0%	54.758.045	518.991.364	573.749.408	1,5%	-4,4%
Obrigaç. RPPS com o RGPS e demais benef. previd.	4.645.724	-	4.645.724	0,0%	54.758.045	-	54.758.045	0,1%	1078,7%
Precatórios de Benef. Prev. - Regime Especial	-	595.448.056	595.448.056	2,0%	-	518.991.364	518.991.364	1,4%	-12,8%
Benefícios Assist. a Pagar	5.467.176	-	5.467.176	0,0%	8.148.956	-	8.148.956	0,0%	49,1%
Encargos Sociais a Pagar	92.506.533	113.657.920	206.164.454	0,7%	94.660.338	138.105.488	232.765.826	0,6%	12,9%
Total	5.684.771.026	23.772.382.075	29.457.153.102	100,0%	4.715.208.384	32.421.927.343	37.137.135.728	100,0%	26,1%

Fonte: Sistema de Orçamento e Finanças - SOF

A tabela a seguir demonstra o saldo do grupo, após as eliminações das operações intraorçamentárias realizadas no âmbito do processo de consolidação, em que se observam as exclusões de R\$ 23,5 milhões, equivalentes a 0,1%, relativas às contribuições previdenciárias Intra-OFSS.

em R\$

Obrigações Trabalhistas, Previdenc. e Assist. a Pagar	Saldo 2025			Valor da Eliminação Intra-OFSS			Saldo 2025 (Com eliminação Intra-OFSS)		
	Circulante	Não Circulante	Total	Circulante	Não Circulante	Total	Circulante	Não Circulante	Total
Pessoal a Pagar	4.557.641.046	31.764.830.491	36.322.471.537	-	-	-	4.557.641.046	31.764.830.491	36.322.471.537
Benefícios Previdenciários	54.758.045	518.991.364	573.749.408	-	-	-	54.758.045	518.991.364	573.749.408
Benefícios Assist. a Pagar	8.148.956	-	8.148.956	-	-	-	8.148.956	-	8.148.956
Encargos Sociais a Pagar	94.660.338	138.105.488	232.765.826	(23.502.612)	-	(23.502.612)	71.157.726	138.105.488	209.263.214
Total	4.715.208.384	32.421.927.343	37.137.135.728	(23.502.612)	-	(23.502.612)	4.691.705.772	32.421.927.343	37.113.633.116
% Eliminação Intra-OFSS			100,0%			-0,1%			99,9%

Fonte: Sistema de Orçamento e Finanças – SOF

Nota 9.13 – Empréstimos e Financiamentos

No comparativo 2024-2025, os Empréstimos e Financiamentos apresentaram um aumento de 85,9%, devido as novas contratações com destaque para: i) operação de crédito junto ao BNDES no valor de R\$ 1,2 bilhão e operação de crédito junto à Caixa Econômica Federal no valor de R\$ 250,0 milhões, ambas destinadas a financiar o Programa de Redução de Gases Poluentes por meio da Eletrificação da Frota de Ônibus do Município de São Paulo; ii) operação de crédito junto aos Bancos Santander e Itaú, totalizando R\$ 1,1 bilhão, para intervenções na área habitacional, no âmbito do projeto Pode Entrar; iii) operação de crédito junto ao Banco do Brasil no valor de R\$ 288,0 milhões, destinada ao Programa de Conservação e Manutenção da Malha Viária; e iv) operação de crédito externa junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, no valor de US\$ 1,4 milhões (equivalente a R\$ 7,7 milhões na data de fechamento de 31/12/2025), destinada ao financiamento do Programa “A Educação Paulistana Pode+”, cujo objetivo central é elevar a qualidade e a equidade do ensino na rede municipal.

em R\$

Empréstimos e Financiamentos	Exercício 2024				Exercício 2025				Variação %
	Circulante	Não Circulante	Total	% s/ Total	Circulante	Não Circulante	Total	% s/ Total	
Interno	230.494.713	2.744.072.599	2.974.567.313	78,0%	662.268.153	4.866.277.761	5.528.545.914	88,6%	85,9%
Externo	42.919.067	795.557.898	838.476.965	22,0%	80.011.182	634.571.197	714.582.379	11,4%	-14,8%
Total	273.413.780	3.539.630.498	3.813.044.278	100,0%	742.279.335	5.500.848.959	6.243.128.293	100,0%	63,7%

Fonte: Sistema de Orçamento e Finanças - SOF

Nota: Neste grupo não houve eliminações das operações intraorçamentárias decorrentes do processo de consolidação do exercício de 2025.

Observa-se no detalhamento das operações que os empréstimos e financiamentos contratados no mercado interno representam o maior volume com 88,6%, e os empréstimos com os bancos internacionais, neste exercício, representam 11,4% do total, conforme quadro a seguir:

em R\$

	Empréstimos e Financiamentos	Circulante	Não Circulante	Total	% s/ Total
	INTERNO	662.268.153	4.866.277.761	5.528.545.914	88,6%
Caixa Econ. Federal	PNAFM 2ª Fase - Sub Contr. 0388043-02	4.691.190	10.526.381	15.217.571	0,2%
	PNAFM 2ª Fase - Sub Contr. 0474998-77	6.447.245	14.466.724	20.913.969	0,3%
	PNAFM 2ª Fase - Sub Contr. 0519642-52	3.888.401	46.565.340	50.453.742	0,8%
	Prog. Saneamento Drenagem Lei 16.757/2017	2.662.629	53.506.215	56.168.844	0,9%
	Programa Pode Entrar - Lei nº 17.254/2019	120.000.000	930.000.000	1.050.000.000	16,8%
	Programa de Redução de Gases Poluentes - Lei 17.254/19	28.170.641	211.279.810	239.450.451	3,8%
Itaú	Programa Pode Entrar - Lei 17.254/19	60.000.000	475.000.000	535.000.000	8,6%
	Programa Asfalto Novo II - Lei 16.757/2017	71.428.571	65.476.191	136.904.762	2,2%
Santander	Programa Hab Casa da Família - Lei 16.757/2017	25.000.000	16.666.667	41.666.667	0,7%
	Programa Pode Entrar - Lei nº 17.254/2019	60.000.000	475.000.000	535.000.000	8,6%
Banco do Brasil	Programa Redução de Gases Poluentes - Lei 17.254/2019 - Operação Créd. SF 02/23	27.777.778	194.444.445	222.222.222	3,6%
	Programa Redução de Gases Poluentes - Lei 17.254/2019 - Operação Créd. SF 03/23	27.777.778	192.129.630	219.907.407	3,5%
	Programa Redução de Gases Poluentes - Lei 17.254/2019 - Operação Créd. SF 01/24	27.777.778	215.277.778	243.055.556	3,9%
	Programa de Conservação e Manutenção da Malha Viária - Lei 17.254/2019	111.111.111	861.111.111	972.222.222	15,6%
BNDES	Programa Redução de Gases Poluentes - Lei 17.254/19	85.535.030	1.104.827.470	1.190.362.500	19,1%
	EXTERNO	80.011.182	634.571.197	714.582.379	11,4%
* BID	BID IV - Contr. 1479/OC-BR - Procentro	38.233.527	70.287.705	108.521.233	1,7%
	BID V - Avança Saúde SP - Lei 16.757/2017	32.890.491	500.570.493	533.460.984	8,5%
	BID Programa Educação Paulistana Pode+ - Lei 17.254/19	-	7.735.528	7.735.528	0,1%
** BIRD	BIRD - Corredor Aricanduva - Lei nº 16.985/2018	8.887.163	55.977.471	64.864.634	1,0%
	Total	742.279.335	5.500.848.959	6.243.128.293	100,0%

* BID - Banco Interamericano de Desenvolvimento

** BIRD - Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento

Fonte: Sistema de Orçamento e Finanças - SOF

A Dívida Fundada, no geral, é atualizada monetariamente na seguinte conformidade:

Dívida Contratada Interna:

- Com base na variação cambial do dólar americano e taxa SOFR, aplicada sobre o saldo devedor apurado em dólar, para o contrato do Programa Nacional de Apoio à Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios Brasileiros – PNAFM;
- Os demais contratos da Dívida Interna são atualizados através dos índices econômicos e financeiros: UPR, TR, CDI e SELIC.

Dívida Contratada Externa:

- Com base na variação cambial do dólar americano e taxa SOFR.

Nota 9.14 – Fornecedores e Contas a Pagar

Em 2025, os Fornecedores e Contas a Pagar apresentaram uma diminuição de 10,7% em relação ao ano anterior. Detalhando a análise deste grupo, observa-se que a conta Precatórios de Contas a Pagar – Credores Nacionais apresenta maior representatividade equivalente a 81,9%. As principais variações ocorridas são a diminuição de Precatórios de Contas a Pagar no montante de R\$ 747,6 milhões e a redução em Fornecedores Nacionais de R\$ 172,1 milhões. Mais detalhes sobre precatórios podem ser obtidos na Nota Explicativa 17 – Precatórios a Pagar.

em R\$

Fornecedores e Contas a Pagar	Exercício 2024				Exercício 2025				Variação %
	Circulante	Não Circulante	Total	% s/ Total	Circulante	Não Circulante	Total	% s/ Total	
Fornecedores Nacionais	1.069.006.717	-	1.069.006.717	13,3%	896.928.361	-	896.928.361	12,5%	-16,1%
Contas a Pagar - Credores Nacionais	307.122.707	-	307.122.707	3,8%	338.752.947	-	338.752.947	4,7%	10,3%
Precatórios de Contas a Pagar - Credores Nac. - Regime Especial	1.654.816.662	4.981.530.054	6.636.346.716	82,4%	728.802.729	5.159.972.547	5.888.775.276	81,9%	-11,3%
Contas a Pagar Nacionais - Dec. Jud. - Exceto Precat.	3.141.996	-	3.141.996	0,0%	650.147	-	650.147	0,0%	-79,3%
Fornecedores Nacionais - Intra-OFSS	17.221.234	-	17.221.234	0,2%	59.715.760	-	59.715.760	0,8%	246,8%
Fornecedores Nacionais - Inter-OFSS	4.719.322	-	4.719.322	0,1%	4.548.155	-	4.548.155	0,1%	-3,6%
Fornecedores Estrangeiros	17.160.715	-	17.160.715	0,2%	-	-	-	0,0%	-100,0%
Total	3.073.189.355	4.981.530.054	8.054.719.408	100,0%	2.029.398.099	5.159.972.547	7.189.370.646	100,0%	-10,7%

Fonte: Sistema de Orçamento e Finanças - SOF

A tabela a seguir demonstra o saldo do grupo, após as eliminações das operações intraorçamentárias realizadas no âmbito do processo de consolidação, em que se observam as exclusões de R\$ 59,7 milhões, equivalentes a 0,8%, relativas a remunerações a pagar Intra-OFSS.

em R\$

Fornecedores e Contas a Pagar	Saldo 2025			Valor da Eliminação Intra-OFSS			Saldo 2025 (Com eliminação Intra-OFSS)		
	Circulante	Não Circulante	Total	Circulante	Não Circulante	Total	Circulante	Não Circulante	Total
Fornecedores Nacionais	896.928.361	-	896.928.361	-	-	-	896.928.361	-	896.928.361
Contas a Pagar - Credores Nacionais	338.752.947	-	338.752.947	-	-	-	338.752.947	-	338.752.947
Precatórios de Contas a Pagar - Credores Nac. - Regime Especial	728.802.729	5.159.972.547	5.888.775.276	-	-	-	728.802.729	5.159.972.547	5.888.775.276
Contas a Pagar Nacionais - Dec. Jud. - Exceto Precat.	650.147	-	650.147	-	-	-	650.147	-	650.147
Fornecedores Nacionais - Intra-OFSS	59.715.760	-	59.715.760	(59.715.760)	-	(59.715.760)	-	-	-
Fornecedores Nacionais - Inter-OFSS	4.548.155	-	4.548.155	-	-	-	4.548.155	-	4.548.155
Fornecedores Estrangeiros	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total	2.029.398.099	5.159.972.547	7.189.370.646	(59.715.760)	-	(59.715.760)	1.969.682.339	5.159.972.547	7.129.654.886
% Eliminação Intra-OFSS			100,0%	-0,8%			99,2%		

Fonte: Sistema de Orçamento e Finanças - SOF

Nota 9.15 – Obrigações Fiscais

Em 2025, as Obrigações Fiscais apresentaram uma redução de 34,9%, equivalente a R\$ 135,5 milhões em relação ao ano anterior.

em R\$

Obrigações Fiscais	Exercício 2024				Exercício 2025				Variação %
	Circulante	Não Circulante	Total	% s/ Total	Circulante	Não Circulante	Total	% s/ Total	
Obrigações Fiscais com a União	50.166.922	209.457.742	259.624.664	66,9%	39.068.819	210.970.240	250.039.059	99,1%	-3,7%
Obrigações Fiscais com os Municípios	15.252.003	112.917.012	128.169.016	33,1%	2.255.866	-	2.255.866	0,9%	-98,2%
Total	65.418.925	322.374.754	387.793.679	100,0%	41.324.684	210.970.240	252.294.925	100,0%	-34,9%

Fonte: Sistema de Orçamento e Finanças - SOF

A tabela a seguir demonstra o saldo do grupo, após as eliminações das operações intraorçamentárias realizadas no âmbito do processo de consolidação, em que se observam as exclusões de R\$ 2,9 mil, relativas a ISS a recolher.

em R\$

Obrigações Fiscais	Saldo 2025			Valor da Eliminação Intra-OFSS			Saldo 2025 (Com eliminação Intra-OFSS)		
	Circulante	Não Circulante	Total	Circulante	Não Circulante	Total	Circulante	Não Circulante	Total
Obrigações Fiscais com a União	39.068.819	210.970.240	250.039.059	-	-	-	39.068.819	210.970.240	250.039.059
Obrigações Fiscais com os Municípios	2.255.866	-	2.255.866	(2.850)	-	(2.850)	2.253.016	-	2.253.016
Total	41.324.684	210.970.240	252.294.925	(2.850)	-	(2.850)	41.321.834	210.970.240	252.292.075
% Eliminação Intra-OFSS			100,0%			0,0%			100,0%

Fonte: Sistema de Orçamento e Finanças – SOF

Nota 9.16 – Transferências Fiscais a Curto Prazo

Compreendem as Transferências Discricionárias para Organizações da Sociedade Civil sem fins lucrativos a título de subvenção, auxílio e contribuição, visando a consecução de finalidades de interesse público decorrentes de celebração de instrumento jurídico. Na empresa FMH, as transferências fiscais atingiram o saldo de R\$ 333,8 milhões (95,4% do total) correspondente ao Programa Habitacional Pode Entrar Lei nº 17.638/2021.

em R\$

Transferências Fiscais	Exercício 2024				Exercício 2025				Variação %
	Circulante	Não Circulante	Total	% s/ Total	Circulante	Não Circulante	Total	% s/ Total	
Transferências para Organizações da Sociedade Civil a Pagar	1.269.285.496	-	1.269.285.496	100,0%	349.919.799	-	349.919.799	100,0%	-72,4%
Total	1.269.285.496	-	1.269.285.496	100,0%	349.919.799	-	349.919.799	100,0%	-72,4%

Fonte: Sistema de Orçamento e Finanças - SOF

Nota: Neste grupo não houve eliminações das operações intraorçamentárias decorrentes do processo de consolidação do exercício de 2025.

Nota 9.17 – Provisões

As provisões de curto prazo são compostas pelas provisões das empresas FMH (81,9%) referente à remuneração devida à COHAB e na PMSP (11,5%) referente às obrigações de contratos de carteira cedida à COHAB, conforme Processo SEI nº 7610.2023/0004646.

As provisões de longo prazo são compostas em sua maioria por provisões matemáticas previdenciárias do RPPS que correspondem a 99,5% do valor total. As provisões apresentaram diminuição de 2,1% em relação ao ano anterior, conforme demonstrado a seguir:

em R\$

Provisões	Exercício 2024				Exercício 2025				Variação %
	Circulante	Não Circulante	Total	% s/ Total	Circulante	Não Circulante	Total	% s/ Total	
Provisões para Riscos Trabalhistas	1.943.586	33.077.825	35.021.411	0,0%	2.726.372	16.814.088	19.540.460	0,0%	-44,2%
Provisões Matemáticas Previdenciárias	-	181.528.895.298	181.528.895.298	99,8%	-	177.181.888.986	177.181.888.986	99,5%	-2,4%
Provisões para Riscos Fiscais	-	14.890.445	14.890.445	0,0%	-	14.890.445	14.890.445	0,0%	0,0%
Provisão para Riscos Cíveis	1.998.342	69.454.203	71.452.545	0,0%	2.625.333	73.050.378	75.675.711	0,0%	5,9%
Outras Provisões	-	300.044.304	300.044.304	0,2%	75.426.046	770.571.045	845.997.090	0,5%	182,0%
Provisão - Perdas em Investimentos - CET	-	130.620.242	130.620.242	0,1%	-	479.853.170	479.853.170	0,3%	267,4%
Provisão de Benefício pós-emprego dos ex-funcionários da extinta CMTC	-	-	-	0,0%	-	115.862.016	115.862.016	0,1%	0,0%
Prov. Ação Desapropriação do Jockey Club	-	133.243.527	133.243.527	0,1%	-	144.457.897	144.457.897	0,1%	8,4%
Demais provisões	-	36.180.535	36.180.535	0,0%	75.426.046	30.397.962	105.824.008	0,1%	192,5%
Total	3.941.928	181.946.362.075	181.950.304.003	100,0%	80.777.751	178.057.214.941	178.137.992.692	100,0%	-2,1%

Fonte: Sistema de Orçamento e Finanças - SOF

A tabela a seguir demonstra o saldo do grupo, após as eliminações das operações intraorçamentárias realizadas no âmbito do processo de consolidação, em que se observam as exclusões de R\$ 75,4 milhões, equivalentes a 0,04%, relativas à provisão para obrigações de contratos de carteira cedida COHAB/PMSP no montante de R\$ 66,2 milhões e provisão de remunerações no FMH, no montante de R\$ 9,3 milhões.

em R\$

Provisões	Saldo 2025			Valor da Eliminação Intra-OFSS			Saldo 2025 (Com eliminação Intra-OFSS)		
	Circulante	Não Circulante	Total	Circulante	Não Circulante	Total	Circulante	Não Circulante	Total
Provisões para Riscos Trabalhistas	2.726.372	16.814.088	19.540.460	-	-	-	2.726.372	16.814.088	19.540.460
Provisões Matemáticas Previdenciárias	-	177.181.888.986	177.181.888.986	-	-	-	-	177.181.888.986	177.181.888.986
Provisões para Riscos Fiscais	-	14.890.445	14.890.445	-	-	-	-	14.890.445	14.890.445
Provisão para Riscos Cíveis	2.625.333	73.050.378	75.675.711	-	-	-	2.625.333	73.050.378	75.675.711
Outras Provisões	75.426.046	770.571.045	845.997.090	(75.426.046)	-	(75.426.046)	-	770.571.045	770.571.045
Provisão - Perdas em Investimentos - CET	-	479.853.170	479.853.170	-	-	-	-	479.853.170	479.853.170
Provisão de Benefício pós-emprego dos ex-funcionários da extinta CMTC	-	115.862.016	115.862.016	-	-	-	-	115.862.016	115.862.016
Prov. Ação Desapropriação do Jockey Club	-	144.457.897	144.457.897	-	-	-	-	144.457.897	144.457.897
Demais provisões	75.426.046	30.397.962	105.824.008	(75.426.046)	-	(75.426.046)	-	30.397.962	30.397.962
Total	80.777.751	178.057.214.941	178.137.992.692	(75.426.046)	-	(75.426.046)	5.351.706	178.057.214.941	178.062.566.646
% Eliminação Intra-OFSS			100,0%			-0,04%			99,96%

Provisões Matemáticas Previdenciárias do RPPS: representam quase a totalidade das provisões a longo prazo, tem por objetivo demonstrar a real situação patrimonial e financeira do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS de cada ente federativo e corroboram com a necessidade de cobertura de eventuais insuficiências financeiras do regime por este Município, nos termos da Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998.

A Portaria nº 509/2013 do Ministério da Previdência regulamentou uma forma de reconhecer e controlar o passivo atuarial por meio de registro de reservas matemáticas previdenciárias. Esse cálculo consiste em provisionar valores que representam o total dos recursos necessários ao pagamento dos compromissos dos planos de benefícios, calculados atuarialmente, em determinada data, a valor presente.

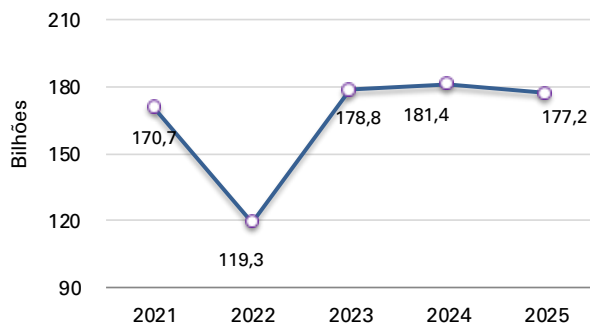
A Avaliação da Situação Financeira e Atuarial encontra-se detalhada no relatório do Balanço, no capítulo específico “Regime Próprio de Previdência Social – RPPS”.

Seguem os valores das Provisões Matemáticas Previdenciárias dos últimos cinco anos:

Ano	Provisões Matemáticas Previdenciárias	% Variação
2021	R\$ 170.743.173.431	-
2022	R\$ 119.257.552.109	-30,2%
2023	R\$ 178.835.441.603	50,0%
2024	R\$ 181.358.715.333	1,4%
2025	R\$ 177.181.888.986	-2,3%

Fonte: Sistema de Orçamento e Finanças – SOF

Provisões Matemáticas Previdenciárias



Outras Provisões: o grupo totalizou R\$ 846,0 milhões, com destaque para as Perdas em Investimento – MEP registradas na PMSP no valor de R\$ 479,9 milhões, na Provisão para Ação de Desapropriação do Jockey Club no montante de R\$ 144,5 milhões e para Provisão de Benefício pós-emprego dos ex-funcionários da extinta CMTC no valor de R\$ 115,9 milhões.

Nota 9.18 – Demais Obrigações

Em 2025, o grupo Demais Obrigações totalizou R\$ 80,0 bilhões, apresentando uma diminuição de 5,7%, no comparativo 202-2025:

Demais Obrigações	Exercício 2024				Exercício 2025				Variação %
	Circulante	Não Circulante	Total	% s/ Total	Circulante	Não Circulante	Total	% s/ Total	
Adiantamentos de Clientes	165.378.701	-	165.378.701	0,2%	140.346.942	-	140.346.942	0,2%	-15,1%
Obrigações Contratos de PPP	101.515.227	-	101.515.227	0,1%	-	-	-	0,0%	-100,0%
Valores Restituíveis	6.196.049.072	9.714.536.008	15.910.585.080	18,7%	2.112.131.568	-	2.112.131.568	2,6%	-86,7%
Depósitos Judiciais	4.159.876.342	9.706.378.130	13.866.254.472	16,3%	-	-	-	0,0%	-100,0%
Consignações	274.826.939	-	274.826.939	0,3%	266.378.230	-	266.378.230	0,3%	-3,1%
Depósitos Não Judiciais	501.964.778	-	501.964.778	0,6%	659.443.468	-	659.443.468	0,8%	31,4%
Outros Valores Restituíveis	1.259.381.014	8.157.878	1.267.538.893	1,5%	1.186.309.869	-	1.186.309.869	1,5%	-6,4%
Outras Obrigações	5.546.897.289	63.133.292.652	68.680.189.941	80,9%	9.591.831.457	68.153.059.846	77.744.891.303	97,2%	13,2%
Cobertura Deficit Atuarial RPPS - Fundo em Capitaliz.	4.928.607.203	62.590.317.830	67.518.925.033	79,6%	5.025.471.324	58.249.459.682	63.274.931.006	79,1%	-6,3%
Subvenções a Pagar	93.430.462	-	93.430.462	0,1%	-	-	-	0,0%	-100,0%
Depositos Judiciais LC 151/05	-	-	-	0,0%	4.062.302.912	9.487.343.790	13.549.646.702	16,9%	0,0%
Outros	524.859.625	542.974.821	1.067.834.446	1,3%	504.057.220	416.256.374	920.313.595	1,2%	-13,8%
Total	12.009.840.289	72.847.828.659	84.857.668.949	100,0%	11.844.309.966	68.153.059.846	79.997.369.812	100,0%	-5,7%

Fonte: Sistema de Orçamento e Finanças - SOF

A tabela a seguir demonstra o saldo do grupo, após as eliminações das operações intraorçamentárias realizadas no âmbito do processo de consolidação, em que se observam as exclusões de R\$ 63,8 bilhões, equivalentes a 79,8%, relativas, predominantemente, às obrigações a Curto e Longo Prazo com a Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS – Fundo em Capitalização.

em R\$

Demais Obrigações	Saldo 2025			Valor da Eliminação Intra-OFSS			Saldo 2025 (Com eliminação Intra-OFSS)		
	Circulante	Não Circulante	Total	Circulante	Não Circulante	Total	Circulante	Não Circulante	Total
Adiantamentos de Clientes	140.346.942	-	140.346.942	-	-	-	140.346.942	-	140.346.942
Obrigações Contratos de PPP	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Valores Restituíveis	2.112.131.568	-	2.112.131.568	(77.706.785)	-	(77.706.785)	2.034.424.783	-	2.034.424.783
Depósitos Judiciais	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Consignações	266.378.230	-	266.378.230	(33.794.005)	-	(33.794.005)	232.584.225	-	232.584.225
Depósitos Não Judiciais	659.443.468	-	659.443.468	-	-	-	659.443.468	-	659.443.468
Outros Valores Restituíveis	1.186.309.869	-	1.186.309.869	(43.912.779)	-	(43.912.779)	1.142.397.090	-	1.142.397.090
Outras Obrigações	9.591.831.457	68.153.059.846	77.744.891.303	(5.146.340.402)	(58.620.772.038)	(63.767.112.440)	4.445.491.055	9.532.287.807	13.977.778.862
Cobertura Deficit Atuarial RPPS - Fundo em Capitaliz.	5.025.471.324	58.249.459.682	63.274.931.006	(5.025.471.324)	(58.249.459.682)	(63.274.931.006)	-	-	-
Subvenções a Pagar	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Depósitos Judiciais LC 151/05	4.062.302.912	9.487.343.790	13.549.646.702	-	-	-	4.062.302.912	9.487.343.790	13.549.646.702
Outros	504.057.220	416.256.374	920.313.595	(120.869.078)	(371.312.357)	(492.181.434)	383.188.143	44.944.018	428.132.160
Total	11.844.309.966	68.153.059.846	79.997.369.812	(5.224.047.186)	(58.620.772.038)	(63.844.819.225)	6.620.262.780	9.532.287.807	16.152.550.587
% Eliminação Intra-OFSS			100,0%			-79,8%			20,2%

Fonte: Sistema de Orçamento e Finanças – SOF

Depósitos Judiciais: os depósitos judiciais representam 16,9% do grupo, totalizando R\$ 13,5 bilhões e correspondem ao previsto na Lei Complementar nº 151/2015, são valores relacionados a processos judiciais e administrativos em andamentos, nos quais o Município é parte, depositados em contas oficiais para garantir que, ao final, as sentenças sejam cumpridas.

No curto prazo, estão registrados 30% do montante dos depósitos judiciais, que constituem o Fundo de Reserva, cujos recursos representam entradas compensatórias e estão registrados no Ativo e no Passivo Financeiro do Município. No longo prazo, classificados no Passivo Permanente, estão registrados 70% do montante dos depósitos judiciais, que foram antecipados para o Município e têm destinação vinculada. Em 2025, houve a reclassificação da conta Depósitos Judiciais do grupo Valores Restituíveis para o grupo Outras Obrigações, devido à adequação ao PCASP (Plano de Contas Aplicado ao Setor Público).

Outras Obrigações a Curto Prazo e a Longo Prazo: no exercício de 2025 o grupo apresentou um aumento de 13,2%, na comparação com o exercício anterior, devido à reclassificação da conta Depósitos Judiciais para o grupo Outras Obrigações. Neste grupo destaca-se a Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS – Fundo em Capitalização (79,1% do total), registrada na empresa PMSP, com redução no montante de R\$ 4,2 bilhões. Um maior detalhamento deste item encontra-se na Nota Explicativa 9.5 – Créditos a Longo Prazo, no tópico “Créditos de Amortização do Déficit Atuarial Intra-OFSS”, tendo em vista que esta obrigação na PMSP tem como contrapartida um direito a receber no FUNPREV.

No grupo de Subvenções a Pagar, destacam-se os Certificados de Incentivo ao Desenvolvimento – CID, que foram instituídos pela Lei nº 15.413, de 20 de julho de 2011 e regulamentados pelo Decreto nº 52.871, de 22 de dezembro de 2011, com validade de dez anos e com possibilidade de serem utilizados pelo investidor ou pelo terceiro adquirente dos certificados para pagamento de IPTU e de ISS, exceto de ISS retido na fonte.

A fruição dos CID emitidos entre 01/01/2014 e 31/12/2015 foi prorrogada até 31 de dezembro de 2025, conforme disposto no artigo 19 da Lei nº 18.063, de 28 de dezembro de 2023. Em 1º de janeiro de 2024, o saldo dos CID totalizava 1.028 unidades, correspondendo ao montante de

R\$ 90,4 milhões. Durante o exercício de 2025, todos os certificados foram integralmente fruídos, não havendo saldo remanescente ao final do período.

em R\$

Certificado de Incentivo ao Desenvolvimento (CID) Arena Fundo de Investimento Mobiliário - FI	Saldo em 2024	Atualização Monetária	Utilização	Reclassificação	Saldo em 2025	% s/ Total
Curto Prazo	90.407.560	1.461.895	(91.869.455)	-	-	0,0%
Longo Prazo	-	-	-	-	-	0,0%
Total	90.407.560	1.461.895	(91.869.455)	-	-	0,0%
Quantidade	1.028		(1.028)			

Fonte: Sistema de Orçamento e Finanças - SOF

Nota 9.19 – Patrimônio Líquido/ Passivo a Descoberto

Em 2025, o Passivo a Descoberto apresentou uma variação negativa de 25,9% em relação a 2024, refletindo negativamente em R\$ 17,2 bilhões no total deste grupo.

em R\$

Passivo a Descoberto	Exercício 2024	% s/ Total	Exercício 2025	% s/ Total	Varição R\$	Varição %
Patrimônio Social e Capital Social	1.469.157.063	-2,2%	1.223.007.477	-1,5%	(246.149.586)	-16,8%
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	126	0,0%		0,0%	(126)	-100,0%
Ajustes de Avaliação Patrimonial	(1.044.918)	0,0%	(1.174.451)	0,0%	(129.533)	12,4%
Demais Reservas	3.717.508.939	-5,6%	3.806.314.275	-4,5%	88.805.336	2,4%
Resultados Acumulados	(71.747.351.891)	107,8%	(88.824.715.395)	106,0%	(17.077.363.504)	24%
Resultado do Exercício	5.200.838.621	-7,8%	(21.732.602.363)	25,9%	(26.933.440.984)	-517,9%
Resultado de Exercícios Anteriores	(79.998.860.578)	120,2%	(71.787.969.350)	85,7%	8.210.891.228	-10,3%
Ajustes de Exercícios Anteriores	3.050.670.066	-4,6%	4.695.856.319	-5,6%	1.645.186.253	53,9%
Total	(66.561.730.681)	100,0%	(83.796.568.094)	100,0%	(17.234.837.413)	25,9%

Fonte: Sistema de Orçamento e Finanças – SOF

A tabela a seguir demonstra o saldo do grupo, após as eliminações das operações intraorçamentárias realizadas no âmbito do processo de consolidação, em que se observam as exclusões de R\$ 5,3 bilhões, equivalentes a 6,3%, relativas ao Capital Social das Empresas Dependentes (COHAB, SP-Urbanismo e SP-Cine) e aos resultados acumulados Intra-OFSS.

em R\$

Passivo a Descoberto	Saldo 2025	Valor da Eliminação Intra-OFSS	Saldo 2025 (Com eliminação Intra-OFSS)
Patrimônio Social e Capital Social	1.223.007.477	(1.221.855.948)	1.151.529
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	-	-	-
Ajustes de Avaliação Patrimonial	(1.174.451)	-	(1.174.451)
Demais Reservas	3.806.314.275	(38.691.084)	3.767.623.191
Resultados Acumulados	(88.824.715.395)	(3.992.050.675)	(92.816.766.070)
Resultado do Exercício	(21.732.602.363)	(1.209.423.290)	(22.942.025.653)
Resultado de Exercícios Anteriores	(71.787.969.350)	(6.346.058.120)	(78.134.027.470)
Ajustes de Exercícios Anteriores	4.695.856.319	3.563.430.734	8.259.287.053
Total	(83.796.568.094)	(5.252.597.707)	(89.049.165.801)
% Eliminação Intra-OFSS	100,0%	6,3%	106,3%

Fonte: Sistema de Orçamento e Finanças – SOF

Nota 9.20 – Patrimônio Social e Capital Social

Em 2025, a empresa SPTuris tornou-se independente, deixando de integrar a consolidação dos demonstrativos contábeis e, portanto, a conta Capital Social foi reduzida em R\$ 246,1 milhões.

Nota 9.21 – Ajustes de Avaliação Patrimonial

Estão registrados neste grupo as contas a depreciação de imóveis avaliados pelo custo atribuído no montante de R\$ 1,8 milhão (devedor) na empresa SP Urbanismo e a provisão de IRPJ e CSLL referente ao total líquido dos bens avaliados pelo custo atribuído no valor de R\$ 605,0 mil (credor) na empresa SP Urbanismo, resultando no montante de R\$ 1,2 milhão (devedor).

Nota 9.22 – Demais Reservas

No grupo constam as reservas de reavaliação, no montante de R\$ 3,8 bilhões (credor), composto predominantemente (90%) pela contrapartida na PMSP ao reconhecimento inicial dos imóveis com base no VVR realizado em 2021, constante em Processo SEI nº 6017.2022/0074280-7.

Nota 9.23 – Resultados Acumulados

Resultado do Exercício: Em 2025, o Município teve um resultado patrimonial consolidado deficitário de R\$ 21,7 bilhões, frente a um resultado superavitário de R\$ 5,2 bilhões em 2024, sendo que as principais razões que impactaram neste resultado foram:

- **FUNPREV** – Em 2025 destaca-se a constituição de provisão matemática previdenciária (VPD) de R\$ 22,1 bilhões;
- **PMSP** – Em 2025, destacam-se: (i) constituição de provisão de ajuste para perdas (VPD) da Dívida Ativa Tributária no montante de R\$ 28,8 bilhões e da Dívida Ativa Não Tributária no montante de R\$ 5,0 bilhões e (ii) desincorporação (VPD) da Dívida Ativa Tributária e Não Tributária no montante de R\$ 7,7 bilhões e R\$ 1,0 bilhão respectivamente;

Ajustes de Exercícios Anteriores: No comparativo 2024-2025 houve movimentação líquida de R\$ 1,6 bilhão (credor), resultando em um saldo credor de R\$ 4,7 bilhões, conforme seguem demonstrados os saldos e movimentações de AJEA por empresa:

em R\$

Ajuste de Exercícios Anteriores	Saldo Inicial 2025	Movimentação	Saldo Final 2025
Administração Direta	(2.785.615.012)	7.527.357.532	4.741.742.519
PMSP	(2.787.237.614)	7.540.090.451	4.752.852.837
CMSP	(20.490)	(27.970)	(48.460)
TCMSP	(7.460.912)	(3.595.461)	(11.056.373)
FECAM	-	-	-
FETCM	9.104.004	(9.109.489)	(5.484)
Administração Indireta	5.836.285.078	(5.882.171.279)	(45.886.201)
HSPM	(5.805.322)	1.320.414	(4.484.907)
IPREM	328.759.779	(336.608.499)	(7.848.720)
FUNPREV	5.122.707.805	(4.939.976.629)	182.731.176
FUNFIN	1.318.199.032	(1.299.168.365)	19.030.668
SFMSP	(171.960)	(13.458.750)	(13.630.711)
FMLU	(161.931.924)	(88.010.671)	(249.942.595)
FUNDATEC	(1.623.590)	608.228	(1.015.362)
THEATRO	(1.232.455)	(27.489)	(1.259.943)
FMH	(730.633.365)	670.535.941	(60.097.424)
COHAB	31.381.008	33.382.425	64.763.432
SPTURIS	(35.767.023)	35.767.023	-
SPURBANISMO	(24.097.287)	43.232.582	19.135.294
SPCINE	(148.104)	8.461.228	8.313.124
SPREGULA	(3.351.515)	1.771.283	(1.580.232)
Total	3.050.670.066	1.645.186.253	4.695.856.319

Fonte: Sistema de Orçamento e Finanças - SOF

Em 2025, podemos citar como principais registros em AJEA:

- **PMSP**

- Transposição de saldo de Ajuste de Exercícios Anteriores para Resultado de Exercícios Anteriores no montante de R\$ 2,8 bilhões (credor);
- Registro extemporâneo das obrigações por competência, no montante líquido de R\$ 2,4 bilhões (devedor);
- Reclassificação para Ajustes de Exercícios Anteriores (AJEA) no montante líquido de R\$ 1,8 bilhão (devedor) referente aos restos a pagar processados que foram erroneamente classificados como Variação Patrimonial Diminutiva do Exercício, para atendimento à determinação nº 724 do sistema diálogo, documentação constante no Processo SEI nº 6017.2026/0003716-7;
- Registro extemporâneo de receita tributária e respectivo montante total a receber dos tributos IPTU (R\$ 672,4 milhões credor), ISS (R\$ 6,4 bilhões credor) e ITBI (R\$ 676,7 milhões credor) não inscritos em dívida ativa até 31/12/2025 e tendo como fato gerador anterior a 01/01/2025, conforme demanda GDS nº 29435;
- Reclassificação para Ajuste de Exercícios Anteriores (AJEA) da atualização positiva dos investimentos em empresas municipais, através do método de equivalência patrimonial com base nos resultados apurados da competência dezembro de 2024, no montante de R\$ 1,1 bilhão (devedor);
- Reclassificação para Ajuste de Exercícios Anteriores (AJEA) da atualização negativa dos investimentos em empresas municipais, através do método de equivalência patrimonial

com base nos resultados apurados da competência dezembro de 2024, no montante de R\$ 43,1 milhões (credor);

- Registro extemporâneo de reconhecimento do imóvel para fins de alienação, localizado na Rua Borges Lagoa, nº 1450 no valor de R\$ 336,5 milhões (credor), sendo R\$ 277,0 milhões de terreno e R\$ 59,5 milhões de edifício (hospital e unidades de saúde). A venda foi autorizada pela Lei nº 17.590/2021, o referido bem não possuía registro no sistema SBPI, uma vez que se encontra cedido desde 1982, informações conforme Documento SEI nº 144326788;
 - Lançamento de regularização de saldo de estoque almoxarifado referente ao consumo de estoque de insumos (materiais a classificar) que não tiveram a sua entrada registrada no SUPRI 2024/2025 conforme detalhado no Processo 6017.2024/0099013-8 Planilha Regularização SUPRI (149459069) no valor de R\$ R\$ 296,3 milhões (devedor);
 - Reclassificação Lançamento Contábil nº 1680334- referente ao aporte para cobertura de déficit atuarial competência 2024, no valor de R\$ 160 milhões (devedor).
 - Regularização e consequente baixa no valor de R\$ 87 milhões (devedor) na conta débitos pagos a regularizar, conforme histórico nos Processos SEI nº 6017.2019/0019205-4 e 6017.2021/0049777-0, relativos em sua maioria a débitos compulsórios, anteriores a 2020, realizados pelas instituições bancárias, por ocasião do término de convênios entre as unidades orçamentárias e demais entes federativos.
- **FUNPREV – Fundo Previdenciário (Administração Indireta)**
 - Registro extemporâneo das obrigações por competência, no montante líquido de R\$ 2,8 milhões (devedor);
 - Transposição de saldo de Ajuste de Exercícios Anteriores para Resultado de Exercícios Anteriores no montante líquido de R\$ 5,1 bilhões (devedor);
 - Aporte de Imposto de Renda Retido na Fonte/IRRF - tratado na emenda à Lei Orgânica do Município de São Paulo - LOM nº 41/2021 art. 37 § 15 e Decreto nº 61.151/2022 art. 19, para cobertura do déficit atuarial do RPPS, referente ao valor arrecadado no período de 01 a 31/12/2024 (parcela remanescente de dezembro/2024 - 6013.2024/0008024-5 e 6017.2024/0003054-1), conforme Portaria SF nº 280/2023 - Processo SEI nº 6310.2022/0003468-6, no valor de R\$ 173,4 milhões credor.
 - **FUNFIN – Fundo Financeiro (Administração Indireta)**
 - Registro extemporâneo das obrigações por competência, no montante líquido de R\$ 4,1 milhões (devedor);

- Transposição de saldo de Ajuste de Exercícios Anteriores para Resultado de Exercícios Anteriores no montante líquido de R\$ 1,3 bilhão (devedor);
 - Transferências entre contas de Contribuições Patronais reconhecidas por competência em empresas devedoras do OFSS anteriores ao exercício de 2025 - FUNFIN, com levantamento realizado por SF nos termos da informação doc. SEI nº 149485879 constante do Processo SEI nº 6310.2026/0000291-9, no valor de R\$ 23,2 milhões (credor).
- **FMH – Fundo Municipal de Habitação (Administração Indireta)**
- Registro extemporâneo das obrigações por competência, no montante líquido de R\$ 20,1 milhões (devedor);
 - Transposição de saldo de Ajuste de Exercícios Anteriores para Resultado de Exercícios Anteriores no montante de R\$ 730,7 milhões (credor);
 - Reconhecimento de valores de remuneração devida à COHAB-SP referente exercícios anteriores, no valor de R\$ 104,9 milhões (devedor);
 - Estorno de rendimento s/aplicação lançada a maior em dez/2024, no valor de R\$ 27,2 milhões (credor).

Nota 9.24 – Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes

O quadro visa apresentar o Balanço Patrimonial segregado em ativos e passivos financeiros e permanentes³⁸, possibilitando apurar o superávit financeiro de R\$ 14,4 bilhões, resultante da equação: Ativos Financeiros de R\$ 29,7 bilhões, deduzidos dos Passivos Financeiros de R\$ 15,3 bilhões, o qual é fonte para abertura de créditos adicionais no orçamento público do exercício seguinte.

As eliminações intraorçamentárias nos Ativos Financeiros e Permanentes totalizaram R\$ 69,3 bilhões e nos Passivos Financeiros e Permanentes totalizaram R\$ 64,0 bilhões, conforme se observa no quadro anexo ao Balanço Patrimonial (com eliminação Intra-OFSS) no tópico de Demonstrativos Consolidados.

Destaca-se que as equações de Ativo Financeiro (AF) menos Passivo Financeiro (PF) apresentam valores distintos na comparação dos quadros anexos do Balanço Patrimonial com e sem eliminações Intra-OFSS, em decorrência do "Quadro de Superávit/Déficit Financeiro" ser elaborado

³⁸ Ativo Financeiro: compreende os créditos e valores realizáveis independentemente de autorização orçamentária e os valores numerários. Ativo Permanente: compreende os bens, créditos e valores, cuja mobilização ou alienação dependa de autorização legislativa.

Passivo Financeiro: compreende as dívidas fundadas e outros compromissos exigíveis cujo pagamento independa de autorização orçamentária. Passivo Permanente: compreende as dívidas fundadas e outras que dependam de autorização legislativa para amortização ou resgate.

utilizando-se, exclusivamente, as contas de controle da classe 8 (8.2.1.1.1), nas quais não há eliminação Intra-OFSS, conforme orientações da IPC-04 e do MCASP. Dessa forma, o "Quadro de Superávit/Déficit Financeiro (com eliminação Intra-OFSS)" mantém valores idênticos ao apresentado anteriormente no Balanço Patrimonial sem eliminações Intra-OFSS, sendo considerado o montante de R\$ 14.360.995.862,50 em ambos os quadros.

Nota 9.25 – Quadro das Contas de Compensação

As contas de compensação representam os atos potenciais ativos e passivos. Os atos potenciais são aqueles que podem vir a afetar o patrimônio, imediata ou indiretamente, por exemplo: direitos e obrigações conveniadas ou contratadas, responsabilidade por valores, títulos e bens de terceiros, garantias e contragarantias recebidas e concedidas.

Atos potenciais ativos compreendem aqueles que podem vir a afetar positivamente o patrimônio. Atos potenciais passivos compreendem aqueles que podem vir a afetar negativamente o patrimônio. Do total dos atos potenciais passivos, o valor mais significativo registrado no Balanço de 2025 correspondeu a obrigações contratuais, sendo aproximadamente 98,9%.

Nas obrigações contratuais a executar destacam-se: i) Contratos de Parceria Público-Privada – PPP na PMSP (R\$ 10,3 bilhões) e na COHAB (R\$ 6,0 bilhões); ii) Contratos de Empréstimos e Financiamentos na PMSP (R\$ 4,8 bilhões) e iii) Contratos de Serviços no FMLU (R\$ 75,9 bilhões).

O "Quadro das Contas de Compensação (com eliminação Intra-OFSS)" mantém valores idênticos ao apresentado anteriormente no Balanço Patrimonial sem eliminações Intra-OFSS, em razão de ser elaborado utilizando-se a classe 8 (Atos Potenciais) do PCASP, em conformidade com a IPC nº 04, cuja classe não possui eliminações Intra-OFSS, conforme MCASP.

Nota 9.26 – Quadro do Superávit/Déficit Financeiro

Este quadro tem por objetivo demonstrar o superávit ou déficit financeiro por fonte e destinação de recursos, classificados em recursos ordinários e recursos vinculados, atendimento aos artigos 8º e 50 da Lei Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal). O superávit financeiro corresponde à diferença positiva entre ativo financeiro e passivo financeiro; já o déficit financeiro corresponde à diferença negativa entre o ativo financeiro e passivo financeiro.

No exercício de 2025 os recursos ordinários ficaram negativos em R\$ 199,7 milhões e os recursos vinculados totalizaram R\$ 14,6 bilhões, resultando em superávit de R\$ 14,4 bilhões, conforme quadro abaixo:

em R\$

Superávit Financeiro por Fonte de Recursos	Exercício 2024	% s/ Total	Exercício 2025	% s/ Total	Variação R\$	Variação %
Recursos Ordinários *	1.134.059.672,80	8,5%	(199.714.415,49)	-1,4%	(1.333.774.088,29)	-117,6%
Recursos Vinculados	12.155.876.091,58	91,5%	14.560.710.277,99	101,4%	2.404.834.186,41	19,8%
Recursos Vinculados à Educação	306.285.908,47	2,3%	357.889.291,57	2,5%	51.603.383,10	16,8%
Recursos Vinculados à Saúde	786.383.548,61	5,9%	660.791.264,41	4,6%	(125.592.284,20)	-16,0%
Recursos Vinculados à Assistência Social	46.298.619,47	0,3%	54.670.671,08	0,4%	8.372.051,61	18,1%
Recursos Vinculados de Transferências	1.045.891.100,68	7,9%	686.493.304,80	4,8%	(359.397.795,88)	-34,4%
Demais Vinculações	7.651.644.072,71	57,6%	9.547.864.966,78	66,5%	1.896.220.894,07	24,8%
Recursos Vinculados à Previdência Social	2.299.636.476,24	17,3%	3.208.542.251,91	22,3%	908.905.775,67	39,5%
Outros Recursos Vinculados	19.736.365,40	0,1%	44.458.527,44	0,3%	24.722.162,04	125,3%
Total	13.289.935.764,38	100,0%	14.360.995.862,50	100,0%	1.071.060.098,12	8,1%

Fonte: Sistema de Orçamento e Finanças - SOF

* O déficit apurado, em 2025, no Total dos Recursos Não Vinculados (Recursos Ordinários) decorre da expressiva frustração na previsão de arrecadação do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF, cuja integralidade é destinada ao Fundo Previdenciário – FUNPREV, nos termos do art. 37, § 15, da Emenda nº 41 à Lei Orgânica do Município de São Paulo.

Nesse contexto, a Secretaria de Gestão – SEGES procedeu à emissão do empenho estimativo nº 2.818/2025, com base no montante inicialmente projetado para a referida receita, o qual não se confirmou no exercício financeiro de 2025. O saldo do empenho de R\$ 344.736.192,71 foi indevidamente inscrito em Restos a Pagar Não Processados.

Contudo, tão logo identificada a distorção, a SEGES adotou as providências cabíveis, promovendo o cancelamento dos mencionados Restos a Pagar no mês de janeiro de 2026.

Destaca-se que as equações de Ativo Financeiro (AF) menos Passivo Financeiro (PF) apresentam valores distintos na comparação dos quadros anexos do Balanço Patrimonial com e sem eliminações Intra-OFSS, em decorrência do "Quadro de Superávit/Déficit Financeiro" ser elaborado utilizando-se, exclusivamente, as contas de controle da classe 8 (8.2.1.1.1), nas quais não há eliminação Intra-OFSS, conforme orientações da IPC-04 e do MCASP. Dessa forma, o "Quadro de Superávit/Déficit Financeiro (com eliminação Intra-OFSS)" mantém valores idênticos ao apresentado anteriormente no Balanço Patrimonial sem eliminações Intra-OFSS, sendo considerado o montante de R\$ 14.360.995.862,50 em ambos os quadros.

10. Demonstração das Variações Patrimoniais

As variações patrimoniais aumentativas e diminutivas estão segregadas a seguir, em que se observa uma diminuição de 13,4% no total das VPA e uma diminuição de 3,0% no total das VPD, na comparação do exercício de 2024 com 2025, cujo detalhamento consta das Notas Explicativas a seguir, segregadas em cada grupo.

em R\$

Variações Patrimoniais Aumentativas	Exercício 2024	% s/ Total	Exercício 2025	% s/ Total	Variação R\$	Variação %
Impostos, Taxas e Contribuição de Melhoria	62.141.553.416	24,1%	69.290.912.070	31,1%	7.149.358.655	11,5%
Contribuições	9.828.282.006	3,8%	9.611.108.382	4,3%	(217.173.623)	-2,2%
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	1.983.205.287	0,8%	1.221.904.092	0,5%	(761.301.195)	-38,4%
Variações Patrim. Aumentativas Financeiras	23.715.645.868	9,2%	15.965.964.410	7,2%	(7.749.681.459)	-32,7%
Transferências e Delegações Recebidas	42.315.151.916	16,4%	42.872.333.135	19,2%	557.181.219	1,3%
Valoriz. Ganhos com Ativos e Desincorp. Passivos	11.427.262.318	4,4%	1.952.300.139	0,9%	(9.474.962.179)	-82,9%
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	106.091.734.655	41,2%	82.021.372.311	36,8%	(24.070.362.344)	-22,7%
Total	257.502.835.467	100,0%	222.935.894.540	100,0%	(34.566.940.926)	-13,4%

Fonte: Sistema de Orçamento e Finanças – SOF

em R\$

Variações Patrimoniais Diminutivas	Exercício 2024	% s/ Total	Exercício 2025	% s/ Total	Variação R\$	Variação %
Pessoal e Encargos	27.858.728.613	11,0%	30.709.281.114	12,6%	2.850.552.501	10,2%
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	14.185.519.623	5,6%	14.394.962.095	5,9%	209.442.472	1,5%
Uso de Bens, Serv. e Consumo de Capital Fixo	35.304.126.101	14,0%	30.092.043.358	12,3%	(5.212.082.743)	-14,8%
Variações Patrim. Diminutivas Financeiras	4.022.568.876	1,6%	5.771.932.760	2,4%	1.749.363.885	43,5%
Transferências e Delegações Concedidas	45.100.599.632	17,9%	49.567.895.235	20,3%	4.467.295.603	9,9%
Desvaloriz. Perda de Ativos e Incorp. Passivos	102.519.449.841	40,6%	43.041.411.831	17,6%	(59.478.038.009)	-58,0%
Tributárias	933.249.778	0,4%	1.082.222.195	0,4%	148.972.417	16,0%
Custo das Mercadorias Vendidas	-	0,0%	-	0,0%	-	0,0%
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	22.377.754.383	8,9%	70.008.748.314	28,6%	47.630.993.932	212,8%
Total	252.301.996.846	100,0%	244.668.496.903	100,0%	(7.633.499.943)	-3,0%

Fonte: Sistema de Orçamento e Finanças – SOF

Os quadros a seguir demonstram os saldos do exercício de 2025, apurados após as eliminações das operações intraorçamentárias realizadas no âmbito do processo de consolidação. Observam-se as eliminações de 23,0% e de 20,5 das operações Intra-OFSS nas VPA e VPD, respectivamente:

em R\$

Variações Patrimoniais Aumentativas	Saldo 2025	Valor da Eliminação Intra-OFSS	Saldo 2025 (Com eliminação Intra-OFSS)
Impostos, Taxas e Contribuição de Melhoria	69.290.912.070	(1.640.021)	69.289.272.049
Contribuições	9.611.108.382	(5.378.287.396)	4.232.820.987
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	1.221.904.092	(240.410.397)	981.493.696
Variações Patrim. Aumentativas Financeiras	15.965.964.410	-	15.965.964.410
Transferências e Delegações Recebidas	42.872.333.135	(11.163.105.567)	31.709.227.568
Valoriz. Ganhos com Ativos e Desincorp. Passivos	1.952.300.139	-	1.952.300.139
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	82.021.372.311	(34.561.452.695)	47.459.919.616
Total	222.935.894.540	(51.344.896.076)	171.590.998.464
% Eliminação Intra-OFSS	100,0%	-23,0%	77,0%

Fonte: Sistema de Orçamento e Finanças – SOF

em R\$

Variações Patrimoniais Diminutivas	Saldo 2025	Valor da Eliminação Intra-OFSS	Saldo 2025 (Com eliminação Intra-OFSS)
Pessoal e Encargos	30.709.281.114	(3.648.285.331)	27.060.995.784
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	14.394.962.095	-	14.394.962.095
Uso de Bens, Serv. e Consumo de Capital Fixo	30.092.043.358	(194.240.881)	29.897.802.477
Variações Patrim. Diminutivas Financeiras	5.771.932.760	(17.920)	5.771.914.840
Transferências e Delegações Concedidas	49.567.895.235	(12.933.649.914)	36.634.245.321
Desvaloriz. Perda de Ativos e Incorp. Passivos	43.041.411.831	-	43.041.411.831
Tributárias	1.082.222.195	(1.640.021)	1.080.582.174
Custo das Mercadorias Vendidas	-	-	-
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	70.008.748.314	(33.357.638.719)	36.651.109.596
Total	244.668.496.903	(50.135.472.786)	194.533.024.117
% Eliminação Intra-OFSS	100,0%	-20,5%	79,5%

Fonte: Sistema de Orçamento e Finanças – SOF

Nota 10.1 – Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria

Do total de variações patrimoniais aumentativas do grupo de impostos, os itens de maior influência no resultado de 2025 foram os impostos ISS e o IPTU, representando 54,6% e 31,2%, respectivamente.

em R\$

Impostos, Taxas e Contribuição de Melhoria	Exercício 2024	% s/ Total	Exercício 2025	% s/ Total	Variação R\$	Variação %
Impostos	61.526.018.281	99,0%	68.569.014.628	99,0%	7.042.996.347	11,4%
Taxas	615.535.037	1,0%	721.897.442	1,0%	106.362.406	17,3%
Contribuições de Melhoria	99	0,0%	-	0,0%	(99)	-100,0%
Total	62.141.553.416	100,0%	69.290.912.070	100,0%	7.149.358.655	11,5%

Fonte: Sistema de Orçamento e Finanças – SOF

A tabela a seguir demonstra o saldo do grupo, após as eliminações das operações intraorçamentárias realizadas no âmbito do processo de consolidação, em que se observam as exclusões de R\$ 1,6 milhão, relativas ao IPTU, ITBI e ISS Intra-OFSS.

em R\$

Impostos, Taxas e Contribuição de Melhoria	Saldo 2025	Valor da Eliminação Intra-OFSS	Saldo 2025 (Com eliminação Intra-OFSS)
Impostos	68.569.014.628	(1.635.332)	68.567.379.296
Taxas	721.897.442	(4.689)	721.892.753
Contribuições de Melhoria	-	-	-
Total	69.290.912.070	(1.640.021)	69.289.272.049
% Eliminação Intra-OFSS	100,0%	0,0%	100,0%

Fonte: Sistema de Orçamento e Finanças – SOF

Nota 10.2 – Contribuições

As Contribuições Sociais para o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS da PMSP representam 92,6% do total do grupo, sendo que as Contribuições dos Segurados totalizaram R\$ 3,5 bilhões, as Contribuições Patronais com R\$ 3,5 bilhões e a Contribuição para Amortização do Déficit Atuarial com R\$ 1,8 bilhão.

em R\$

Contribuições	Exercício 2024	% s/ Total	Exercício 2025	% s/ Total	Variação R\$	Variação %
Contribuições Sociais	9.113.068.687	92,7%	8.900.632.911	92,6%	(212.435.776)	-2,3%
Contribuição de Iluminação Pública	715.213.318	7,3%	710.475.471	7,4%	(4.737.847)	-0,7%
Total	9.828.282.006	100,0%	9.611.108.382	100,0%	(217.173.623)	-2,2%

Fonte: Sistema de Orçamento e Finanças – SOF

A tabela a seguir demonstra o saldo do grupo, após as eliminações das operações intraorçamentárias realizadas no âmbito do processo de consolidação, em que se observam as exclusões de R\$ 5,4 bilhões, equivalentes a 56,0%, relativas às Contribuições Patronais de R\$ 3,5 bilhões e à Contribuição para Amortização do Déficit Atuarial de R\$ 1,8 bilhão.

em R\$

Contribuições	Saldo 2025	Valor da Eliminação Intra-OFSS	Saldo 2025 (Com eliminação Intra-OFSS)
Contribuições Sociais	8.900.632.911	(5.378.287.396)	3.522.345.516
Contribuição de Iluminação Pública	710.475.471	-	710.475.471
Total	9.611.108.382	(5.378.287.396)	4.232.820.987
% Eliminação Intra-OFSS	100,0%	-56,0%	44,0%

Fonte: Sistema de Orçamento e Finanças – SOF

Nota 10.3 – Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços

No grupo destacam-se as receitas com a Cessão de Direito de Operacionalização da Folha de Pagamento de Pessoal no valor de R\$ 570,5 milhões, as receitas de prestações de serviços intraorçamentárias da COHAB, como Agente Operador da Carteira do FMH, IPREM e SEHAB no valor de R\$ 180,0 milhões e as Concessões e Permissões no total de R\$ 136,8 milhões. Além disso, observa-se uma variação negativa de 38,4%, decorrente, principalmente, da ausência da rubrica de receita intraorçamentária da empresa São Paulo Turismo (SP-Turismo), que deixou de integrar a consolidação municipal no exercício de 2025, em razão da saída da empresa da condição de dependente. Em 2024, essa rubrica totalizou R\$ 705,2 milhões.

em R\$

Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	Exercício 2024	% s/ Total	Exercício 2025	% s/ Total	Variação R\$	Variação %
Venda de Mercadorias	-	0,0%	-	0,0%	-	0,0%
Exploração de Bens e Direitos e Prestaç. Serviços	1.983.205.287	100,0%	1.221.904.092	100,0%	(761.301.195)	-38,4%
Total	1.983.205.287	100,0%	1.221.904.092	100,0%	(761.301.195)	-38,4%

Fonte: Sistema de Orçamento e Finanças – SOF

A tabela a seguir demonstra o saldo do grupo, após as eliminações das operações intraorçamentárias realizadas no âmbito do processo de consolidação, em que se observam as exclusões de R\$ 240,4 milhões, equivalentes a 19,7%, relativas às receitas de prestações de serviços intraorçamentárias da COHAB e da SP-Urbanismo, nos montantes de R\$ 180,0 milhões e de R\$ 33,7 milhões, respectivamente.

em R\$

Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	Saldo 2025	Valor da Eliminação Intra-OFSS	Saldo 2025 (Com eliminação Intra-OFSS)
Venda de Mercadorias	-	-	-
Exploração de Bens e Direitos e Prestaç. Serviços	1.221.904.092	(240.410.397)	981.493.696
Total	1.221.904.092	(240.410.397)	981.493.696
% Eliminação Intra-OFSS	100,0%	-19,7%	80,3%

Fonte: Sistema de Orçamento e Finanças – SOF

Nota 10.4 – Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras

No grupo destacam-se as receitas com Multas e Juros da Dívida Ativa Tributária no montante de R\$ 8,5 bilhões, as Variações Monetárias da Dívida Ativa Tributária no total de R\$ 2,1 bilhões e os Rendimentos de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras com R\$ 3,8 bilhões.

em R\$

Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	Exercício 2024	% s/ Total	Exercício 2025	% s/ Total	Variação R\$	Variação %
Juros e Encargos de Mora	15.390.620.175	64,9%	9.341.070.245	58,5%	(6.049.549.930)	-39,3%
Variações Monetárias e Cambiais	5.160.649.335	21,8%	2.807.832.353	17,6%	(2.352.816.982)	-45,6%
Remuneração Depósitos Bancários Aplic. Financ.	3.139.436.931	13,2%	3.790.696.772	23,7%	651.259.841	20,7%
Outras Variações Patrim. Aumentativas - Financ.	24.939.428	0,1%	26.365.040	0,2%	1.425.612	5,7%
Total	23.715.645.868	100,0%	15.965.964.410	100,0%	(7.749.681.459)	-32,7%

Fonte: Sistema de Orçamento e Finanças – SOF

Nota: Neste grupo não houve eliminações das operações intraorçamentárias decorrentes do processo de consolidação do exercício de 2025.

Nota 10.5 – Transferências e Delegações Recebidas

Em 2025, este grupo correspondeu a 19,2% do total das Variações Patrimoniais Aumentativas, com destaque para as Transferências Intergovernamentais totalizando R\$ 28,5 bilhões, que são compostas, principalmente, pelas seguintes transferências: Cota-Parte do ICMS (R\$ 10,1 bilhões), Cota-Parte do IPVA (R\$ 4,7 bilhões), Transferências do FUNDEB (R\$ 8,2 bilhões) e Transferências de Recursos do SUS (R\$ 3,4 bilhões).

As Transferências Intragovernamentais totalizaram R\$ 11,2 bilhões e têm seu saldo composto por Repasses Recebidos pelas entidades da administração indireta para execução orçamentária (R\$ 6,0 bilhões) e pelos Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial – Aportes Periódicos ao RPPS (R\$ 5,1 bilhões).

Na linha de Transferências das Instituições Privadas destaca-se o Convênio PMSP x SABESP (FMSAI), relativo ao abastecimento de água e esgotamento sanitário no Município de São Paulo, que totalizou R\$ 405,5 milhões. Nesta rubrica, observa-se uma expressiva redução (que totalizou R\$ 2,5 bilhões em 2024), em decorrência do seguinte motivo: em 2024 ocorreu a privatização da SABESP e entre os arranjos do processo foi incluída a antecipação de 5,5% da Receita do FMSAI projetada para 2025 a 2029 (prevista no §2º do Art. 2º da Lei nº 18.107, de 02 de maio de 2024), fato que resultou em um aumento da receita em 2024 e uma redução em 2025.

As Outras Transferências e Delegações Recebidas totalizaram R\$ 2,7 bilhões, com destaque para Aquisições por Doações ao Programa Pode Entrar – FMH no total de R\$ 2,3 bilhões.

em R\$

Transferências e Delegações Recebidas	Exercício 2024	% s/ Total	Exercício 2025	% s/ Total	Varição R\$	Varição %
Transferências Intragovernamentais	9.629.621.878	22,8%	11.163.105.567	26,0%	1.533.483.689	15,9%
Transferências Intergovernamentais	27.768.076.337	65,6%	28.515.654.309	66,5%	747.577.972	2,7%
Transferências das Instituições Privadas	2.597.099.064	6,1%	440.800.210	1,0%	(2.156.298.855)	-83,0%
Transferências de Pessoas Físicas	34.861.509	0,1%	46.215.248	0,1%	11.353.739	32,6%
Outras Transferências e Delegações Recebidas	2.285.493.128	5,4%	2.706.557.802	6,3%	421.064.674	18,4%
Total	42.315.151.916	100,0%	42.872.333.135	100,0%	557.181.219	1,3%

Fonte: Sistema de Orçamento e Finanças – SOF

A tabela a seguir demonstra o saldo do grupo, após as eliminações das operações intraorçamentárias realizadas no âmbito do processo de consolidação, em que se observa a exclusão de R\$ 11,2 bilhões, equivalentes a 26,0%, relativas às transferências intragovernamentais, englobando os Repasses Recebidos pelas entidades da administração indireta para execução orçamentária (R\$ 6,0 bilhões) e os Recursos destinados à Cobertura de Déficit Atuarial – Aportes Periódicos ao RPPS (R\$ 5,1 bilhões).

em R\$

Transferências e Delegações Recebidas	Saldo 2025	Valor da Eliminação Intra-OFSS	Saldo 2025 (Com eliminação Intra-OFSS)
Transferências Intragovernamentais	11.163.105.567	(11.163.105.567)	-
Transferências Intergovernamentais	28.515.654.309	-	28.515.654.309
Transferências das Instituições Privadas	440.800.210	-	440.800.210
Transferências de Pessoas Físicas	46.215.248	-	46.215.248
Outras Transferências e Delegações Recebidas	2.706.557.802	-	2.706.557.802
Total	42.872.333.135	(11.163.105.567)	31.709.227.568
% Eliminação Intra-OFSS	100,0%	-26,0%	74,0%

Fonte: Sistema de Orçamento e Finanças – SOF

Nota 10.6 – Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos

Em 2025 o grupo totalizou R\$ 2,0 bilhões, com os Ganhos com Desincorporação de Passivos totalizando R\$ 1,6 bilhão, com destaque para o Cancelamento – Deságio Acordo TJSP – EC 62/2009 no valor de R\$ 1,5 bilhão.

A Reavaliação de Ativos totalizou R\$ 22,1 milhões, composta por reavaliações de Bens Imóveis no HSPM (R\$ 4,6 milhões) e na SP-Urbanismo (R\$ 17,5 milhões). Os Ganhos com Alienação totalizaram R\$ 84,9 milhões, com destaque para Alienação de Outros Bens Imóveis na PMSP no valor de R\$ 77,1 milhões relativo ao ganho com a alienação do imóvel localizado na Rua Borges Lagoa, nº 1450.

Os Ganhos com Incorporação de Ativos totalizaram R\$ 210,3 milhões, destacando-se as incorporações de imóveis no FUNPREV, nos termos do Decreto nº 64.169/2025, totalizando R\$ 40,4 milhões e a incorporação de créditos a receber no FMH e na COHAB, no montante de R\$ 90,8 milhões e R\$ 35,4 milhões, respectivamente.

em R\$

Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	Exercício 2024	% s/ Total	Exercício 2025	% s/ Total	Variação R\$	Variação %
Reavaliação de Ativos	111.803.719	1,0%	22.145.991	1,1%	(89.657.728)	-80,2%
Ganhos com Alienação	-	0,0%	84.856.791	4,3%	84.856.791	0,0%
Ganhos com Incorporação de Ativos	9.710.565.995	85,0%	210.344.612	10,8%	(9.500.221.383)	-97,8%
Ganhos com Desincorporação de Passivos	1.604.892.604	14,0%	1.634.952.745	83,7%	30.060.141	1,9%
Total	11.427.262.318	100,0%	1.952.300.139	100,0%	(9.474.962.179)	-82,9%

Fonte: Sistema de Orçamento e Finanças – SOF

Nota: Neste grupo não houve eliminações das operações intraorçamentárias decorrentes do processo de consolidação do exercício de 2025.

Nota 10.7 – Outras Variações Patrimoniais Aumentativas

Em 2025, este grupo totalizou R\$ 82,0 bilhões, com destaque para Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas no montante de R\$ 59,9 bilhões composta, principalmente, pela Reversão de Provisões Matemáticas Previdenciárias totalizando R\$ 57,5 bilhões (segregados em R\$ 20,0 bilhões no Intra-OFSS e R\$ 37,5 bilhões no quinto nível contábil de consolidação) e pela Reversão de Ajustes de Perdas da Dívida Ativa totalizando R\$ 2,5 bilhões. Além disso, observa-se o montante de R\$ 13,3 bilhões referente ao Valor Atual da Contribuição Suplementar para Cobertura do Déficit Atuarial.

em R\$

Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	Exercício 2024	% s/ Total	Exercício 2025	% s/ Total	Variação R\$	Variação %
Resultado Positivo de Participações	1.444.512.399	1,4%	1.344.558.280	1,6%	(99.954.119)	-6,9%
Reversão de Provisões e Ajustes e Perdas	94.666.208.510	89,2%	59.922.306.001	73,1%	(34.743.902.509)	-36,7%
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	9.981.013.746	9,4%	20.754.508.030	25,3%	10.773.494.284	107,9%
Valor Atual da Contribuição Suplementar para Cobertura Déficit Atuarial	3.155.196.609	3,0%	13.302.969.055	16,2%	10.147.772.446	321,6%
Multas de Trânsito	1.867.918.415	1,8%	1.700.956.315	2,1%	(166.962.100)	-8,9%
Demais Multas Administrativas	1.245.894.692	1,2%	1.154.709.407	1,4%	(91.185.285)	-7,3%
Demais Contas	3.712.004.030	3,5%	4.595.873.253	5,6%	883.869.223	23,8%
Total	106.091.734.655	100,0%	82.021.372.311	100,0%	(24.070.362.344)	-22,7%

Fonte: Sistema de Orçamento e Finanças – SOF

A tabela a seguir demonstra o saldo do grupo, após as eliminações das operações intraorçamentárias realizadas no âmbito do processo de consolidação, em que se observa a exclusão de R\$ 34,6 bilhões, equivalentes a 42,1%, referentes: i) ao Resultado Positivo de Equivalência Patrimonial – MEP (R\$ 1,2 bilhão); ii) à Reversão de Provisões Matemáticas Previdenciárias – Intra-OFSS (R\$ 20,0 bilhões) e iii) Valor Atual da Contribuição Suplementar para Cobertura do Déficit Atuarial (R\$ 13,3 bilhões).

em R\$

Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	Saldo 2025	Valor da Eliminação Intra-OFSS	Saldo 2025 (Com eliminação Intra-OFSS)
Resultado Positivo de Participações	1.344.558.280	(1.209.941.596)	134.616.684
Reversão de Provisões e Ajustes e Perdas	59.922.306.001	(19.977.908.231)	39.944.397.771
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	20.754.508.030	(13.373.602.869)	7.380.905.161
Valor Atual da Contribuição Suplementar para Cobertura Deficit Atuarial	13.302.969.055	(13.302.969.055)	-
Multas de Trânsito	1.700.956.315	-	1.700.956.315
Demais Multas Administrativas	1.154.709.407	(191.189)	1.154.518.218
Demais Contas	4.595.873.253	(70.442.625)	4.525.430.628
Total	82.021.372.311	(34.561.452.695)	47.459.919.616
% Eliminação Intra-OFSS	100,0%	-42,1%	57,9%

Fonte: Sistema de Orçamento e Finanças – SOF

Nota 10.8 – Pessoal e Encargos

No exercício de 2025, destacam-se a Remuneração a Pessoal que totalizou R\$ 24,8 bilhões e os Encargos Patronais de R\$ 4,0 bilhões, representando 80,9% e 12,9% do grupo, respectivamente.

em R\$

Pessoal e Encargos	Exercício 2024	% s/ Total	Exercício 2025	% s/ Total	Varição R\$	Varição %
Remuneração a Pessoal	22.208.404.331	79,7%	24.840.715.029	80,9%	2.632.310.698	11,9%
Encargos Patronais	3.879.599.603	13,9%	3.950.509.585	12,9%	70.909.982	1,8%
Benefícios a Pessoal	1.679.209.612	6,0%	1.807.347.936	5,9%	128.138.324	7,6%
Outras Variações Patrim. Dimin. - Pessoal e Enc.	91.515.066	0,3%	110.708.563	0,4%	19.193.497	21,0%
Total	27.858.728.613	100,0%	30.709.281.114	100,0%	2.850.552.501	10,2%

Fonte: Sistema de Orçamento e Finanças – SOF

A tabela a seguir demonstra o saldo do grupo, após as eliminações das operações intraorçamentárias realizadas no âmbito do processo de consolidação, em que se observam as exclusões de R\$ 3,6 bilhões, equivalentes a 11,9%, relativas às Contribuições Previdenciárias Patronais ao FUNFIN e FUNPREV, nos de R\$ 3,1 bilhões e de R\$ 508,6 milhões, respectivamente.

em R\$

Pessoal e Encargos	Saldo 2025	Valor da Eliminação Intra-OFSS	Saldo 2025 (Com eliminação Intra-OFSS)
Remuneração a Pessoal	24.840.715.029	-	24.840.715.029
Encargos Patronais	3.950.509.585	(3.579.424.302)	371.085.284
Benefícios a Pessoal	1.807.347.936	-	1.807.347.936
Outras Variações Patrim. Dimin. - Pessoal e Enc.	110.708.563	(68.861.029)	41.847.534
Total	30.709.281.114	(3.648.285.331)	27.060.995.784
% Eliminação Intra-OFSS	100,0%	-11,9%	88,1%

Fonte: Sistema de Orçamento e Finanças – SOF

Nota 10.9 – Benefícios Previdenciários e Assistenciais

No exercício de 2025, destacam-se os pagamentos efetuados aos aposentados da Administração Direta e Indireta, sob o regime do RPPS da PMSP, representando 90,6% do total de benefícios previdenciários e assistenciais.

em R\$

Benefícios Previdenciários e Assistenciais	Exercício 2024	% s/ Total	Exercício 2025	% s/ Total	Variação R\$	Variação %
Aposentadorias e Reformas	12.960.333.152	91,4%	13.047.920.914	90,6%	87.587.761	0,7%
Pensões	1.113.762.515	7,9%	1.192.204.812	8,3%	78.442.297	7,0%
Benefícios Eventuais	4.670.000	0,0%	9.617.015	0,1%	4.947.015	105,9%
Políticas Públicas de Transferência de Renda	483.543	0,0%	502.659	0,0%	19.116	4,0%
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	106.270.412	0,7%	144.716.696	1,0%	38.446.284	36,2%
Total	14.185.519.623	100,0%	14.394.962.095	100,0%	209.442.472	1,5%

Fonte: Sistema de Orçamento e Finanças – SOF

Nota: Neste grupo não houve eliminações das operações intraorçamentárias decorrentes do processo de consolidação do exercício de 2025.

Nota 10.10 – Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo

Em 2025, este grupo totalizou R\$ 30,1 bilhões, com destaque para a linha de Serviços no montante de R\$ 26,0 bilhões, representando 86,4% do total, sendo composta, principalmente dos seguintes serviços de terceiros PJ: i) serviços urbanos no total de R\$ 5,9 bilhões (19,5% do grupo); ii) obras e instalações no total de R\$ 4,0 bilhões (13,2% do grupo) iii) Serviços Técnicos Profissionais no total de R\$ 3,1 bilhões (10,4% do grupo); iv) Serviços de Apoio – Administrativo, Limpeza, Vigilância no total de R\$ 2,4 bilhões (7,9% do grupo) e v) serviços com manutenção e conservação no total de R\$ 1,3 bilhão (4,4% do grupo).

em R\$

Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	Exercício 2024	% s/ Total	Exercício 2025	% s/ Total	Variação R\$	Variação %
Uso de Material de Consumo	3.963.597.594	11,2%	3.714.806.135	12,3%	(248.791.459)	-6,3%
Serviços	30.951.216.003	87,7%	25.992.026.548	86,4%	(4.959.189.455)	-16,0%
Depreciação, Amortização e Exaustão	389.312.503	1,1%	385.210.675	1,3%	(4.101.828)	-1,1%
Total	35.304.126.101	100,0%	30.092.043.358	100,0%	(5.212.082.743)	-14,8%

Fonte: Sistema de Orçamento e Finanças – SOF

A tabela a seguir demonstra o saldo do grupo, após as eliminações das operações intraorçamentárias realizadas no âmbito do processo de consolidação, em que se observa a exclusão de R\$ 194,2 milhões, equivalentes a 0,6%, referente a serviços de terceiros – PJ Intra-OFSS.

em R\$

Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	Saldo 2025	Valor da Eliminação Intra-OFSS	Saldo 2025 (Com eliminação Intra-OFSS)
Uso de Material de Consumo	3.714.806.135	-	3.714.806.135
Serviços	25.992.026.548	(194.240.881)	25.797.785.667
Depreciação, Amortização e Exaustão	385.210.675	-	385.210.675
Total	30.092.043.358	(194.240.881)	29.897.802.477
% Eliminação Intra-OFSS	100,0%	-0,6%	99,4%

Fonte: Sistema de Orçamento e Finanças – SOF

Nota 10.11 – Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras

Em 2025, este grupo totalizou R\$ 5,8 bilhões, com destaque para as Variações Monetárias e Cambiais no montante de R\$ 5,1 bilhões, representando 87,7% do total, sendo composta,

principalmente, da Atualização Monetária de Precatórios no montante de R\$ 4,1 bilhões (70,9% do grupo) e da Atualização dos Depósitos Judiciais – LC 151/2015 – Parcela Repassada no total de R\$ 760,1 milhões (13,2% do grupo).

em R\$

Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	Exercício 2024	% s/ Total	Exercício 2025	% s/ Total	Variação R\$	Variação %
Juros e Encargos de Emprést. e Financ. Obtidos	229.983.069	5,7%	699.805.087	12,1%	469.822.018	204,3%
Juros e Encargos de Mora	16.886.759	0,4%	767.975	0,0%	(16.118.784)	-95,5%
Variações Monetárias e Cambiais	3.726.362.188	92,6%	5.063.688.919	87,7%	1.337.326.731	35,9%
Descontos Financeiros Concedidos	2.401.618	0,1%	185.462	0,0%	(2.216.156)	-92,3%
Outras Variações Patrim. Diminut. - Financeiras	46.935.242	1,2%	7.485.317	0,1%	(39.449.925)	-84,1%
Total	4.022.568.876	100,0%	5.771.932.760	100,0%	1.749.363.885	43,5%

Fonte: Sistema de Orçamento e Finanças – SOF

A tabela a seguir demonstra o saldo do grupo, após as eliminações das operações intraorçamentárias realizadas no âmbito do processo de consolidação, em que se observa a exclusão de R\$ 17,9 mil, referente a multas indedutíveis de serviços de terceiros – PJ Intra-OFSS.

em R\$

Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	Saldo 2025	Valor da Eliminação Intra-OFSS	Saldo 2025 (Com eliminação Intra-OFSS)
Juros e Encargos de Emprést. e Financ. Obtidos	699.805.087	-	699.805.087
Juros e Encargos de Mora	767.975	(17.920)	750.055
Variações Monetárias e Cambiais	5.063.688.919	-	5.063.688.919
Descontos Financeiros Concedidos	185.462	-	185.462
Outras Variações Patrim. Diminut. - Financeiras	7.485.317	-	7.485.317
Total	5.771.932.760	(17.920)	5.771.914.840
% Eliminação Intra-OFSS	100,0%	0,0%	100,0%

Fonte: Sistema de Orçamento e Finanças – SOF

Nota 10.12 – Transferências e Delegações Concedidas

Em 2025, as Transferências e Delegações Concedidas totalizaram R\$ 49,6 bilhões, representando 20,3% das Variações Patrimoniais Diminutivas.

As Transferências Intragovernamentais totalizaram R\$ 12,9 bilhões e correspondem, em sua maioria, aos Repasses Concedidos às entidades da administração indireta para execução orçamentária (R\$ 6,0 bilhões), aos Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial – Aportes Periódicos ao RPPS (R\$ 5,1 bilhões) e às Contribuições Previdenciárias – Alíquota Suplementar de Pessoal Ativo referentes ao FUNPREV (R\$ 1,0 bilhão) e FUNFIN (R\$ 793,7 milhões).

As Transferências Intergovernamentais totalizaram R\$ 9,3 bilhões e correspondem, às Transferências Voluntárias realizadas pelo Município no valor de R\$ 6,2 bilhões (relativas às Compensações Tarifárias e Gratuidades do Sistema de Ônibus) e às transferências ao FUNDEB no valor de R\$ 3,1 bilhões.

As Transferências a Instituições Privadas sem fins lucrativos totalizaram R\$ 26,7 bilhões, representando 53,9% do grupo, são compostas, principalmente, pelos Contratos de Gestão no total

de R\$ 14,4 bilhões e pelo montante de R\$ 10,4 bilhões das Subvenções Sociais (destacando os valores de R\$ 5,8 bilhões com Serviços de Creches e Assistência Pré-Escolar, de R\$ 2,2 bilhões com Serviços de Assistência Social e de R\$ 1,6 bilhão com Serviços de Assistência à Saúde). Mais detalhes sobre essas transferências podem ser obtidos na Nota Explicativa 16 – Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos (Terceiro Setor).

em R\$

Transferências e Delegações Concedidas	Exercício 2024	% s/ Total	Exercício 2025	% s/ Total	Variação R\$	Variação %
Transferências Intragovernamentais	11.826.174.357	26,2%	12.933.649.914	26,1%	1.107.475.557	9,4%
Transferências Intergovernamentais	8.881.829.598	19,7%	9.346.009.546	18,9%	464.179.948	5,2%
Transferências a Instituições Privadas	24.238.759.478	53,7%	26.741.689.429	53,9%	2.502.929.951	10,3%
Transferências ao Exterior	190.801	0,0%	339.772	0,0%	148.971	78,1%
Outras Transferências e Delegações Concedidas	153.645.398	0,3%	546.206.574	1,1%	392.561.176	255,5%
Total	45.100.599.632	100,0%	49.567.895.235	100,0%	4.467.295.603	9,9%

Fonte: Sistema de Orçamento e Finanças – SOF

A tabela a seguir demonstra o saldo do grupo, após as eliminações das operações intraorçamentárias realizadas no âmbito do processo de consolidação, em que se observa a exclusão de R\$ 12,9 bilhões, equivalentes a 26,1%, relativas às transferências intragovernamentais, englobando os Repasses Concedidos às entidades da administração indireta para execução orçamentária (R\$ 6,0 bilhões), os Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial – Aportes Periódicos ao RPPS (R\$ 5,1 bilhões) e as Contribuições Previdenciárias – Alíquota Suplementar de Pessoal Ativo referentes ao FUNPREV e FUNFIN (R\$ 1,8 bilhão).

em R\$

Transferências e Delegações Concedidas	Saldo 2025	Valor da Eliminação Intra-OFSS	Saldo 2025 (Com eliminação Intra-OFSS)
Transferências Intragovernamentais	12.933.649.914	(12.933.649.914)	-
Transferências Intergovernamentais	9.346.009.546	-	9.346.009.546
Transferências a Instituições Privadas	26.741.689.429	-	26.741.689.429
Transferências ao Exterior	339.772	-	339.772
Outras Transferências e Delegações Concedidas	546.206.574	-	546.206.574
Total	49.567.895.235	(12.933.649.914)	36.634.245.321
% Eliminação Intra-OFSS	100,0%	-26,1%	73,9%

Fonte: Sistema de Orçamento e Finanças – SOF

Nota 10.13 – Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos

Em 2025, o grupo totalizou R\$ 43,0 bilhões, representando 17,6% do total das Variações Patrimoniais Diminutivas.

A Reavaliação, Redução a Valor Recuperável e Ajustes para Perdas totalizou R\$ 33,8 bilhões, destacando os Ajustes para Perdas em Dívida Ativa Tributária no total de R\$ 28,8 bilhões e em Dívida Ativa Não Tributária no total de R\$ 5,0 bilhões.

As Desincorporações de Ativos totalizaram R\$ 9,3 bilhões, com destaque para: i) as Desincorporações da Dívida Ativa Tributária no montante de R\$ 7,8 bilhões (sendo os

Cancelamentos de R\$ 6,0 bilhões e as Remissões de R\$ 1,6 bilhão) e da Dívida Ativa Não Tributária no total de R\$ 992,3 milhões e ii) as Desincorporações de Imobilizado na PMSP totalizando R\$ 277,1 milhões: sendo R\$ 135,0 milhões referente à doação à Polícia Federal de imóvel localizado na Rua Hugo Dantola, nº 95 e R\$ 107,0 milhões (aproximadamente R\$ 430,0 milhões de valor bruto contábil e deduzido da depreciação acumulada de R\$ 323,0 milhões) referentes ao desreconhecimento de 465.500 tablets fornecidos ao alunos (SME), durante o período de pandemia, tratado no Processo SEI nº 6016.2025/0048510-3.

em R\$

Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos	Exercício 2024	% s/ Total	Exercício 2025	% s/ Total	Variação R\$	Variação %
Reavali., Reduç. Valor Recuper. e Ajustes Perdas	8.632.666.390	8,4%	33.755.198.176	78,4%	25.122.531.787	291,0%
Perdas Involuntárias	2.100.257	0,0%	8.694.005	0,0%	6.593.747	313,9%
Incorporação de Passivos	34.059	0,0%	-	0,0%	(34.059)	-100,0%
Desincorporação de Ativos	93.884.649.135	91,6%	9.277.519.650	21,6%	(84.607.129.485)	-90,1%
Total	102.519.449.841	100,0%	43.041.411.831	100,0%	(59.478.038.009)	-58,0%

Fonte: Sistema de Orçamento e Finanças – SOF

Nota: Neste grupo não houve eliminações das operações intraorçamentárias decorrentes do processo de consolidação do exercício de 2025.

Nota 10.14 – Tributárias

Em 2025, este grupo totalizou R\$ 1,1 bilhão, com destaque para as contribuições sociais para o PIS/PASEP que totalizaram R\$ 1,1 bilhão, representando 93,5% do grupo.

em R\$

Tributárias	Exercício 2024	% s/ Total	Exercício 2025	% s/ Total	Variação R\$	Variação %
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	23.913.407	2,6%	17.601.230	1,6%	(6.312.177)	-26,4%
Contribuições	909.336.371	97,4%	1.064.620.965	98,4%	155.284.594	17,1%
Total	933.249.778	100,0%	1.082.222.195	100,0%	148.972.417	16,0%

Fonte: Sistema de Orçamento e Finanças – SOF

A tabela a seguir demonstra o saldo do grupo, após as eliminações das operações intraorçamentárias realizadas no âmbito do processo de consolidação, em que se observa a exclusão de R\$ 1,6 milhão, equivalentes a 0,2%, referentes ao IPTU, ITBI e ISS.

em R\$

Tributárias	Saldo 2025	Valor da Eliminação Intra-OFSS	Saldo 2025 (Com eliminação Intra-OFSS)
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	17.601.230	(1.640.021)	15.961.209
Contribuições	1.064.620.965	-	1.064.620.965
Total	1.082.222.195	(1.640.021)	1.080.582.174
% Eliminação Intra-OFSS	100,0%	-0,2%	99,8%

Fonte: Sistema de Orçamento e Finanças – SOF

Nota 10.15 – Outras Variações Patrimoniais Diminutivas

Em 2025, este grupo totalizou R\$ 70,0 bilhões, com destaque para a VPD de Constituição de Provisões no montante de R\$ 53,2 bilhões, referente às Provisões Matemáticas Previdenciárias a

Longo Prazo (segregados em R\$ 20,0 bilhões no Intra-OFSS e R\$ 33,2 bilhões no quinto nível contábil de consolidação).

Na linha das Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas destaca-se o Ajuste do Valor Atual do Plano de Equacionamento do Déficit do RPPS no total de R\$ 13,3 bilhões. As desapropriações de imóveis totalizaram R\$ 801,4 milhões, destacando o valor de R\$ 571,5 milhões referente ao Programa Pode Entrar.

em R\$

Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	Exercício 2024	% s/ Total	Exercício 2025	% s/ Total	Variação R\$	Variação %
Premiações	82.519.620	0,4%	36.211.880	0,1%	(46.307.741)	-56,1%
Resultado Negativo de Participações	241.087.052	1,1%	407.102.864	0,6%	166.015.813	68,9%
Incentivos	445.992.157	2,0%	436.671.524	0,6%	(9.320.633)	-2,1%
Subvenções Econômicas	1.604.597.351	7,2%	1.236.808.349	1,8%	(367.789.002)	-22,9%
VPD de Constituição de Provisões	12.798.398.356	57,2%	53.318.672.762	76,2%	40.520.274.406	316,6%
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	7.205.159.846	32,2%	14.573.280.935	20,8%	7.368.121.089	102%
Ajuste do Valor Atual do Plano de Equacionamento do Déficit do RPPS	4.038.596.217	18,0%	13.302.969.055	19,0%	9.264.372.838	229,4%
Multas de Trânsito	286.485.000	1,3%	-	0,0%	(286.485.000)	-100,0%
Desapropriações de Imóveis	2.346.635.081	10,5%	801.430.898	1,1%	(1.545.204.182)	-65,8%
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	434.986.038	1,9%	247.338.071	0,4%	(187.647.967)	-43,1%
Demais Contas	98.457.510	0,4%	221.542.911	0,3%	123.085.400	125,0%
Total	22.377.754.383	100,0%	70.008.748.314	100,0%	47.630.993.932	212,8%

Fonte: Sistema de Orçamento e Finanças – SOF

A tabela a seguir demonstra o saldo do grupo, após as eliminações das operações intraorçamentárias realizadas no âmbito do processo de consolidação, em que se observa a exclusão de R\$ 33,4 bilhões, equivalentes a 47,6%, referentes: i) à VPD de Provisões Matemáticas Previdenciárias – Intra-OFSS (R\$ 20,0 bilhões) e ii) ao Ajuste do Valor Atual do Plano de Equacionamento do Déficit do RPPS (R\$ 13,3 bilhões).

em R\$

Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	Saldo 2025	Valor da Eliminação Intra-OFSS	Saldo 2025 (Com eliminação Intra-OFSS)
Premiações	36.211.880	-	36.211.880
Resultado Negativo de Participações	407.102.864	(518.306)	406.584.558
Incentivos	436.671.524	-	436.671.524
Subvenções Econômicas	1.236.808.349	-	1.236.808.349
VPD de Constituição de Provisões	53.318.672.762	(20.053.334.276)	33.265.338.486
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	14.573.280.935	(13.303.786.136)	1.269.494.798
Ajuste do Valor Atual do Plano de Equacionamento do Déficit do RPPS	13.302.969.055	(13.302.969.055)	-
Multas de Trânsito	-	-	-
Desapropriações de Imóveis	801.430.898	-	801.430.898
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	247.338.071	(817.082)	246.520.989
Demais Contas	221.542.911	-	221.542.911
Total	70.008.748.314	(33.357.638.719)	36.651.109.596
% Eliminação Intra-OFSS	100,0%	-47,6%	52,4%

Fonte: Sistema de Orçamento e Finanças – SOF

11. Demonstração das Mutações no Patrimônio Líquido

As mutações ocorridas no Patrimônio Líquido no exercício de 2025 são decorrentes das movimentações nos seguintes grupos:

Nota 11.1 – Resultado do Exercício

O resultado patrimonial consolidado deficitário do período no montante de R\$ 21,7 bilhões segue detalhado a seguir:

Administração Direta		Administração Indireta		Consolidado	
PMSP	(7.854.988.172,09)	HSPM	29.468.532,97		
CMSP	1.052.641,40	IPREM	(28.477.640,40)		
TCMSP	17.005.208,29	FUNPREV	(16.881.725.099,21)		
FECAM	9.077.815,07	FUNFIN	69.887.998,83		
FETCM	8.555.547,36	SFMSP	(72.601.134,45)		
		FMLU	650.751.196,55		
		+ FUNDATEC	(6.349.425,75)	=	
		THEATRO	404.118,75		
		FMH	2.197.586.142,75		
		COHAB	110.069.947,94		
		SP URBANISMO	12.944.819,98		
		SP TURISMO			
		SP CINE	(1.577.887,46)		
		SP REGULA	6.313.026,13		
Total	(7.819.296.959,97)	Total	(13.913.305.403,37)		
				Resultado Patrimonial	(21.732.602.363,34)

Analisando o déficit apurado, verifica-se que a Administração Direta apresentou resultado negativo de R\$ 7,8 bilhões e a Administração Indireta um resultado negativo de R\$ 13,9 bilhões. Os principais fatores que motivaram o resultado patrimonial deficitário estão detalhados na Nota Explicativa nº 9.23 do Balanço Patrimonial. Os detalhes referentes às exclusões intraorçamentárias constam na Nota Explicativa nº 9.19.

Nota 11.2 – Ajustes de Exercícios Anteriores – AJEA

Os detalhamentos deste grupo foram apresentados anteriormente na Nota Explicativa nº 9.23 do Balanço Patrimonial. As informações relativas às exclusões intraorçamentárias constam na Nota Explicativa nº 9.19.

Nota 11.3 – Constituição/Reversão de Reservas

Os detalhamentos deste grupo foram apresentados anteriormente na Nota Explicativa nº 9.22 do Balanço Patrimonial. As informações relativas às exclusões intraorçamentárias constam na Nota Explicativa nº 9.19.

Nota 11.4 – Patrimônio Social/Capital Social

Na comparação do saldo final em 2024 da conta Patrimônio Social/Capital Social (R\$ 1.469.157.063,28) com o saldo inicial em 2025 (R\$ 1.223.007.477,14), observa-se uma redução de R\$ 246.149.586,14, relativo ao Capital Social da empresa SPTuris, que se tornou independente, deixando de integrar a consolidação dos demonstrativos contábeis, conforme explicado anteriormente na Nota Explicativa nº 9.20 do Balanço Patrimonial.

12. Balanço Financeiro

Nota 12.1 – Receita Orçamentária

- **Desvinculação de Receitas:** com base no disposto no artigo 76-B do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal, com redação conferida pela Emenda Constitucional nº 93/2016, estabeleceu-se a desvinculação de órgão, fundo ou despesa de 30% (trinta por cento) das receitas dos municípios relativas a impostos, taxas e multas, já instituídos ou que vierem a ser criados até a referida data, seus adicionais e respectivos acréscimos legais, e outras receitas correntes, até 31 de dezembro de 2023.

Contudo, novas redações foram dadas pelas seguintes emendas: i) Emenda Constitucional nº 132/2023 **prorrogou o prazo** das desvinculações para **até 31 de dezembro de 2032** e ii) Emenda Constitucional nº 136/2025 **alterou para 50%** (cinquenta por cento) o percentual de desvinculações até 31 de dezembro de 2026 e, conforme disposto, no âmbito do município, por meio de Decreto nº 64.754/2025, o referido percentual abrangerá o período compreendido entre 1º de outubro de 2025 e 31 de dezembro de 2026.

A regulamentação da desvinculação da receita na Prefeitura de São Paulo iniciou-se no exercício de 2016, por meio do Decreto nº 57.380/2016 e alterações, que estabeleceu as normas complementares e os procedimentos correspondentes. Em 2025, a desvinculação das receitas municipais foi autorizada pela Portaria SF nº 15, de 21 de janeiro de 2026, que desvinculou o montante de R\$ 822,7 milhões, correspondentes aos valores arrecadados até 31/12/2025.

- **Vinculação da Receita ao Fundo FEMATF:** o Fundo Especial para a Modernização da Administração Tributária e da Administração Fazendária no Município de São Paulo – FEMATF³⁹, vinculado à Secretaria Municipal da Fazenda – SF, foi instituído pela Lei nº 17.719, de

³⁹ Lei nº 17.719/2021 – Art. 34. Fica instituído o Fundo Especial para a Modernização da Administração Tributária e da Administração Fazendária no Município de São Paulo – FEMATF, vinculado à Secretaria Municipal da Fazenda – SF, com o objetivo de garantir o perene aperfeiçoamento da Administração Tributária e da Administração Fazendária, com os recursos necessários para investimentos no aprimoramento de suas atividades, para a melhoria da estrutura operacional e das condições materiais da secretaria, bem como o contínuo aprimoramento profissional de seus servidores.

26 de novembro de 2021 e alterações. Nos termos do inciso I, do art. 36 da referida Lei, constituirão receitas do FEMATF 0,125% (cento e vinte e cinco milésimos por cento) do produto da arrecadação dos impostos de competência do Município, inclusive dos valores arrecadados ou recebidos pelo Município em decorrência das disposições do art. 156-A da Constituição Federal e dos arts. 124 a 132 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

Em 2025, as receitas vinculadas ao FEMATF totalizaram R\$ 77,7 milhões.

- **Receita Líquida por Fonte de Recurso:** no Balanço Financeiro, as receitas orçamentárias são apresentadas líquidas de deduções. Dessa forma, apresentamos o quadro a seguir, com o detalhamento das receitas brutas, das deduções da receita orçamentária por fonte de recursos, das desvinculações, das vinculações ao FEMATF e das receitas líquidas:

em R\$

Receita Orçamentária	Receita Bruta	Deduções	Vinculação FEMATF ⁽¹⁾	Vinculação FEPGMSp ⁽²⁾	Portaria de Desvinculação DE ⁽³⁾	Portaria de Desvinculação PARA ⁽³⁾	Receita Líquida
Recursos Livres	86.743.906.615	(3.789.628.463)	(77.740.525)	(6.407.778)	-	822.737.750	83.692.867.599
Recursos Vinculados (Exceto ao RPPS)	25.748.551.554	67.300.157	77.740.525	6.407.778	- 822.737.750	-	24.942.661.950
Recursos Vinculados à Educação	8.916.679.253	(694.754)	-	-	-	-	8.915.984.499
Recursos Vinculados à Saúde	4.095.194.276	(342.257)	-	-	-	-	4.094.852.020
Recursos Vinculados à Assistência Social	153.808.904	-	-	-	(2.029)	-	153.806.875
Demais Vinculações decorrentes Transferências	183.526.814	-	-	-	(100.002)	-	183.426.812
Demais Vinculações Legais	12.399.342.307	(66.263.147)	77.740.525	6.407.778	(822.635.719)	-	11.594.591.745
Outras Vinculações	-	-	-	-	-	-	-
Recursos Vinculados ao RPPS	14.816.272.620	2.678	-	-	-	-	14.816.269.942
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	8.533.669.449	(2.678)	-	-	-	-	8.533.666.771
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	6.282.603.171	-	-	-	-	-	6.282.603.171
Total	127.308.730.790	(3.856.931.298)	-	-	(822.737.750)	822.737.750	123.451.799.491

⁽¹⁾ Transferências de 0,125% das receitas de IPTU, ISS, ITBI e IVV para o Fundo Especial de Modernização da Administração Tributária e Fazendária - FEMATF, conforme Art. 36 da Lei nº 17.719/21

⁽²⁾ Transferências de 5% do produto da arrecadação da dívida ativa não tributária, com exceção do montante vinculado a outros fundos ou com destinação específica, ao Fundo Especial da Procuradoria-Geral do Município - FEPGMSp, vinculado à Procuradoria-Geral do Município, conforme Art. 19-F, §1º, II da Lei nº 10.182/86, na redação da Lei nº 18.038/23

⁽³⁾ Art. 1º da Portaria SF nº 15, de 21 de janeiro de 2026, desvinculação conforme Art. 76-B do ADCT da CF

No comparativo das receitas orçamentárias arrecadadas nos exercícios 2025 e 2024, agrupadas por fonte de recursos, destaca-se o aumento de R\$ 5,3 bilhões nos Recursos Livres, representando uma variação de 6,8%, conforme demonstrado a seguir:

em R\$

Receita Orçamentária	Exercício 2024	% s/ Total	Exercício 2025	% s/ Total	Variação R\$	Variação %
Recursos Livres	78.389.417.590	67,0%	83.692.867.599	67,8%	5.303.450.009	6,8%
Recursos Vinculados (Exceto ao RPPS)	24.452.947.061	20,9%	24.942.661.950	20,2%	489.714.889	2,0%
Recursos Vinculados à Educação	8.182.029.230	7,0%	8.915.984.499	7,2%	733.955.269	9,0%
Recursos Vinculados à Saúde	4.034.134.100	3,4%	4.094.852.020	3,3%	60.717.920	1,5%
Recursos Vinculados à Assistência Social	114.368.676	0,1%	153.806.875	0,1%	39.438.199	34,5%
Demais Vinculações decorrentes de Transferências	603.622.174	0,5%	183.426.812	0,1%	(420.195.362)	-69,6%
Demais Vinculações Legais	11.378.792.881	9,7%	11.594.591.745	9,4%	215.798.864	1,9%
Outras Vinculações	140.000.000	0,1%	-	0,0%	(140.000.000)	-100,0%
Recursos Vinculados ao RPPS	14.168.516.725	12,1%	14.816.269.942	12,0%	647.753.217	4,6%
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	7.227.733.521	6,2%	8.533.666.771	6,9%	1.305.933.250	18,1%
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	6.940.783.204	5,9%	6.282.603.171	5,1%	(658.180.033)	-9,5%
Total	117.010.881.376	100,0%	123.451.799.491	100,0%	6.440.918.115	5,5%

* As receitas orçamentárias por fontes de recursos são apresentadas líquidas das desvinculações legais, no Balanço Financeiro.

Fonte: Sistema de Orçamento e Finanças - SOF

Nota 12.2 – Despesa por Fonte de Recursos

Na execução da Despesa por Fonte de Recursos em 2025, comparado ao exercício anterior, houve uma redução de R\$ 337,4 milhões, representando uma variação negativa de 0,3% no total, com destaque para a redução de R\$ 3,0 bilhões nas Demais Vinculações Legais (composta pelas fontes de recursos vinculadas a Fundos Municipais, aos Depósitos Judiciais, a Operações de Créditos, entre outras) e do aumento de R\$ 1,8 bilhão nos Recursos Livres.

em R\$						
Despesa Orçamentária	Exercício 2024	% s/ Total	Exercício 2025	% s/ Total	Variação R\$	Variação %
Recursos Livres	83.502.523.471	67,4%	85.291.679.946	69,0%	1.789.156.476	2,1%
Recursos Vinculados (Exceto ao RPPS)	27.012.933.892	21,8%	24.361.039.524	19,7%	(2.651.894.368)	-9,8%
Recursos Vinculados à Educação	8.566.085.233	6,9%	8.869.483.487	7,2%	303.398.255	3,5%
Recursos Vinculados à Saúde	4.155.141.444	3,4%	4.246.909.960	3,4%	91.768.517	2,2%
Recursos Vinculados à Assistência Social	131.563.080	0,1%	148.630.704	0,1%	17.067.624	13,0%
Demais Vinculações decorrentes de Transferências	270.829.700	0,2%	374.258.160	0,3%	103.428.460	38,2%
Demais Vinculações Legais	13.769.041.243	11,1%	10.721.757.212	8,7%	(3.047.284.031)	-22,1%
Outras Vinculações	120.273.192	0,1%	-	0,0%	(120.273.192)	-100,0%
Recursos Vinculados ao RPPS	13.393.726.264	10,8%	13.919.087.221	11,3%	525.360.957	3,9%
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	6.421.694.433	5,2%	7.681.760.702	6,2%	1.260.066.269	19,6%
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	6.972.031.831	5,6%	6.237.326.519	5,0%	(734.705.312)	-10,5%
Total	123.909.183.627	100,0%	123.571.806.691	100,0%	(337.376.936)	-0,3%

Fonte: Sistema de Orçamento e Finanças - SOF

Nota 12.3 – Transferências Financeiras Recebidas e Concedidas

As Transferências Financeiras refletem as movimentações de recursos financeiros entre órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta e podem ser orçamentárias ou extraorçamentárias. Em 2025, o montante de Transferências Recebidas e Concedidas foi de R\$ 6,0 bilhões, conforme demonstrado nos quadros abaixo:

em R\$						
Transferências Financeiras	Recebidas 2024	Concedidas 2024	Recebidas 2025	Concedidas 2025	Recebidas Variação %	Concedidas Variação %
Administração Direta	1.530.960.090	4.830.320.386	1.623.260.057	5.943.408.824	6,0%	23,0%
Prefeitura do Município de São Paulo	143.960.090	4.825.820.386	74.260.057	5.943.408.824	-48,4%	23,2%
Câmara Municipal	927.000.000	-	1.045.000.000	-	12,7%	0,0%
Tribunal de Contas do Município de São Paulo	460.000.000	4.500.000	504.000.000	-	9,6%	-100,0%
Administração Indireta	3.438.820.386	143.960.090	4.394.408.824	74.260.057	27,8%	-48,4%
Agência Reguladora de Serviços Públicos do Mun. SP	32.058.000	-	42.627.735	-	33,0%	0,0%
Cinema e Audiovisual de São Paulo	-	-	-	-	0,0%	0,0%
Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo	74.100.439	-	103.641.204	-	39,9%	0,0%
Fundação Paulistana de Educação Tecnologia e Cultura	83.459.446	31.741	110.525.465	3.814.521	32,4%	11917,6%
Fundação Theatro Municipal de São Paulo	170.099.175	-	188.905.584	1.499.442	11,1%	0,0%
Fundo Financeiro - FUNFIN	2.752.467	50.810.249	-	-	-100,0%	-100,0%
Fundo Previdenciário - FUNPREV	6.194.539	-	-	-	-100,0%	0,0%
Fundo Municipal de Habitação	157.131.939	7.821.387	82.152.502	49.972.427	-47,7%	538,9%
Fundo Municipal de Limpeza Urbana	2.325.193.813	-	3.182.045.729	-	36,9%	0,0%
Hospital do Servidor Público Municipal	500.000.000	29.812.856	542.160.676	13.742.665	8,4%	-53,9%
Instituto de Previdência Municipal de São Paulo	78.998.744	10.204.026	142.349.928	5.228.679	80,2%	-48,8%
São Paulo Turismo	-	-	-	-	0,0%	0,0%
São Paulo Urbanismo	8.831.824	3.000	-	-	-100,0%	-100,0%
Serviço Funerário do Município de São Paulo	-	45.276.831	-	2.322	0,0%	-100,0%
Total	4.969.780.476	4.974.280.476	6.017.668.881	6.017.668.881	21,1%	21,0%

Fonte: Sistema de Orçamento e Finanças - SOF

Nota 12.4 – Recebimentos e Pagamentos Extraorçamentários

Compreendem os ingressos e dispêndios não previstos no orçamento, como os recursos relativos às fianças, depósitos, cauções, consignações em folha, retenções, inscrição e pagamento de restos a pagar, dentre outros.

Em 2025, os recebimentos extraorçamentários totalizaram R\$ 23,9 bilhões e os pagamentos extraorçamentários R\$ 22,6 bilhões, com destaque para os Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados que totalizaram mais de R\$ 15,0 bilhões, representando acima de 60% dos totais de cada grupo.

Recebimentos e Pagamentos Extraorçamentários	Exercício 2024	% s/ Total	Exercício 2025	% s/ Total	em R\$	
					Varição R\$	Varição %
Recebimentos Extraorçamentários	27.936.430.656	100,0%	23.938.103.895	100,0%	(3.998.326.761)	-14,3%
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	6.578.088.442	23,5%	6.562.592.359	27,4%	(15.496.084)	-0,2%
Inscrição de Restos a Pagar Processados	261.318.082	0,9%	207.719.585	0,9%	(53.598.497)	-20,5%
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	18.304.776.060	65,5%	15.455.041.093	64,6%	(2.849.734.967)	-15,6%
Outros Recebimentos Extraorçamentários	2.792.248.071	10,0%	1.712.750.858	7,2%	(1.079.497.213)	-38,7%
Pagamentos Extraorçamentários	27.830.768.845	100,0%	22.602.638.062	100,0%	(5.228.130.784)	-18,8%
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	6.053.184.282	21,7%	4.613.206.617	20,4%	(1.439.977.664)	-23,8%
Pagamentos de Restos a Pagar Processados	1.457.224.238	5,2%	253.720.685	1,1%	(1.203.503.553)	-82,6%
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	18.743.466.444	67,3%	15.620.494.352	69,1%	(3.122.972.093)	-16,7%
Outros Pagamentos Extraorçamentários	1.576.893.882	5,7%	2.115.216.408	9,4%	538.322.526	34,1%

Fonte: Sistema de Orçamento e Finanças - SOF

A inscrição em RPNP totalizou R\$ 6,6 bilhões e a inscrição em RPP totalizou R\$ 207,1 milhões, apresentando reduções de 0,2% e de 20,5, respectivamente, se comparada às inscrições de restos do exercício anterior.

Nota 12.5 – Caixa e Equivalentes de Caixa – Registro Contábil das Retenções

Os procedimentos referentes ao registro contábil das retenções efetuadas na PMSP são os seguintes: i) as retenções de naturezas orçamentárias são apropriadas no momento do pagamento ao credor; ii) as retenções de natureza extraorçamentária são reconhecidas no passivo no momento da liquidação da despesa e baixadas no pagamento da obrigação.

13. Demonstração do Fluxo de Caixa

Nota 13.1 – Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais

A Demonstração dos Fluxos de Caixa – DFC da PMSP é elaborada pelo método direto e evidencia as movimentações ocorridas no caixa e seus equivalentes, utilizando-se dos fluxos das atividades Operacionais, de Investimentos e de Financiamento.

A geração líquida de caixa das Atividades Operacionais apresentou resultado positivo de R\$ 7,9 bilhões e seus ingressos e desembolsos seguem apresentados no quadro abaixo:

Atividades Operacionais	Exercício 2024		Exercício 2025		em R\$	
	Exercício 2024	% s/ Total	Exercício 2025	% s/ Total	Variação R\$	Variação %
Ingressos	143.049.531.044	100,0%	143.152.534.306	100,0%	103.003.261	0,1%
Receitas Derivadas e Originárias	84.616.006.961	59,2%	90.298.025.945	63,1%	5.682.018.984	6,7%
Transferências Recebidas	29.510.358.700	20,6%	31.550.761.286	22,0%	2.040.402.586	6,9%
Outros Ingressos Operacionais	28.923.165.383	20,2%	21.303.747.075	14,9%	(7.619.418.308)	-26,3%
Desembolsos	(137.646.391.276)	100,0%	(135.284.500.403)	100,0%	2.361.890.873	-1,7%
Pessoal e Demais Despesas	(103.302.093.070)	75,0%	(107.069.429.599)	79,1%	(3.767.336.529)	3,6%
Juros e Encargos da Dívida	(212.779.763)	0,2%	(698.955.985)	0,5%	(486.176.221)	228,5%
Transferências Concedidas	(4.974.280.476)	3,6%	(6.017.668.881)	4,4%	(1.043.388.405)	21,0%
Outros Desembolsos Operacionais	(29.157.237.967)	21,2%	(21.498.445.938)	15,9%	7.658.792.029	-26,3%
Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais	5.403.139.768		7.868.033.903		2.464.894.135	45,6%

Fonte: Sistema de Orçamento e Finanças - SOF

Os ingressos operacionais totalizaram R\$ 143,2 bilhões, com as Receitas Derivadas e Originárias representando 63,1% dos ingressos, no montante de R\$ 90,3 bilhões, com os seguintes destaques: i) ISS no total de R\$ 39,5 bilhões, ii) IPTU de R\$ 18,1 bilhões, iii) IRRF de R\$ 5,1 bilhões, iv) ITBI de R\$ 4,7 bilhões; v) contribuições para o RPPS de R\$ 8,9 bilhões; vi) juros sobre fundos de investimentos e aplicações em Renda Fixa de R\$ 3,2 bilhões, vii) cessão do direito de operacionalização da folha de pagamento de pessoal de R\$ 570,5 milhões; viii) multas de trânsito de R\$ 1,1 bilhão e ix) receita intraorçamentária com aportes periódicos para o RPPS (com base no Art. 37, §15 da Disposições Gerais e Transitórias da Lei Orgânica do Município de São Paulo) de R\$ 5,3 bilhões.

As Transferências Recebidas totalizaram R\$ 31,6 bilhões, destacando-se: i) da União no total de R\$ 4,9 bilhões (sendo R\$ 3,5 bilhões de recursos do SUS – Saúde), ii) do Estado de R\$ 12,5 bilhões (sendo R\$ 8,1 bilhões da cota-parte do ICMS e R\$ 3,7 da cota-parte do IPVA), iii) do FUNDEB – Estado e União de R\$ 8,1 bilhões, iv) transferências financeiras intragovernamentais de R\$ 6,1 bilhões (entre órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta).

Os desembolsos operacionais totalizaram R\$ 135,3 bilhões, com Pessoal e Demais Despesas representando 79,1% dos desembolsos, no montante de R\$ 107,1 bilhões, sendo classificados na DFC por Função, com destaque para: Educação equivalentes a 25,7% do total, Saúde com 22,6%, Previdência Social com 20,3% e Transporte com 8,3%. Este grupo contempla as despesas com Pessoal Ativo, Aposentadorias, Obrigações Patronais, além de despesas gerais como Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Contrato de Gestão, entre outros.

As Transferências Concedidas totalizaram R\$ 6,0 bilhões e referem-se às transferências intragovernamentais.

Os Outros Ingressos Operacionais e Outros Desembolsos Operacionais, conforme o Item 17 da IPC 08 – Metodologia para Elaboração da Demonstração dos Fluxos de Caixa (atualizada em janeiro de 2020), contemplam situações não previstas, cabendo a cada ente adaptá-los conforme suas

necessidades. Geralmente são valores que não transitam pelo orçamento, mas afetam o saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa.

No exercício de 2025 o grupo Outros Ingressos Operacionais totalizou R\$ 21,3 bilhões, enquanto o grupo Outros Desembolsos Operacionais totalizou R\$ 21,5 bilhões. Destaca-se a conta contábil sintética Valores Restituíveis, que concentrou o maior volume de movimentações destes grupos, contemplando os depósitos judiciais, cauções e consignações, entre outros.

Nota 13.2 – Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento

A geração líquida de caixa das Atividades de Investimento apresentou resultado negativo de R\$ 8,9 bilhões e seus ingressos e desembolsos seguem apresentados no quadro abaixo:

Atividades de Investimento	Exercício 2024	% s/ Total	Exercício 2025	% s/ Total	em R\$	
					Variação R\$	Variação %
Ingressos	878.884.430	100,0%	3.555.911.342	100,0%	2.677.026.912	304,6%
Alienação de Bens	27.275.144	3,1%	467.503.453	13,1%	440.228.309	1614,0%
Amortiz. Emprést. Financ. Concedidos	23.139.930	2,6%	27.210.208	0,8%	4.070.278	17,6%
Outros Ingressos de Investimentos	828.469.356	94,3%	3.061.197.681	86,1%	2.232.728.325	269,5%
Desembolsos	(18.449.557.704)	100,0%	(12.473.899.915)	100,0%	5.975.657.789	-32,4%
Aquisição de Ativo Não Circulante	(11.585.866.130)	62,8%	(6.595.346.010)	52,9%	4.990.520.120	-43,1%
Concessão de Empréstimos e Financ.	(28.072)	0,0%	(30.078)	0,0%	(2.006)	7,1%
Outros Desembolsos de Investimentos	(6.863.663.503)	37,2%	(5.878.523.827)	47,1%	985.139.676	-14,4%
Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento	(17.570.673.275)		(8.917.988.573)		8.652.684.702	-49,2%

Fonte: Sistema de Orçamento e Finanças - SOF

Os ingressos totalizaram R\$ 3,6 bilhões, sendo que os Outros Ingressos de Investimentos correspondem a 86,1% do total, com destaque para a Operação Urbana Faria Lima – CEPAC e para a Outorga Onerosa – Plano Diretor – Direito de Construir – FUNDURB, cada uma delas representando, aproximadamente, 50,0% do total dos outros ingressos.

As Alienações de Bens totalizaram R\$ 467,5 milhões, com os seguintes destaques: i) receita com alienação de imóvel da PMSP no montante de R\$ 413,6 milhões, correspondente à venda do imóvel localizado na Rua Borges Lagoa, nº 1450) e ii) alienação de imóvel da COHAB, situado à Rua Vilela, nº 572, esquina com as Ruas Melo Freire e Apucarana, no montante de R\$ 41,2 milhões.

As Amortizações de Empréstimos totalizaram R\$ 27,2 milhões, destacando as amortizações de financiamentos habitacionais COHAB e FMH no montante de R\$ 22,4 milhões.

Os desembolsos totalizaram R\$ 12,5 bilhões, com destaque para o grupo Aquisição de Ativo Não Circulante no montante de R\$ 6,6 bilhões, composto, principalmente, de Obras e Instalações no valor de R\$ 5,7 bilhões, com Aquisição de Imóveis no valor de R\$ 772,5 milhões (sendo mais de R\$ 600,0 milhões relativos ao Programa Pode Entrar) e Equipamentos e Material Permanente no valor de R\$ 107,1 milhões.

Os Outros Desembolsos de Investimentos totalizaram R\$ 5,9 bilhões, destacando-se: i) os Serviços de Terceiros – PJ atingiu o montante de R\$ 2,0 bilhões, contemplando serviços de pavimentação e recapeamento de vias, ampliações e reformas de imóveis, dentre outros; ii) Subvenções Econômicas no montante de R\$ 1,5 bilhão relativas à Eletrificação da frota de veículos do Sistema Municipal de Transporte Coletivo; e iii) Contribuições sobre as Compensações Tarifárias do Sistema de Ônibus relativas a investimentos.

Nota 13.3 – Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento

A geração líquida de caixa das Atividades de Financiamento apresentou resultado positivo de R\$ 2,4 bilhões e seus ingressos e desembolsos seguem apresentados no quadro abaixo:

Atividades de Financiamento	Exercício 2024		Exercício 2025		em R\$	
	Exercício 2024	% s/ Total	Exercício 2025	% s/ Total	Variação R\$	Variação %
Ingressos	6.975.411.761	100,0%	4.064.769.800	100,0%	(2.910.641.961)	-41,7%
Operações de Crédito	2.422.251.781	34,7%	2.834.849.817	69,7%	412.598.036	17,0%
Transferências de Capital Recebidas	3.118.560.272	44,7%	481.616.689	11,8%	(2.636.943.584)	-84,6%
Outros Ingressos de Financiamentos	1.434.599.707	20,6%	748.303.294	18,4%	(686.296.413)	-47,8%
Desembolsos	(3.080.282.901)	100,0%	(1.618.656.966)	100,0%	1.461.625.935	-47,5%
Amortização/Refinanciamento da Dívida	(159.726.658)	5,2%	(307.146.785)	19,0%	(147.420.128)	92,3%
Outros Desembolsos de Financiamentos	(2.920.556.244)	94,8%	(1.311.510.181)	81,0%	1.609.046.063	-55,1%
Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento	3.895.128.860		2.446.112.833		(1.449.016.026)	-37,2%

Fonte: Sistema de Orçamento e Finanças - SOF

Os ingressos totalizaram R\$ 4,1 bilhões, sendo que as receitas com Operações de Crédito totalizaram R\$ 2,8 bilhões e apresentaram variação positiva de 17,0%, na comparação com o exercício anterior, com destaque para: i) operação de crédito junto ao BNDES no valor de R\$ 1,2 bilhão e operação de crédito junto à Caixa Econômica Federal no valor de R\$ 250,0 milhões, ambas destinadas a financiar o Programa de Redução de Gases Poluentes por meio da Eletrificação da Frota de Ônibus do Município de São Paulo; ii) operação de crédito junto aos Bancos Santander e Itaú, totalizando R\$ 1,1 bilhão, para intervenções na área habitacional, no âmbito do projeto Pode Entrar; iii) operação de crédito junto ao Banco do Brasil no valor de R\$ 288,0 milhões, destinada ao Programa de Conservação e Manutenção da Malha Viária; e iv) operação de crédito externa junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, no valor de US\$ 1,4 milhões (equivalente a R\$ 7,5 milhões na data de recebimento de 30/10/2025), destinada ao financiamento do Programa “A Educação Paulistana Pode+”, cujo objetivo central é elevar a qualidade e a equidade do ensino na rede municipal.

As Transferências de Capital Recebidas totalizaram R\$ 481,6 bilhões, apresentando uma variação negativa de 84,6% em comparação ao exercício anterior, decorrente da redução de R\$ 2,1 bilhões na rubrica de Convênio PMSP x SABESP (Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura – FMSAI), relativo ao abastecimento de água e esgotamento sanitário no Município de São Paulo, que totalizou R\$ 2,5 bilhões e R\$ 405,5 milhões, em 2024 e 2025, respectivamente. A referida redução em 2025 decorre do seguinte motivo: em 2024 ocorreu a privatização da SABESP

e entre os arranjos do processo foi incluída a antecipação de 5,5% da Receita do FMSAI projetada para 2025 a 2029 (prevista no §2º do Art. 2º da Lei nº 18.107, de 02 de maio de 2024), fato que resultou em um aumento da receita em 2024 e uma redução em 2025.

Os Outros Ingressos de Financiamentos no montante de R\$ 748,3 milhões referem-se aos Depósitos Judiciais da Lei Complementar nº 151/2015.

Os Desembolsos de Financiamentos totalizaram R\$ 1,6 bilhão, com destaque para a Recomposição de Depósitos Judiciais LC nº 151/2015 no montante de R\$ 1,3 bilhão.

Nota 13.4 – Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa

Em 2025, a geração líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa ficou positiva em R\$ 1,4 bilhão resultante dos fluxos das atividades operacionais (positivo de R\$ 7,9 bilhões), de investimento (resultado negativo de R\$ 8,9 bilhões) e de financiamento (positivo de R\$ 2,4 bilhões). Com isso o saldo final de caixa e equivalentes passou de R\$ 21,6 bilhões em 2024 para R\$ 23,1 bilhões em 2025, com um aumento de 6,4%.

Nota 13.5 – Caixa e Equivalente de Caixa Final

No exercício de 2025, na comparação do saldo final do grupo Caixa e Equivalentes de Caixa obtida por meio da Demonstração dos Fluxos de Caixa com o grupo do Ativo Circulante do Balanço Patrimonial, observa-se o saldo de R\$ 23,1 bilhões, conforme detalhamento a seguir:

em R\$		
Caixa e Equivalentes de Caixa (Balanço Patrimonial)	Exercício 2025	Caixa e Equivalentes de Caixa - FINAL (DFC)
Caixa	22.886,07	R\$ 23.057.364.786,19
Conta Única	1.485.143.126,46	
Conta Única RPPS	12.597,00	
Bancos Conta Movimento - Demais Contas	640.489.631,69	
Rede Bancária - Arrecadação	66.548.336,64	
Aplicações Financeiras de Liquidez Imediata - Uso Geral	17.666.770.704,94	
Aplicações Financeiras de Liquidez Imediata - RPPS - Fundo em Repartição	464.330.152,86	
Aplicações Financeiras de Liquidez Imediata - RPPS - Fundo em Capitalização	2.734.042.402,17	
Garantias	4.948,36	
Total	23.057.364.786,19	

Fonte: Sistema de Orçamento e Finanças - SOF

Seguem segregados os saldos de Caixa e Equivalentes em Recursos Não Vinculados e Recursos Vinculados, com base no Relatório de Gestão Fiscal – RGF, especificamente no Anexo 5 – Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar:

em R\$	
Destinação de Recursos (Anexo 5 - RGF)	Disponibilidade de Caixa Bruta em 2025
Total dos Recursos Não Vinculados	4.221.619.814,79
Recursos Não Vinculados de Impostos	4.028.259.887,61
Outros Recursos não Vinculados	193.359.927,18
Total dos Recursos Vinculados (Exceto RPPS)	15.677.137.263,16
Recursos Vinculados à Educação	527.165.828,92
Recursos Vinculados à Saúde	821.482.235,38
Recursos Vinculados à Assistência Social	70.792.032,76
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	814.582.113,84
Demais Vinculações Legais	11.317.988.600,23
Recursos Extraorçamentários	2.080.667.924,59
Outras Vinculações	44.458.527,44
Total dos Recursos Vinculados ao RPPS	3.158.607.708,24
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	2.719.085.057,87
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	439.522.650,37
Taxa de Administração	-
TOTAL	23.057.364.786,19

em R\$	
Caixa e Equivalentes	Saldo em 2025
Recursos Não Vinculados	4.221.619.814,79
Recursos Vinculados	18.835.744.971,40
Total	23.057.364.786,19

Fonte: RGF - Anexo 5 – Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar - 3º Quadri/2025 e Sistema de Orçamento e Finanças – SOF

14. Partes Relacionadas – Pessoal-chave da Administração

Segundo o MCASP 11ª edição, Parte Relacionada⁴⁰ é a pessoa (física ou jurídica) que está relacionada com a entidade que elabora as demonstrações contábeis. São exemplos de partes relacionadas: entidades controladoras, controladas, coligadas; entidades que detenham influência significativa; grupo econômico ou sociedades do mesmo grupo; pessoal-chave da administração e membros próximos da família do pessoal-chave da administração pois, segundo a norma, são capazes de influenciar nas transações com a entidade. Portanto, consideram-se relacionadas se uma parte tem a capacidade de controlar a outra, ou exercer influência significativa sobre as decisões financeiras e operacionais, ou ainda, a existência de entidades sujeitas ao controle comum.

Ainda, segundo o MCASP 11ª edição, pessoal-chave da Administração inclui todos os diretores ou membros do corpo administrativo que, no nível do Governo como um todo, pode consistir dos representantes eleitos ou nomeados (por exemplo, presidente, governador ou prefeito, ministros ou secretários, deputados ou vereadores, conselheiros ou nomeados em cargos de confiança), os quais possuem autoridade e responsabilidade pelo planejamento, direção e controle das atividades, bem como são os responsáveis pelo gerenciamento de recursos e alcance, de maneira geral, dos objetivos da entidade.

De acordo com a Norma Brasileira de Contabilidade NBC TSP 22/2019, pessoas-chave da administração são: (a) todos os diretores ou membros do corpo administrativo da entidade; e (b) outras pessoas que têm autoridade e responsabilidade pelo planejamento, direção e controle das atividades da entidade que reporta. Quando atendem a essas exigências, as pessoas-chave da administração incluem: (i) onde houver membro do corpo administrativo de entidade governamental, sob a ótica do Governo como um todo, que possua autoridade e responsabilidade pelo planejamento, direção e controle das atividades da entidade que reporta, esse membro é

⁴⁰ Fonte: Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público MCASP – 11ª edição – Parte V – Capítulo 10 – Divulgação sobre Partes Relacionadas

considerado pessoal-chave da administração; (ii) quaisquer assessores-chave desse membro; e (iii) a alta administração da entidade que reporta, inclusive o dirigente máximo do órgão ou entidade, exceto quando já incluído na alínea (a).

A referida NBC TSP 22 descreve que a entidade deve divulgar: remuneração agregada do pessoal-chave e o número de indivíduos, outras remunerações e benefícios, entre outros. Porém, tendo em vista a complexidade do tema e a ausência de um único sistema de Folha de Pagamento que abranja os Poderes Executivo e Legislativo e as entidades da Administração Indireta (tendo em vista a autonomia que dispõem sobre a gestão de pessoal), torna-se inviável a apresentação de informações detalhadas, com isso, utilizaremos os dados disponíveis no Portal da Transparência da Prefeitura de São Paulo, cujo acesso é público a todos interessados.

Na Administração Direta do Poder Executivo, a Coordenadoria de Gestão de Pessoas⁴¹ – COGEP, vinculada à Secretaria Municipal de Gestão – SEGES, é a área responsável por coordenar a política municipal de gestão de pessoas. A COGEP também atua na gestão de concursos públicos da Administração Direta, estágios, avaliação de desempenho e administração da folha de pagamento, além de demais atividades relacionadas a pessoal e carreiras da Prefeitura. Os planos de cargos, carreiras e salários, bem como, as tabelas de remuneração vigentes, encontram-se divulgados pela COGEP, em sua página eletrônica⁴².

O Sistema de RH que integra a área de Gestão de Pessoas e os dados relativos a todos os servidores da Administração Direta da PMSP é o SIGPEC⁴³ (Sistema Integrado de Gestão de Pessoas e Competências). Trata-se de um sistema informatizado cuja arquitetura integra os eventos da área de Recursos Humanos, tratados durante mais de 30 anos (contados até junho de 2008) por diversos sistemas independentes.

Com base nas informações obtidas do Portal da Transparência – Dados Abertos⁴⁴, segue quadro comparativo com a quantidade de ocupantes de cargos em comissão da PMSP, nos exercícios de 2024 e 2025, onde se observa o total de 12.263 neste exercício. Dentre os cargos em comissão da PMSP, aqueles que possuem as competências, atribuições e responsabilidades que mais se aproximam do conceito de pessoal-chave da administração são: Prefeito, Subprefeitos, Secretários Municipais, Secretários-Adjuntos, Chefes de Gabinete, Subsecretários e Coordenadores.

⁴¹ Fonte: https://capital.sp.gov.br/web/gestao/w/portal_do_servidor/302422

⁴² Fonte: https://capital.sp.gov.br/web/gestao/w/portal_do_servidor/pccs/13836

⁴³ Fonte: https://capital.sp.gov.br/web/gestao/w/portal_do_servidor/sigpec/4062

⁴⁴ Fonte: <http://dados.prefeitura.sp.gov.br/dataset/remuneracao-servidores-prefeitura-de-sao-paulo> (Remuneração do Funcionalismo – Meses de Referência Dezembro/2024 e Dezembro/2025)

Descrição do Cargo em Comissão	Qtd. Ocupantes de Cargos em Comissão Dezembro/2024	Qtd. Ocupantes de Cargos em Comissão Dezembro/2025	Variação %
Assessor II	2.133	2.109	-1,1%
Assistente Diretor De Escola	2.030	2.087	2,8%
Assessor III	1.494	1.496	0,1%
Assessor I	1.255	1.249	-0,5%
Assistente Técnico De Educação I	775	769	-0,8%
Diretor I	593	584	-1,5%
Secretário De Escola	604	634	5,0%
Chefe De Unidade I	492	494	0,4%
Supervisor	470	469	-0,2%
Gestor De Equipamento Público I	390	380	-2,6%
Assessor IV	307	313	2,0%
Chefe De Equipe I	204	199	-2,5%
Coordenador II	198	196	-1,0%
Gestor De Equipamento Público	162	160	-1,2%
Assistente Técnico Educacional	101	97	-4,0%
Coordenador I	80	79	-1,3%
Gestor De Equipamento Público II	80	79	-1,3%
Chefe De Núcleo I	75	77	2,7%
Diretor II	74	81	9,5%
Chefe De Equipe II	75	78	4,0%
Assessor V	77	91	18,2%
Chefe De Gabinete	56	60	7,1%
Assessor VI	43	39	-9,3%
Subprefeito	32	32	0,0%
Chefe De Assessoria I	31	32	3,2%
Secretário Municipal	19	23	21,1%
Secretário-Adjunto	21	21	0,0%
Diversos	343	335	-2,3%
Total	12.214	12.263	0,4%

Fonte: <https://dados.prefeitura.sp.gov.br/dataset/remuneracao-servidores-prefeitura-de-sao-paulo>

Consulta: Meses de Referência Dezembro/2024 e Dezembro/2025

Na sequência, destacamos as principais leis que dispõem sobre cargos em comissão e funções de confiança no município:

- A Lei nº 15.509, de 15 de dezembro de 2011, instituiu o regime de subsídio para os cargos em comissão e funções de confiança do nível de direção superior das Secretarias, Subprefeituras, Autarquias e Fundações Municipais. Segundo seu art. 1º, os titulares dos cargos em comissão dispostos na referida lei, serão remunerados exclusivamente por subsídio, cuja tabela atualizada com valores para o ano de 2025 encontra-se a seguir:

Subsídio dos Cargos em Comissão - Lei nº 15.509/2011	
Nível de Direção Superior da Administração Direta	
Denominação do Cargo	Subsídio
SBP - Subprefeito	R\$ 29.274,20
SAD - Secretário-Adjunto	R\$ 27.322,60
SEA - Secretário-Executivo Adjunto	R\$ 20.225,21
CHG - Chefe de Gabinete	R\$ 23.419,36
AE - Assessor Especial	R\$ 17.830,85
SM - Secretário Municipal	R\$ 33.174,12

Fonte: https://capital.sp.gov.br/web/guest/ww/portal_do_servidor/pccs/13836 - Consultar: Remunerações - Valores Maio/2025 - Lei nº 18.235/2025

- No exercício em 2021 houve a publicação da Lei nº 17.708, de 3 de novembro de 2021, que dispôs sobre a reorganização dos cargos de provimento em comissão, destinados às atribuições de direção, chefia e assessoramento no âmbito da Administração Pública Municipal Direta. Segundo seu art. 7º, os ocupantes dos cargos em comissão dispostos na referida lei, que não mantêm vínculo funcional com a PMSP serão remunerados pelo regime de subsídio,

cuja tabela atualizada encontra-se a seguir. Contudo, conforme disposto em seu art. 8º, o servidor efetivo ou admitido da PMSP ocupante de cargo de provimento em comissão da referida lei, fará jus ao recebimento de adicional correspondente a 50% do valor do respectivo símbolo, conforme a tabela atualizada para o ano de 2025:

Quadro de Cargos em Comissão - Lei nº 17.708/2021			
Símbolo	Natureza	Qtd. de CDA por Símbolo	Subsídio
CDA-6	Direção e Chefia Assessoria	6	R\$ 11.887,32
CDA-5	Direção e Chefia Assessoria	5	R\$ 9.906,11
CDA-4	Direção e Chefia Assessoria	4	R\$ 7.924,88
CDA-3	Direção e Chefia Assessoria	3	R\$ 5.943,65
CDA-2	Direção e Chefia Assessoria	2	R\$ 3.962,43
CDA-1	Assessoria	1	R\$ 1.981,20

Fonte: https://capital.sp.gov.br/web/gestao/w/portal_do_servidor/pccs/13836 - Consultar: Remunerações - Valores Maio/2025 - Lei nº 18.235/2025

15. Concessão de Serviços Públicos

Segundo o MCASP 11ª edição, a Concessão de Serviços Públicos⁴⁵ é a delegação contratual da execução do serviço público, precedida ou não de obra pública, permanecendo a titularidade com o poder público. As concessões de serviços públicos dividem-se em duas categorias: concessões comuns e as concessões especiais. Nas concessões comuns, os serviços são prestados diretamente aos usuários (membros da coletividade), que remuneram o concessionário por meio da tarifa cobrada. Já as concessões especiais são reguladas pela Lei nº 11.079/2004, são as chamadas Parcerias Público-Privadas (PPP). A PPP se diferencia da concessão comum por envolver contraprestação pecuniária do parceiro público ao parceiro privado e repartição de riscos entre as partes. A PPP é adequada à implantação e gestão de serviços de grande vulto, que seriam economicamente inviáveis sem a participação do Governo.

Ainda, trazemos os conceitos apresentados no site⁴⁶ da Secretaria Executiva de Desestatização e Parcerias (SEDP)⁴⁷:

- **Concessão:** é a transferência da execução e/ou gerenciamento de algum serviço ou bem público para a iniciativa privada por um tempo determinado. Na concessão, o ativo continua sendo propriedade do governo, no caso da Prefeitura, mas a gestão é concedida a empresas que podem oferecer mais investimentos e garantir uma gestão mais eficiente dos recursos, prover um melhor serviço para a população.
- **PPP:** As Parcerias Público-Privadas (PPPs) são um tipo específico de concessão geralmente ligada a grandes projetos com altos investimentos em infraestrutura, nos quais ou não há

⁴⁵ Fonte: Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público MCASP – 11ª edição – Parte III – Capítulo 2 – Concessão de Serviços Públicos

⁴⁶ https://capital.sp.gov.br/web/desestatizacao_projetos/w/participacao_social/339092

⁴⁷ A Secretaria Executiva de Desestatização de Parcerias está estruturada de acordo com o Decreto Municipal nº 60.038/2020 e suas atribuições estão descritas na Portaria SGM Nº 168, de 10 de junho de 2022

possibilidade de implementação de tarifa ao usuário (modalidade administrativa), portanto a administração pública paga todos os custos ao parceiro privado ou que esta seja insuficiente para remunerar a prestação (patrocinada) e, portanto, necessita de algum tipo de pagamento pelo poder público para suprir a insuficiência da tarifa. Nessas parcerias cabe à iniciativa privada realizar os investimentos em construção ou melhoria do equipamento e sua gestão, e cabe ao governo o pagamento de contraprestação para amortização gradual. A propriedade dos bens em questão também continua a ser do município, ainda que, durante a vigência do contrato, o setor privado cuide de sua operação.

A Secretaria Executiva de Desestatização e Parcerias (SEDP), vinculada à Secretaria de Governo Municipal, tem como missão⁴⁸ coordenar a implementação do Plano Municipal de Desestatização, por meio da condução dos procedimentos de seleção de novos parceiros e do monitoramento e avaliação dos contratos firmados.

O Plano Municipal de Desestatização⁴⁹ (PMD) foi estabelecido pela Lei 16.703/2017 e reúne os projetos de concessões, alienação de ativos e PPPs (Parcerias Público Privadas) sob responsabilidade da Secretaria Executiva de Desestatização e Parcerias (SEDP). Entre seus principais objetivos está reordenar a posição estratégica da Administração Municipal, permitindo a concentração de recursos e esforços em atividades prioritárias e indispensáveis.

Em conjunto com a Secretaria Executiva de Desestatização e Parcerias (SEDP), atua a SP Parcerias⁵⁰ (SPP), que é uma sociedade de economia mista integrante da Administração Pública Indireta do Município de São Paulo, vinculada à Secretaria de Governo Municipal (SGM). Sua principal missão é estruturar e desenvolver projetos de parcerias público-privadas, garantindo eficiência social, ambiental, econômica e inovação na gestão dos ativos públicos. Com um papel estratégico no apoio à SEDP, a SPP auxilia na condução dos processos licitatórios e na gestão dos contratos que compõem o Plano Municipal de Desestatização (PMD).

Os projetos de concessão e parcerias da Cidade de São Paulo estão detalhados na página eletrônica⁵¹ da SEDP, segregados conforme a fase em que se encontram atualmente: i) sondagem de mercado (projetos em fase de obtenção de contribuições e percepções da iniciativa privada para aprimoramento de sua estruturação) ii) em chamamento para estudos de viabilidade de parcerias; iii) em consulta pública (projetos em debate com a sociedade); iv) editais em licitação; v) parcerias firmadas; e vi) alienação de imóveis. Dentre as parcerias firmadas, destacamos no quadro a seguir aquelas com valores mais expressivos:

⁴⁸ O Plano Municipal de Desestatização (PMD) foi estabelecido pela Lei 16.703/2017 e reúne os projetos de concessões, alienação de ativos e PPPs (Parcerias Público Privadas) sob responsabilidade da Secretaria Executiva de Desestatização e Parcerias (SEDP) – Fonte: https://capital.sp.gov.br/web/desestatizacao_projetos/w/aceso_a_informacao/institucional/330722

⁴⁹ Fonte: <https://capital.sp.gov.br/web/governo/w/noticias/270727>

⁵⁰ Fonte: https://capital.sp.gov.br/web/desestatizacao_projetos/w/s%C3%A3o-paulo-parcerias

⁵¹ Fonte: https://capital.sp.gov.br/web/desestatizacao_projetos/projetos_de_desestatizacao

Descrição	Objeto	Modalidade	Tempo de Contrato	Investimento
Iluminação Pública e Rede Semafórica	Parceria Público Privada (PPP) na modalidade Concessão administrativa para a prestação dos serviços de modernização, otimização, expansão, operação, manutenção e controle remoto e em tempo real da infraestrutura da Rede Municipal de Iluminação Pública do Município de São Paulo e do Serviço Associado de substituição, manutenção e modernização da infraestrutura da Rede Municipal Semafórica do Município de São Paulo	Parceria Público-Privada	20 Anos	R\$ 6.936.840.000,00
			17 Anos*	R\$ 3.826.875.374,04 *
PPP da Habitação (COHAB)	Parceria Público Privada (PPP) para concessão administrativa destinada à implantação de habitações de interesse social e mercado popular na cidade de São Paulo, acompanhada de infraestrutura urbana, equipamentos públicos, empreendimentos não residenciais privados	Parceria Público-Privada	25 Anos	R\$ 6.037.905.089,00
Novos CEUs	Parceria Público-Privada na modalidade concessão Administrativa para implantação, manutenção e conservação de centros educacionais unificados (CEUS)	Parceria Público-Privada	25 anos	R\$ 413.165.000,00
Complexo do Pacaembu	Concessão dos Serviços de Modernização, Gestão, Operação e Manutenção do Complexo Pacaembu, composto pelo Estádio Municipal Paulo Machado de Carvalho e seu Centro Poliesportivo	Concessão	35 Anos	R\$ 220.034.000,00
Parque Municipal Campo de Marte	Concessão para a Prestação dos Serviços de Implantação, Gestão, Operação e Manutenção do Parque Municipal Campo de Marte.	Concessão	35 Anos	R\$ 202.000.000,00
1º Lote de Parques (Ibirapuera + 5 parques)	Concessão para a prestação dos serviços de gestão, operação e manutenção dos Parques Ibirapuera, Jacintho Alberto, Eucaliptos, Tenente Brigadeiro Faria Lima, Lajeado e Jardim Felicidade, bem como a execução de obras e serviços de engenharia	Concessão	35 Anos	R\$ 166.875.000,00
Complexo Anhembi	Concessão com outorga onerosa, compreendendo a reforma, gestão, manutenção, operação e exploração, por particulares, do Complexo Anhembi	Concessão	30 Anos	R\$ 661.737.000,00
Terminais Urbanos - Blocos Sul, Noroeste e Leste	Parceria Público-Privada (ppp) na modalidade de concessão administrativa para administração, manutenção, conservação, exploração comercial e requalificação dos terminais de ônibus vinculados ao sistema de transporte coletivo urbano de passageiros na cidade de São Paulo	Parceria Público-Privada	30 Anos	R\$ 343.970.000,00 Blocos Sul e Noroeste
				R\$ 575.000.000,00 Bloco Leste
Cemitérios e Serviços Funerários	Concessão dos serviços cemiteriais, envolvendo a gestão, operação, manutenção, exploração, revitalização e expansão dos 22 (vinte e dois) cemitérios e crematórios públicos e da prestação de serviços funerários no Município de São Paulo	Concessão	25 anos	Bloco 1 - R\$ 116.195.000,00 Bloco 2 - R\$ 170.239.000,00 Bloco 3 - R\$ 144.697.000,00 Bloco 4 - R\$ 108.281.000,00
Mercado Municipal Paulistano e Kinjo Yamato	Concessão para restauro, reforma, operação, manutenção e exploração do Mercado Municipal Paulistano e do Mercado Kinjo Yamato no Município de São Paulo	Concessão	25 anos	R\$ 83.150.000,00
Estacionamento Rotativo (Zona Azul)	Concessão onerosa para exploração, por particulares, do serviço de estacionamento rotativo em vias e logradouros públicos do Município de São Paulo	Concessão	15 Anos	R\$ 43.322.000,00
Mercado Santo Amaro	Concessão para recuperação, reforma, requalificação, operação, manutenção e exploração do Mercado de Santo Amaro no município de São Paulo	Concessão	25 Anos	R\$ 21.342.000,00

Fonte: Consulta realizada em 02/02/2026 nas páginas: https://capital.sp.gov.br/web/desestatizacao_projetos/projetos_de_desestatizacao/parcerias_firmadas, https://capital.sp.gov.br/web/spregula/iluminacao_publica/contratos/, informações da COHAB e consulta ao Processo SEI nº 6012.2019/0003433-8

16. Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos (Terceiro Setor)

Esta nota explicativa tem por objetivo apresentar detalhamento adicional das Transferências às Entidades do Terceiro Setor, considerando a relevância dos valores a elas destinados, que, no exercício de 2025 totalizaram aproximadamente R\$ 26,0 bilhões, correspondendo a mais de 20,0% do total das despesas executadas no Município.

O Terceiro Setor⁵² é formado por entidades privadas sem fins lucrativos cuja finalidade é a execução de serviços de caráter público. São diversas as entidades que se enquadram dentro do

⁵² Fonte: Site da Secretaria Municipal de Gestão

(https://capital.sp.gov.br/web/gestao/w/coordenadoria_de_parcerias_com_o_terceiro_setor_copats/283999)

terceiro setor e as principais são: Organização da Sociedade Civil – OSC, Organização Social – OS e Organização da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP.

Conceitualmente, o PCASP 2025 apresenta a seguinte função do grupo “Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos”: compreende as variações patrimoniais diminutivas decorrentes das transferências de bens e valores a instituições privadas sem fins lucrativos que não tenham vínculo com a administração pública, exemplo: ONGs, OSCIPS e OS. Neste grupo, destacamos as seguintes contas:

- Conta de Variações Patrimoniais Diminutivas – “Subvenções Sociais”: compreende o valor utilizado para transferências correntes às entidades públicas ou privadas sem fins lucrativos para os serviços essenciais de assistência social, médica e educacional;
- Conta de Variações Patrimoniais Diminutivas – “Contrato de Gestão”: compreende os valores transferidos às entidades privadas sem fins lucrativos por meio de contratos de gestão.

Em 2025, a despesa empenhada em Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos totalizou R\$ 25,9 bilhões, destacando que os Contratos de Gestão totalizaram R\$ 14,4 bilhões e os Demais Serviços com R\$ 11,6 bilhões (abrangendo Centros de Educação Infantil, Unidades Educacionais de Ensino Infantil e Fundamental, Serviços de Assistência Social, Serviços de Assistência à Saúde, Serviços de Apoio à Educação Especial, dentre outros). O número de organizações sem fins lucrativos que receberam essas transferências no exercício superou 3.000 entidades.

Nos quadros a seguir, observam-se as áreas e os projetos/atividades em que foram destinados os recursos às entidades sem fins lucrativos, segregados em Contrato de Gestão e Demais Serviços:

	em R\$					
Transferências à Instituições Privadas sem Fins Lucrativos - Contrato de Gestão	Exercício 2024	% s/ Total	Exercício 2025	% s/ Total	Variação R\$	Variação %
Saúde	13.282.502.198	98,2%	14.055.475.208	97,9%	772.973.010	5,8%
Manutenção e Operação em Atenção Básica, Espec. Serviços Aux. Diagnóstico e Terapia	8.940.878.774	66,1%	7.930.681.914	55,2%	(1.010.196.860)	-11,3%
Manutenção e Operação em Atenção Hospitalar e de Urgência e Emergência	4.251.741.271	31,4%	6.075.726.077	42,3%	1.823.984.806	42,9%
Manutenção e Operação de Vigilância em Saúde	48.939.071	0,4%	-	0,0%	(48.939.071)	-100,0%
Manutenção e Operação em Serviços de Saúde Animal	30.095.082	0,2%	38.219.218	0,3%	8.124.136	27,0%
Manutenção e Operação do Programa Melhor em Casa	10.848.000	0,1%	10.848.000	0,1%	-	0,0%
Cultura	140.041.738	1,0%	164.208.874	1,1%	24.167.136	17,3%
Ações de Difusão Cultural do Teatro Municipal - Grupos Artísticos, Técnicos Adm.	109.434.553	0,8%	136.646.137	1,0%	27.211.584	24,9%
Ações de Difusão Cultural do Teatro Municipal - Administrativos	17.445.806	0,1%	12.337.280	0,1%	(5.108.526)	-29,3%
Ações de Difusão Cultural do Teatro Municipal - Patrimônio	-	0,0%	7.999.914	0,1%	7.999.914	0,0%
Ações de Difusão Cultural do Teatro Municipal - Patrimônio	10.912.507	0,1%	4.716.385	0,0%	(6.196.122)	-56,8%
Ações de Difusão Cultural do Teatro Municipal - Programação Artística	2.248.872	0,0%	2.509.158	0,0%	260.286	11,6%
Trabalho	80.318.155	0,6%	126.115.189	0,9%	45.797.034	57,0%
Operação e Manutenção da Agência São Paulo de Desenvolvimento - ADESAMPA	48.566.845	0,4%	81.031.947	0,6%	32.465.102	66,8%
Operação e Manutenção da São Paulo Investimentos e Negócios	23.661.946	0,2%	38.820.000	0,3%	15.158.054	64,1%
Operação e Manutenção do VAI TEC	8.089.365	0,1%	6.263.242	0,0%	(1.826.123)	-22,6%
Relações Exteriores	14.973.375	0,1%	3.200.000	0,0%	(11.773.375)	-78,6%
Fomento à Cooperação, Parcerias e Captação de Investimentos Internacionais	14.973.375	0,1%	3.200.000	0,0%	(11.773.375)	-78,6%
Desporto e Lazer	11.712.372	0,1%	13.538.747	0,1%	1.826.375	15,6%
Manutenção e Operação dos Pólos Regionais de Esporte	11.712.372	0,1%	13.538.747	0,1%	1.826.375	15,6%
Total	13.529.547.838	100,0%	14.362.538.018	100,0%	832.990.180	6,2%

Fonte: Sistema de Orçamento e Finanças – SOF

em R\$

Transferências à Instituições Privadas sem Fins Lucrativos - Demais Serviços	Exercício 2024	% s/ Total	Exercício 2025	% s/ Total	Variação R\$	Variação %
Educação	6.693.484.352	62,0%	6.714.691.386	58,0%	(28.425.035)	0,3%
Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI)	5.893.302.070	54,6%	5.971.804.511	51,6%	78.502.441	1,3%
Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Ensino Fundamental	212.083.913	2,0%	187.681.038	1,6%	(24.402.875)	-11,5%
Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Educação Infantil	169.120.087	1,6%	129.617.645	1,1%	(39.502.442)	-23,4%
Ações de Apoio à Educação Especial	115.676.366	1,1%	133.045.243	1,2%	17.368.876	15,0%
Ações de Educação Integral	95.276.111	0,9%	34.885.076	0,3%	(60.391.035)	-63,4%
Manutenção e Operação de Centros Educacionais Unificados (CEU)	66.382.865	0,6%	70.070.357	0,6%	3.687.492	5,6%
Demais	141.642.940	1,3%	187.587.516	1,6%	45.944.577	32,4%
Assistência Social	1.734.321.289	16,1%	1.934.194.896	16,7%	147.781.143	11,5%
Manutenção e Operação de Equip. de Proteção Social Especial à População em Situação de Rua	541.034.304	5,0%	556.299.843	4,8%	15.265.539	2,8%
Manutenção e Operação de Equip. Proteção Social Esp. Crianças, Adolesc. e Jovens em Risco Social	305.852.469	2,8%	327.713.968	2,8%	21.861.499	7,1%
Manut. Operação de Equip. de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolesc.	301.766.873	2,8%	394.303.504	3,4%	92.536.630	30,7%
Manut. Operação de Equip. Intergeneracionais de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	155.006.419	1,4%	166.388.130	1,4%	11.381.711	7,3%
Manutenção e Operação de Equip. de Proteção Social Especial à População Idosa	72.417.424	0,7%	79.153.188	0,7%	6.735.764	9,3%
Manutenção e Operação de Equip. de Proteção Social Especial à Pessoa com Deficiência	69.257.178	0,6%	76.811.366	0,7%	7.554.188	10,9%
Demais	288.986.622	2,7%	333.524.898	2,9%	44.538.276	15,4%
Saúde	1.655.767.097	15,3%	1.758.810.708	15,2%	898.170.203	6,2%
Sistema Municipal de Regulação, Controle, Avaliação e Auditoria do SUS	1.605.123.088	14,9%	1.726.103.808	14,9%	120.980.720	7,5%
Manut. Operação em Atenção Básica, Espec. Serviços Aux. de Diagnóstico e Terapia	9.871.932	0,1%	4.917.701	0,0%	(4.954.231)	-50,2%
Ampliação, Reforma e Requalifi. de Equip. em Atenção Hospitalar e de Urgência e Emergência	9.172.822	0,1%	11.288.847	0,1%	2.116.026	23,1%
Demais	31.599.255	0,3%	16.500.352	0,1%	(15.098.903)	-47,8%
Habituação	-	0,0%	347.989.525	3,0%	347.989.525	0,0%
Programa Pode Entrar	-	0,0%	347.989.525	3,0%	347.989.525	0,0%
Direitos da Cidadania	271.944.674	2,5%	305.900.896	2,6%	99.147.543	12,5%
Políticas, Programas e Ações de Subsistência, Segurança Alimentar e Nutricional	173.939.657	1,6%	178.635.739	1,5%	4.696.081	2,7%
Políticas, Programas e Ações para Juventude	20.908.018	0,2%	20.055.572	0,2%	(852.446)	-4,1%
Manutenção e Operação de Equipamentos Públicos Voltados ao Atendimento de Mulheres	20.515.469	0,2%	30.057.319	0,3%	9.541.850	46,5%
Demais	56.581.529	0,5%	77.152.266	0,7%	20.570.737	36,4%
Demais Áreas	441.142.889	4,1%	506.334.210	4,4%	65.191.320	14,8%
Total	10.796.660.301	100,0%	11.567.921.621	100,0%	1.529.854.699	7,1%

Fonte: Sistema de Orçamento e Finanças – SOF

17. Precatórios a Pagar

Precatórios⁵³ são requisições de pagamento contra a Fazenda Pública decorrentes de decisões judiciais transitadas em julgado, disciplinados pelo art. 100 da CF/1988.

A Constituição Federal dividiu os precatórios de acordo com sua natureza: alimentares ou outras espécies.

Precatórios Alimentares⁵⁴: são aqueles “decorrentes de salários, vencimentos, proventos, pensões e suas complementações, benefícios previdenciários e indenização por morte ou invalidez, fundadas em responsabilidade civil” (artigo 100, §1º da Constituição Federal). Por exemplo, quando um servidor público ganha uma ação de reajuste salarial, seu precatório será alimentar.

Precatórios de Outras Espécies⁵⁵: os demais se enquadram em outras espécies. É o caso de um precatório decorrente de uma ação de desapropriação, indenização por dano moral, decisões sobre tributos, entre outros.

Em 2025, os precatórios a pagar totalizaram R\$ 42,6 bilhões, segregados no quadro a seguir, representando 13,8% do passivo total do município:

⁵³ Fonte: MCASP 11ª edição – Parte III - Capítulo 6 – Precatórios em Regime Especial

⁵⁴ Fonte: Site da Procuradoria Geral do Município de São Paulo (https://capital.sp.gov.br/web/procuradoria_geral/w/servicos/321229)

⁵⁵ Fonte: Site da Procuradoria Geral do Município de São Paulo (https://capital.sp.gov.br/web/procuradoria_geral/w/servicos/321229)

Precatórios a Pagar	Passivo Circulante	Passivo Não Circulante	Total	em R\$
				% s/ Total
Pessoal a Pagar	4.393.198.931	31.764.830.491	36.158.029.423	84,9%
Precatórios de Pessoal - Regime Especial	4.392.424.055	31.759.902.302	36.152.326.357	84,9%
Precatórios de Pessoal - Regime Ordinário	774.876	4.928.189	5.703.065	0,0%
Benefícios Previdenciários a Pagar	-	518.991.364	518.991.364	1,2%
Precatórios de Benefícios Previdenciários - Regime Especial	-	518.991.364	518.991.364	1,2%
Fornecedores e Contas a Pagar	728.802.729	5.159.972.547	5.888.775.276	13,8%
Precatórios de Contas a Pagar - Credores Nacionais - Regime Especial	728.802.729	5.159.972.547	5.888.775.276	13,8%
Total	5.122.001.661	37.443.794.402	42.565.796.063	100,0%

Fonte: Sistema de Orçamento e Finanças - SOF

O regime geral (ordinário) de precatórios e o regime especial de precatórios e são dois regimes de pagamento de precatórios, que se diferenciam em como e quando os pagamentos são realizados:

- **Regime geral (ordinário) de precatórios:** o regime geral de precatórios é previsto no artigo 100 da Constituição Federal. Neste regime, o precatório é expedido e inscrito no orçamento do ente devedor através de informações do MOC – Mapa Orçamentário de Credores, disponibilizado pelo Tribunal de Justiça de origem, para pagamento até o final do exercício seguinte.

- **Regime especial de precatórios:** instituído pela Emenda Constitucional nº 62/2009, o regime especial de precatórios permite o parcelamento da dívida de precatórios. Os pagamentos são dependentes dos repasses constitucionalmente devidos pelos entes devedores. A Emenda Constitucional nº 109/2021 prorrogou o prazo de pagamento de precatórios até 2029.

O regime especial de pagamento de precatórios permite que as dívidas sejam pagas em parcelas e por meio de percentuais sobre a receita da entidade devedora, adotados pelo município de São Paulo através de protocolo do Plano Municipal de Pagamento de Precatórios – PMQP.

Em 2025, foi emitido o montante de R\$ 4,0 bilhões⁵⁶ em Notas de Empenho destinadas ao pagamento mensal das ordens cronológicas, em conformidade com o Plano Municipal de Quitação de Precatórios.

O referido Plano estabelecia o percentual de 5,0% de 1/12 da Receita Corrente Líquida (RCL), apurada nos 12 meses anteriores ao segundo mês que antecede o de referência.

Contudo, com a publicação da Emenda Constitucional nº 136/2025, em 09 de setembro de 2025, que alterou o regime especial de pagamento de precatórios, o Município de São Paulo passou a se enquadrar no percentual de 2,5% de 1/12 da Receita Corrente Líquida (RCL), apurada nos mesmos termos. Esse novo percentual passou a ser adotado a partir do pagamento da Nota de Empenho referente à competência 09/2025.

⁵⁶ Fonte: <https://prefeitura.sp.gov.br/web/fazenda/w/contaspublicas/7438>

- **Pagamento de precatórios:** a data de pagamento do precatório é definida a partir da sua apresentação no tribunal pela vara de origem e obedece à ordem cronológica.
 - Prioridade de pagamento de precatórios: a ordem de pagamento de precatórios segue a seguinte prioridade: Pessoas com mais de 60 anos, Pessoas com doenças graves, Pessoas com deficiência, Precatórios alimentares, Precatórios não alimentares. Os precatórios alimentares são pagos primeiro, desde que possuam o mesmo ano de vencimento.

Os valores a pagar para credores de Precatórios Alimentares são considerados no grupo contábil do passivo "Obrigações Trabalhistas, Previdenciários e Assistenciais"; quanto aos demais que abarcam cobranças judiciais referente aquisições, serviços prestados e ações de indenização constam do saldo do grupo contábil do passivo "Fornecedores e Contas a Pagar". Em ambos os casos, em contas específicas de Regimes Especial Vencidos referente MOCs de anos anteriores e Não Vencidos, para o MOC do exercício, no circulante para o PMQP e não circulante para o longo prazo.

18. Certificado de Potencial Adicional de Construção (CEPAC)

As operações urbanas que utilizam o Certificado de Potencial Adicional de Construção – CEPAC⁵⁷ são: Operação Urbana Consorciada Faria Lima, Operação Urbana Consorciada Água Espreada e Operação Consorciada Água Branca, cujos valores foram reclassificados, em 2024, do grupo Demais Investimentos Permanentes (Ativo Não Circulante) para Contas de Controle, por recomendação do TCMSP.

No caso desta municipalidade, os CEPACs são valores mobiliários emitidos pela Prefeitura de São Paulo, por meio da SP-Urbanismo, utilizados como meio de pagamento de contrapartida para a outorga de Direito Urbanístico Adicional dentro do perímetro de uma Operação Urbana Consorciada. Cada CEPAC equivale a determinado valor de m² para utilização em área adicional de construção ou em modificação de usos e parâmetros de um terreno ou projeto.

As emissões de CEPACs são regidas pelas determinações contidas na Instrução nº 401 da CVM, que regulamenta a emissão dos títulos, as responsabilidades pelo acompanhamento das Operações Urbanas Consorciadas e indica a forma de exercício dos direitos assegurados pelos CEPACs.

Os CEPACs também podem ser utilizados como meio de pagamento das intervenções por meio de colocações privadas. Neste caso, o valor do CEPAC é atualizado pelo Índice Edificações em Geral, publicado mensalmente pela SF no Diário Oficial da Cidade de São Paulo, tendo como base o preço realizado no último leilão.

⁵⁷ Lei nº 10.257/2001, de 10 de julho de 2001

Os CEPAC seguem registrados, desde 2024, em contas de controle, não integrando os investimentos permanentes, por não representarem, no momento, direito patrimonial realizável.

Em 1º de janeiro de 2025, o saldo inicial das contas de controle era de R\$ 4,9 bilhões, encerrando o exercício em R\$ 2,2 bilhões, correspondente ao saldo de 123.707 CEPAC da Operação Urbana Faria Lima, registrados na 6ª Distribuição da referida operação, ao valor unitário de R\$ 17.601,00.

CEPAC - Contas de Controle

em R\$

CEPAC - Operações Urbanas	Saldo em 2024	Alienação	Ajustes	Distribuição Encerrada	Saldo em 2025	CEPAC em Estoque	Variação %
Água Branca	3.049.324.704	(8.238.959)	(2.466.473.304)	(574.612.441)	-	-	-100,0%
Faria Lima	915.076.555	(1.668.768.411)	2.931.058.763	-	2.177.366.907	123.707	137,9%
Água Espreada	909.265.016	-	(909.265.016)	-	0	-	-100,0%
Total	4.873.666.275	(1.677.007.370)	(444.679.557)	(574.612.441)	2.177.366.907	123.707	-55,3%

Fonte: Sistema de Orçamento e Finanças - SOF

Ações de Melhoria nos Processos e Sistema

Divulgamos abaixo algumas ações de melhorias nos processos e no sistema que este Departamento de Contadoria tem trabalhado para a contribuição e transparência das informações contábeis desta Municipalidade.

Projeto Conta Corrente Contábil

O projeto do Conta Corrente Contábil busca adequar o Sistema SOF às exigências da Secretaria do Tesouro Nacional – STN relacionadas à segregação de Fontes de Recursos e às informações complementares exigidas pela Matriz de Saldos Contábeis, através da inclusão de atributos no Plano de Contas Contábeis da PMSP (baseado no PCASP Estendido). O projeto foi segregado em duas etapas: I – Fontes de Recursos e II – Conta Corrente Contábil.

A primeira etapa do projeto denominada “Fontes de Recursos” foi implementada no Sistema SOF, desde o exercício de 2023, atendendo à padronização da estrutura de fontes de recursos estabelecida pela STN.

A segunda etapa do projeto denominada “Conta Corrente Contábil” encontra-se na fase de estudos.

Decreto Federal nº 10540/2020 – Requisitos Mínimos SIAFIC

Em 05 de novembro de 2020 foi publicado o Decreto Federal nº 10.540 e posteriormente foram incluídas algumas alterações pelo Decreto Federal 11.644/2023, que dispõe sobre o padrão mínimo de qualidade do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle – SIAFIC dos entes da Federação. Este padrão mínimo deve ser observado por todos os entes federativos a partir de 1º de janeiro de 2023.

As ações da Prefeitura de São Paulo voltadas a garantir que as disposições estabelecidas no citado decreto sejam atendidas no prazo nele estabelecido encontram-se em desenvolvimento pela Secretaria da Fazenda.

Disposições Finais

No relatório do Balanço Geral de 2025 constaram as informações relativas às análises da gestão patrimonial, financeira, orçamentária e fiscal desta Municipalidade, onde foram abordados os aspectos significativos e relevantes das contas do exercício, sendo as Notas Explicativas um complemento e suporte às informações anteriormente apresentadas.

Encerra-se, aqui, mais uma etapa, na certeza de que empenhamos nossos maiores esforços para atingir as metas as quais nos propusemos e, para finalizar, agradecemos a todos que direta ou indiretamente contribuíram para este trabalho.

São Paulo, março de 2026.